

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS
TECNOLOGIAS**

ELOIZA SACRAMENTO

**CONTRIBUIÇÕES EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO EM EVENTOS
NACIONAIS NO TRIÊNIO 2020 A 2022**

**CURITIBA
2023**

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

ELOIZA SACRAMENTO

CONTRIBUIÇÕES EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO EM EVENTOS
NACIONAIS NO TRIÊNIO 2020 A 2022

CURITIBA
2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

ELOIZA SACRAMENTO

CONTRIBUIÇÕES EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO EM EVENTOS
NACIONAIS NO TRIÊNIO 2020 A 2022

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Doutor em Educação e Novas Tecnologias.

Área de Concentração: Educação

Orientadora: Professora Dra. Siderly do Carmo Dahle de Almeida

Coorientador: Professor Dr. Alvaro Martins Fernandes Júnior

CURITIBA
2023

Ficha catalográfica

S123c Sacramento, Eloiza
Contribuições educativas para o trânsito em eventos
nacionais no triênio 2020 a 2022 / Eloiza Sacramento. –
Curitiba, 2023.
200 f. : il. color.
Orientadora: Profa. Dra. Siderly do Carmo Dahle
de Almeida
Coorientador: Prof. Dr. Álvaro Martins Fernandes Júnior
Tese (Doutorado Profissional em Educação e Novas
Tecnologias) – Centro Universitário Internacional Uninter.
1. Trânsito. 2. Educação para segurança no trânsito.
3. Segurança no trânsito. 4. Trânsito - Prevenção. I. Título.
CDD 371.334

Catálogo na fonte: Vanda Fattori Dias - CRB-9/547

Ata de Defesa



CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO-PGPE
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS
Secretaria do Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias

Defesa Nº 006/2023

ATA DE DEFESA DE TESE PARA CONCESSÃO DO GRAU DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

No dia 18 de setembro de 2023, às 14h, reuniu-se a Banca Examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias, composta pelos professores: Siderly do Carmo Dahle de Almeida (Presidente-Orientador-PPGENT/ UNINTER); Ivo José Both (Integrante Externo Titular/UEPG); Iara Carnevale de Almeida (Integrante Externo Titular/UNICESUMAR); Gerson Buczenko (Integrante Interno Institucional-PPGENT/UNINTER), Luana Priscila Wunsch (Integrante Interno Titular-PPGENT/UNINTER); Luis Fernando Lopes (Integrante Interno Titular-PPGENT/UNINTER); Rodrigo Otávio dos Santos (Integrante Interno Suplente - PPGENT/UNINTER), para julgamento da tese: "CONTRIBUIÇÕES EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO EM EVENTOS NACIONAIS NO TRIÊNIO 2020 A 2022", da doutoranda Eloiça Maria Do Sacramento. O presidente abriu a sessão apresentando os professores membros da banca, passando a palavra em seguida à doutoranda, lembrando-lhe de que teria até vinte minutos para expor oralmente o seu trabalho. Concluída a exposição, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da banca.

Concluída a arguição, a Banca Examinadora reuniu-se e comunicou o Parecer Final de que o (a) doutorando (a) foi:

APROVADO(A), devendo o(a) candidato(a) entregar a versão final no prazo máximo de 60 dias.

APROVADO(A) somente após satisfazer as exigências e, ou, recomendações propostas pela banca, no prazo fixado de 60 dias.

REPROVADO(A).

Transformando
vidas por meio
da educação.

O Presidente da Banca Examinadora declarou que o(a) doutorando(a) foi aprovado(a) e cumpriu todos os requisitos para obtenção do título de Doutor em Educação e Novas Tecnologias, devendo encaminhar à Coordenação, em até 60 dias, a contar desta data, a versão final da tese devidamente aprovada pelo professor orientador, no formato impresso e PDF, conforme procedimentos que serão encaminhados pela secretaria do Programa. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Banca Examinadora.

Recomendações: Seguir as sugestões apresentadas pela banca para entrega do volume final.



Dra. Siderly do Carmo Dahle de Almeida
Presidente

 Documento assinado digitalmente
SARA CARONALE DE ALMEIDA
Data: 2025/02/21 14:02:23 -0500
Verifique em: <https://verifica.br.gov.br>



Dr. Ivo José Both
Integrante Externo



Dra. Luana Priscila Wunsch
Integrante Interno Titular

Dra. Iara Carnevale de Almeida
Integrante Externo




Dr. Luis Fernando Lopes
Integrante Interno Titular

 Documento assinado digitalmente
GERSON LUIZ BUCZENKO
Data: 2025/02/21 14:02:24 -0500
Verifique em: <https://verifica.br.gov.br>

Dr. Gerson Buczenko
Integrante Interno Institucional

Dr. Rodrigo Otávio dos Santos
Integrante Interno Suplente

 Documento assinado digitalmente
ELOÍZA MARIA DO SACRAMENTO
Data: 2025/02/21 14:02:24 -0500
Verifique em: <https://verifica.br.gov.br>

Eloíza Maria Do Sacramento
Doutoranda

"A SEGURANÇA NO TRÂNSITO É UMA QUESTÃO DE EMPATIA."



"A EDUCAÇÃO É UM ATO DE AMOR, POR ISSO, UM ATO DE CORAGEM"

Paulo Freire



Educação no Trânsito



Trânsito Seguro



PAZ no trânsito



AGRADECIMENTOS

Essa tese não teria sido concluída senão pelo amparo daqueles que se mantiveram ao meu lado. Por isso, expresso os meus sinceros agradecimentos:

Ao Centro Universitário Internacional - Uninter, por acreditar na minha capacidade (sendo portadora de dislexia) e me incluir em seu programa de doutorado.

Aos professores doutores, Siderly do Carmo Dahle de Almeida e Álvaro Martins Fernandes Júnior - que aceitaram a missão de me orientar com tanta benevolência e magnanimidade.

À professora doutora Sueli Donato, por ser inspiradora para o meu crescimento pessoal e profissional.

Aos demais professores doutores do núcleo do Doutorado, pelos importantes debates em sala de aula, que possibilitaram essa experiência acadêmica.

À professora doutora Tânia Aparecida Soares, pelo devotado incentivo.

À professora Daniele Nunes da Motta, Secretária do Doutorado, sempre carinhosa, dedicada e muito competente.

Aos colegas doutorandos do Centro Universitário Internacional - Uninter e da Universidade de Coimbra - UC, pelo vínculo de amizade e boa parceria, em especial, Míriam Medeiros Strack e Jurema Hughes.

Ao Professor doutor Luiz Henrique Santos da Cruz, amigo irmão, que participou da minha luta diária na realização desse sonho.

À professora Esp. Izabele Karoline Rodrigues Padilha, pelo constante apoio e companheirismo.

*Dedico essa obra,
Ao meu amado pai, Eloy Manoel do Sacramento (In memoriam)
Ao meu querido irmão, Eloy Manoel do Sacramento Filho (In memoriam)*

*“Se a educação sozinha não transforma a sociedade,
sem ela tampouco a sociedade muda.”
Paulo Freire.*

RESUMO

Esta tese tem como objetivo apresentar as contribuições que os eventos nacionais voltados ao trânsito, realizados no período de 2020 a 2022, propiciaram à educação neste campo de estudo. Se justifica tendo em vista que a pesquisadora atua no campo da educação para o trânsito há mais de 20 anos, sempre com intuito de buscar melhorias nessa área. Utilizando a educação como mecanismo para implementar a efetivação das regras relacionadas ao direito de ir e vir com segurança, assim como, o art. 1º, II da Constituição Federal de 1988, que aborda o tema referente à cidadania, para dar fundamento ao objeto da pesquisa. Além disso, ressalta-se a efetividade dos artigos 74 a 79 da Lei 9503/97 na melhoria da segurança no trânsito. A pesquisa referenciada tende a responder a seguinte questão: em que medida os eventos nacionais Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito podem colaborar para a melhoria das condições do trânsito? Partindo da perspectiva de que participar do trânsito não é uma questão de escolha, e sim, de uma imposição do convívio social, deve-se observar o reflexo de um sistema de trânsito alheio à responsabilidade educacional que tem sido causa de indignidade social. Esta pesquisa é de natureza aplicada com abordagem qualitativa através de pesquisa exploratória bibliográfica e documental com coleta de dados online e posterior análise de conteúdo. Salienta-se que também houve coleta de dados através de entrevista. Dado que este estudo foi desenvolvido em um programa profissional deve apresentar um produto de aplicabilidade, este produto é um relatório técnico apontando as contribuições que os eventos nacionais voltados para o trânsito, realizados no período de 2020-2022, propiciaram à educação neste campo de estudo. A conclusão apontou que os eventos referenciados não atingiram um determinado número de pessoas que pudesse viabilizar a resposta ao questionamento.

Palavras-Chave: Educação para o trânsito; Segurança no trânsito; Eventos sobre o trânsito.

ABSTRACT

This thesis aims to present the contributions that national events focused on traffic, held from 2020 to 2022, provided to education in this field of study. This is justified considering that the researcher has worked in the field of traffic education for over 20 years, always with the aim of seeking improvements in this area. Using education as a mechanism to implement the rules related to the right to come and go safely, as well as art. 1st, II of the Federal Constitution of 1988, which addresses the topic relating to citizenship, to provide a basis for the research object. Furthermore, the effectiveness of articles 74 to 79 of Law 9503/97 in improving traffic safety is highlighted. The referenced research tends to answer the following question: to what extent can the national events Yellow May and National Traffic Week contribute to improving traffic conditions? Starting from the perspective that participating in traffic is not a matter of choice, but rather an imposition of social interaction, one must observe the reflection of a traffic system that is alien to educational responsibility and has been the cause of social indignity. This research is applied in nature with a qualitative approach through exploratory bibliographic and documentary research with online data collection and subsequent content analysis. It should be noted that data was also collected through interviews. Given that this study was developed in a professional program, it must present an applicability product, this product is a technical report pointing out the contributions that national events focused on traffic, held in the period 2020-2022, provided to education in this field of study . The conclusion pointed out that the events mentioned did not reach a certain number of people that could make it possible to respond to the question.

Keywords: Traffic education; Traffic Safety; Traffic events.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: VIA APIA, ESTRADA ROMANA	41
FIGURA 2: A PRIMEIRA LOCOMOTIVA	42
FIGURA 3: ESBOÇO DO CAMINHO DE PEABIRU NA AMÉRICA DO SUL	43
FIGURA 4: PARTE DO CAMINHO DE PEABIRU ATUALMENTE	43
FIGURA 5: ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA	44
FIGURA 6: DOZE HORAS EM DILIGÊNCIA – GUIA DO VIAJANTE	45
FIGURA 7: AS 10 MAIORES RODOVIAS FEDERAIS	46
FIGURA 8: TRÂNSITO E DIVERSIDADES	64
FIGURA 9 - TIRINHA HUMORÍSTICA	74
FIGURA 10 – PÁGINA DE PROJETOS E PROGRAMAS DO SENATRAN	84
FIGURA 11- NUVEM DE PALAVRAS	94
FIGURA 12 - ÁRVORE DE PALAVRAS	96

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DADOS DE MORTES NO TRÂNSITO BRASILEIRO DE 2010 A 2020.	24
QUADRO 2 - RESUMO DO DELINEAMENTO DA PESQUISA	36
QUADRO 3 – REGIÕES DO PAÍS E ESTADOS COM AÇÕES A SEREM ANALISADAS NESTA TESE	92

LISTA DE SIGLAS

CETTRAN - CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

CONTRANDIFE - CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EPT - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

FUNSET - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IGC - ÍNDICE GERAL DE CURSOS

IPEA - INSTITUTO ECONÔMICO DE PESQUISA APLICADA

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PM - POLÍCIA MILITAR

PRE - POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL

PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SENATRAN - SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

SNT - SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

TCT - TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
1.1 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS	25
1.2 JUSTIFICATIVA	25
1.3 ADERÊNCIA AO PROGRAMA	26
1.4 ESTRUTURA DA TESE	28
2 METODOLOGIA	30
2.1 COLETA DE ANÁLISE DE DADOS	32
3 BREVE CONCEITO HISTÓRICO DO TRÂNSITO E DE SUAS NORMAS	37
3.1 A HISTÓRIA REVELA: TRANSITAR É PRECISO	39
3.1.1 Das primeiras estradas às grandes Rodovias do Brasil	42
3.1.2 A Evolução das Normas de Trânsito do Brasil	46
4 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	49
4.1 O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O CAPÍTULO VI DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	54
4.1.1 Sistema Nacional de Trânsito - SNT	57
4.1.2 Exercício da cidadania: direito à segurança no trânsito	61
5 A CULTURA DO TRÂNSITO BRASILEIRO E A (IR)RESPONSABILIDADE COM A EDUCAÇÃO	65
5.1 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: RESPONSABILIDADE DO ESTADO E DIREITO DO CIDADÃO	68
5.2 A CULTURA DE TRÂNSITO BRASILEIRO E SUAS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO	73
5.3 A TRANSFORMAÇÃO PELA EDUCAÇÃO: UMA PERSPECTIVA FREIRIANA	79
6 OS EVENTOS NACIONAIS DE TRÂNSITO NO TRIÊNIO 2020-2022	84
7 COLETA E ANÁLISE DE DADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO	90
7.1 RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE EVENTOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	91
7.1.1 Regiões do país e estados com ações a serem analisadas	91
7.2 PESQUISA SOBRE OS EVENTOS - MAIO AMARELO E SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO NO TRIÊNIO 2020 A 2022	92
7.3 ANÁLISE DE DADOS DOS EVENTOS SELECIONADOS	93
7.3.1 Manaus	98
7.3.2 Salvador	99
7.3.3 Goiânia	100
7.3.4 São Paulo	101
7.3.5 Curitiba	102
8 PRODUTO DA TESE - RELATÓRIO TÉCNICO – EVENTOS NACIONAIS SOBRE TRÂNSITO E CONTRIBUIÇÕES QUE PROPICIARAM À EDUCAÇÃO	104
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
9.1 CONCLUSÕES	117
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICE A	131
APÊNDICE B	195

TRAJETÓRIA DA PESQUISADORA

“Educação não se adquire somente na escola!”¹. Essa era a frase predileta do meu pai para me proteger, sempre que minha mãe reclamava da minha falta de interesse nos estudos. Pois é, enquanto criança, a minha vida era uma luta perene para me manter atenta no aprendizado escolar. Eu já havia me acostumado a ficar “de castigo” na biblioteca fazendo cópias intermináveis de textos que eu considerava incompreensíveis.

Eu era tão dispersa, que foi preciso muito esforço para que eu aprendesse a ler e a escrever, mas sempre demonstrei que possuía outras percepções e habilidades, principalmente para cantar, pintar quadros e interpretar. Justamente por isso que a minha professora insistia em dizer que eu era apenas preguiçosa para estudar. Minha mãe nem discutia com ela, pois, a geração que nasceu nas décadas da ditadura, sabe bem que a palavra de uma professora era inquestionável.

Desmotivada com os estudos, eu permanecia distraída no meu mundinho de fantasias, ora eu imaginava ser uma grande cantora, ora eu imaginava ser uma cientista renomada. Bom, imaginar sempre foi a minha maior diversão, mas o preço que eu pagava por viver sonhando era a reprovação no final do ano letivo. Na infância, ir à escola era muito sacrifício para mim, mas logo eu cresci e resolvi parar de estudar, na esperança de me ver livre das cobranças diárias dos outros e de mim mesma.

Contudo, o tempo foi passando e como a maioria das pessoas eu precisei trabalhar, mas sem o mínimo de capacitação ficou difícil encontrar um bom emprego. Essa foi a maior razão para eu ter retornado à escola no final dos anos 1990.

Porém, como esperado, esse retorno à escola não foi nada fácil, só que dessa vez eu não estava tão vulnerável quanto na infância, tive condições de me expressar sobre as minhas limitações no aprendizado e consegui pedir ajuda. Foi assim que me aproximei de uma pedagoga e fui orientada a procurar um neurologista.

De tal modo, eu acolhi suas instruções, realizei vários exames, com diferentes profissionais (neurologista, psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga), depois de concluir os exames, os testes e de seguir todo o processo, saiu o laudo com diagnóstico de dislexia. Desde então, estou em constante tratamento para superar a dificuldade com a leitura e com a memorização.

¹ Nesse tópico, a autora pede licença para escrever na primeira pessoa, por se tratar de informações pessoais que contribuem para compreender e justificar a escolha para o tema da tese.

Julguei ser relevante trazer tal informação, porque esse distúrbio sempre fará parte do meu trajeto e da minha história de vida, já que não há cura. Dessa maneira, a orientação médica é de que devo estudar continuamente para ativar a memória, o que já não é sacrifício, pois quanto mais eu estudo, mais desenvolvo as minhas potencialidades. Além disso, com base na minha experiência, incentivo pessoas com algum tipo de distúrbio do aprendizado a não desistirem de estudar.

Isto posto, sigo descrevendo a minha trajetória.

No ano 2000, fui estudar filosofia, na minha primeira graduação. Os ensinamentos de grandes filósofos como Platão, Aristóteles, René Descartes, Immanuel Kant, entre muitos outros, me encantaram e me ajudaram a despertar para o desenvolvimento do pensamento crítico. Essa formação me fez entender a concepção filosófica da educação e a importância do autoconhecimento para se relacionar e se identificar com o mundo. Isso foi muito revelador!

No entanto, apesar de eu me identificar bastante com a filosofia, não foi possível atuar na área. A primeira oportunidade de emprego que surgiu para mim, foi de recepcionista em um Centro de Formação de Condutores (CFC) em Curitiba/PR. Foi dessa forma que eu entrei no universo do trânsito e me aproximei dos profissionais dessa área (psicólogos, engenheiros, advogados, agentes de trânsito). Porém, minha interação maior era com os instrutores. Me intrigava vê-los estressados após as aulas práticas de direção e eu costumava refletir a respeito do que poderia causar tanto estresse. Normalmente eles reclamavam da falta de respeito por parte do aprendiz, a impaciência dos condutores nas vias, o uso excessivo da buzina, pessoas que estacionam em fila dupla e atrapalham o trânsito, as colisões evitáveis etc.

Nessa conjuntura, procurei obter mais informações acerca da temática, estudei o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e iniciei uma pesquisa para entender o que motivava todos esses problemas.

Então, no intuito de participar mais ativamente da dinâmica do trânsito, fiz curso de instrutor, de diretor de ensino, de diretor geral e de examinador de trânsito. Além disso, concluí todos os cursos de capacitação para motoristas profissionais (transporte coletivo de passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP, transporte escolar, transporte de emergência, transporte de cargas indivisíveis, mototáxi e motofrete) e passei a ministrar aulas teóricas e práticas de direção veicular.

Após todo esse entrosamento com a normativa legal e com a prática docente, senti que estava preparada para introduzir a educação para o trânsito aos futuros condutores e assim o fiz. Em 2004, no município de Fazenda Rio Grande/PR, coordenei um projeto que foi efetivado durante a semana nacional de trânsito, que acontece anualmente entre 18 e 25 de setembro, direcionado aos alunos dos primeiros anos do ensino fundamental de uma escola municipal, em que apresentava os princípios básicos para a boa convivência no trânsito e o direito de ir e vir com segurança, por meio de brincadeiras, palestras e um concurso de desenhos.

Os familiares dos alunos se envolveram no projeto e, juntamente com os professores, ajudaram na criação de um painel contendo todos os desenhos dos participantes do concurso, que permaneceram em exibição nos corredores da escola no decorrer do evento.

Indubitavelmente, a maior dificuldade foi indicar o melhor trabalho. Então, os organizadores optaram por premiar todos os participantes e estenderam a homenagem a todos que contribuíram para tornar o trânsito local mais seguro naquele ano. Como o resultado foi bastante satisfatório, posteriormente, os professores acolheram a iniciativa.

Logo em seguida, no início de 2005, em reconhecimento ao bom trabalho executado nas campanhas de educação para o trânsito, recebi uma proposta para ministrar cursos especializados referente à Resolução 168 Contran², junto à Fetropar (Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná).

Enquanto eu realizava os cursos especializados, me envolvia com a pesquisa sobre o comportamento humano no trânsito com intenção de introduzir a filosofia nos conteúdos contemplados nas aulas. Nesse contexto, facilitou trabalhar a ética na formação da análise crítica interpessoal em sala de aula.

Em meados de 2011 passei a ministrar cursos no interior do estado do Paraná, onde ouvi muitas histórias emocionantes de caminhoneiros que estavam há décadas sem estudar, e, por força da Lei, tiveram que voltar a frequentar a sala de aula. Alguns

² Conselho Nacional de Trânsito – Contran - RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências. Em 2020, a RESOLUÇÃO Nº 789 entrou em vigor com alterações à resolução 168 do Contran. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-789-de-18-de-junho-de-2020-263185648>. Acesso em: 25 fev. 2023.

deles precisaram fazer a nova capacitação para preservar o emprego e outros buscavam atualização para ter condições de competir no mercado de trabalho.

Lecionando para essa parcela da sociedade, pude confirmar que educar o condutor para a boa convivência no trânsito é mais eficaz do que apenas penalizá-lo. Isso porque, é necessário que ele (motorista) reflita, desvele sua fragilidade humana, seja consciente, empático e ético com os outros integrantes do trânsito, objetivo que a punição, por si só, não consegue alcançar.

A cada curso que eu ministrava, entendia que era oportuno abordar temas sensíveis, como, política e religião, a fim de que refletissem sobre o respeito diante de divergências. Nesse cenário, posso dizer que no início da minha trajetória acadêmica, a filosofia me abriu a mente para que eu entendesse o caminho que precisava ser trilhado na área da educação para o trânsito. Todavia, eu precisava fazer muito mais para amenizar as barbáries que aconteciam e ainda acontecem enquanto assumimos o controle da direção dos veículos.

A vontade de auxiliar mais pessoas no tocante à legislação e às questões ligadas ao trânsito, sejam elas judiciais ou extrajudiciais, me incentivou a fazer o curso de direito na minha segunda graduação, em 2014. Nessa senda, passei a colaborar trabalhando *pro bono*³, sempre que os assistidos não podiam dispor recursos para a contratação de profissional.

De lá para cá, minha dedicação aos problemas relacionados ao trânsito só aumentou, inclusive, fiz o mestrado em direito, cujo tema foi o resultado de uma pesquisa de 2018 sobre educação para o trânsito, com fundamento no art. 76 da Lei Federal nº 9.503/1997 (CTB), que determina a obrigatoriedade da disciplina de educação para o trânsito nas instituições de ensino, desde a educação infantil ao nível superior. Certamente, esse foi um dos trabalhos mais relevantes que já realizei, que envolveu duas importantes áreas do conhecimento: Direito e Educação.

Em continuação aos estudos, fiz três especializações e vários cursos de extensão, com enfoque na educação. Atualmente, estou cursando pedagogia e participo de dois programas de doutorado, sendo um aqui no Brasil, no Centro Universitário Internacional – Uninter e o outro em Portugal, pela Universidade de Coimbra.

³ Prestação de serviço jurídico de forma gratuita, eventual e voluntária.

Durante a minha trajetória fui desenvolvendo capacidades para muitas coisas, mas a que mais me orgulha é a capacidade de aprender enquanto ensino.

Nos vinte anos de envolvimento com a educação para o trânsito, tive a experiência de lidar com profissionais, em que a maioria aprendeu o ofício com seus pais. Esses atores do trânsito me fizeram recordar a frase que o meu pai dizia, a qual iniciei esse texto e com o tempo foi por mim comprovada: “educação não se adquire somente na escola!”.

Todas as circunstâncias me fizeram aprender a aprender, ou seja, a criar formas de ministrar o conteúdo com exemplos práticos, a partir das vivências dos alunos. Isso me permitiu uma experiência de educação muito realista em relação ao desenvolvimento humano, porque ali eu conseguia ver as pessoas, eu conseguia ver a sociedade, eu conseguia ver o Brasil, eu conseguia ver tudo aquilo que a gente pensa como educador em sala de aula. Acredito que esse foi o grande ponto.

A partir dessa concepção, identifiquei que a educação para o trânsito vai muito além de conhecer e cumprir as regras, tem a ver com a transformação comportamental do ser humano, tem a ver com a necessidade de criar um vínculo de confiança entre as pessoas que ocupam um espaço que é social, porque a vida de um depende da ação do outro.

A experiência já nos mostrou que a segurança no trânsito é uma questão de empatia. Por todo esse contexto, a pesquisa na área de educação para o trânsito trouxe a expectativa de mudar o comportamento das pessoas, de colaborar para evitar conflitos, acidentes e mortes prematuras. Dessa maneira, o estudo voltado a esse tema direciona ao bom convívio e auxilia na promoção da paz social.

1 INTRODUÇÃO

Existem regras que são fundamentais para a boa convivência em sociedade e quanto mais o cidadão refletir e discutir acerca dessas regras, melhor será o convívio social. Portanto, ter conduta ética e conhecer as normas que regulamentam o país é questão de educação, de segurança e de cidadania. Um bom exemplo de convivência social está no dia a dia do trânsito, em que o regramento determina que algumas pessoas têm que parar os seus veículos, para que outras possam atravessar uma rua. Isso implica direitos e deveres de todos os cidadãos.

Um dos mecanismos necessários para que um cidadão possa exercer cidadania é a educação. Dessa forma, a Constituição Federal de 1988 trouxe a previsão de que “a educação é um dever do estado e um direito de todos” (Brasil, 1988). Entende-se então que a educação, assim como a segurança, se constitui como direitos fundamentais, que por regra, são firmados nos princípios dos direitos humanos. Nesse diapasão, os Princípios Constitucionais atribuem ao Estado o dever de elevar ao máximo a eficácia dos direitos fundamentais.

Dentre os direitos básicos que garantem a igualdade a todos os cidadãos está também o direito à segurança, previstos nos artigos 5º, caput e o 144 da Constituição Federal. Tais dispositivos apontam que “o direito à segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, a ser exercida para manter a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do bem patrimonial (Brasil, 1988).

Além disso, a Magna Carta, no art. 1º, assenta os fundamentos do Estado Democrático de Direito, fundado na segurança para exercer os direitos sociais e individuais, dentre eles, ressalta-se o do inciso III, a dignidade da pessoa (Brasil, 1988), que quando ameaçada, o Estado tem o dever de se manifestar no intuito de protegê-la.

Dantas e Araújo (2010, p. 85) acrescentam: “Neste sentido, a dignidade da pessoa humana, garantia e princípio constitucional fundamental, deve ser encarada como limite à ação do Estado e dos demais indivíduos”, por esse viés, o princípio da dignidade da pessoa humana não tem o escopo de proporcionar dignidade ao indivíduo, porque ele já tem, o objetivo é protegê-la.

Em razão disso, como a segurança pública faz parte do rol dos direitos fundamentais, é imprescindível que o Estado intervenha quando há uma ameaça, pois é seu dever dar proteção e amparo aos cidadãos.

Em virtude da dignidade da pessoa humana, a situação em que se encontra o trânsito brasileiro, pelo número de mortes e invalidez, deve ser tratada como um estado de indignidade. No entanto, pela iniciativa do Estado, ao declarar a segurança no trânsito como direito e dever da coletividade, por meio de políticas públicas e inclusão da iniciativa privada para investir em engenharia, esforço legal, e, principalmente em educação, que tem sido o elo mais frágil da corrente que sustenta o trânsito, o indivíduo poderia recuperar o seu direito de ir e vir nos espaços comuns, tendo em vista que, atualmente, lhe é assegurado apenas o direito de ir (sem a garantia da segurança), sendo que para vir (conforme as estatísticas de acidentes), o cidadão continua na dependência da sorte.

Cabe salientar, que a responsabilidade do Estado em prestar um bom serviço à população também acompanha um Princípio, o da eficiência⁴, que é voltado ao direito administrativo, o qual assevera que os atos da administração pública devem cumprir seu objetivo com efetividade. Além disso, a eficiência deve ser comprovada na organização e na estruturação dos órgãos e entes públicos, de forma a torná-los mais eficazes.

Portanto, ao observar os princípios fundamentais⁵ que circundam os direitos e deveres dos cidadãos, ficou evidente que a situação de vulnerabilidade e indignidade das pessoas em relação a problemática do trânsito, não estão em consonância com tais princípios.

Em relação à estrutura do trânsito, salienta-se os seus três alicerces: a engenharia, o esforço legal e a educação. A engenharia, limitada à estrutura física das cidades, pode ser considerada um problema, mas não aparece como principal causa dos acidentes de trânsito; o esforço legal tem sido constantemente adaptado e atualizado conforme o desenvolvimento social; a educação, que tem sido pauta de

⁴ Segundo Mazza (2014), o princípio da eficiência implementou o modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal. Nesse sentido, economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos por referido princípio.

⁵ Conforme Barroso (1999), os princípios fundamentais são o conjunto de normas que espelham a ideologia da Constituição, seus postulados básicos e seus fins. Dito de forma sumária, os princípios constitucionais são as normas eleitas pelo constituinte como fundamentos ou qualificações essenciais da ordem jurídica que institui.

inúmeras reuniões nas Câmaras Temáticas⁶ dos Conselhos de Trânsito, pode ser considerada um alicerce vulnerável que está desestruturando o trânsito.

Segundo a PRF,

[...] mais que um problema de Segurança Pública, os problemas de trânsito são sociais pelas dimensões culturais e estruturais envolvidas e, na busca de soluções, tornam-se problemas públicos enquanto necessitam do envolvimento de diversas instituições a quem cabe a responsabilidade de apresentar múltiplas possibilidades de resolução.

Na PRF, **a educação para o trânsito é uma das principais ações na orientação dos esforços institucionais de redução dos riscos no trânsito, pelo seu potencial preventivo baseado na mudança comportamental.** Composta por um conjunto de ações destinadas a proporcionar oportunidades de reflexão visando mudanças comportamentais para humanização do trânsito, tem como propósito a prevenção, redução de acidentes e promoção da cidadania. (Brasil, 2021). (Grifo e negrito nosso).

De acordo com o que fora acenado pela PRF, situações problemáticas, como congestionamentos, estacionamento inadequados, poluição, direção ofensiva, provocações, lesões, invalidez e mortes, estão ligadas ao comportamento humano.

Além disso, a falta de civilidade de muitas empresas agrava a situação, porque não oferecem boas condições de trabalho aos motoristas. Assim sendo, esses condutores enfrentam as condições adversas de via, de trânsito, de tempo, de luz, de carga etc., por vezes com fadiga, com sono, com perturbações físicas e/ou emocionais. Destarte, a educação para o trânsito precisa abranger todos os setores da sociedade.

Nesse sentido, a Resolução nº 514 de 18 de dezembro de 2014, que foi editada pelo Contran, trata sobre as normas relativas à educação e segurança no trânsito. Assim dispõe o artigo 4º:

A Política Nacional de Trânsito tem por objetivos: I - promover a melhoria da segurança viária; II - aprimorar a educação para a cidadania no trânsito; III - garantir a melhoria das condições de mobilidade urbana e viária, a acessibilidade e a qualidade ambiental; IV - fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito – SNT; V - incrementar o planejamento e a gestão do trânsito (Brasil, 2014).

A Resolução mencionada destaca o seguinte em relação à educação e cidadania no trânsito:

⁶ As Câmaras Temáticas, órgãos técnicos vinculados ao Contran, são integradas por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado. Código de Trânsito Brasileiro, art. 13, capítulo II - do Sistema Nacional de Trânsito.

II - da educação para a cidadania no trânsito: a) articular e promover a educação para o trânsito no âmbito da educação básica; b) articular e promover a capacitação de professores multiplicadores da educação para o trânsito; c) buscar parcerias com universidades e centros de ensino para promover a educação e capacitação para o trânsito; d) estimular a produção intelectual, tanto de obras científicas como de obras artísticas e culturais voltadas para o trânsito; e) aperfeiçoar e monitorar a formação de condutores; f) **promover e monitorar campanhas permanentes de utilidade pública com vistas a difundir princípios de cidadania, valores éticos,** conhecimento, habilidades e atitudes favoráveis ao trânsito seguro. (Brasil, 2014). (Grifo e negrito nosso).

Nesse contexto, cabe ao Estado, às instituições de ensino e a outros setores da sociedade a responsabilidade de fortalecer o alicerce estrutural que apresenta mais vulnerabilidade no trânsito (a educação), com mais políticas públicas e promoção de eventos, assim como, cabe ao cidadão exigir a regulamentação e o cumprimento do CTB em sua integralidade, principalmente, no tocante à educação, presente no capítulo VI, artigos 74 ao 79 (Brasil, 1997), para que o trânsito possa entrar em harmonia com os princípios basilares da Lei Maior.

Ressalta-se, que a situação do trânsito no Brasil se distanciou de um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS⁷ da ONU, disposto na meta 3 – Saúde e bem-estar, “3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.” A ONU também incluiu metas para reduzir o número de mortes e lesões em acidentes de trânsito e para ofertar sistemas de transportes seguros, sustentáveis, acessíveis e economicamente viáveis à população, com o aumento da segurança no trânsito até 2030. (ONU, 2023).

Apesar de o número de vítimas fatais por acidente de trânsito ter abrandado nos anos anteriores, o índice voltou a subir, conforme estatísticas apresentadas no Quadro 1.

⁷ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. São 17 Objetivos – O Objetivo número 3 faz referência à Saúde e ao Bem-Estar – (3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas). ONU. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 24 fev. 2023.

QUADRO 1 - DADOS DE MORTES NO TRÂNSITO BRASILEIRO DE 2010 A 2020.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PEDESTRES	9944	9244	8819	8220	8082	6979	6158	6469	6018	5715	5120
CICLISTAS	1513	1475	1492	1348	1357	1311	1262	1306	1363	1358	1352
MOTOCICLISTAS	10894	11485	12544	12040	12652	12126	12085	12200	11479	11215	12011
VEIC. LEVE	9401	10112	10525	10084	10409	9178	8899	8511	7594	7227	6987
VEIC. PESADO	940	1042	1056	991	1077	974	930	1027	919	957	862
OUTRO	11024	10941	11333	10476	10984	8756	8668	6721	6035	6195	7165
TOTAL	43716	44299	45769	43159	44561	39324	38002	36234	33408	32667	33497

Fonte: Mariana Czerwonka - Portal do Trânsito/2023.

Os dados apresentados no Quadro 1 comprovam que o Brasil ainda não conseguiu se aproximar do objetivo proposto.

Importante enfatizar a relevância dos ODS, porque constituem um chamado mundial à ação, visando erradicar a pobreza, preservar o meio ambiente e o clima, e assegurar que todas as pessoas, em qualquer lugar, vivam em paz e prosperidade. Através desses objetivos, a Organização das Nações Unidas - ONU desempenha um papel crucial na busca pela realização da Agenda 2030 no Brasil (ONU, 2023).

Dessa forma, o apelo por melhorias no trânsito e a mudança comportamental por meio da educação motivou, neste estudo, a análise sobre os eventos realizados dentro dessa temática, conforme a previsão legal respaldada nos artigos 74 a 79 da Lei 9.503 de 1997 (Brasil, 1997).

Nesse contexto, é importante fazer o seguinte questionamento: Por que a educação para o trânsito tem que ser assunto debatido frequentemente em eventos acadêmicos? As respostas podem partir de vários vieses que a justificam, tais como: a) as mortes; b) os acidentes; c) as pensões/indenizações; entre outras razões que ladeiam o convívio social na esfera do trânsito.

Verifica-se que os motivos para refletir a questão têm sido assunto frequente e com abrangência nacional pautando vários eventos acadêmicos (congressos, simpósios, fóruns de debates etc.) que nesta tese serão examinados para analisar a seguinte problemática: em que medida os eventos nacionais "Maio Amarelo" e "Semana Nacional de Trânsito" podem colaborar para a melhoria das condições do trânsito?

1.1 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Considerando a problemática acima apresentada, este estudo tem por objetivo principal apresentar as contribuições que os eventos nacionais voltados para o trânsito, realizados no período de 2020 a 2022, propiciaram à educação neste campo de estudo.

Para satisfazer este objetivo geral, faz-se necessário os seguintes objetivos específicos:

- Explicitar o histórico e as normas de trânsito contemplando o princípio da eficiência na administração pública e o exercício da cidadania;
- Investigar a cultura de trânsito brasileiro e suas relações com a educação;
- Levantar os eventos nacionais do período de 2020 a 2022 sobre o trânsito de modo a verificar sua contribuição para a educação;
- Delinear um relatório técnico apontando os principais achados da pesquisa, este relatório será o produto deste estudo .

1.2 JUSTIFICATIVA

É pacificada entre os especialistas, a crença de que a problemática do trânsito está mais vinculada a comportamentos nocivos do que à falta de conhecimento às regras de circulação, Ruffo (2018, p. 1). A partir desse pressuposto, a forma que parece mais coerente para evitar os prejuízos causados pelos sinistros de trânsito é o investimento com mais efetividade em educação, pois, atitudes equivocadas, como a falta de civilidade, têm resultado em acidentes, que além de causar mortes precipitadas, tornam pessoas inválidas, arrasam famílias e geram custos altíssimos ao Estado, segundo Contador (2015).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, “os acidentes de trânsito estão entre as principais causas de mortes no Brasil e em outros países do mundo” (Brasil, 2017). O período crucial foi o ano de 2009, em que aproximadamente 1,3 milhão de pessoas morreram vítimas dos acidentes de trânsito, contabilizadas em 178 países do mundo. A quantidade de vítimas fatais levou especialistas a considerarem esse ano como um dos mais violentos dos últimos tempos. Além desse montante de mortos, no mesmo período, “cerca de 50 milhões de pessoas resistiram aos ferimentos, mas ficaram com sequelas” (Brasília, 2012). Em 2018, novamente o

número de mortes voltou a aumentar nas estradas em todo o mundo “chegando a atingir 1,35 milhão de vítimas fatais registradas” (ONSV, 2018).

Porém, cabe ressaltar, que a maioria das estatísticas de mortes relacionadas ao trânsito só levam em consideração as pessoas que morreram vítimas de acidentes “no local ou em até 72 horas após o fato” (Brasil, 2018), o que significa dizer que o número de mortos pode ser bem maior do que elas mostram.

Inclusive, além dos sinistros, o trânsito pode ser causa de morte por doenças advindas da poluição. Segundo Carvalho (2011, p. 8), “há várias substâncias nocivas ao homem e ao ambiente que são lançadas na atmosfera pelos veículos automotores, principalmente e em função do processo de queima dos combustíveis fósseis.” Ou seja, apesar de a pesquisa não se aprofundar na seara dos agentes poluidores, foi pertinente trazer essa informação.

A partir dos dados apresentados acerca da problemática do trânsito, esse estudo se justifica tendo em vista, conforme já explicitado no tópico que antecede esta introdução, que a pesquisadora atua nesta área há mais de 20 anos. Do ponto de vista teórico, buscou-se consolidar as contribuições dos principais eventos da área para um trânsito mais seguro e eficiente, refletir a respeito da educação como medida a implementar a efetivação das regras relacionadas ao direito de ir e vir com segurança e ao direito de exercer cidadania, no tocante ao cumprimento das normas.

1.3 ADERÊNCIA AO PROGRAMA

Importa salientar que o tema objeto da pesquisa, “As contribuições à educação para o trânsito nos eventos nacionais (2020-2022)”, tem aderência plena com o Programa de Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias, atentando para os meios aplicados para a produção de um Relatório Técnico consolidando as descobertas da pesquisa, que terá como finalidade considerar as contribuições que os eventos nacionais voltados para o trânsito propiciaram à educação.

Para gerir o trabalho, a pesquisa tem apoio bibliográfico, fundado principalmente, nas argumentações de especialistas da área de trânsito, como, por exemplo, Roberto DaMatta (2010-2020); Julyver Modesto de Araujo (2009-2023); Celso Mariano (2010-2023) e Gustavo Henrique Ruffo (2017-2018) autores de livros e

artigos sobre trânsito; na análise dos eventos nacionais realizados na área de trânsito e nas estatísticas voltadas à problemática apresentada.

Para fundamentar a pesquisa sob o olhar da educação, este estudo se embasou especialmente em Paulo Freire, por entender que a educação é fundamental para a transformação da sociedade. Nessa conjuntura, foi essencial trazer algumas obras do autor para agregar nessa especialidade que é a educação para o trânsito, assim, foram selecionadas as seguintes: “Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa” (1996), pois Freire ensina que os pais e responsáveis dos aprendizes também têm a responsabilidade de ensinar sobre ética: respeito, obediência, tolerância, diálogo, entre outros valores essenciais. Esses princípios, quando fortalecidos tanto em casa quanto na escola, contribuem para a formação de cidadãos conscientes, preparados para enfrentar os desafios do mundo com empatia e sabedoria; “A Educação na Cidade” (2001), porque trouxe o que Paulo Freire defendeu ao longo do tempo, representando todas as bandeiras que ele levantou em prol da educação libertadora e progressista. Freire explorou temas comuns ao cotidiano de qualquer grande cidade e identificou as limitações enfrentadas pela educação durante o processo de transformação da sociedade; outra obra que muito acrescentou foi a “Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido (1992), em que a história é impulsionada pela luta de classes, mas essa luta é sustentada pela esperança de um futuro em que a igualdade prevaleça. Salienta-se que sem uma perspectiva renovada, a educação perde seu propósito e se torna apenas um mero treinamento. Freire é absolutamente claro ao afirmar que a esperança e a educação estão intrinsecamente ligadas às ações e atitudes da sociedade, transmitindo uma mensagem poderosa sobre a importância da luta por uma sociedade mais justa e igualitária; por derradeiro, “Educação como prática da liberdade” (1999), em que o autor propõe uma educação ajustada nos princípios da democracia e da justiça, uma pedagogia para a libertação dos homens.

A utilização dessas obras ajuda a fundamentar a importância da concepção freireana também na educação para o trânsito, onde a coletividade se encontra em um mesmo contexto e precisa de respeito mútuo e empatia para a transformar um ambiente de caos em um lugar de paz e desenvolvimento social. Dessa maneira, Freire apresenta pressupostos que orientam para a educação, como, por exemplo, o

respeito às particularidades humanas, a comunhão no ato de ensinar, a reflexão crítica no processo educacional, a ética dentro e fora da sala de aula.

1.4 ESTRUTURA DA TESE

Para melhor compreensão, o texto está estruturado em capítulos. No capítulo 1, o conceito de trânsito ressalta, na concepção de Harari (2018) (que relaciona a história da humanidade com questões atuais e apresenta, através de uma visão interdisciplinar, diferentes concepções acerca do desenvolvimento do *Homo Sapiens*), a importância das primeiras migrações para o desenvolvimento da humanidade, seguido de um sucinto contexto histórico, onde são apresentadas algumas curiosidades acerca das estradas e rodovias no Brasil e das regras normativas que antecederam o novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que entrou em vigor em 22 de janeiro de 1998. Tais informações encontram respaldo nas orientações de Oliveira (1986) e de Nogueira (2018). Assim, esta pesquisa acompanha a evolução do esforço legal na tentativa de tornar o trânsito mais seguro.

Conforme o entendimento do ditame legal, anteriormente fundamentado, é dever do Estado garantir a segurança no trânsito. Portanto, o capítulo 2 discorre acerca da eficiência, como um dos princípios norteadores da Administração Pública, amparada principalmente, no entendimento de Meirelles (2018).

Contudo, é fundamental observar que o cidadão também tem responsabilidade com a segurança e deve trafegar em consonância com as normas legais, tomando atitudes éticas, utilizando-se da empatia para diminuir riscos de lesão a sua pessoa, aos outros elementos envolvidos no trânsito e ao patrimônio, porque a segurança também depende do comportamento dos usuários. Nesse diapasão, a educação como a real possibilidade para suscitar processos de humanização (pois educar é humanizar), surge para o trânsito, como um mecanismo para causar a mudança cultural e comportamental, e assim, contribuir com o almejado objetivo da Lei 9.503 de 1997, que é promover a segurança e a paz na sociedade.

O capítulo 3 analisa a cultura do trânsito brasileiro e a (ir)responsabilidade com a educação. Nesse contexto, esta pesquisa trata da possibilidade da educação para o trânsito ser um assunto debatido na convivência escolar durante o ano letivo, conforme a previsão legal, na tentativa de tornar a Lei efetiva. Para fundamentar a ideia, esta pesquisa mostra a opinião de alguns especialistas em trânsito, com

destaque para Celso Alves Mariano (que ocupou por muito tempo o cargo de Diretor de Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – Setran), pois acredita na educação como um mecanismo de prevenção e defesa contra os abusos diários que remetem aos acidentes.

O capítulo 4 discorre sobre o princípio da eficiência na administração pública e o exercício da cidadania e o capítulo 5 aborda a cultura do trânsito brasileiro e a (ir)responsabilidade com a educação. Nos capítulos 6 e 7 esta pesquisa adentra nos eventos sobre o trânsito para levantar os dados necessários à produção do Relatório Técnico, produto desta tese, que está inserido no capítulo 8. Destaca-se a importância de analisar os eventos temáticos, porque deles se extraem as contribuições para responder a principal questão da tese.

Ao término desta pesquisa são apresentadas as considerações finais, ancoradas no material bibliográfico disponibilizado, nas outras formas referenciais até o momento utilizadas e nos resultados alcançados por meio das análises dos dados obtidos nos eventos nacionais do período de 2020-2022 sobre o trânsito e suas contribuições para a educação.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza aplicada com abordagem qualitativa através de pesquisa exploratória bibliográfica e documental com coleta de dados online e posterior análise de conteúdo. Dado que este estudo foi desenvolvido em um programa profissional deve apresentar um produto de aplicabilidade, este produto é um relatório técnico apontando as contribuições que os eventos nacionais voltados para o trânsito, realizados no período de 2020-2022, propiciaram à educação neste campo de estudo. Salienta-se que houve coleta de dados através de entrevista com o professor Julyver Modesto de Araujo, pesquisador e autor de várias obras sobre trânsito.

Nessa senda, como o intuito é alcançar os objetivos da tese, é necessário garantir que o método científico seja adequado, portanto, a escolha da metodologia se justifica. Na sequência, são apresentados conceitos referentes à metodologia definida para esta pesquisa.

Segundo Fleury e Werlang (2016), a pesquisa aplicada tem seu foco voltado para abordar os desafios que surgem nas práticas das instituições, organizações, grupos ou atores sociais. Seu objetivo é criar diagnósticos precisos, identificar problemas específicos e encontrar soluções eficazes para essas questões.

A pesquisa aplicada pode atender a múltiplos grupos de interesse; A pesquisa aplicada requer rigor (na definição do problema, no desenho, na metodologia adotada, quanto à possibilidade de ser refutável, e na análise dos resultados), e relevância (que envolve impactos e outros efeitos); A dimensão ética é fundamental para a pesquisa aplicada; A pesquisa aplicada pode se valer de diferentes procedimentos metodológicos; e A geração de impacto da pesquisa aplicada vai além da dimensão acadêmica de divulgação do conhecimento científico, abrangendo várias outras dimensões (Fleury, Werlang, 2016, p.12).

Nesta citação, é enfatizada a importância da pesquisa aplicada como uma abordagem relevante e significativa para enfrentar desafios reais. A ênfase na ética, rigor, relevância e impacto prático torna a pesquisa aplicada uma ferramenta valiosa para resolver problemas e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Para investigar os eventos nacionais voltados ao trânsito, nos respectivos anos, o tipo de pesquisa que se aplica é exploratório, pois, conforme Severino (2007 p.123) “A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado

objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.”

Quanto à abordagem, esta é uma pesquisa qualitativa. O termo pesquisa deriva do latim *perquirere*, quer dizer buscar com obstinação, de *per-*, intensificativo, mais *quaerere*, “indagar”, de *quaestio* (Chirrinze, 2022). Conforme Bardin (1977, p. 115), a pesquisa qualitativa se relaciona a um procedimento intuitivo, com flexibilidade e possibilidade de adaptação, é apropriada, principalmente, para a elaboração das deduções particulares (específicas) e não em intervenções generalizadas. Ou seja, a resposta exata não é um pressuposto da pesquisa qualitativa, isso é atributo de outra pesquisa, o que se busca nesse formato é um estudo de fenômenos humanos e sociais (subjetivas). Nesse sentido, a pesquisa qualitativa está em consonância com a temática da tese, em que os resultados não se adequam de forma universal, atendem apenas ao contexto analisado. Para Creswell (2007), a perspectiva que se encaixa melhor à pesquisa qualitativa é a interpretativista, porque essa vertente filosófica impõe que a realidade existe a partir da construção do observador que analisa um fenômeno, melhor dizendo, a experiência do pesquisador influencia as interpretações dos fenômenos e conceitos. Na visão de Creswell (2009), a pesquisa qualitativa incide da necessidade de o pesquisador buscar a compreensão de um determinado fenômeno em seu contexto natural, empregando diversos métodos, interativos e humanísticos. Observa-se a relevância dessas citações na conjuntura textual, visto que a pesquisa faz abordagem à cultura dos condutores no trânsito brasileiro, que são transmitidas entre gerações. Segundo Barros e Molina (2011, p. 4), “a pesquisa qualitativa surgiu na antropologia de maneira mais ou menos naturalística, e na sua tradição antropológica ficou conhecida como investigação etnográfica”. De acordo com Sofia Bergano e Cristina C. Vieira (2020, p. 17) “a investigação qualitativa é diversa, quer no que diz respeito aos seus fundamentos filosóficos e epistemológicos, quer do ponto de vista metodológico e axiológico.” Sendo assim, a pesquisa qualitativa admite significados diferentes na área das ciências humanas, podendo ser empregadas técnicas distintas para apreciação. Essa diversidade está em consenso com a maneira que a pesquisa precisa ser conduzida.

2.1 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Quanto ao procedimento de coleta de dados para o desenvolvimento desta pesquisa, fez-se coleta de dados online. Conforme Calliyeris e Las Casas (2012, p. 12)

[...] desde a sua implementação, como método contemporâneo de coleta de dados, a pesquisa via web vem sendo tema de várias investigações no meio científico, que debate, desde então, sua eficácia e aplicabilidade (...) O baixo custo da pesquisa via web tornou sua aplicabilidade acessível a qualquer pessoa com acesso à Internet e democratizou definitivamente o processo de coleta de dados.

Esse método envolve a pesquisa e registro de informações disponíveis na internet, como notícias, relatórios, estatísticas, vídeos e outros materiais que possam contribuir para a pesquisa. Em complemento, Calliyeris e Las Casas (2012) avaliam que a coleta de dados online pode ser realizada por meio de diversas técnicas, como a busca por palavras-chave em buscadores da internet e a utilização de sites e plataformas específicas para a coleta de dados. Observaram então, que o emprego do método de coleta de dados via internet oferece as seguintes vantagens:

[...] baixo custo, maior velocidade de condução, adequação para determinados públicos, possibilidade de o entrevistado interagir à sua conveniência, adequação para abordar temas sensíveis, alto poder de distribuição e oferta intrínseca de recursos tecnológicos perfeitamente aplicáveis à técnica, vantagens essas apontadas quando compara-se este método de recolha com os métodos tradicionais, como por exemplo, entrevistas presenciais e telefônicas (Calliyerisi e Casasi, 2012, p. 21).

É importante ressaltar, conforme Vieira (1999), que a coleta de dados sempre deve ser realizada com rigor metodológico, de forma a garantir a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos. Desse modo o cumprimento das exigências da comunidade científica, a precisão do investigador ao exhibir todos os procedimentos que levaram às interpretações dos fenômenos, são fatores determinantes para validar a pesquisa. Nesses termos, a investigação segue tais procedimentos e apresenta um trabalho válido e confiável.

Para fundamentar esta pesquisa foi realizado um estudo bibliográfico e documental, em observação ao entendimento de Severino (2007) quando ensina que a pesquisa bibliográfica é aquela conduzida a partir de fontes documentais disponíveis, provenientes de pesquisas anteriores, em registros impressos, como

livros, artigos, teses, e outras fontes relevantes. Nessa abordagem, utiliza-se de informações ou categorias previamente elaboradas por outros pesquisadores e devidamente registradas. Assim, “os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.” (Severino (2007, p. 122).

Neste seguimento, é indicado que a

[...] pesquisa bibliográfica constitui-se em fonte secundária. É aquela que busca o levantamento de livros e revistas de relevante interesse para a pesquisa que será realizada. Seu objetivo é colocar o autor da nova pesquisa diante de informações sobre o assunto de seu interesse. É um passo decisivo em qualquer pesquisa científica, uma vez que elimina a possibilidade de se trabalhar em vão, de se despender tempo com o que já foi solucionado. (Barros; Molina, 2011, p. 24).

Consonante à abordagem destes autores, cabe observar cuidadosamente a relevância, a autenticidade, a autoria e a atualização do assunto abordado na publicação que se dispõe a referenciar. Nesse direcionamento, a pesquisa documental surge como um importante complemento para executar um trabalho de excelência.

E, com propósito de atingir tal resultado, estrategicamente, a investigação utiliza buscadores de internet para auxiliar na fundamentação teórica e no levantamento dos eventos para a coleta e análise de dados, seguindo os seguintes passos:

1. **Definição do Grupo de Estados, um por região:** a escolha do Estado seguiu os seguintes critérios: maior número de habitantes, maior frota de veículos e maior número de sinistros, exceto o Amazonas. Esse Estado foi selecionado com escopo de lembrar os 50 anos da Transamazônica (BR-320), que foi construída sem qualquer tipo de estudo sobre viabilidade econômica e ambiental, conforme Pinheiro (2022). Segundo antropólogos, tal rodovia estimulou o desmatamento, a degradação da floresta, a facilitação do transporte de madeira ilegal, a grilagem de terras, a garimpagem e impactou povoados indígenas. De acordo com Veiga (2022) tudo isso para trazer um desenvolvimento ínfimo para a região.
2. **Definição dos Termos de busca,** sendo escolhidos os seguintes termos em português: Educação para o trânsito; eventos sobre o trânsito no Brasil;

campanha Maio Amarelo nos estados; Semana Nacional de Trânsito; eventos de trânsito nas universidades; eventos de trânsito nas faculdades, eventos de trânsito nos órgãos do SNT, comportamento no trânsito.

3. **Definição dos Buscadores:** foram escolhidos o Google e o Google Acadêmico. O primeiro buscador para realizar pesquisa documental; o segundo, para obter material pedagógico e/ou artigos científicos relacionados ao tema.
4. **Definição do período de pesquisa:** Foi escolhido o triênio 2020-2022, por causa da Lei 14.071 que entrou em vigor no dia 12 de abril de 2020 trazendo alterações importantes no CTB, em plena pandemia da Covid-19⁸.
5. **Busca de dados:** Aplicação de filtro nos buscadores com posterior análise dos resultados obtidos e selecionar os eventos relevantes para a pesquisa. Para isso foram utilizados critérios como a data, o local, a visualização, o número de inscritos, os participantes, a repercussão, para selecionar os eventos analisados na tese.
6. **Análise dos dados:** Foram identificados períodos, temas e repercussão, procurando comparar os dados das diferentes regiões e/ou períodos.
7. **Construção do produto:** Baseando-se nas contribuições que os eventos nacionais apresentaram, realizados no triênio de 2020 a 2022.

A análise de dados foi realizada à luz da análise de conteúdo, pois trata-se de uma técnica de análise de dados que envolve a identificação de padrões e temas recorrentes nos dados coletados, por meio da categorização e codificação do conteúdo das informações coletadas. De acordo com Bardin (2016), a análise de

⁸ Histórico da pandemia de COVID-19. Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. Os coronavírus estão por toda parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum. Ao todo, sete coronavírus humanos (HCoVs) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2). Esse novo coronavírus é responsável por causar a doença COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 18 out. 2023.

dados pode ser dividida em três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos. Cada uma dessas fases possui etapas específicas:

1. Pré-análise: o pesquisador realiza uma primeira leitura dos dados coletados, para que possa identificar as unidades de análise e os temas que serão investigados na pesquisa seguindo as seguintes etapas:
 - a. Transcrição dos dados: transcrever todas as informações coletadas, para que possa ter um registro mais preciso e completo do material;
 - b. Codificação dos dados: identificar as unidades de análise, que podem ser frases, palavras, trechos de texto ou outros elementos que serão utilizados na análise;
 - c. Seleção das unidades de análise: selecionar as unidades de análise que serão investigadas na pesquisa, de acordo com os objetivos e as hipóteses formuladas.
2. Exploração do material: realizar uma análise mais detalhada dos dados coletados, buscando identificar os padrões, as relações e as tendências que emergem do material. Algumas etapas da exploração do material são:
 - a. Categorização: agrupar as unidades de análise em categorias, de acordo com as características que elas apresentam;
 - b. Classificação: classificar as categorias em diferentes níveis de abstração, de forma a obter uma visão mais ampla do fenômeno estudado;
 - c. Análise de conteúdo: identificar os temas, e subtemas e relações que emergem do material, utilizando técnicas como a análise de frequência, a análise de associação e a análise de contraste; e
 - d. Tratamento dos resultados obtidos: realizar a interpretação dos resultados obtidos na análise, buscando estabelecer relações entre os dados coletados, os objetivos e as hipóteses formuladas na pesquisa de forma que na
 - i. interpretação dos resultados obtidos na análise: estabelecer relações entre os dados coletados e os objetivos e as hipóteses formuladas na pesquisa;
 - ii. verificação da hipótese: verificar se os resultados obtidos confirmam ou não as hipóteses formuladas na pesquisa.

3. Elaboração do relatório de pesquisa: elaborar um relatório de pesquisa que apresente os resultados obtidos na análise, bem como as conclusões e as recomendações decorrentes da pesquisa.

É importante destacar que a análise de conteúdo para Bardin (2016) é uma técnica complexa e que demanda muito rigor metodológico por parte do pesquisador. É preciso definir categorias claras e precisas e validar os resultados obtidos por meio de diferentes técnicas de verificação. Além disso, é fundamental manter a transparência e a objetividade na análise dos dados, evitando interferências subjetivas ou vieses pessoais do pesquisador. Dessa forma, em respeito ao rigor acadêmico dos dados obtidos, a pesquisadora utiliza a ferramenta Nvivo, um programa que auxilia a análise qualitativa de dados.

Conclui-se esse tópico, com a apresentação do Quadro 2, que traz um resumo esquemático do delineamento da pesquisa, com o escopo de facilitar a visualização metodológica.

QUADRO 2 - RESUMO DO DELINEAMENTO DA PESQUISA

Quanto à natureza	Aplicada
Quanto a abordagem	Qualitativa
Quanto ao objetivo	Exploratória
Quanto aos procedimentos de pesquisa	Pesquisa documental e bibliográfica; entrevista (com especialista)
Técnica de coleta de dados	Levantamento online
Quanto a técnica de análise de dados	Análise de conteúdo

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da metodologia delineada na pesquisa.

O capítulo seguinte adentra a temática principal, com abordagem ao conceito e histórico das principais regulamentações do trânsito no Brasil.

3 BREVE CONCEITO HISTÓRICO DO TRÂNSITO E DE SUAS NORMAS

Primeiramente, apresenta-se a genealogia da palavra trânsito e o seu significado. “Trânsito do Latim *transitus*, (...) “cruzar, ir através”, de *trans-*, “através”, mais *ire*, “ir”. “Passar ou andar; fazer caminho.” Também é encontrado o seguinte significado: “Mudar de lugar, de estado, de condição” (Ferreira, 2019).

A principal apreciação acerca de trânsito, é segundo o próprio Código de Trânsito Brasileiro, art. 1º, § 1º, que diz:

Considera-se trânsito, a utilização das vias por pessoas, veículos, animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga. (Brasil, 1997).

Esmiuçando um pouco esse conceito, entende-se por via, toda e qualquer superfície terrestre por onde transitam as pessoas, sendo: pista de rolamento, acostamento, calçada, ilha, canteiro central, passagem, passeio etc., exemplos: ruas, estradas, rodovias, caminhos, praças, carreirinhos, praias, vias internas pertencentes aos condomínios. (Brasil, 1997).

Vasconcelos (1985), em um conceito elaborado a partir de uma visão social, entende o trânsito como:

(...) uma disputa pelo espaço físico, que reflete uma disputa pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos, é uma negociação permanente do espaço, coletiva e conflituosa. E essa negociação, dadas às características de nossa sociedade, não se dá entre pessoas iguais: a disputa pelo espaço tem uma base ideológica e política; depende de como as pessoas se veem na sociedade e de seu acesso real ao poder (Vasconcelos, 1985).

Vasconcelos (1985) desenvolveu esse conceito, com base nos problemas do trânsito na década de 1980. Essa citação foi oportuna para ressaltar que a forma como as pessoas veem a si mesmas na sociedade e o acesso real ao poder são elementos fundamentais nesse processo. Assim, a ideologia desempenha um papel crucial na percepção individual e coletiva sobre o espaço.

Na visão técnica de Mariano (2010),

O trânsito é um palco social formado por diretrizes básicas que formam o tripé para o seu alicerce, sendo elas: a engenharia (responsável pelas vias, veículos e equipamentos); o esforço legal (para implementar normas específicas para disciplinar o trânsito) e a mais importante das diretrizes, a educação, no tocante ao conhecimento e ao comportamento (Mariano, 2010).

Enquanto Vasconcelos (1985) apresenta um conceito com base social, envolvendo disputas por tempo e espaço, Mariano (2010) conceitua o trânsito de

forma mais literal. Em seu conceito técnico destaca a educação (comportamento) como mais importante entre as diretrizes. Esse apontamento encontra respaldo nos estudos realizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), onde apontam que mais de 90% dos sinistros de trânsito são provocados por uma dessas falhas humanas: negligência, imperícia ou imprudência, que na maioria das vezes, decorrem de irresponsabilidade e de falta de civilidade.

Tal explanação implica analisar o conceito de acidente, que segundo o Infopédia, é o acontecimento casual ou inesperado: acaso; acontecimento que ocorre de forma repentina ou inesperada causando danos ou sofrimento; desastre; desgraça; incidente nefasto provocado de forma não intencional (Infopedia, 2022). Do ponto de vista semântico, acidente é uma ocorrência infeliz e fortuita, que traz uma consequência grave ou desastrosa. (Portugueses, 2017, p.1).

Em relação ao conceito de acidente de trânsito, foi publicada em 2020, uma revisão da NBR 10697 que determina a utilização do novo termo “sinistro” (no lugar de acidente), em relatórios estatísticos e pesquisas. A norma também extingue o entendimento de sinistro não premeditado.

Conforme o texto atual,

Sinistro de trânsito é todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público. (Brasil, 2020).

Em alinhamento ao novo termo, o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans, pondera:

[...] a palavra “acidente” remete, semanticamente, a algo inevitável ou que não poderia ter sido evitado. A velocidade, o desenho das vias, as leis e as condições de mobilidade disponíveis para as pessoas, que contribuem decisivamente para os riscos de uma colisão ou atropelamento ocorrer, são fatores que podem ser controlados. Apesar disso, a mídia, os governos, as políticas públicas, o meio jurídico e a sociedade em geral habituaram-se a considerar esses eventos “acidentes”, como se fossem fortuitos e aleatórios – mas não o são. (Brasil, 2020, p. 7).

Portanto, para melhor adequação, a utilização do termo “acidente de trânsito” precisava ser revista.

Enfim, após a apresentação desses conceitos, dando seguimento ao texto, cabe refletir acerca da história e dos motivos que tornavam o trânsito um espaço conflituoso.

3.1 A HISTÓRIA REVELA: TRANSITAR É PRECISO

O ato de transitar, pode ser considerado uma das causas da evolução e permanência do homem na natureza, por isso, é importante dar atenção a dois fatos: a necessidade do homem de se deslocar de um ambiente para o outro e de realizar o transporte de bens e mercadorias.

Yuval Noah Harari (2018, p. 15-37) ensina que a espécie *Homo Sapiens* viajava por todos os continentes da terra, e, por se deslocarem frequentemente, dominavam as outras espécies de seres humanos, como: o *Homo Denisova*, os *Neandertais* e os *Humanos Diminutos*, que permaneciam inerte. Ou seja, o fato de o *Homo Sapiens* ter optado por transitar, pode ter livrado a espécie da extinção e pode ter aberto o caminho para o conhecimento que se possui atualmente, já que, segundo as teorias científicas mais recentes, somos descendentes desses. Conforme Magiver (2019), toda essa miscigenação, atualmente, pode ser comprovada por meio de rastreamento genético.

Observa-se também, que a obra *Sapiens* traz uma reflexão sobre a importância da capacidade humana de cooperar e compartilhar os espaços para a preservação da espécie.

Magiver (2019), em consonância com Harari (2018), assevera que mudar de lugar constantemente foi essencial nos tempos primórdios para manter a vida, e, esses deslocamentos devem ser enfatizados dada a sua importância, pois, quando grupos de pessoas caminhavam para explorar os territórios, faziam novas descobertas e coabitavam com outros grupos, formando tribos, que foram adquirindo características peculiares, conforme o ambiente que se encontravam. Desse modo, os dois autores acreditam que a evolução humana tem base na capacidade de exploração, de criação e de compartilhamento de histórias (experiências), que guiam a ação coletiva.

Contudo, Magiver (2019) ressalta que para o homem sair do seu habitat requeria muita força e coragem, já que essas viagens eram realizadas da forma mais antiga e rudimentar, que era caminhando. Mais tarde, aprenderam a domesticar os animais, tais como o cachorro, o cavalo e o boi. Assim, começou a utilizar a força do animal para facilitar a locomoção (avançar tecnologicamente).

Aqui, cabe uma manifestação sobre um dos conceitos de Vieira Pinto (2013, p. 219) acerca da tecnologia, “logos da técnica,” define que a tecnologia pode ser entendida como um conjunto de técnicas que todas as sociedades possuem e que objetiva produzir alguma coisa, entende que as inovações tecnológicas são fenômenos irrestritos e se apresentam como resultados de processos históricos coletivos que podem acontecer em qualquer fase no desenvolvimento das sociedades. O autor dá sua concepção sobre a temática, alertando que o ser humano sempre inventou novas formas de enfrentar as dificuldades e de resolver os problemas, então, a tecnologia surge dessa necessidade, a de inovar para a superação.

Retomando ao ato de transitar, Magiver (2019) informa que as viagens eram necessárias, porque traziam desenvolvimento para as habilidades práticas do cotidiano e adquiriam conhecimento acerca da sobrevivência em diferentes realidades climáticas. Com o tempo o deslocamento foi se mostrando fundamental na formação e no avanço tecnológico das sociedades, pois as grandes jornadas deram início às grandes civilizações. Destarte, complementa o autor, historiógrafos afirmam que muitos impérios, como o Romano e o Persa estimularam a criação e manutenção das primeiras estradas, para melhorar as condições de tráfego no transporte de mercadorias.

A seguir, a figura 1 traz o mapa e a imagem de uma estrada romana que ainda existe, a Via Apia. A parte mais antiga dessa estrada foi construída em 312 a.C. Contudo, a construção prosseguiu, e por volta de 244 a.C., a estrada já conectava Roma a Brundisium. Quando os irmãos de Roma viajaram para o sul para encontrar Paulo, chegaram às Três Tavernas e à Praça de Ápio, locais situados ao longo da Via Ápia. A informação fundamenta-se em “Atos 28:15 - Quando os irmãos de lá ouviram as notícias sobre nós, foram até a Praça de Ápio e as Três Tavernas para nos encontrar. Ao vê-los, Paulo agradeceu a Deus e se sentiu encorajado.”

FIGURA 1: VIA APIA, ESTRADA ROMANA

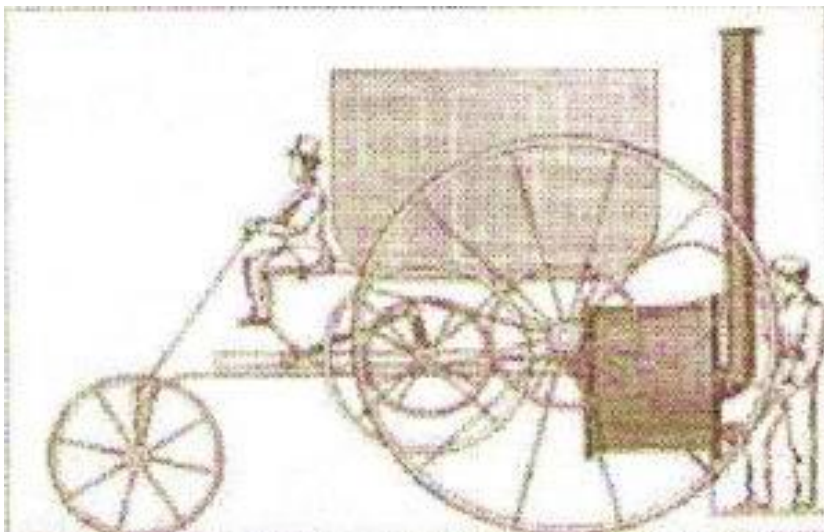
Fonte: Novo Mundo da Bíblia Sagrada - 2023.

Além das estradas, os meios de transporte foram se aperfeiçoando, pois, o homem foi expandindo o seu conhecimento e encontrando novas maneiras de locomoção.

Nesse momento, considerando a limitação física do texto, foi necessário saltar a história em alguns séculos, buscando destacar alguns pontos interessantes a respeito da temática da pesquisa. Portanto, torna-se essencial selecionar somente os eventos relevantes - datas - que refletem o conteúdo a ser discutido, pois durante muito tempo, os veículos permaneceram sendo tracionados por animais.

Dando início a uma nova etapa, em 1804 começou a transitar a primeira locomotiva movida com motor a vapor (Silva, 2018)⁹, criada por Richard Trevithick, em South Wales, Inglaterra.

⁹ A primeira locomotiva movida a vapor foi criada na Inglaterra, mas “o primeiro sistema de transporte que utilizou um mecanismo de carris que se movimentam por trilhos foi criado na Grécia Antiga, por volta de 600 A. C., na estrada de Diolkos, região de Corinto”. Brasil Ferroviário, história. Disponível em: <https://www.brasilferroviario.com.br/historia/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

FIGURA 2: A PRIMEIRA LOCOMOTIVA

A primeira locomotiva bem-sucedida do mundo. Início do século XIX, inventor inglês Richard Trevithick (EVARISTO, 2023)

Fonte: Lucas Evaristo - Brasil Ferroviário

No Brasil, cinquenta anos depois, durante o Império de D. Pedro II, em 1854, foi inaugurado o primeiro trecho de linha férrea¹⁰, no Rio de Janeiro (Paes, 2019), até o final do século XIX, foram as ferrovias que mais se desenvolveram.

Em suma, foi necessário que o ser humano aprendesse a transitar para preservar a espécie, mas sem a informação e o desenvolvimento tecnológico inviabilizaria a segurança.

3.1.1 Das primeiras estradas às grandes Rodovias do Brasil

Muito antes das estradas de ferro serem utilizadas no Brasil, já existia uma estrada, que era utilizada na América Latina, desde o Século XVI, conhecida como Caminho de Peabiru (Araújo, 2017).

Essa estrada é considerada pelos historiadores brasileiros, como a mais antiga do país. Era uma estrada com sinalização precária que se estendia por 3.000km ligando o Brasil ao Peru, onde seu trajeto passava por São Paulo, Santa Catarina e pelo Paraná (no Brasil), se estendendo por Paraguai e Bolívia, alcançava as

¹⁰ Histórico da ferrovia no Brasil (1835 – 1873), durante a Regência e o Segundo Reinado, sendo observado o início da implantação de ferrovias no Brasil e o desenvolvimento desse sistema de transporte de forma lenta, por intermédio de empresas essencialmente privadas. Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários. Disponível em: <https://www.antf.org.br/historico/>. Acesso em: 05 jan. 2023.

Cordilheira dos Andes e terminava no sul do Peru, seguindo até o Oceano Pacífico, como mostra a figura 3, a seguir (Colavite, 2009, p. 86-105).

FIGURA 3: ESBOÇO DO CAMINHO DE PEABIRU NA AMÉRICA DO SUL



Fonte: Capeletto (2015) Xapuri

A estrada propiciava um entrosamento cultural muito rico entre os povos. Supria as necessidades das pessoas, no tocante à comunicação e à troca de mercadorias (ouro, prata, animais, objetos ornamentais), mesmo sendo uma estrada primitiva de aproximadamente um metro e meio de largura (Paraná, 2019).

A figura 4 mostra o tipo de pavimentação utilizada à época e como está o caminho de Peabiru atualmente.

FIGURA 4: PARTE DO CAMINHO DE PEABIRU ATUALMENTE

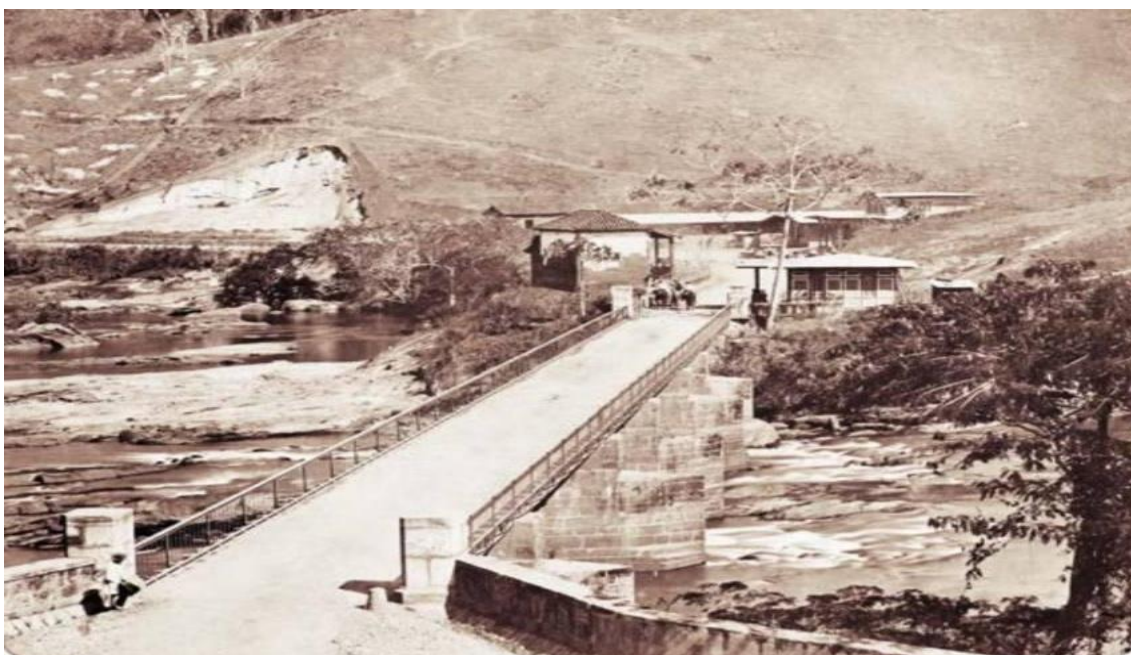


Fonte: Capeletto (2017) Xapuri - Peabiru/2017.

No que concerne a importância¹¹ da estrada do Peabiru, ela acabou por dar origem ao nome de uma cidade do Estado do Paraná, onde atualmente é atrativo turístico e instiga os estudantes de cursos de história, antropologia e arqueologia, assim como, os pesquisadores profissionais a explorarem suas trilhas para tentar compreender como funcionava e quais eram os povos que utilizavam esse caminho (Prada, 2011).

Entretanto, a primeira estrada do Brasil a ser projetada e pavimentada foi a Estrada União e Indústria (figura 5), por meio de uma concessão de Dom Pedro II, em 1854, para construir um trajeto onde o objetivo era partir de Petrópolis – RJ, para chegar a Juiz de Fora - MG. A construção dessa estrada, com 144 quilômetros de extensão e 8 metros de largura, foi iniciada em 12 de abril de 1856, durou cinco anos para ficar pronta, sendo inaugurada em 23 de junho de 1861 (Pires, 2012).

FIGURA 5: ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA



Fonte: Museu Mariano Procópio, 2012

¹¹ Segundo Cecilia Prada (2011), pesquisas realizadas durante 14 anos pela historiadora Rosana Bond – sócia do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP) – e reunidas no livro História do Caminho de Peabiru, um desses ramais cruzava o rio Paranapanema na divisa de São Paulo e Paraná e seguia para o sul, passando pelas atuais cidades paranaenses de Campo Mourão e Peabiru. (...) esse é um fato histórico abundantemente documentado: todo o período Brasil Colônia foi marcado pela profunda rivalidade entre portugueses e espanhóis, resultante ainda daquele Tratado de Tordesilhas de 1494.

Essa estrada foi importante para facilitar o transporte da produção de café da região, concebendo um grande avanço da engenharia no Brasil. O trajeto passava por belas paisagens, que talvez, tenha inspirado o alemão Revert Henrique Klumb, fotógrafo do imperador, a escrever a obra: “Doze horas em diligência – guia do viajante de Petrópolis a Juiz de Fora”, editado em 1872, considerado o primeiro guia de viagens do Brasil (Pires, 2012). A ilustração seguinte mostra apenas a capa e a contracapa desse guia, mas todo o teor da obra que foi dedicada à imperatriz Theresa Christina, está disponível na Biblioteca Digital Luso-brasileira.

FIGURA 6: DOZE HORAS EM DILIGÊNCIA – GUIA DO VIAJANTE



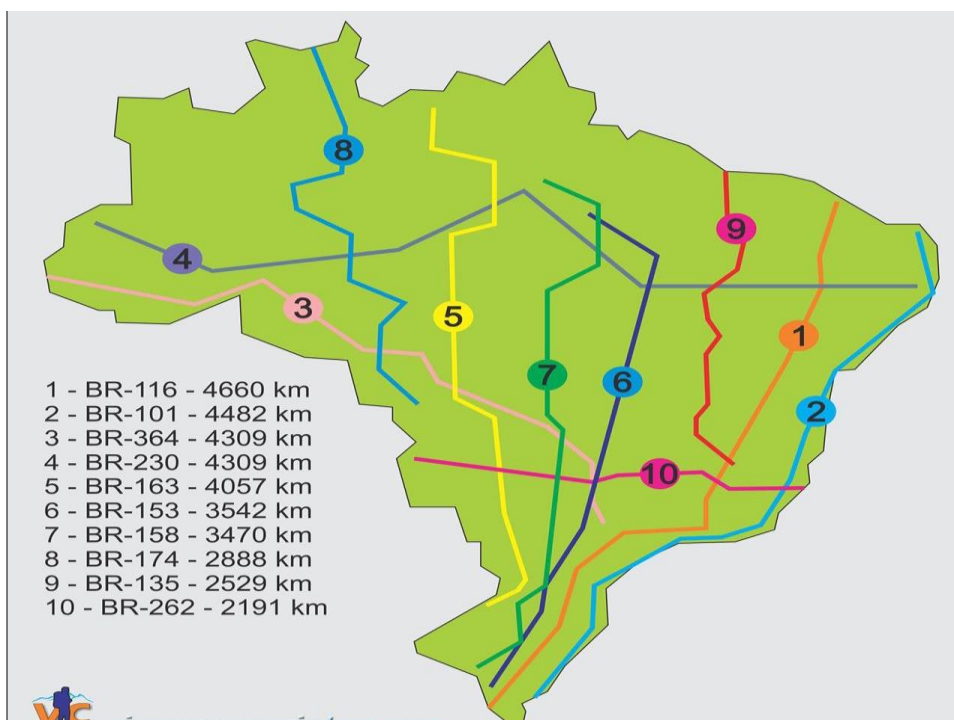
Fonte: Biblioteca digital Luso-brasileira, 2012

Atualmente, a situação é bem diferente, já não há tanto *glamour*, pois a malha viária cresceu por entre as florestas, rios, montanhas, campos e fazendas, dada a necessidade de diminuir o tempo das viagens e melhorar o deslocamento. Os limites de velocidade para transitar nem se comparam aos de antigamente, portanto, o tempo para apreciar as paisagens ficou mais reduzido.

Hoje, o mapa viário do Brasil conta com 57,2 mil quilômetros de rodovias federais pavimentadas, administradas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura

de Transporte (DNIT). Dessa malha viária, 33,7 mil quilômetros, que correspondem a 59%, estão bem conservados (Brasil, 2018). O mapa a seguir (figura 5) elucida a malha rodoviária atualmente. Sendo a BR 116 (apelidada de rodovia da morte, devido o número de sinistros que ocorriam no trecho entre São Paulo e Curitiba, antes de ser duplicada) a maior rodovia federal, com 4.660 quilômetros de extensão e a menor rodovia federal é a BR 488, com 5,9 quilômetros de extensão (Susin, 2008).

FIGURA 7: AS 10 MAIORES RODOVIAS FEDERAIS



Fonte: Jair Prandi - Site Viagens e Caminhos, 2019

A maior concentração de rodovias federais e estaduais ficam nas regiões sul e sudeste e na área litorânea

Vencida essa parte, onde fora mostrado alguns fatos acerca das primeiras estradas brasileiras, o próximo tópico fará abordagem sobre as regras que organizam o trânsito em nosso país, a evolução delas e a importância na atualidade.

3.1.2 A Evolução das Normas de Trânsito do Brasil

No início do século XX, o número de veículos havia aumentado muito rapidamente, só que a estrutura para isso acontecer não progrediu na mesma

dimensão¹². As ruas de comércio dos centros das grandes cidades apresentavam problemas para a locomoção, pois, os veículos de tração animal, os de propulsão humana e os veículos automotores dividiam o mesmo espaço com os pedestres. Logo, alguns problemas foram surgindo, tais como, desrespeito aos pedestres, desordem para estacionamento, poluição sonora, poluição por emissão de gases tóxicos, desentendimentos entre os condutores, atropelamentos e mortes causadas por sinistros de trânsito. Afinal, o crescimento da frota de automóveis estava muito acelerado (Bazani, 2011).

Diante dessa problemática, o aumento na quantidade dos veículos nas vias já sinalizava para a necessidade de aplicar regras para transitar com mais segurança. Portanto, para atender as necessidades da nova realidade no trânsito, surgiu o primeiro ordenamento estabelecido com o propósito de organizar o serviço de transporte por veículos automotores de que se tem ciência, o Decreto nº 8.324 de 27 de outubro de 1910, que aprovou “o regulamento para o serviço subvencionado de transportes por automóveis. (...) tendo em vista a necessidade de facilitar os transportes no país” (Brasil, 1910), isso aconteceu durante o governo de Nilo Peçanha.

No entanto, as primeiras regras voltadas exclusivamente para disciplinar o trânsito, foram implementadas durante o governo de Washington Luís, no Decreto de nº 18.323, de 24 de julho de 1928, onde “aprovou o regulamento para a circulação internacional de automóveis, no território brasileiro e para a sinalização, segurança do trânsito e polícia das estradas de rodagem” (Brasil, 1928).

Esse dispositivo legal trouxe uma série de exigências e responsabilidades aos condutores de automóveis e de veículos tracionados por animais, pois, analisando por um viés positivo, os veículos foram melhorando as condições de trabalho e lazer das pessoas, mas por outro lado, abarrotavam as vias, onde mais problemas foram surgindo no dia a dia e as regras para transitar tiveram que sofrer alterações.

Nessa senda, para promover as adaptações necessárias à segurança no trânsito, entrou em vigor um novo ordenamento, o Decreto nº 2.994 de 28 de janeiro

¹² Agência Nacional - vídeo do Arquivo Nacional de 1976: a máquina a serviço do homem. Publicado em 13 dez. de 2017. Documentário destinado a alertar a população sobre a importância da segurança no trânsito. Arquivo Nacional. Fundo Agência Nacional. BR_RJANRIO_EH_0_FIL_DCT_84. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=transito+Arquivo+Nacional+de+1976%3A+a+m%C3%A1quina+a+servi%C3%A7o+do+homem%2C+e+n%C3%A3o+individualmente%2C+mas+da+col+atividade.+ Acesso em: 09 jan. 2023.

de 1941(BRASIL, 1941), titulado Código Nacional de Trânsito, revogado em pouco tempo pelo Decreto Lei nº 3.651 de 25 de setembro de 1941, trazendo nova redação e criando o Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

Mais tarde, em 21 de setembro de 1966 passou a vigorar a Lei nº 5.108, instituindo o Código Nacional de Trânsito (Brasil, 1966), que manteve sua validade até 16 de janeiro de 1968, quando entrou em vigor o Decreto-Lei nº 62.127 trazendo o seu Regulamento (Brasil, 1968).

Contudo, apesar de o governo brasileiro ter se empenhado em melhorar as condições do trânsito, impondo ordenamentos cada vez mais rígido, se deparou com a realidade de que o número de sinistros fatais nas vias de circulação de veículos ainda permanecia em ascensão (Nogueira, 2018).

Assim, visando conhecer as causas deste panorama, o Estado realizou levantamento dos fatores resultantes do quadro em questão, dentre alguns dos pontos elencados, destacaram-se como principais: a ausência de fiscalização efetiva nas vias de trânsito; a ausência de sinalização; e embriaguez ao volante (Nogueira, 2018).

Para alterar este cenário, foi preciso realizar uma nova reformulação do sistema de trânsito brasileiro, então, a saída encontrada foi a criação de um código nacional de trânsito, com previsões punitivas ainda mais gravosas e multas pecuniárias com valor consideravelmente elevado para época. Nesse cenário econômico e social, surgiu a Lei nº 9.503 de 22 de novembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que vigora desde 1998 (Nogueira, 2018).

Em síntese, o trânsito no Brasil atualmente é regulado pela Constituição Federal, Convenção de Viena,¹³ Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Contran, além disso, recebe as complementações das Portarias do Senatran e Decretos e Portarias dos órgãos estaduais e municipais de trânsito.

¹³ Em 1968, representantes dos países participantes da Convenção de Viena, inclusive o Brasil, subscreveram a Convenção sobre Trânsito Viário. Trata-se de um acordo internacional que estabelece uma série de regras que devem ser seguidas por todos os condutores de veículos quando trafegam em qualquer um desses países, a fim de facilitar o trânsito viário e aumentar a segurança nas rodovias. No Brasil, a Convenção sobre Trânsito Viário foi promulgada pelo Decreto nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981. Disponível em: <https://www.detran.df.gov.br/internacional/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

4 CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Diariamente, as pessoas transitam nas vias sem se dar conta de que o trânsito é essencialmente mutante o que apresenta perigo constante. O simples fato de atravessar uma rua, sem os devidos cuidados, pode determinar uma ruptura com o cotidiano, pois qualquer mudança não programada, causa algum tipo de transtorno que pode influenciar na rotina de muitas pessoas. Isso ocorre, porque no trânsito estamos interligados, ou seja, a atitude irresponsável de um cidadão, como por exemplo, avançar no cruzamento quando o sinal estiver vermelho, pode causar danos irreparáveis à vida de um terceiro, ou até mesmo, matá-lo.

Portanto, o legislador, com o objetivo de promover similaridade nas atitudes coletivas e que elas estivessem em consonância com a segurança, determinou um aparato de normas para sustentar essa forma de circulação. Pois a regulamentação deve evoluir para acompanhar os avanços sociais e faz parte do exercício da cidadania os usuários conhecerem a legislação específica do trânsito.

Assim, entrou em vigor o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que tem como embasamento a Constituição Federal de 1988, onde já no primeiro artigo traz a determinação de que o trânsito, nas vias terrestres abertas à circulação no território nacional, de veículos motorizados ou não motorizados e de pedestres, é gerido por este Código, ou seja, todos necessitam obedecer às regras de tráfego nas vias, seja como pedestre, como condutor, ou como passageiro (Brasil, 1997).

Dessa forma, o que se entende é que o CTB não estabeleceu regras apenas aos condutores habilitados, mas a todos os usuários das vias. Partindo desse pressuposto, toda a sociedade faz parte do trânsito e tem direito à segurança, conforme o disposto no parágrafo segundo do mesmo artigo que diz:

Art. 1 O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito (Brasil, 1997). (Grifo nosso).

Portanto, no que concerne aos direitos e os deveres do cidadão no trânsito, estão definidos nesse ordenamento específico, o CTB. Mas, mesmo estando em vigor

há mais de 25 anos, as regras nele contidas não chegam ao conhecimento de todos os seus integrantes, visto que a maioria das pessoas só vão ter acesso aos ditames dessa Lei, quando estão em curso no processo para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Nesse sentido, o código em comento traz um capítulo destinado ao cidadão, não necessariamente os habilitados, ou seja, pedestres e condutores de veículos não motorizados, porque são justamente os que mais participam do trânsito e por serem os mais vulneráveis. Trata-se do capítulo IV,

Art. 68, é assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres. § 1º O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres (Brasil, 1997).

O CTB enaltece a importância da segurança do pedestre, porque determina a garantia da utilização de locais apropriados para o seu trânsito, mas, conforme o entendimento de Mariano (2010), em seu conceito já apresentado ao texto, para que exista segurança é necessário um tripé: a engenharia; o esforço legal e a educação. Nesse diapasão, para que esse dispositivo seja efetivo, obrigatoriamente, deveria existir tais locais apropriados em todas as vias abertas à circulação, ou seja, nesse capítulo o legislador apresenta o esforço legal, mas necessita de políticas públicas e obras de engenharia voltadas à promoção de acessos seguros, pois a maioria das vias não apresentam condições de segurança (Pedro, 2014).

Segundo Pedro (2014), não há como garantir segurança de circulação com tanta demanda, conforme demonstra a citação a seguir.

[...] ausência de sinalização ou sinalização inadequada, calçadas impróprias e mal cuidadas, vias de pedestres utilizadas indevidamente por carros, donos de estabelecimentos e camelôs... Até mesmo postes de iluminação e suporte de placas de trânsito acabam sendo barreiras intransponíveis, fazendo com que o pedestre tenha que utilizar o "leito carroçável" das vias, para se locomover. [...] outro problema grave são as vias expressas, e estradas em área urbana. Muitas vezes construídas sem atentar para o seccionamento de cidades, vilas, bairros inteiros, as vias expressas obrigam o pedestre a percorrer longo percurso até poder atravessar de forma segura. Quando há semáforo, este costuma priorizar os veículos, mesmo em local onde o movimento de pedestres é grande. (Pedro, 2014).

Segundo Pedro (2014), alguns problemas estruturais e comportamentais dificultam a segurança do cidadão, tanto nas vias urbanas quanto nas vias rurais. Complementa fazendo uma crítica, pois do seu ponto de vista, os sinais de controle

de tráfego e a estrutura das vias não parecem que foram elaborados para o trânsito dos pedestres.

Os parágrafos seguintes, do artigo aludido (68 do CTB), tratam sobre a possibilidade de inexistência dos mecanismos de segurança e o que a Lei determina aos pedestres e aos condutores nessas situações.

§ 2º Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres na pista de rolamento será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

§ 3º Nas vias rurais, quando não houver acostamento ou quando não for possível a utilização dele, a circulação de pedestres, na pista de rolamento, será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, em sentido contrário ao deslocamento de veículos, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Nos trechos urbanos de vias rurais e nas obras de arte a serem construídas, deverá ser previsto passeio destinado à circulação dos pedestres, que não deverão, nessas condições, usar o acostamento.

§ 6º Onde houver obstrução da calçada ou da passagem para pedestres, o órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deverá assegurar a devida sinalização e proteção para circulação de pedestres (Brasil, 1997).

Essa citação foi oportuna para desenvolver a pesquisa, pois demonstra que ainda há um longo caminho a percorrer quanto a questões estruturais das vias e que, por ter ciência de haver essas deficiências, o CTB anteviu as situações e normatizou.

Nesses termos, o legislador falou em direitos e garantias, porém, na sequência, no artigo 254 do CTB, aos pedestres foram também cominadas proibições e sanções, quando determinou,

É proibido ao pedestre:

I – Permanecer ou andar nas pistas de rolamento, exceto para cruzá-las onde for permitido;

II – Cruzar pistas de rolamento nos viadutos, pontes, ou túneis, salvo onde exista permissão;

III – Atravessar a via dentro das áreas de cruzamento, salvo quando houver sinalização para esse fim;

IV – Utilizar-se da via em agrupamentos capazes de perturbar o trânsito, ou para a prática de qualquer folguedo, esporte, desfiles e similares, salvo em casos especiais e com a devida licença da autoridade competente;

V – Andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea;

VI – Desobedecer à sinalização de trânsito específica; Infração – leve;

Penalidade – multa, em 50% (cinquenta por cento) do valor da infração de natureza leve (Brasil, 1997).

O artigo citado expressa que a proibição é feita a todos os tipos de pedestres: crianças, adolescentes, pessoas com ou sem habilitação, pessoas analfabetas,

deficientes, moradores de ruas, andarilhos, trabalhadores ambulantes que vendem produtos nos semáforos, os que fazem panfletagem, os pedintes etc.

Após fazer a exposição dos importantes artigos, ficou evidenciado que as proibições contidas no art. 254 do CTB estão em contradição com os direitos e garantias elencadas no art. 68 do mesmo dispositivo legal, o que leva a presumir o quanto é indispensável a educação para o trânsito para harmonizar esses dois dispositivos, pois é necessário ter conhecimento acerca das atitudes a serem tomadas na ausência dos mecanismos de segurança, mas a maioria dos pedestres ainda estão alheios aos direitos e aos deveres no trânsito.

Diante desse fato, surgiram as seguintes questões: a) o pedestre não habilitado, crianças e adolescentes e aqueles que vivem em situação de total vulnerabilidade financeira (moradores de rua), na hipótese de cometimento de infrações, como seriam notificados para o pagamento das multas? b) em caso de inadimplência, qual seria a sanção aplicável? Esses são alguns, entre muitos dos questionamentos que profissionais e especialistas da área de trânsito trouxeram para o debate.

Em resposta a essas questões, com o intuito de estabelecer as normas para o cumprimento do que está previsto no art. 254, o Conselho Nacional de Trânsito - Contran, publicou a Resolução nº 706/2017¹⁴, que iria vigorar a partir de 01 de março de 2019, essa norma previa que, tanto o pedestre quanto o ciclista infrator poderiam ser abordados de forma direta pelo agente de trânsito, que faria a solicitação do seu nome completo, do número do RG, do CPF e o seu endereço (Brasil, 2017).

Segundo Felix (2017) tal resolução recebeu diversas críticas a respeito da fiscalização e da tentativa de punir com multa os usuários mais vulneráveis das vias. Diante dessa situação, a Secretaria de Trânsito – Setran, de Curitiba alertou que, além de tentar resolver o problema relacionado à fiscalização, é preciso levar o debate para o ambiente acadêmico e regulamentar a educação de trânsito em escolas, para formar cidadãos conscientes, desde cedo, sobre os seus direitos e deveres junto ao trânsito.

Após inúmeros questionamentos e análise sobre a efetividade da resolução publicada, antes que entrasse em vigor, o Contran publicou outra Resolução a de nº

¹⁴ Dispõe sobre a padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de auto de infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidades por infrações de responsabilidade de pedestres e de ciclistas, expressamente mencionadas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências.

772/2019 que revogou a Resolução nº 706/2017. Pois, a efetividade das normas deve ser pertinente aos processos e aos métodos utilizados para atingir os objetivos, e, o contexto da norma, não estava em consonância com a realidade dos fatos.

Segundo Pedro (2014), “As políticas urbanas estão transformando as cidades em armadilhas. Em um mundo altamente tecnológico, estamos na Idade Média na garantia da acessibilidade. No Brasil, o pedestre é cidadão de segunda classe.” Nesse sentido, Eduardo José Daros, presidente da Associação Brasileira de Pedestres (Abraspe), acredita que houve avanços tecnológicos em muitas áreas, mas os dispositivos para a promoção da mobilidade com segurança estão aquém do esperado (Daros, 2013 *apud* Pedro, 2014).

Porém, existem regras que estabelecem critérios e parâmetros técnicos para dar condições de acesso seguro, como por exemplo, a ABNT NBR 9050, 2015¹⁵, que inovou na forma de instalação de faixa elevada para melhorar as condições de segurança durante a travessia do pedestre (Brasil, 2015 p. 1).

Diante disso, seria importante fazer mais faixas elevadas em vias de tráfego intenso, aumentar o tempo para a travessia nos semáforos cronometrados, investir em educação para o trânsito visando melhorar o comportamento dos usuários das vias, assim como, promover políticas públicas que visem a padronização de calçadas, passeios e passarelas, que são locais destinados aos pedestres pois, dessa forma, poderia possibilitar acessibilidade mais segura. Com isso, a chance de o CTB alcançar o objetivo esperado seria maior (Pedro, 2014).

A partir das constatações trazidas pelo texto, até o momento, importará fazer uma análise acerca do princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal e as imposições relacionadas à educação, previstas no capítulo VI, nos artigos 74 ao 79 do CTB.

¹⁵ ABNT NBR 9050, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Em relação a faixa elevada de pedestre: elevação do nível do leito carroçável composto de área plana elevada, sinalizada com faixa para travessia de pedestres e rampa de transposição para veículos, destinada a nivelar o leito carroçável às calçadas em ambos os lados da via. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Terceira edição 11.09.2015. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclcfindmkaj/http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf. Acesso em: 21 jan. 2023.

4.1 O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O CAPÍTULO VI DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

A segurança no trânsito, como direito e dever de toda sociedade, precisa ser incorporada à cultura brasileira como mecanismo de proteção aos direitos fundamentais, individuais e coletivos, tais como, a vida e a educação. O trânsito tende a agrupar esses direitos, impondo aos administradores e administrados uma série de regras que precisam ser cumpridas.

Porém, não basta apenas normatizar, essas regras têm que ser efetivas, caso contrário, os direitos fundamentais poderão ser violados. Com isso, é necessário compreender a efetividade como a capacidade de se juntar eficácia e eficiência, pois, mesmo que a administração pública incida com eficiência, se não chegar ao resultado esperado, não terá sido efetiva, trata-se do efeito, ou seja, do resultado como um objetivo atingido. Esse raciocínio tem fundamento no significado literal da palavra eficiência (quando algo é realizado da melhor maneira possível) e de eficácia (quando algo atinge o objetivo) (Amazonas, 2018).

Então, com base no caráter vinculante da boa administração, por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998, o princípio da eficiência foi incluído na Constituição Federal. Assim, o art. 37 passou a ser visualizado da seguinte forma: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)” (Brasil, 1998).

Dessa maneira, segundo Carvalho (2016) o princípio da eficiência se tornou o mais novo norteador da Administração Pública, além de ser um instrumento importante para exigir qualidade nos serviços prestados pelo Estado. Com a devida licença para a manifestação da autora, tal princípio deve ser observado em todas as esferas da administração, mas especialmente em relação ao trânsito, porque ser eficiente pode significar garantir a vida e o bem-estar de milhares de pessoas.

No ensinamento de Meirelles (2010, p. 98),

O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

A citação de Meirelles (2010) nos faz compreender que a Lei, por si só, não atende a necessidade dos administrados, por isso a eficiência deve estar além da legalidade.

Com isso, espera-se da Administração Pública a melhor performance possível, seus atos têm que ser eficazes, ou seja, trazer resultados positivos na prestação de serviços à sociedade, pois é ela que mantém a máquina pública em funcionamento, por meio dos impostos.

Portanto, no seguimento normativo, o Estado tem o dever de criar políticas públicas para promover um trânsito melhor.

A despeito disso, Leonardo Boff, na obra “Saber cuidar” faz uma crítica:

Há um descuido e um descaso pela coisa pública. Organizam-se políticas pobres para os pobres; os investimentos sociais em segurança alimentar, em saúde, em educação e em moradia são, em geral, insuficientes. Há um descuido vergonhoso pelo nível moral da vida pública marcada pela corrupção e pelo jogo explícito de poder de grupos, chafurdados no pantanal de interesses corporativos (Boff, 2014, p. 20).

Boff (2014) traz uma visão filosófica acerca das políticas públicas indicando que não é um problema técnico, mas sim um problema humano, de dimensões éticas, pois o descaso com investimentos sociais traz descontrole comportamental, o que se reflete em todas as áreas, (inclusive no trânsito), onde a convivência mútua é obrigatória. Argumenta tal autor, que a falta de cuidado e de respeito entre os indivíduos é resultado de um modelo de sociedade que valoriza a produção e o consumo em detrimento da preservação dos recursos naturais e da qualidade de vida das pessoas. Segundo ele, é preciso resgatar a ideia do cuidado recíproco como uma prática essencial para a sobrevivência da humanidade. (Boff, 2014).

Nesta conjunção, a autora pede concessão para expor sua percepção em relação ao entendimento de Boff (2014). Ao seu julgo, ele defende que o cuidado se estende às relações sociais (como no contexto do trânsito), as quais devem ser construídas com base no amor, na solidariedade e no respeito mútuo. Dessa maneira, Boff (2014) propõe uma mudança de paradigma que valorize a sustentabilidade e o respeito, além de um maior enaltecimento por parte da Administração Pública, no que tange valores culturais e sociais.

À vista disso, para se obter mais cuidado conjuntamente no trânsito, se faz necessário que a Administração Pública componha um processo educativo em comunhão com a sociedade, tendo como princípios básicos o amor ao próximo, a não

violência, para estabelecer o diálogo em prol do bom convívio. Essa premissa ajusta-se ao posicionamento de Freire (1987) quando discorre que o diálogo não pode existir sem um amor profundo pelo mundo e pelas pessoas. A capacidade de dar voz ao mundo, que envolve atos de criação e recriação, só é possível quando há amor que o permeia.

Assim, a crítica de Boff (2014) e a constatação de Freire (1987) poderiam auxiliar na percepção de que as ações da Administração Pública deveriam ser direcionadas para resultados reais, considerando a educação como mecanismo de prevenção à violência no trânsito. Afinal de contas, são pessoas que dirigem as máquinas e não o contrário. Conclui-se a percepção da autora.

Isto posto, observa-se que a Administração Pública cumpre procedimentos burocráticos e padronizados, tendo como princípio a efetividade em relação aos objetivos propostos pela sociedade na forma da legislação.

Na opinião de França (2000),

O princípio da eficiência administrativa estabelece o seguinte: toda ação administrativa deve ser orientada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei, segundo os cânones jurídico-administrativo (França, 2000).

As palavras de França (2000), estão em conformidade com o ensinamento de Meireles (2010), onde asseveram que a eficiência deve ser medida pelo resultado positivo dos atos da administração, ou seja, pelo cumprimento do objetivo almejado.

No tocante ao dever da administração pública, relacionado à educação e à segurança no trânsito, discorre o artigo 144, parágrafo 10, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] § 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela EC 82/2014)
I - Compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela EC 82/2014) (Brasil, 1988) (Grifo nosso).

Em razão disso, a Administração Pública tem a obrigação de promover políticas direcionadas à segurança viária para todo o território nacional, para garantir o direito à mobilidade urbana mais eficiente. Sendo assim, com base na citação, conclui-se que educar para o trânsito é uma ação que deve ter notoriedade e

aplicabilidade, e ainda, precisa estar em conformidade com outros dispositivos legais que tratam sobre os atos primordiais dos órgãos de trânsito.

Tais dispositivos estão inseridos no CTB, parágrafo 2º do artigo 1º, que constitui o dever de promover o trânsito em condições de segurança, no parágrafo 5º do artigo 1º, que favorece a defesa da vida como um todo e no parágrafo 1º do artigo 269, que trata da proteção à vida, do bem-estar, da segurança e da salubridade física da pessoa, onde tudo se relaciona com a educação (Brasil, 1997).

Dessa maneira, por ser a educação para o trânsito um dever prioritário do SNT, cabe apresentá-lo no próximo tópico e apontar as suas atribuições.

4.1.1 Sistema Nacional de Trânsito - SNT

Com o desígnio de melhorar o trânsito e regular as atitudes dos usuários das vias abertas à circulação, surge no Capítulo II do CTB (1997), o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), que passa a conectar os órgãos e entidades da administração pública ligada à gestão do trânsito no Brasil.

Segundo a especificidade do art. 5º do CTB, o SNT é o conjunto de entidades das três esferas do poder executivo, quais sejam, federal, estadual e municipal,

que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades (Brasil, 1997).

Cabe ressaltar, que por reciclagem de condutores, o legislador se referiu a algum tipo de requalificação ou atualização dele, já que a palavra reciclagem se destina normalmente aos objetos. Após esse adendo, importa comentar acerca dos objetivos básicos, que são:

a) estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;” b) fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito; c) estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema. (Brasil, 1997).

No intuito de alcançar os objetivos foi essencial a implementação de políticas como, a formação da Escola Pública de Trânsito – EPT, que é direcionada ao exercício

da cidadania, onde prioriza a inclusão social oferecendo CNH para pessoas de baixa renda. Além disso, a EPT tem responsabilidade social no tocante a educação do cidadão para um trânsito mais seguro, conforme Resolução 515/2014 do Contran, que assenta padrões de eficiência para o funcionamento das EPTs em todo Brasil, destacando a importância da obrigatoriedade da existência de coordenação educacional em todos os órgãos e entidades do SNT.

Por isso, é fundamental conhecer a composição do SNT, hoje coordenado pelo Ministério das Cidades, em que foram designados os seguintes órgãos: o Conselho Nacional de Trânsito¹⁶ (Contran) criado pelo Decreto nº 3.651/1941, capítulo XI, art. 134, com sede no Distrito Federal, é o órgão máximo normativo, consultivo e coordenador do SNT, tendo em sua composição os seguintes Ministros de Estado: da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Defesa, do Meio Ambiente, dos Transportes e da Saúde; a Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, que é o órgão máximo executivo do SNT, com sede em Brasília/DF, tem autonomia administrativa e técnica, com jurisdição sobre todo o território brasileiro. Tal órgão tem por obrigação supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar a política do Programa Nacional de Trânsito. (Brasil, 2023); os Conselhos Estaduais de Trânsito (Cetran) e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal (Contrandife), em nível estadual e distrital de atuação, são os órgãos normativos, consultivos e coordenadores, geridos por presidentes que são nomeados pelos respectivos governadores. São responsáveis por determinar regras complementares, resolver conflitos de competência entre os municípios, dar orientação e supervisão em ações de engenharia, administração, fiscalização e policiamento de trânsito, no âmbito de suas competências que estão descritas no art. 14 do CTB (Brasil, 1997).

Além disso, com a finalidade de dar cumprimento às normas e fiscalizar o trânsito, foram criados os órgãos executivos, sendo eles: em nível estadual, os Departamentos Estaduais de Trânsito - Detran, responsáveis pela realização da

¹⁶ Tem competência para estabelecer as normas regulamentares as diretrizes da Política Nacional de Trânsito; coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades; criar Câmaras Temáticas; estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos Cetran e Contrandife; estabelecer as diretrizes do regimento das Jari; zelar pela uniformidade e cumprimento das normas do Código e nas resoluções complementares; estabelecer e normatizar os procedimentos para a imposição, a arrecadação e a compensação das multas por infrações; responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito; normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos

formação, capacitação, atualização e suspensão dos condutores, por realizar vistorias em veículos, assim como, emplacar, registrar e licenciar os mesmos, por organizar a fiscalização do trânsito, pela autuação e aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas no CTB¹⁷. Cabe salientar que as Circunscrições Regionais de Trânsito – Ciretran, têm as mesmas atribuições dadas aos órgãos executivos de trânsito dos Estados, e funcionam como representantes dos Detrans (Brasil, 1997).

Na esfera municipal, as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - Jari, são órgãos recursais com regimento próprio, atuando junto aos órgãos executivos de trânsito ou executivos rodoviários, que têm como principal atribuição julgar os recursos que podem ser interpostos pelos cidadãos, em virtude de terem cometido infração de trânsito.

Nesse seguimento, por meio do Decreto 1777/96, foram criadas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, onde qualquer recurso contra autuação realizada por Policial Rodoviário Federal deverá ser apreciado por Jari.

Os outros órgãos executivos de trânsito dos Municípios são entidades administradas e sustentadas pelas prefeituras, responsáveis por instalar e operar o sistema de sinalização e os dispositivos de controle viário, além de realizar a fiscalização de trânsito, tem atribuição de autuar, aplicar as medidas administrativas cabíveis e de aplicar as penalidades de multa e advertência por escrito para as infrações de circulação, parada e estacionamento¹⁸ (Brasil, 1997).

Para continuar apontando a divisão das competências entre os diferentes órgãos de trânsito, será discorrido sobre os órgãos executivos rodoviários¹⁹, responsáveis pela instalação e operação do sistema de sinalização e dos aparelhos para o controle viário. Também têm responsabilidade de arrecadar valores derivados da escolta de veículos de cargas que estejam fora dos padrões estabelecidos pelo Contran ou que sejam relativamente perigosas, de realizar a fiscalização das infrações de excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, assim como, de autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis aos condutores

¹⁷ Exceto no caso dos incisos VI e VIII do art. 24, em que a competência é de outros órgãos. As competências dos Detrans estão descritas no art. 22 do CTB.

¹⁸ Outras competências dos órgãos executivos de trânsito dos municípios estão descritas no art. 24 do CTB.

¹⁹ Suas competências estão descritas no art. 21 do CTB.

infratores, de realizar vistoria em veículos que necessitem de autorização especial para transitar, ainda, de situar os cuidados a serem observados para a circulação desse tipo de veículo (Brasil, 1997).

Assim, esses órgãos executivos podem ser da esfera federal, sendo eles: o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inserido para exercer as funções no que concerne a construção, manutenção e operação da infraestrutura dos segmentos do sistema federal de viação, sendo administrado pela União, por meio de um conselho administrativo e por cinco diretores designados pelo presidente do Brasil; a Polícia Rodoviária Federal – PRF, que além de integrar o SNT para a aplicação das normas de que dispõem o CTB²⁰ (Brasil, 1997), atua no patrulhamento ostensivo das rodovias federais, como órgão de segurança pública, no combate ao crime, na escolta de veículos, atendimento de acidentes, entre outras atribuições, conforme o disposto no artigo 144, II e § 3º da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Ademais, existem os Departamentos de Estradas e Rodagem – DER, que são órgãos executivos rodoviários que prestam serviços ao estado, com competência para realizar a fiscalização de trânsito por meio de convênios.²¹ As atribuições das Polícias Militares, no tocante a área de trânsito, serão estabelecidas pelo órgão com o qual foi consolidado o convênio. Demais atribuições destinadas aos órgãos executivos rodoviários estão previstas no artigo 21 do CTB (Brasil, 1997).

Quanto aos órgãos municipais, a partir da necessidade de manutenção e atualização do cadastro nacional dos integrantes do SNT, o Contran editou a Resolução 560/2015 que versa sobre a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais. Os órgãos e entidades municipais que podem integrar o SNT são os que dispõem de estrutura organizacional e capacidade para exercer as atividades e competências legais, quais sejam: educação de trânsito, engenharia de tráfego, fiscalização e operação de trânsito, análise e controle estatístico de trânsito, e ainda a criação de Junta Administrativa de Recurso de Infração - Jari (CNM, 2015).

Um enfoque importantíssimo do SNT é a participação dos cidadãos, que devem estar engajados em promover conscientização e adoção de comportamentos

²⁰ As competências PRF, na área de trânsito, estão descritas no art. 20 do CTB.

²¹ Conforme o inciso III do artigo 23 do CTB.

responsáveis ao volante, como respeitar as leis de trânsito, manter a manutenção dos veículos em dia, utilizar o cinto de segurança e o capacete, bem como respeitar os direitos dos pedestres e ciclistas.

4.1.2 Exercício da cidadania: direito à segurança no trânsito

O direito de exercer cidadania e a segurança no trânsito são temas recorrentes que passam a integrar esse tópico, iniciando por um conceito “A Cidadania é o status daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos. (...) é uma noção construída socialmente e ganha sentido nas experiências sociais e individuais” (Costa; Ianni, 2018, p. 43-47).

A Constituição Federal (Brasil, 1988) no art. 1º, II, traz como um de seus princípios fundamentais a cidadania e prevê, no art. 6º, entre os direitos sociais²², o transporte e a segurança (Brasil, 1988). Assim, conforme os princípios constitucionais, o entendimento é de que o cidadão tem direito de exercer cidadania participando das questões que julgar necessárias, em consonância com a Lei, inclusive as que envolvem o trânsito e a segurança. Pois o cidadão é o sujeito dotado de direitos civis e políticos de um país, ou seja, aquele que possui direitos e deveres em uma sociedade. (Costa; Ianni, 2018, p.43). “Ser cidadão significa também tomar parte da vida em sociedade, tendo uma participação ativa no que diz respeito aos problemas da comunidade” (Paraná, 2019).

A esse indivíduo cabe o direito de proteção do Estado, bem como a obrigação de proteger o bem público e de participar, por meio do voto ou de outras formas que forem necessárias, para acompanhar e fiscalizar as ações do Estado.

Dessa forma, entende-se que o cidadão tem seus direitos individuais garantidos pela Lei Maior, mas também tem imposições normativas de comportamento trazidas pelo Estado para afiançar a segurança da coletividade. Sendo assim, o Estado determina quais são as obrigações, as proibições e as restrições exigidas ao cidadão para conviver em comunhão com a sociedade, porque os direitos da coletividade superam os direitos do indivíduo.

²² São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Brasil, 1988) (Grifo nosso).

No contexto dessa análise se encontra o art. 26 do CTB,

Os usuários das vias terrestres devem:

I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo (Brasil, 1997).

Nesse dispositivo legal, o Estado solicita ao cidadão a obrigação de não fazer, (comportamento omissivo).

Contudo, o art. 26 do CTB trata de uma imposição muito ampla, pois não apresenta especificações acerca das atitudes que podem constituir perigo ou o que podem obstaculizar o trânsito, cabendo ao indivíduo observar as normas de circulação contidas no capítulo III do CTB, que é abrangente a todos os usuários das vias e, principalmente, buscar subjetivamente uma interpretação ética no tocante às boas atitudes, em relação à coletividade.

Todavia, o exercício da cidadania fica ainda mais explícito no art. 72 do mesmo regramento, que alerta:

Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código (Brasil, 1997).

O entendimento do artigo aludido é de que qualquer pessoa pode exercer cidadania, dispondo do direito de solicitar políticas públicas que possam melhorar as condições do trânsito; de sugerir novas regras ou alterações às normas que se apresentarem ineficientes; de participar das decisões políticas por meio de envio de projetos ao legislativo; de discutir a problemática do trânsito nas câmaras temáticas dos respectivos órgãos, no ambiente acadêmico e nas escolas públicas de trânsito; de colaborar com a fiscalização para a manutenção das vias; e ainda, de exigir transparência nas ações do governo no que concerne os recursos advindos dos impostos, taxas e multas de trânsito, dentre outros direitos (Brasil, 1997).

Lembrando que os direitos acima listados estão em consonância com o art. 1º, II, da Magna Lei, que define a cidadania como um dos alicerces da democracia (Brasil, 1988).

Contudo, para que o cidadão possa exercer tais direitos, precisa de conhecimento acerca dos órgãos e entidades do SNT. Além disso, necessita entender quais são os meios disponíveis para alcançar os seus objetivos.

Dessa forma, para que o cidadão possa exercer cidadania objetivando ter mais segurança para o seu deslocamento, precisa indiscutivelmente de educação para o trânsito.

Complementando o dispositivo anterior, estabelece o art. 73 do CTB:

Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Parágrafo único. As campanhas de trânsito devem esclarecer quais as atribuições dos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito e como proceder a tais solicitações (Brasil, 1997).

O artigo 73 do CTB não dá informações exatas sobre qual é o prazo mínimo para que os órgãos ou entidades de trânsito retornem com algum parecer. No entanto, o art. 5º, XXXIII da Constituição Federal de 1988 faz a seguinte previsão:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Brasil, 1988).

Tal inciso foi regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, que teve como um dos objetivos trazer consciência ao cidadão de que as informações públicas pertencem a todos e devem ser prestadas com eficácia e tempestividade (Brasil, 2011). Nesse contexto, é importante ressaltar que publicidade é um pressuposto da eficiência e ambos são princípios da Administração Pública.

A imagem na figura 8 ressalta as diversidades no trânsito e ilustra o final do capítulo que tratou de cidadania e eficiência. A seguir, em consonância com o Capítulo VI do CTB, discute-se a cultura e a responsabilidade acerca da educação para o trânsito.

FIGURA 8: TRÂNSITO E DIVERSIDADES



Fonte: Autora - Montagem de imagens disponíveis na internet (2023)

5 A CULTURA DO TRÂNSITO BRASILEIRO E A (IR)RESPONSABILIDADE COM A EDUCAÇÃO

A cultura abrange um conceito com várias interpretações, porém sua definição central a caracteriza como a reunião de costumes, convicções e saberes inerentes a uma determinada sociedade.

De acordo com o Dicionário Etimológico (2023), a palavra cultura vem do latim *culturae*, que significa “ação de tratar”, “cultivar” ou “cultivar a mente e os conhecimentos”. Do ponto de vista sociológico, conforme o Dicionário Online de Português (2023) “cultura é o conjunto das estruturas sociais, religiosas etc., das manifestações intelectuais, artísticas etc., que caracteriza uma sociedade, diferenciando-a de outras (...).”

Romanelli (1986, p. 20) discorre:

A cultura é muito mais que aquilo que a escola transmite e até muito mais do que aquilo que as sociedades transmitiram como valores a serem preservados através da educação. Podemos afirmar com Max Scheler que “cultura é humanização.” E humanização, aqui, tanto se refere ao ‘processo que nos faz homens,’ quanto ao ato de que os bens culturais também se humanizam. A história do homem como a história da cultura, é, assim, “o processo de transformação do mundo e simultaneamente do homem.”

Romanelli (1986) avulta a importância e a abrangência da cultura, destacando que ela vai muito além do que é transmitido pela escola ou pelas sociedades como valores a serem preservados pela educação. A cultura é vista como algo fundamental na humanização do ser humano. A citação de Max Scheler, que afirma que “cultura é humanização,” sugere que a cultura desempenha um papel crucial no desenvolvimento e aprimoramento do ser humano. Assim, a cultura não é apenas um conjunto de tradições e conhecimentos acumulados ao longo do tempo, mas é o próprio processo que torna os seres humanos mais humanos, ou seja, mais conscientes, civilizados e capazes de desenvolverem suas capacidades intelectuais e emocionais.

A cultura manifesta-se como uma característica fundamental do processo educacional, visto que a educação tem desempenhado um papel central nas dinâmicas políticas das relações sociais. Conforme informado alhures, a educação é um dos alicerces sob os quais o trânsito está fundado, visto que é através dela que os envolvidos têm noção de como se comportar para o seu bom funcionamento.

Dessa forma, com o propósito de contemplar uma nova direção comportamental do cidadão, o CTB surge com um capítulo voltado à educação.

Trata-se do Capítulo VI, que inicia com o art. 74, que explana:

A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os órgãos ou entidades executivas de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo Contran (Brasil, 1997).

Segundo o dispositivo, a educação é atividade comum a todos os órgãos e entes da administração pública ligadas ao trânsito, sendo um dever prioritário do SNT, cabendo a todos eles implementar uma coordenação para promover educação. Inclusive, para os órgãos executivos municipais, o art. 1º da Resolução nº 296/08 do Contran prevê um rol de requisitos obrigatórios para a integrá-los ao SNT.

Sendo a educação para o trânsito dever e prioridade, o entendimento acerca da Lei de trânsito pressupõe que suas ações devam ser apontadas para a mudança comportamental e cultural dos usuários, com finalidade de diminuir o número de sinistros nas vias.

Nota-se, pelo comportamento hostil dos motoristas, que a cultura do trânsito no Brasil ainda está voltada à competição e à ostentação de riqueza, onde a noção de trânsito seguro ainda não foi absorvida, fazendo-se necessárias políticas públicas para reconhecer esse direito (ao trânsito seguro) como essencial à sobrevivência.

Acerca da cultura do povo brasileiro em relação ao trânsito, Honorato, a respeito da obra, “Fé em Deus e pé na tábua”, traz o seguinte comentário:

“acedemos à individualização”, porque violamos o princípio da igualdade de todos perante a lei e, ainda, tentamos justificar nosso “estilo aristocrático-fascista de dirigir”. Segundo o autor: “[...] todos, no fundo de suas consciências, se sentem especiais, superiores e com direitos a regalias e prioridades. A imprudência, o descaso e a mais chocante e irreconhecível incivilidade brasileira no trânsito decorre da *ausência de uma visão igualitária do mundo*, justamente num espaço inevitavelmente marcado e desenhado pela igualdade mais absoluta entre seus usuários, como ocorre com as ruas e avenidas, as estradas e viadutos. E aqui surgem os primeiros grandes problemas relacionados ao fenômeno trânsito: nas vias terrestres abertas à circulação, onde todos são iguais e a lei deveria ser igual para todos, o “espaço igualitário da rua torna-se hierarquizado” e os usuários das vias (com raras exceções) adotam uma visão individualista dessa atividade, diretamente relacionada aos conceitos de propriedade privada, liberdades públicas e (a falsa noção de) direito de dirigir (Matta; Vasconcelos; Pandolfi, 2010 *apud* Honorato, 2011, p. 8-9).

De acordo com o comentário trazido pelo autor, no trânsito brasileiro ainda perdura a cultura hierárquica e individualista, mas isso precisa mudar, por uma questão de dignidade.

Como se sabe, muitas áreas de atividade da população são declaradas como fundamentais à dignidade da pessoa humana, da mesma forma, o trânsito seguro precisa dessa roupagem, para então buscar mais efetivação em campanhas voltadas à cultura da segurança.

Para muitos especialistas, a educação é o meio mais eficaz, a curto e a longo prazo, para trazer as mudanças necessárias à segurança do trânsito, pois a transformação cultural requer um conjunto de ações imediatas, levando em consideração a problemática e a urgência do tema.

Com isso, as ações imediatas e permanentes foram propostas no art. 75 do CTB, que elucida:

O Contran estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito (Brasil, 1997).

Muito embora o artigo aludido preveja que as campanhas de educação para o trânsito devam ser realizadas de forma constante, até mesmo nos períodos de férias escolares, tais campanhas costumam ser mais frequentes durante a Semana Nacional de Trânsito, entre os dias 18 e 25 de setembro, o que não condiz com a exigência do dispositivo legal, que pretende asseverar mudança cultural e comportamental dos cidadãos.

Diante da maneira que se comporta o brasileiro no trânsito, o especialista Antônio Clóvis P. Ferraz, da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, em matéria publicada no dia 09 de maio de 2018 no Jornal da USP, analisando a situação do trânsito, declarou:

É necessário mudar a cultura, ou vamos continuar com patamares altos de acidentalidade, que são muito maiores do que nos países desenvolvidos. (...) Acidente de trânsito é coisa de Estado, município e país pobre, mas não dá para esperar o país se desenvolver e crescer para depois reduzir os

acidentes. Temos que atuar e descobrir meios e formas de reduzir os acidentes de trânsito (Ferraz *apud* Moisés, 2018).

Conseqüentemente, o colunista José A. Moisés, que em sua matéria versava o tema: Educação no trânsito é o caminho para reduzir acidentes, comentou que, segundo Ferraz, “existe uma correlação muito grande entre o PIB per capita e acidentes per capita” (Ferraz *apud* Moisés, 2018).

O principal caminho está na educação. Comenta: “É muito importante estudar a questão do trânsito.” Acrescenta: “Pessoas podem morrer e provocar mortes no trânsito. É uma questão de mudar esse comportamento e colocar efetivamente em prática em sala de aula essa política de educação para o trânsito.” (Ferraz *apud* Moisés, 2018).

5.1 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: RESPONSABILIDADE DO ESTADO E DIREITO DO CIDADÃO

Inicia-se esse tópico com uma citação de Lopes (2023) “A educação, compreendida em seu sentido mais amplo, é o processo histórico de humanização.” Esse conceito destaca que a educação vai muito além de simplesmente transmitir informações, ele ressalta que a educação é um processo que tem evoluído ao longo do tempo e impulsiona à grandeza. Na conjuntura, pode-se dizer que educação e evolução são conexas e nessa época dependem do custeio do Estado para a sua constância e eficiência.

Em se tratando de evolução, o trânsito parece ter declinado justamente pela ausência de educação se mantendo há muito tempo na contramão da boa convivência, haja vista o número de sinistros. Para tentar decompor essa condição, o CTB (1997) escreveu a palavra educação 32 vezes e dedicou um capítulo para tratar do assunto. Isso pressupõe a sua importância na prevenção de mortes prematuras.

Destarte, a educação é antítese da violência conforme dizia Freire (2008), que foi um defensor da vida e das condições para que houvesse essa vida. Ele traz como um dos princípios da sua pedagogia o diálogo (a não violência). Desse modo, esse diálogo pressupõe o outro e esse outro precisa ser reconhecido como alguém que compartilha, aprende e convive com o entendimento de responsabilidade na sociedade. Tal princípio assenta no contexto do trânsito vez que o processo

educacional busca promover o diálogo para proporcionar a boa convivência visando a segurança viária para a coletividade.

Nesse viés, Araújo (2023), ao ser questionado em uma entrevista concedida a autora, conforme Apêndice B, comenta que é essencial que o processo educacional aborde não apenas a segurança viária, mas também outros aspectos que afetam as relações interpessoais de forma ampla.

A educação para o trânsito é dever prioritário dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro. Mais do que a formação do cidadão e a transmissão de informações necessárias para a conscientização de todos, quanto ao comportamento seguro na via pública, faz-se necessário que o processo educativo contemple variáveis que interessam não só à segurança viária, mas que vão além desta temática, permeando as relações interpessoais de maneira geral. A inclusão do tema nas escolas, como prevê o artigo 76 do CTB (e, até hoje, apenas no papel) deve ter como parâmetro, quando efetivamente implementada, não o ensino de normas legais para utilização da via pública, mas o ensino de VALORES, como empatia, cuidado, gentileza, respeito, convivência harmônica e pacífica, por exemplo. Particularmente, não vejo como necessária uma disciplina específica de “Educação para o trânsito” nas escolas, como alguns defendem, mas a melhoria da formação do indivíduo, enquanto CIDADÃO, detentor de direitos e, principalmente, de DEVERES para com a coletividade. Assim, teremos uma sociedade que passaria a pensar mais no coletivo do que na individualidade, mais no bem comum, do que nos interesses pessoais.

O seu posicionamento acarreta a interpretação de que por meio de uma educação mais abrangente e com variações temáticas voltadas à filosofia, à sociologia, ao direito em comunidade, é possível aprimorar o comportamento das pessoas. Além disso, Araújo (2023) enfatiza que a educação para o trânsito é um dever prioritário do Estado, mas assegura que a participação de todos os setores da sociedade seria essencial na promoção de uma convivência harmônica e pacífica.

Certamente, o resultado de uma educação voltada aos interesses coletivos terá reflexo em todos os setores da sociedade, principalmente no convívio do trânsito que é involuntário e inevitável. Nesse sentido, a promoção da educação pelo Estado é imprescindível, mas a colaboração de todos, tende a formar cidadãos que se preocupem com o bem-estar comum em vez de seus interesses pessoais.

Ao cumprimento do dever de educar para promover a segurança no trânsito, o legislador incluiu o capítulo VI no CTB para atender tal necessidade, sendo que no art. 76 desse dispositivo está previsto que a educação para o trânsito será promovida

na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus²³, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Todavia, considerando que o novo CTB já completou 25 anos, questiona-se quais são as perspectivas desse capítulo vigorar. Conforme Araújo (2023),

Curiosamente, apesar do artigo 76 estar em plena vigência, desde que o atual Código de Trânsito foi publicado, não houve, por parte do Governo federal o atendimento a um dispositivo legal que se encontra no último Capítulo do CTB, destinado às disposições finais e transitórias. Trata-se do artigo 315, segundo o qual “O Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN, deverá, no prazo de duzentos e quarenta dias contado da publicação, estabelecer o currículo com conteúdo programático relativo à segurança e à educação de trânsito, a fim de atender o disposto neste Código”. O prazo já se expirou há muito tempo, mas ainda falta estabelecer este “currículo com conteúdo programático”. Em vez disso, o Ministério da Educação, já há um bom tempo, posicionou-se no sentido de que o ensino voltado à educação para o trânsito deva ser tratado, no currículo escolar, de forma transversal às demais disciplinas. Particularmente, entendo que é realmente o melhor caminho, mas falta estabelecer parâmetros e ferramentas padronizadas nacionalmente para que os professores possam trabalhar as questões relevantes ao tema em sala de aula, como parte do que já ensinam aos seus alunos. O que vemos são apenas iniciativas pontuais de algumas escolas ou regiões do país.

A seu juízo, pouco se fez em relação ao que dispõe o aludido artigo, sendo necessário que o Estado se ocupe - nacionalmente - em estabelecer padronização de parâmetros e ferramentas que possam dar condições aos professores para desenvolverem questões pertinentes ao tema durante as aulas.

Ainda no que tange a responsabilidade do Estado acerca da educação, a Lei Maior, a partir de seu art. 205 define uma sistemática de promovê-la; e isso inclui, obviamente, a educação no trânsito. Pois, conforme sua previsão, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Os próximos artigos seguem com as especificações até o art. 214, que determina que por meio da Lei será estabelecido o plano nacional de educação e dá outras providências (Brasil, 1988).

²³ Os níveis escolares deixaram de ser denominados de “pré-escola, 1º, 2º e 3º graus”, para serem descritos como “educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação superior”, no artigo 21 da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional). BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 07 jul. 2023.

Eis que, portanto, a educação no trânsito é um direito constitucional, cabendo ao Estado garantir o seu acesso.

Conforme a Lei de Diretrizes Básicas - LDB, no Brasil, a educação é dividida em três etapas: alfabetização, de 0 aos 5 anos, pré-escola e/ou creche; ensino fundamental, dos 6 aos 14 anos e ensino médio, dos 15 aos 17 anos. Os municípios obrigatoriamente devem ofertar matrículas para o ensino infantil e os Estados cuidam do ensino fundamental e médio (Brasil, 1996).

Importa anotar, que no art. 23, XII do Ordenamento Maior está prevista a implementação da política de educação para a promover segurança ao trânsito. Bem como, a Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 144 o direito do cidadão à mobilidade urbana eficiente e segura. A fim de efetivar esse direito, faz-se necessário educar esse cidadão para ter noções do ambiente ao qual está exposto, qual seja, o trânsito (Brasil, 1988). Nesse contexto, a educação para o trânsito deve fazer parte de todas as etapas da educação, mesmo que de forma transversal.

Para dar provimento aos ditames constitucionais, hodiernamente muitas sugestões são discutidas, com destaque para o Projeto de Lei 7 600/2017 do deputado Alfredo Nascimento do PR/AM, que sugere incluir a educação para o trânsito em uma “abordagem transversal, que busca construir uma ponte entre os conhecimentos aprendidos e as questões da vida real. Essa opção, que tem estreita relação com a interdisciplinaridade, evita, ainda, a sobrecarga curricular” (Nascimento, 2017, p. 2).

No seu entendimento,

Apesar dos programas educativos promovidos pelos órgãos responsáveis pelo controle do trânsito, a impressão que temos é a de que o comportamento de significativa parcela dos motoristas brasileiros no volante não prima pela cortesia, civilidade e respeito às normas de tráfego. Entendemos que os fundamentos para formar motoristas conscientes e responsáveis devem ser construídos nas escolas de educação básica. É bem verdade que a legislação do ensino valoriza, no desenvolvimento curricular, temas como ética, cidadania e respeito às leis. Todavia, julgamos que o direcionamento desses valores para o ato de dirigir veículos automotores constituiria grande avanço na formação de cidadãos mais plenos e na consolidação da paz no trânsito. (...) Ademais, o conhecimento das regras do trânsito é necessário não apenas aos condutores, mas também aos demais atores do trânsito, como pedestres e passageiros, isso desde a infância. O conhecimento do trânsito pela criança pode colocá-la, como pedestre, a salvo de diversos perigos, bem como torná-la capaz de dialogar com seus pais acerca da conduta adequada ao volante. A criança pode, igualmente, conhecedora que seja dos princípios elementares da direção defensiva, relatar aos pais eventuais atitudes indevidas de condutores que as transportam na rotina diária, como o motorista do transporte escolar, por exemplo. Estamos convictos de que a educação no trânsito deve constituir mais um tema transversal a ser desenvolvido nas escolas de educação básica de nosso País, como forma de

criar uma nova cultura de boa convivência no trânsito (Nascimento, 2017, p. 2).

A argumentação acima foi utilizada na justificativa do Projeto de Lei, pois o deputado o fez por estar convencido de que a educação é o mecanismo ideal para melhorar as condições do trânsito.

Com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, em 2017, os múltiplos assuntos de grande importância para a sociedade, persistiram como temas transversais e integradores de uma educação que tem como objetivo promover uma sociedade com mais justiça, com igualitarismo e com ética. Assim, os Temas Contemporâneos Transversais - TCT, fundamentais e indispensáveis a todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, pois trata-se de direito, podem dar mecanismos aos estudantes para compreender melhor a vida em sociedade (Brasil, 2019).

O principal motivo para incluir a Educação para o Trânsito na grade curricular é diminuir os sinistros e proporcionar ao cidadão o direito de ir e vir com segurança. Entretanto, para facilitar esse trâmite é importante que o Trânsito Seguro seja reconhecido como um Direito Humano e Fundamental, mas isso tem sido um desafio para a sociedade que quer contribuir com a segurança viária.

Para tanto, o Estado precisa ter mais iniciativas, como, por exemplo, a da Escola Pública de Trânsito, para declarar a segurança no trânsito como um dever da coletividade, com objetivo de garantir a segurança e proteger os usuários nos espaços comuns.

A Finalidade da Escola Pública de Trânsito é desenvolver atividades de conscientização do cidadão quanto à adoção de comportamentos adequados, frente às diversas situações de trânsito vivenciadas no seu dia a dia, valorizando o espaço público compartilhado por diferentes modais e contribuindo para aumentar a segurança no trânsito e a preservação da vida. Nessa perspectiva, Araújo (2023) comenta:

Em todo o país, vejo que a Escola Pública de Trânsito PODE e DEVE ser ampliada. Apesar de obrigatória para todos os órgãos e entidades executivos de trânsito (§ 2º do artigo 74 do CTB), nem todos a possuem, merecendo maior atenção por parte dos gestores de trânsito, com cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 929/22.

Em suma, apesar de a educação para o trânsito ser objeto pautado em inúmeras reuniões nas câmaras temáticas dos Conselhos de Trânsito, ela (educação) pode ser considerada o alicerce vulnerável que está desestruturando o trânsito, visto que as situações mais problemáticas como: congestionamentos, estacionamentos inadequados, poluição, falta de civilidade, direção ofensiva, provocações, lesões, invalidez e mortes, estão ligadas ao comportamento humano.

Se assim o é, comprova-se a necessidade de o Estado prover a educação para o trânsito também nas instituições de ensino, conforme a indicação no capítulo VI do CTB.

5.2 A CULTURA DE TRÂNSITO BRASILEIRO E SUAS RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO

A cultura do trânsito no Brasil é marcada por comportamentos como a falta de respeito às leis, o machismo, a imprudência, a pressa e a impaciência. Além disso, a cultura do individualismo também é bastante presente no trânsito, o que significa que os motoristas muitas vezes colocam suas próprias necessidades acima das dos outros usuários das vias, como pedestres e ciclistas.

No contexto da cultura machista, a questão de a mulher ter poucas habilidades racionais para dirigir adquiriu algum destaque. Acerca disso, Barbosa e Reis (2018, p. 3) apresentaram uma tirinha humorística sobre as representações femininas e masculinas suscetível de desconstrução.

FIGURA 9 - TIRINHA HUMORÍSTICA



Aqui a mulher deseja inteligência, lógica e ser uma ótima motorista. Para conquistar esses desejáveis predicados a única solução é transformar-se em um homem. E é isso que a fonte dos desejos faz. Entendemos que as características mencionadas simplesmente não podem existir em uma mulher, e a transformação acontece. Este texto humorístico é carregado de valores e, ao mesmo tempo, atua chancelando modos de conduta femininos e masculinos. (Barbosa; Reis, 2018).

Fonte: <http://www.piadas.com.br/blogs/brunabianca/piada-desejo-ser-boamotorista>²⁴

Souza (2010, p. 09) contribui para refletir sobre as origens dessa situação quando assevera que a discriminação da mulher no trânsito remete à distinção historicamente estabelecida que relega a mulher ao espaço doméstico, ao lar, desempenhando seu papel reprodutor, enquanto destina o homem ao mundo público, à rua, assumindo o papel de provedor. Complementa o autor,

Embora a forma de apropriação do espaço pela mulher venha se modificando através dos tempos, o discurso social que rege as condutas de gênero continua propagando relações hegemônicas de poder, dizendo que “lugar de mulher é na cozinha, pilotando fogão”. Este discurso é sustentado por uma ideologia que atribui as diferenças entre homens e mulheres a fatores unicamente genéticos, desconsiderando as aprendizagens sócio-culturais construídas desde a infância. Esta forma de pensar naturaliza as diferenças, aumentando o preconceito e a discriminação. No contexto do trânsito, entretanto, vale ressaltar que o importante é que os condutores e as condutoras tenham qualificação e responsabilidades suficientes para não colocarem em risco a segurança das pessoas que circulam pelas vias, independente do sexo ao qual pertencem.

Souza (2010) ressalta a necessidade de superar os estereótipos de gênero que ainda persistem na sociedade, ao mesmo tempo em que enfatiza a importância de avaliar as competências individuais para garantir um trânsito seguro e inclusivo para todas as pessoas.

²⁴ BARBOSA, Lucas Alves Lima; REIS, Fabio Pinto Gonçalves dos. Mulher no volante, perigo constante: problematizações a partir de textos humorísticos. Anais do VII Seminário corpo gênero e sexualidade III Seminário Internacional corpo gênero e sexualidade III Luso-brasileiro educação em sexualidade e gênero saúde e sustentabilidade, resiliências e ocupações nos espaços de educação. (19 a 21 de setembro de 2018) Universidade Federal do Rio Grande. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfefindmkaj/https://7seminario.furg.br/images/arquivo/74.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

Além disso, independentemente de gênero, essa cultura de trânsito tem sido marcada por determinados grupos de condutores que utilizam o veículo como forma de autoafirmação perante a sociedade e demonstração de luxo e poder. Nesse pressuposto, a direção ofensiva passa a ser sinônimo de valentia e de muita habilidade, enquanto dirigir defensivamente pode, erroneamente, caracterizar o condutor(a) como “mané” (paspalhão). Seguindo o raciocínio de Souza (2010), no trânsito, é necessário abandonar a cultura provocativa para adotar a cultura generativa (de cooperação), em que a postura do condutor deve ser motivada por valores éticos, com escolha própria e consciente. Mas, infelizmente tais grupos de infratores costumam utilizar a cultura do “você sabe com quem está falando?” Ou seja, a famosa “carteirada”. Esse tipo de comportamento não é novidade, isso ocorre há muitos anos é muito frequente no trânsito.

Roberto DaMatta (2012, s.n.) comenta:

[...] O “jeitinho” e o “sabe com quem está falando?” são dois mecanismos de reação contra a igualdade, são duas saídas culturais para o fato de que você chegou atrasado ou está desrespeitando alguma norma. (...) um motorista exemplar é uma pessoa que obedece às regras, porque o trânsito não é sociedade de superioridade, essa ideia de esperteza. No trânsito, esperto é aquele que é prudente, a prudência é que é a esperteza e não o contrário, a prudência vem antes da esperteza.

Acerca desses mecanismos, uma pesquisa rápida no Google pode listar uma série de exemplos. Mas qual é a explicação para esse fenômeno? Talvez seja uma influência aristocrática, pois todo mundo quer ser alguém da elite e essa ideia é anti-igualitária, são pessoas que se acham superiores às outras especialmente pelas posses que têm. Nesses termos, DaMatta (2020, p. 34) ressalta,

Realmente, uma coleta superficial de dados sobre o “Você sabe com quem está falando?” feita em jornais mostra a sua profusão, sobretudo nas áreas relativas ao trânsito, zona privilegiada do universo moderno, onde o impessoal se choca a todo momento com as relações e a personalidade, tão básica em nossa sociedade.

Muitas vezes esse comportamento no trânsito – “Você sabe com quem está falando?” - é potencializado pelo consumo de álcool. Nesse diapasão, a reflexão que se faz é de que tais condutores acreditam que possa existir dois sistemas legais, um para a sociedade elitizada e outro para a plebe.

Parafraseando DaMatta (2020), os sinistros e mortes nas estradas e ruas, refletem essa cultura da desigualdade, resultante da falta de educação e de

conscientização dos condutores, pedestres e ciclistas. Para alterar essa cultura de trânsito, é importante que exista uma mudança de mentalidade por parte de todos os envolvidos, sociedade civil, governo, empresas e cidadãos. Notam-se os esforços para mudar essa cultura.

Na concepção de Melo (2018, p. 23),

Educar para o trânsito também é formar a criança e o adolescente para serem cidadãos responsáveis pela própria sobrevivência, para respeitarem os demais e as normas sociais, seja qual for o papel desempenhado dentro de uma ética de convivência no trânsito: pedestre, condutor ou passageiro.

Nesse manifesto, Melo (2018) trata de educação para o trânsito como um pressuposto da segurança de seus integrantes.

Cabe salientar que o Brasil é um país muito diverso em termos de clima, geografia e cultura, o que influencia diretamente na segurança viária em cada região. Existem diferenças significativas no número de sinistros de trânsito em cada região do país, e essas diferenças podem ser explicadas por diversos fatores, como infraestrutura viária, fiscalização de trânsito e comportamento dos motoristas.

De acordo com dados do Observatório Nacional de Segurança Viária (2017) no relatório “Violência no trânsito e violência pública”, as regiões Sudeste e Nordeste atingiram o maior número de sinistros de trânsito. Em nível de comparação entre violência no trânsito e violência pública diversa,

[...] o número de mortes em 2017 foi de 98.079, “sendo 34.336 delas no trânsito e as outras 63.755 por outro tipo de violência pública (entra elas, principalmente por armas de fogo e objetos cortantes).” (ONSV, 2017, pp. 2-3) Em números absolutos de mortes, os estados que lideram o ranking da violência no trânsito são São Paulo (4.777 mortes), Minas Gerais (3.776 mortes) e Paraná (2.527 mortes). (ONSV, 2017, p. 2-3).

As informações trazidas na citação revelam que em 2017 a violência no trânsito era liderada pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, justamente onde estavam as maiores frotas de veículos neste ano, dados da Senatran (Brasil, 2023). Tais informações podem levar ao consenso de que quanto maior a frota, maior seria o índice de sinistros. Contudo, especialistas acreditam que essas estimativas estão relacionadas a outros critérios.

Inclusive, segundo Machado (2023, s.n.),

O resultado de uma pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em parceria com o site britânico Compare The Market, aponta que o Brasil é o segundo lugar no ranking de países com o pior trânsito do mundo, perdendo apenas para a Rússia. (...) no aspecto mortalidade, o Brasil – com uma taxa de 16 mortes para cada grupo

de 100 mil pessoas, ficou à frente dos russos cujo índice de mortalidade é de 12/100 mil. (...) De acordo com a estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no Brasil são 45 mil mortes no trânsito todos os anos, além de um custo econômico dos acidentes de trânsito que chega a R\$ 130 bilhões.

Nesse sentido, seria mesmo uma incoerência associar o tamanho da frota ao índice de mortes, visto que, segundo Oliveira (2022), China, EUA e Japão têm frotas maiores e menores índices de mortalidade no trânsito.

Araújo (2009) em sua obra “Trânsito Reflexões Jurídicas” faz uma análise sobre os sinistros no Brasil e considera a falta de investimentos no tripé que alicerça o trânsito: engenharia, educação e esforço legal. No que concerne à educação ele comenta que é essencial melhorar a formação dos condutores, educando e expandindo os conhecimentos de todos os usuários das vias. Sendo assim, em lugares que a engenharia não supre as necessidades e onde a fiscalização é insuficiente, a boa conduta poderia amenizar, e muito, a quantidade de sinistros.

Harmonizando com Araújo (2009) e Melo (2018), Huffo (2017, s.n.) dispõe:

[...] e por meios indiretos, como o estudo “The Global Status Report on Road Safety”, ou Relatório do Estado Global de Segurança Viária, ela aponta que o principal fator de acidentes é humano, ou seja, não se deve nem ao carro nem às vias. Se deve à pecinha entre o banco e o volante. E os cinco fatores-chave em mortes no trânsito são os seguintes: • beber e dirigir; • exagerar na velocidade; • não usar cinto de segurança; • não usar capacete; • não usar cadeirinhas infantis. Resumindo, são todas atitudes diretamente ligadas ao motorista e aos passageiros. Defeitos no carro matam, sim. Estradas ruins também influenciam, mas, se fosse preciso definir o grande culpado por estatísticas tão ruins, ele seria o motorista.

A esta citação, cabe um comentário um tanto realista. São variadas as razões que contribuem para a violência no trânsito, englobando desde a escassez de investimentos em infraestrutura até a falta de educação e de respeito por parte dos condutores. Dessa forma, a violência no trânsito pode ser um reflexo do sistema como um todo, já que se convive com a impunidade para aqueles que cometem delitos em diversos setores da sociedade (não apenas no trânsito), o que concorrem para esse cenário preocupante.

Em sua disposição, Huffo (2017) também acompanha o raciocínio de Melo (2018) no tocante à educação para o trânsito como forma de prevenção de sinistros e o raciocínio de Araújo (2009) no sentido de educar e expandir o conhecimento.

Com o propósito de ampliar o conhecimento conforme Araújo (2009) relatou, campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito e a importância de

respeitar as leis estão sendo realizadas em todo o país, desde a implementação do novo CTB, pois a educação é uma ferramenta importante na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, bem como a fiscalização. O especialista defende que a educação e a fiscalização têm um objetivo em comum, a mudança comportamental.

Tratando desse contexto, em uma pesquisa sobre educação para o trânsito nas escolas, realizada com instrutores de trânsito de Curitiba e região metropolitana, em novembro de 2019, mais de 90% deles responderam que o Estado deveria priorizar mais a educação, e menos a aplicação de sanções administrativas no trânsito.

Em observação ao resultado da pesquisa, surge o seguinte questionamento: educação e fiscalização devem caminhar juntas e na mesma proporção? Em resposta a tal questão, Araújo (2023) discorre:

Não só entendo que DEVEM caminhar juntas, como defendo que, realmente, CAMINHAM JUNTAS. Tanto a Educação quanto a Fiscalização têm o mesmo objetivo principal: MUDANÇA DE COMPORTAMENTO. O que muda, em cada uma das abordagens, são as ferramentas utilizadas para se chegar a este resultado. A aplicação de sanções administrativas no trânsito TAMBÉM tem um caráter educativo importantíssimo, pois possui a capacidade de convencer o indivíduo a não repetir o erro (a infração de trânsito), daí a finalidade que vários doutrinadores do Direito Administrativo (principalmente ao tratarem do administrativo sancionador) rotulam, como sendo a finalidade UTILITARISTA, ou seja, que possui uma utilidade, uma visão para o futuro, de se evitar novos comportamentos infracionais (ao contrário da finalidade retribucionista, própria do Direito penal, diante da qual a imposição de sanção pretende, tão somente, “retribuir ao criminoso o mal que ele causou”, com vistas ao passado). O que percebo, quando se pergunta às pessoas sobre a sua preferência entre educação e fiscalização, é que muitos pensam educação como simples orientação, enquanto fiscalização teria sinônimo único de aplicação de multas. Ocorre, entretanto, que fiscalização é mais do que isso, conforme o Anexo I do próprio CTB: consiste no “controle do cumprimento de normas” e, destarte, engloba tanto o papel repressivo quanto preventivo do agente fiscalizador (o qual precisa também ter esta noção em relação à importância da sua proatividade, no sentido de, mesmo antes de autuar infração cometida, EVITAR que ela aconteça). Na prática, a sociedade QUER fiscalização, só não quer ser ALVO dela.

Na citação, Araújo (2023) elucida que muitas pessoas consideram a educação para o trânsito como mera orientação, enquanto a fiscalização é vista apenas como a aplicação de multas, como sinônimo exclusivo. Vale lembrar que o raciocínio dessas pessoas pode estar atrelado à falta de informação, o que leva a crer na relevância das campanhas educativas que tendem a contribuir para a diminuição dos sinistros de trânsito, levando informações atualizadas aos cidadãos almejando novas reflexões.

No entanto, Matos (2019) adverte que as campanhas que tratam de conscientização e de prevenção de sinistros, geralmente ocorrem em determinados

períodos, como, por exemplo, na Semana Nacional de Trânsito, ou seja, sem a necessária e constante mobilização social acerca da importância do tema.

Em consonância com Matos (2019), Mariano (2019, p. 130) discorre:

Em relação aos direitos e obrigações que todos os órgãos têm em relação a educação para o trânsito, quando se pergunta: o que está sendo feito em termos de educação para o trânsito no Brasil, não é um zero absoluto, é verdade, tem poucos, mas muitos bons exemplos e eu sou testemunha de alguns deles, mas isso é pífio, não significa quase nada diante do tamanho do problema.

De acordo com as contribuições, Matos (2019) e Mariano (2019) acreditam que os órgãos do SNT poderiam fazer bem mais do que fazem para oferecer uma educação adequada, pois, além de ensinar as regras e leis de trânsito, é preciso incentivar a mudança comportamental resgatando os valores de respeito mútuo, de tolerância e de solidariedade, constantemente, pois são os princípios básicos para uma convivência harmoniosa.

Em consenso com a opinião os referidos autores, DaMatta (2010) acrescenta que indiscutivelmente, como amplamente destacado por especialistas neste campo, é inegável que a conduta do condutor desempenha um papel fundamental, juntamente com o comportamento dos pedestres, as condições das estradas percorridas e o veículo trafegável, na maioria dos acidentes de trânsito no Brasil.

Todavia, a educação para o trânsito que poderia mudar tal comportamento, ainda é pouco valorizada e muitas vezes vista como uma mera formalidade para obtenção da CNH.

Tal situação foi validada em uma entrevista com Mariano (2023) na Revista Brasil - rádio EBC. Ele assevera que se a lei fosse cumprida, certamente estaríamos em melhor situação, mas, infelizmente, a educação para o trânsito nunca foi aplicada de maneira eficaz, conforme o a disposição do capítulo VI do CTB.

5.3 A TRANSFORMAÇÃO PELA EDUCAÇÃO: UMA PERSPECTIVA FREIRIANA

Não há como passar despercebido ao ler as obras de Freire a existência de um entrosamento inato entre o autor e a educação (um autêntico dom de criar métodos). Para Freire, todos estão em processo de educação em qualquer fase e/ou contexto da vida e isso é vital para a organização da sociedade. Sendo assim, pode-se dizer que os ensinamentos desse autor podem auxiliar a educação para o trânsito, pois nele

(trânsito) encontram-se todos os tipos de pessoas, em todas as fases da vida e em distintas situações.

Considerado como um dos principais pedagogos da história, Paulo Freire foi um educador e filósofo brasileiro, que desenvolveu um método inovador centrado na construção do conhecimento a partir da prática e da reflexão crítica, permitindo que os alunos se tornem protagonistas do próprio processo de aprendizagem. Trata-se de uma abordagem educativa que visa transformar a sociedade por meio da emancipação dos indivíduos, utilizando a educação como ferramenta. (IPF, 2023, p.2).

Conforme o instituto Paulo Freire (2023, p. 2), o educador era um criador de métodos, como se observa na citação.

Graduado pela Faculdade de Direito de Recife (Pernambuco). Foi professor de Língua Portuguesa do Colégio Oswaldo Cruz e diretor do setor de Educação e Cultura do SESI (Serviço Social da Indústria) de 1947-1954 e superintendente do mesmo de 1954-1957. Ao lado de outros educadores e pessoas interessadas na educação escolarizada, fundou o Instituto Capibaribe. Ele foi quase tudo o que deve ser como educador, de professor de escola a criador de ideias e "métodos". (...) A coragem de pôr em prática um autêntico trabalho de educação que identifica a alfabetização com um processo de conscientização, capacitando o oprimido tanto para a aquisição dos instrumentos de leitura e escrita quanto para a sua libertação fez dele um dos primeiros brasileiros a serem exilados. (IPF, 2023, p.2).

O texto citado menciona as aptidões, o talento e a coragem de Paulo Freire na luta pela implementação de uma educação emancipadora, que pode muito bem ser aplicada à educação de trânsito com muita eficácia. Isso porque, quando se trata dessa temática, muitas vezes as pessoas são ensinadas apenas a seguir regras, sem um entendimento mais profundo sobre a importância do respeito a elas. Além disso, muitas vezes a educação de trânsito é vista como algo que é chato e tedioso.

Nesse viés, Freire considerava importante a formação continuada dos educadores, o que possibilita aulas mais dinâmicas e interessantes. Isso coincide com a necessidade de adaptação, atualização da legislação e da metodologia de ensino que é inerente à educação para o trânsito.

Assim disse Paulo Freire (2001, p. 58): "(...) A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática". A citação de Freire reflete a importância da formação contínua na prática da educação. Segundo ele, ninguém nasce destinado a ser educador, mas a formação é uma construção sucessiva que ocorre por meio da prática e da reflexão sobre a prática.

Essa reflexão sobre a prática é um processo constante que permite ao educador aprimorar sua metodologia, identificar suas limitações e pontos fortes, além de se atualizar em relação às novas tendências e teorias pedagógicas. A formação contínua possibilita ao educador se manter atualizado e em constante evolução, o que resulta em melhores práticas e benefícios para a vida dos alunos.

A constatação de Freire vem ao encontro de um perfil inovador que deve ter o professor que atua na educação para o trânsito, pois tal disciplina não se resume a transmitir conhecimentos, mas também a estimular o desenvolvimento integral dos alunos, considerando suas diferenças e singularidades.

Para isso, é necessário que o educador tenha uma visão ampla do mundo, sendo capaz de promover a reflexão e a análise crítica que podem transformar a realidade do trânsito por meio da educação.

Segundo Buczenko e Rosa (2020, p. 9)

[...] a conexão com o ideário de Paulo Freire propicia uma maior robustez na luta necessária, por uma educação que seja crítica à realidade social que ora se impõe resultante um cenário hegemônico conservador, neoliberal, negacionista e privatista que tem como foco, o privilégio do capital financeiro atrelado às grandes corporações, em detrimento do povo que, por vezes, alienado não percebe a semeadura de um futuro sombrio.

A manifestação dos autores traz palavras intensas, que em termos mais simples, fala sobre como adotar as ideias de Freire fortalece a luta por uma educação crítica diante de uma realidade social dominada por interesses financeiros. É fato que o capital financeiro influencia todos os setores da sociedade, principalmente o trânsito. Por isso, salienta-se o raciocínio de Buczenko e Rosa (2020), e, de igual maneira, esse raciocínio se conecta à educação para o trânsito, dada a necessidade de mudanças comportamentais que precisam eclodir de um processo educacional que envolva ética e reflexão crítica, condizente ao ideário de Freire, a fim de transformar a realidade caótica que se encontra o trânsito.

Na obra *Educação como Prática da Liberdade*, Freire (1999) enaltece a educação como base para a responsabilidade social e política. Na *Pedagogia da Esperança*, Freire (1992) refere, de forma clara, que o processo de conscientização inclui, em si mesmo, ação transformadora. Este autor é um incentivador do diálogo que deve ocorrer no patamar da horizontalidade, em que ninguém é superior a ninguém.

Com o devido respeito para a manifestação da autora, ao seu juízo, o método de Freire vem a calhar no que se refere à educação para o trânsito por ter o viés modificador tendo o diálogo como ponto de partida, em que aluno e professor se comunicam sem hierarquia, em uma troca de conhecimento recíproco. É disso que o trânsito necessita, de uma nova versão de condutores que tenham atitudes responsáveis, norteadas pela empatia e que leve em consideração o direito mútuo de ocupação de uma área comum. Dessa forma, Freire traz o estímulo que falta para a reflexão do pensamento crítico, tendo como objeto a transformação da realidade em que se vive, de forma consciente e engajada de tal modo que pode determinar a maneira de agir do futuro condutor.

Então, implementar o método Paulo Freire para desenvolver a educação de trânsito, pode ressignificar o entendimento filosófico dos temas abordados e suas implicações na sociedade no tocante à segurança viária, refletir sobre suas atitudes como condutores e pedestres, além de discutir soluções para problemas comuns do trânsito. Logo, a experiência de aprendizado pode ser transformada em algo mais inspirador.

Segundo Freire (1996), a educação tem como objetivo formar o indivíduo para o trabalho e capacitá-lo para ser um cidadão ativo na sociedade. Essa formação deve ser contínua, estendendo-se até os âmbitos da Universidade, onde o indivíduo passa a ser preparado para se tornar um educador, em vez de ser somente o educando. Essa ideia é bem representada em seu livro "Pedagogia da Autonomia", no qual Freire enfatiza que educar é libertar, é construir e capacitar o indivíduo a ser crítico. Diante dessa perspectiva, surgiram preocupações em reformular a maneira de ensinar e, conseqüentemente, a forma de elaboração dos currículos escolares.

Nesse aspecto, a educação para o trânsito ganhou destaque, sendo colocada como um tema transversal no processo educacional²⁵ (Brasil, 2022, p. 18) Essa abordagem visa conscientizar os alunos sobre a importância de uma conduta

²⁵ Educação para o Trânsito - Lei nº 9.503/1997. Parecer CNE/CEB nº 11/2010, Resolução CNE/CEB nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 19/09/2007. BRASIL, Ministério da Educação. **Série Temas Contemporâneos Transversais Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** Caderno saúde [livro eletrônico]. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclclefindmkaj/http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_saude_consolidado_20102022.pdf. Acesso em: 20 jul. 2023.

responsável no trânsito, capacitando-os a serem cidadãos mais conscientes e seguros nas vias públicas.

Dessa maneira, além de os alunos aprenderem sobre as regras de trânsito, podem desenvolver um senso crítico sobre essas questões e atuar na busca de soluções para melhorar a mobilidade urbana. Isso pode ajudar a reduzir o número de sinistros no trânsito, vez que terão um entendimento mais profundo sobre as consequências de suas atitudes.

Conclui-se que o trabalho de educar para o trânsito implica mudança de comportamento que leva a adequação cultural dos usuários, esse é um paralelo traçado pela autora em relação à prática de Freire. Na obra “Pedagogia da autonomia,” o autor orienta: “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção” (Freire, 1996, p. 25). Segundo esse ensinamento, educar é transformar as pessoas para que elas possam mudar as suas atitudes, construindo uma atmosfera melhor.

A mudança comportamental das pessoas no trânsito é o objetivo que deve ser atingido para corroborar com a efetividade do capítulo VI do CTB e com a eficácia das políticas públicas direcionadas ao trânsito, nesse sentido, os métodos de Freire têm muito a agregar.

6 OS EVENTOS NACIONAIS DE TRÂNSITO NO TRIÊNIO 2020-2022

Muitos são os eventos que envolvem o tema da educação para o trânsito, deste modo, não foi uma tarefa simples pensar quais eventos deveriam figurar entre os analisados e apresentados nesta tese. Ao falar em trânsito, a primeira coisa que nos vem à mente, é o Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Foi assim que esta pesquisadora decidiu observar o que há, no que concerne ao trânsito, na página deste órgão e na página da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), antigo Denatran.

Ao percorrer o Portal da Senatran²⁶, foi possível verificar que existe especificamente um link para “Educação” em que é possível acessar um espaço que se denomina “Conheça os projetos e programas de Educação para o Trânsito”. Neste momento, a pesquisadora refletiu que seria um caminho interessante a se trilhar, tomar por base os programas que constassem ali.

Ao ser direcionada para a página, foi possível verificar que não havia nenhum projeto ou programa, nem histórico, ou futuro, nada sobre campanhas ou material didático figurando ali, conforme pode-se observar na figura 9.

FIGURA 10 – PÁGINA DE PROJETOS E PROGRAMAS DO SENATRAN



Fonte: Senatran (2023).

Voltando à estaca zero, pensamos que a melhor decisão seria mesmo o Google. Utilizamos, para isso, os termos - eventos nacionais de trânsito – sem aspas

²⁶ SENATRAN. Secretaria Nacional de Trânsito. Disponível em <https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/>. Acesso em: 05 abr. 2023

para dar maior abrangência à pesquisa. Foram localizadas 35.600.000 páginas, o que inviabilizaria o desenvolvimento da pesquisa, considerando-se que muitas páginas não se relacionam ao tema em questão. De todo modo, para averiguar possíveis caminhos, iniciou-se a leitura dos sites oferecidos nas três primeiras páginas do google. Logo entre os primeiros resultados, chegou-se ao Portal da Associação Nacional dos Detrans²⁷, que apresenta a programação de todos os estados do Brasil para a Semana Nacional do Trânsito.

Esta semana, que ocorre em meados do mês de setembro, configura-se como um dos eventos de maior relevância quando se pensa sobre educação para o trânsito. Outro importante evento nacional é o “Maio Amarelo” que convida a todos a refletir sobre a conscientização e redução de acidentes de trânsito. Optou-se, portanto, em pesquisar, apresentar e analisar o que ocorreu em 2020, 2021 e 2022 no que diz respeito à educação para o trânsito, considerando-se a Semana Nacional do Trânsito e o Movimento Maio Amarelo. Neste ponto, considera-se relevante explicitar em que se configuram estes dois importantes eventos nacionais.

Iniciando pelo evento Maio Amarelo, um dos eventos mais relevantes e conhecidos, criado em 2014 pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), com finalidade de mobilizar a sociedade para a redução de sinistros. Segundo o ONSV, o amarelo foi a cor escolhida, porque desperta a atenção e é utilizado nas placas de advertência no trânsito. Quanto ao mês, foi selecionado para a realização da campanha, porque “em 11 de maio de 2011, a ONU decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. Com isso, o mês de maio se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza.” Portanto, trata-se de um movimento internacional que objetiva reduzir os acidentes de trânsito. (ONSV, 2023, p.1).

Então, o Maio Amarelo é uma campanha de conscientização que acontece todos os anos. Durante o mês, diversas ações são realizadas em todo o país para alertar a população sobre os riscos no trânsito e a importância de ter uma postura responsável, tanto como pedestres quanto como motoristas.

Uma das principais vantagens desse tipo de evento é a possibilidade de alcançar um grande público, pois, com a divulgação da campanha na televisão, rádio,

²⁷ Associação Nacional dos Detrans – AND. Disponível em <http://www.and.org.br/confira-a-programacao-nos-estados-para-semana-nacional-do-transito/>. 04 abr. 2023.

internet e nas ruas, é possível sensibilizar muitas pessoas sobre as medidas que devem ser tomadas para garantir a segurança no trânsito. Outro benefício é a possibilidade de promover mudanças comportamentais na população. Com a realização de palestras, cursos e atividades interativas, as pessoas podem aprender sobre as melhores práticas no trânsito e adquirir novos hábitos e atitudes mais seguras. Assim, eventos como esse também são uma oportunidade para engajar entidades públicas e privadas no combate aos sinistros de trânsito. Empresas de transporte, escolas, órgãos públicos e organizações não governamentais podem se unir para apoiar e divulgar as campanhas, contribuindo para a redução do número de sinistros no país. Certamente, por meio de atividades educativas e mobilização de diversos setores da sociedade, como ocorre no evento aludido, é mais fácil disseminar a cultura da segurança no trânsito.

Nesse seguimento, conforme direciona a pesquisa, observa-se como foram realizadas as ações educativas do evento no triênio 2020 a 2022, qual foi a abrangência pública durante esse período e se a sociedade aderiu ao Movimento Maio Amarelo.

Em 2020, o tema da campanha foi "Perceba o risco, proteja a vida", com foco na importância da atenção e da responsabilidade no trânsito. Foram realizadas ações como vídeos educativos, distribuição de materiais informativos, palestras e debates virtuais, além de intervenções em locais públicos, como a pintura de faixas de pedestres em cor amarela. Por estar no auge da pandemia da Covid-19, as ações educativas ocorreram por meio virtual, distintas dos anos anteriores, cujas atividades predominantemente ocorreram de forma presencial.

Por conta do distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias, as campanhas foram veiculadas principalmente na internet, por meio de redes sociais, sites e aplicativos, então, apesar das restrições impostas pela pandemia, as mensagens do Maio Amarelo foram divulgadas. Afinal, mesmo com as ruas mais vazias, o trânsito de veículos motorizados continuou, principalmente o de motociclistas e motoristas de aplicativos.

No ano de 2021, segundo a Organização Panamericana de Saúde - OPAS (2021), houve diminuição dos casos da Covid-19 o que implicou a flexibilização do distanciamento social, possibilitando ações como, por exemplo, passeio ciclístico e blitz educativa nas vias públicas. Nesse ano, a campanha Maio Amarelo teve como

tema "Respeito e Responsabilidade: Pratique no trânsito". O objetivo foi enfatizar a importância de cada um fazer a sua parte para tornar o trânsito mais seguro. Assim, o evento contou com ações em todo o país em que o foco foi sensibilizar o condutor para a necessidade de cumprir as leis de trânsito, respeitar os limites de velocidade, não usar o celular enquanto estiver dirigindo, não dirigir após consumir bebida alcoólica, usar cinto de segurança, entre outras medidas que podem contribuir para a segurança de todos. Além disso, a campanha também teve um enfoque especial na proteção dos motociclistas enfatizando o uso de equipamentos de proteção, como capacete e luvas.

Importa lembrar, que em 2021 perdurava o período pandêmico e apesar da flexibilização, muitas atividades presenciais tiveram que ser canceladas ou adaptadas para o formato virtual.

A campanha Maio Amarelo 2022, semelhante aos anos anteriores, buscou conscientizar a população sobre a importância de respeitar as regras de trânsito, usar os equipamentos de segurança, como cinto de segurança e capacete, e manter a atenção ao volante. O evento seguiu nas formas presencial e virtual e chamou a atenção para a importância de respeitar as normas de circulação e de boa convivência.

Com o tema "Juntos Salvamos Vidas", durante o mês, diversas atividades foram realizadas como, palestras, ações de fiscalização e conscientização que buscaram sensibilizar a população sobre a importância de um trânsito seguro. Em suma, com eventos híbridos o Maio Amarelo 2022 enfatizou que a responsabilidade é de todos e cada um pode fazer a sua parte para evitar sinistros e preservar a vida.

O outro evento anual de igual importância é a Semana Nacional de Trânsito, que tem como objetivo conscientizar a população acerca dos riscos que envolvem o trânsito diariamente. A data foi assentada desde a criação do Código de Trânsito Brasileiro, em 1997 e acontece todos os anos no período de 18 a 25 de setembro. O evento foi criado pelo antigo Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, que hoje é o Senatran, em parceria com outros órgãos governamentais e entidades da sociedade civil. (Brasil, 2022 p. 4).

Durante essa semana, são realizadas diversas atividades em todo o país, como palestras, campanhas educativas, blitzes educativas, cursos de capacitação para condutores, entre outras ações. O tema da Semana Nacional de Trânsito varia a cada

ano, mas sempre com o escopo de sensibilizar os cidadãos para a importância do cumprimento das leis de trânsito e da adoção de comportamentos seguros. Essa campanha oportuniza a população refletir sobre a sua própria conduta no trânsito e sobre a responsabilidade que todos têm na redução do número de sinistros e mortes nas vias.

Para destacar a importância de continuar a promover esses eventos grandiosos, a TV Senado publicou uma matéria sobre acidentes que levou os leitores a refletirem sobre a constatação de que o trânsito é uma das principais causas de morte de crianças e adolescentes no Brasil. Destarte, o texto traz o seguinte destaque:

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima em 45 mil mortos anuais e R\$ 50 bilhões de custo econômico o resultado dos acidentes de trânsito no Brasil. Em 2017, esses acidentes representaram a principal causa de mortes de crianças entre 5 e 14 anos no país. (Brasil, 2022)

Entretanto, muitas dessas mortes poderiam ter sido evitadas se houvesse maior conscientização da população. De tal modo, a Semana Nacional de Trânsito ajuda a disseminar informações sobre segurança viária, bem como promove a cultura de um trânsito mais seguro e responsável, o que pode colaborar para a diminuição desses índices de violência.

Em 2020, o tema da Semana Nacional de Trânsito foi "Perceba o risco, proteja a vida". Tal como o evento referido anteriormente (Maio Amarelo), por causa da pandemia da Covid-19, muitas das atividades foram canceladas e/ou adaptadas para o formato online visando evitar aglomerações. Durante a semana, foram abordados temas como, o uso correto do cinto de segurança, a importância do uso do capacete para motociclistas, a necessidade de não usar o celular enquanto dirige e a importância de respeitar as leis de trânsito. Além disso, foram realizadas campanhas para incentivar o uso de transportes alternativos para reduzir o número de automóveis nas ruas e, conseqüentemente, diminuir congestionamentos.

No ano 2021, a Semana Nacional de Trânsito ocorreu com o tema "No trânsito, sua responsabilidade salva vidas". Esse tema ressalta a importância da responsabilidade individual de cada condutor, pedestre ou passageiro para garantir um trânsito mais seguro. O período pandêmico também foi um fator que influenciou as atividades do evento, já que muitas ações que eram presenciais mudaram para a forma online em razão do distanciamento social. Mesmo assim, durante a semana, foram realizadas diversas ações de conscientização em todo o país, incluindo

campanhas educativas, distribuição de materiais informativos, palestras, blitzes educativas, entre outras atividades. Tais ações foram voltadas para diversos públicos, como crianças, jovens, motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

O tema escolhido abordou a importância do uso correto dos equipamentos de segurança, como o uso do cinto de segurança, capacete para motociclistas e cadeirinhas para crianças. Também foram abordados temas como, não dirigir sob efeito de álcool e drogas, a utilização do celular enquanto dirige, entre outros.

Em 2022, esperava-se que a Semana Nacional de Trânsito continuasse a desempenhar um papel fundamental na conscientização da população sobre a importância da segurança no trânsito, mas devido à eleição presidencial, muitos estados não participaram da campanha, cujo tema foi: “Juntos salvamos vidas”

Como nos anos anteriores, o tema escolhido foi relacionado às questões emergentes do trânsito no Brasil, como, por exemplo, o aumento do uso de bicicletas e patinetes elétricos nas cidades, a segurança viária em vias rurais e a necessidade de um trânsito mais inclusivo e acessível para pessoas com deficiência.

Após esta análise sucinta acerca dos eventos Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito nos respectivos anos, será apresentado no próximo tópico o produto desta tese, um relatório técnico apontando os principais achados da pesquisa.

7 COLETA E ANÁLISE DE DADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar a coleta e análise de dados para compor o produto da pesquisa, um relatório técnico contendo informações sobre eventos de educação para o trânsito realizados em cinco cidades brasileiras. O relatório tem como objetivo fornecer informações atualizadas e relevantes sobre as iniciativas de educação para o trânsito nessas cidades, contribuindo para a reflexão crítica sobre as políticas públicas e as práticas educacionais voltadas para a segurança no trânsito. O relatório apresenta uma análise qualitativa dos dados coletados, e busca identificar os principais desafios e oportunidades para o desenvolvimento de programas de educação para o trânsito efetivos e inovadores. Para melhor compreensão acerca da elaboração do trabalho, o conceito de relatório técnico esclarece sua finalidade.

A Norma Brasileira (NBR 10719) conclui que o Relatório Técnico/Científico é um documento que apresenta convencionalmente o resultado e/ou o progresso de uma pesquisa científica ou técnica (ABNT, 2015, p. 3). Conforme Prado (2021), relatório técnico é um documento detalhado que descreve um experimento, estudo, projeto ou investigação que foi realizado em um ambiente técnico ou científico. Geralmente, é uma compilação de dados objetivos e informações precisas que são apresentadas de forma clara e concisa.

Prado complementa que o principal objetivo de um relatório técnico é comunicar com precisão os resultados de um estudo, para aqueles que possam usá-lo para tomar decisões informadas. Além disso, um relatório técnico é muitas vezes usado para registrar experimentos e projetos que podem ser referenciados no futuro. (Prado, 2021, p. 7-9).

No entendimento da Equipe Editorial de Conceitos,

O relatório técnico trata-se de um documento original elaborado com o intuito de fazer a descrição de processos, experiências, análises, métodos, entre outros, e difundir essas informações obtidas. Logo, podemos dizer que há duas grandes finalidades para a elaboração dos relatórios técnicos, sendo: fazer o registro dos dados técnicos de maneira permanente e divulgar esses dados. (EEC, 2019)

A citação define o relatório técnico e destaca duas finalidades: registrar e divulgar os dados.

Em síntese, o relatório técnico é muito utilizado para o desenvolvimento de estudos por ser um documento crucial na comunicação precisa de dados e resultados de pesquisa em um ambiente técnico ou científico. Ademais, é importante para garantir a continuidade da inovação e do avanço do conhecimento.

7.1 RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE EVENTOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

O relatório técnico sobre eventos, seminários e congressos de educação para o trânsito no Brasil tem como objetivo geral apresentar as contribuições dos eventos nacionais voltados para o trânsito, realizados no período de 2020 a 2022. Além disso, o relatório vai documentar e informar sobre as iniciativas nessa área, bem como propor medidas e recomendações para o aprimoramento das ações relacionadas à segurança no trânsito. Para tanto, o relatório apresenta outros objetivos secundários, como:

- Identificar as principais tendências e temas discutidos no âmbito da educação para o trânsito;
- Analisar as políticas públicas e estratégias adotadas por diferentes atores e instituições para promover a educação para o trânsito no país;
- Propor medidas e recomendações para aprimorar a formação de condutores e ações de conscientização sobre a segurança no trânsito;
- Contribuir para a disseminação de boas práticas e experiências bem-sucedidas na área de educação para o trânsito;
- Fornecer subsídios para a elaboração de novos projetos, políticas e estratégias relacionados à educação para o trânsito.

7.1.1 Regiões do país e estados com ações a serem analisadas

Ainda de modo a poder tecer uma análise mais profunda sobre os conteúdos trabalhados, as parcerias efetivadas, o público-alvo atendido, os benefícios proporcionados, foram escolhidos 5 estados brasileiros, cada um representando uma região do país. Para a escolha dos estados, novamente teceu-se uma busca no google procurando observar algumas peculiaridades para contemplar nesta pesquisa.

Ficou decidido explorar as ações da capital dos estados conforme quadro 3

QUADRO 3 – REGIÕES DO PAÍS E ESTADOS COM AÇÕES A SEREM ANALISADAS NESTA TESE

REGIAO	ESTADO e CIDADE
NORTE	Amazônia - Manaus
NORDESTE	Bahia - Salvador
CENTRO-OESTE	Goiás - Goiânia
SUDESTE	São Paulo – São Paulo
SUL	Paraná - Curitiba

Fonte: a pesquisadora

7.2 PESQUISA SOBRE OS EVENTOS - MAIO AMARELO E SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO NO TRIÊNIO 2020 A 2022

A pesquisa, que pode ser observada integralmente no Apêndice A, foi elaborada com as informações disponibilizadas na internet, no site do Detran de cada Estado, bem como no de outros órgãos e parcerias como, prefeituras, instituições de ensino e empresas de cada capital elencada (Manaus, Salvador, Goiânia, São Paulo e Curitiba). Para selecionar as instituições de ensino, a pesquisadora fez uma busca no site do MEC, cujo critério foi por melhor IGC (4 e 5), sendo 1 centro universitário, 1 universidade e 1 instituto federal. (apenas em Curitiba não foi selecionado IF). As informações textuais e as imagens encontradas estavam viabilizadas nas redes sociais (*Facebook, Instagram, canal no Youtube*) e em *blogs* e revistas dessas instituições.

O escopo da pesquisa foi coletar os dados referentes aos eventos Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito para então realizar a análise desses dados para a elaboração do Relatório Técnico, produto de aplicabilidade, cujo objetivo é apresentar as contribuições que esses eventos nacionais voltados para o trânsito, realizados no período de 2020-2022, propiciaram à educação neste campo de estudo.

Ao todo foram analisadas 199 ações, sendo 77 do Movimento Maio Amarelo e 122 da Campanha Semana Nacional de Trânsito, em que os tipos de ações mais utilizados foram: entrega de máscaras, postagens no Instagram e Facebook, blitzes educativas, concurso cultural, campanha publicitária, palestras, pedaladas solidárias,

Webinários, debates, ações educativas (em escolas, universidades, empresas), peças com fantoches, ação educativa com ciclistas, peças publicitárias em rádio, TV, internet e jornais, operações de fiscalização, lives, distribuição de panfletos, jogos virtuais, passeio ciclísticos, etc.

7.3 ANÁLISE DE DADOS DOS EVENTOS SELECIONADOS

Este relatório apresenta a análise resultante da pesquisa de verificação científica, conduzida através da coleta de dados. Para tal fim, foram delineados termos de busca que encapsulam de forma abrangente o tema em questão, bem como foram estabelecidos os estados que constituíram o foco do estudo, seguindo um critério preliminar de seleção. A seleção dos estados foi norteada por critérios específicos, a saber, maior densidade populacional, extensa frota de veículos e registros mais significativos de sinistros. Nota-se uma exceção quanto ao estado do Amazonas, cuja inclusão alude à celebração dos cinquenta anos da Transamazônica (BR-320), uma rodovia construída sem a realização prévia de estudos de viabilidade econômica e ambiental, conforme pontuado por Pinheiro (2022).

Os termos de busca adotados abrangem: "educação para o trânsito"; "eventos sobre trânsito no Brasil"; "campanha Maio Amarelo nos Estados"; "Semana Nacional de Trânsito"; "eventos de trânsito em universidades"; "eventos de trânsito em faculdades"; "eventos de trânsito em órgãos do SNT"; "comportamento no trânsito". Para a condução da investigação, foram utilizados os motores de busca Google e Google Acadêmico. O período delimitado abrange o triênio de 2020 a 2022, com base na promulgação da Lei 14.071 em 12 de abril de 2020, a qual introduziu alterações substanciais no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, durante o contexto da pandemia de Covid-19.

A análise metódica e embasada no rigor acadêmico dos dados obtidos recorreu à ferramenta Nvivo, um dos aplicativos mais amplamente utilizados para análise de dados qualitativos em âmbito global. Nesse contexto, a etapa inicial consistiu na elaboração de uma Matriz de Coerência Interna, antecedendo a codificação dos textos no sistema, procedimento conforme diretrizes preconizadas por Bardin (2016). A análise de dados transcorreu por meio da abordagem de análise de conteúdo, uma técnica que envolve a identificação de padrões e temas recorrentes

nos dados coletados, por meio da categorização e codificação do conteúdo das informações obtidas, empregando a plataforma Nvivo.

A visualização da análise das 50 palavras mais frequentemente utilizadas culminou na criação da nuvem de palavras aqui apresentada, corroborando as ênfases da pesquisa concernentes à Educação para o Trânsito, com "Educação" e "Trânsito" emergindo como as palavras mais preponderantes. Destaca-se, ademais, a alta recorrência das redes sociais, nomeadamente Facebook e Youtube, seguidos pelo Instagram, embora com menor representatividade.

FIGURA 11- NUVEM DE PALAVRAS



Fonte: elaboração própria

A enumeração subsequente de agrupamentos temáticos, aqui denominados "*clusters*", expõe a trama intrincada das palavras que estabelecem relações de interconexão ao longo do trajeto investigativo.

A síntese desses *clusters* representa uma estrutura coerente de ideias interconectadas, conferindo uma panorâmica elucidativa sobre a complexa rede de significados subjacentes à temática da educação para o trânsito e suas múltiplas interações no contexto contemporâneo.

O diagrama de árvore, por meio de sua estrutura hierárquica, corrobora as informações anteriormente delineadas, conferindo uma visualização elucidativa da relação entre os diferentes elementos da pesquisa. Nessa representação gráfica, cada

ramo e sub-ramo reflete a interligação intrínseca dos conceitos abordados, fortalecendo a compreensão da rede de interconexões subjacentes.

No núcleo da árvore, encontra-se a categoria primordial de "Educação para o Trânsito", a qual irradia em múltiplas direções, dando origem a diversos ramos temáticos. Esses ramos incluem os "Eventos de Conscientização", os quais englobam a "Campanha Maio Amarelo nos Estados" e a "Semana Nacional de Trânsito", evidenciando a importância das iniciativas específicas para fomentar a educação viária.

Outro ramo relevante se desdobra a partir das "Atividades em Instituições de Ensino", onde se entrelaçam os "Eventos de Trânsito em Universidades" e "Faculdades". Essa bifurcação ressalta o papel das instituições acadêmicas na disseminação do conhecimento sobre trânsito.

O "Comportamento e Redes Sociais" representa um domínio crucial, evidenciando as relações entre o comportamento no trânsito e o seu reflexo nas redes sociais, notavelmente representadas pelo "*Facebook*", "*Youtube*" e "*Instagram*".

A influência da "Evolução Legislativa e Pandemia" é encapsulada em um ramo adicional, destacando a relevância da "Lei 14.071" no contexto da pandemia de Covid-19.

A singularidade do "Estado do Amazonas e Transamazônica" surge como um sub-ramo independente, encapsulando reflexões sobre a infraestrutura viária e suas implicações socioambientais.

Por fim, a convergência dos "Aspectos Comportamentais e Visibilidade Digital" é representada como um último sub-ramo, ressaltando a intersecção entre o comportamento viário e a influência das redes sociais.

O mapa de árvore, em sua completude, substancia e amplifica as informações prévias, delineando a interligação orgânica das temáticas examinadas, culminando em uma representação visual que alicerça e enriquece a compreensão do tema central da pesquisa sobre educação para o trânsito e suas ramificações conceituais.

FIGURA 12 - ÁRVORE DE PALAVRAS

trânsito	maio	amarelo	ações	realizou	redes	sociais	parcerias	federal	acidente
		youtube	facebook	semana	centro	dia	viária	universit	instagra
	evento			vida	respons	universi	risco	setem	progra
		segurança	mobilidade			órgão	objetivo	depart	diretor
	detran			curso	gestão	2022	noticia	video	ação
educação		nacional	uninter	público	urbana	ensino	estadua	campan	segur
									coordenaçã

Fonte: elaboração própria

A codificação descritiva, no contexto deste estudo, foi implementada com base em elementos de caráter objetivamente observável, que não demandam interpretação subjetiva. Esses elementos compreenderam categorias como "Eventos" (2 tipos distintos), "Anos de realização dos eventos" (3 períodos específicos), "Cidades" (5 localidades distintas), "Instituições" (13 entidades específicas) e "Tipos de eventos" (3 classificações distintas).

Por outro lado, a codificação interpretativa foi concebida a partir de critérios considerados de alta relevância para a pesquisa, culminando em uma abordagem mais subjetiva. Esses critérios abrangeram seis áreas de análise distintas, que foram cuidadosamente selecionadas para elucidar e aprofundar a investigação. Tais áreas incluíram:

- Falta de apoio - Conscientização e Mobilização: Esta dimensão avaliou o grau de sensibilização e ação promovido pelos eventos, refletindo sobre o impacto das iniciativas de conscientização no âmbito viário.
- Organização pelo Poder Público - Engajamento Institucional: Avaliou a participação ativa das instituições nos eventos, examinando sua influência e contribuição na disseminação da educação para o trânsito.
- Pandemia - Contexto Pandêmico: Investigou o impacto da pandemia de Covid-19 na realização dos eventos, evidenciando a adaptação das ações no cenário pandêmico.

- Redes sociais - Interatividade nas Redes Sociais: Delimitou a extensão da presença dos eventos nas redes sociais, identificando plataformas como o "*Facebook*", "*Youtube*" e "*Instagram*" como canais de difusão relevantes.
- Segurança – O aspecto da segurança atentou para o impacto e preocupação com resguardo da vida humana no que tange os aspectos rodoviários.
- Tradição Legislação e Eventos: Analisou as intersecções entre os eventos de educação para o trânsito e o contexto da evolução legislativa, contextualizando as mudanças normativas no âmbito viário.

Em síntese, a codificação descritiva atuou como uma base factual, enquanto a codificação interpretativa incorporou elementos analíticos que enriqueceram a pesquisa, permitindo uma investigação mais abrangente e profunda das nuances subjacentes à educação para o trânsito e suas múltiplas implicações.

As anotações respaldadas pelas ferramentas analíticas do Nvivo desempenharam um papel fundamental na fundamentação das considerações seguintes:

- Primeiramente, é patente que o contexto pandêmico da Covid-19 teve um impacto profundo nas dinâmicas dos eventos de conscientização viária em ambos os locais investigados. As restrições à mobilidade e o imperativo de distanciamento social foram fatores determinantes na transição para formatos virtuais e híbridos, como observado no "*Maio Amarelo*" e na "*Semana Nacional de Trânsito*".
- A presença ou ausência de Instituições de Ensino Superior – IES, como apoiadoras desses eventos denotou diferentes graus de engajamento na promoção da educação para o trânsito. Em Manaus, a ausência de IES envolvidas nas ações do "*Maio Amarelo*" e da "*Semana Nacional de Trânsito*" sugere um espaço potencial a ser explorado para um envolvimento mais significativo do meio acadêmico na conscientização viária.
- Em relação aos eventos específicos, o "*Maio Amarelo*" emergiu como uma campanha que não apenas destacou a segurança no trânsito, mas também demonstrou sensibilidade para com as questões de saúde pública, como a sobrecarga do sistema de saúde devido a acidentes envolvendo motocicletas. Isso ressalta uma conexão crucial entre educação viária e questões de saúde mais amplas.
- A "*Semana Nacional de Trânsito*", por outro lado, refletiu uma variedade de abordagens temáticas, desde a mobilidade até a conscientização de crianças. A

colaboração entre diferentes setores da sociedade, incluindo iniciativas públicas e privadas, demonstra o potencial de uma abordagem holística na promoção da segurança no trânsito.

- A influência das redes sociais nas ações de conscientização viária é um elemento saliente, conforme observado pelas publicações e apoio em plataformas como o *Facebook*, *Youtube* e *Instagram*. Isso sublinha a importância de aproveitar as ferramentas digitais como um veículo eficaz para disseminar informações sobre segurança viária.

Em suma, as anotações apoiadas pela análise do Nvivo enriqueceram considerações que enfatizam a interseção entre educação viária, questões de saúde, participação das IES, diversidade temática e o papel das redes sociais. Tais insights têm o potencial de informar futuras estratégias de conscientização viária, visando um tráfego mais seguro e responsável.

A seguir, observa-se a análise dos eventos por capitais.

7.3.1 Manaus

O contexto dos eventos de conscientização viária em Manaus ao longo dos anos reflete um padrão de adaptação à pandemia de Covid-19 e à busca constante pela segurança no trânsito. No ano de 2020, o "Maio Amarelo" assumiu uma configuração exclusivamente digital, alinhando-se à necessidade de distanciamento social imposto pela pandemia. A exceção foi a distribuição de máscaras, uma ação presencial destinada a suprimir a disseminação do vírus. Paralelamente, a "Semana Nacional de Trânsito" ocorreu apenas no ambiente online, caracterizando-se como uma resposta à limitação das atividades presenciais.

Quanto ao engajamento das Instituições de Ensino Superior - IES, os registros apontam para uma presença modesta. No ano de 2020, não foram encontrados dados que indicassem o apoio dessas instituições ao "Maio Amarelo", exceto a UFAM, que se associou à "Semana Nacional de Trânsito" por meio de suas redes sociais. Esse padrão se manteve em 2021, onde apenas a Fаметro demonstrou apoio ao "Maio Amarelo".

No ano subsequente, 2022, a continuidade das preocupações com as vítimas do trânsito foi evidente. Em consonância com a persistente pandemia, as limitações de público ainda permaneciam. O evento "Maio Amarelo" ganhou representatividade

por meio da participação de diversas entidades, incluindo a sociedade civil. A "Semana Nacional de Trânsito" manteve-se empenhada em conscientizar um público diversificado, com a inclusão notável de ações direcionadas às crianças. Nesse ano, devido ao contexto eleitoral, a ausência de publicações nas redes sociais se fez notar.

Em resumo, o panorama das ações de conscientização viária em Manaus é permeado por uma busca incessante pela segurança no trânsito, tendo a pandemia de Covid-19 como pano de fundo. Embora as IES tenham tido uma presença tímida nesse cenário, a colaboração de diversas entidades, bem como o cuidado em diversificar o público-alvo, sublinha a relevância dessas iniciativas na promoção de uma mentalidade responsável e segura no tráfego urbano.

7.3.2 Salvador

Em Salvador, a análise do cenário dos eventos viários revela uma clara adaptação aos desafios impostos pela pandemia de Covid-19. No ano de 2020, o evento "Maio Amarelo" teve que ser suspenso em decorrência das restrições impostas pela pandemia. Contudo, mesmo diante dessas adversidades, um movimento simbólico foi articulado através das redes sociais, representando uma tentativa de manter viva a conscientização viária. Paralelamente, a "Semana Nacional de Trânsito" também foi afetada, com todas as ações se desdobrando no ambiente virtual. Nesse contexto, o apoio do Instituto Federal da Bahia – IFBA, assume um papel notável, evidenciando seu compromisso contínuo com a causa.

O ano subsequente, 2021, testemunhou uma transição para um formato híbrido para ambos os eventos, refletindo um esforço para equilibrar a conscientização com a segurança de não aglomeração. Essa abordagem revela uma preocupação abrangente com o bem-estar da sociedade em geral, especialmente diante dos desafios impostos pela pandemia.

No entanto, a presença das Instituições de Ensino Superior – IES, permaneceu restrita. No "Maio Amarelo" de 2021, apenas o Senai/Cimatec se destacou como apoiador, sugerindo uma oportunidade para um maior engajamento das IES nesse cenário de conscientização viária. Enquanto isso, o IFBA manteve sua adesão à "Semana Nacional de Trânsito", corroborando seu comprometimento com a promoção da segurança no trânsito.

Uma dimensão interessante que emerge é a realização de ações em ambas as áreas, tanto na capital quanto no interior, indicando uma abordagem abrangente que se estende para além dos limites urbanos.

A ausência de publicações relacionadas à "Semana Nacional de Trânsito" no contexto eleitoral é um elemento notório, sugerindo possíveis restrições nesse período sensível.

Em síntese, a análise dos eventos viários ressalta a resiliência e adaptação aos desafios pandêmicos, bem como a preocupação com a segurança pública. A participação das IES e a abordagem híbrida evidenciam a necessidade contínua de sensibilização para uma condução segura, mesmo diante das circunstâncias em constante evolução.

7.3.3 Goiânia

A análise dos eventos de conscientização viária em Goiânia revela uma resposta sensível às circunstâncias impostas pela pandemia de Covid-19. No ano de 2020, o "Maio Amarelo" adotou uma abordagem inteiramente digital, uma medida em consonância com a necessidade de distanciamento social. O adiamento das ações presenciais para a "Semana Nacional de Trânsito" de setembro ilustra uma estratégia de reorganização para acomodar as restrições impostas pela pandemia. O segundo evento também foi realizado em formato digital, com destaque para uma blitz educativa que reafirma a preocupação com a segurança no trânsito. A adesão da Universidade Federal de Goiás - UFG ao "Maio Amarelo" em 2020 demonstra um engajamento proativo do meio acadêmico na conscientização viária.

No ano subsequente, 2021, a diversificação das ações é notável, incluindo tanto atividades educativas quanto a distribuição de material promocional. Nesse cenário, a participação do UFG, do Instituto Federal Goiano - IFGoiano e da Facunicamps na "Semana Nacional de Trânsito" ilustra um esforço conjunto das instituições de ensino em ampliar sua influência na promoção da segurança no trânsito. O apoio da UFG ao "Maio Amarelo" reforça seu papel contínuo na conscientização viária.

O ano de 2022 testemunhou uma abordagem inovadora, com a descentralização do "Maio Amarelo" para 22 municípios. Essa expansão geográfica

ressalta a busca por um alcance mais amplo e inclusivo. A preocupação contínua com a segurança viária e a redução de acidentes permaneceu no cerne dos eventos.

Destaca-se a participação constante da UFG, que apoiou ambos os eventos em 2022, reafirmando seu compromisso ao longo do tempo.

Em resumo, a análise dos eventos em Goiânia reflete uma abordagem adaptativa às circunstâncias pandêmicas, bem como uma crescente colaboração das IES na promoção da segurança no trânsito. A diversificação das atividades e a descentralização das ações no "Maio Amarelo" atestam uma busca constante por um tráfego mais seguro e responsável, respaldado por uma base colaborativa entre diferentes setores da sociedade.

7.3.4 São Paulo

A análise dos eventos de conscientização viária em São Paulo evidencia um cenário marcado por adaptações devido à pandemia de Covid-19 e uma presença limitada das Instituições de Ensino Superior - IES nos eventos.

No ano de 2020, o "Maio Amarelo" em São Paulo concentrou-se em eventos virtuais, refletindo a adaptação às restrições da pandemia. A ausência de apoio das IES a esses eventos é notável, indicando uma possível oportunidade perdida de engajamento acadêmico na conscientização viária. Em contrapartida, a "Semana Nacional de Trânsito" deste mesmo ano adotou uma abordagem híbrida, combinando elementos presenciais e virtuais para promover a conscientização viária. Essa adaptação destaca a importância de equilibrar a necessidade de conscientização com as medidas de segurança em meio à pandemia.

A tendência de falta de apoio das IES continuou em 2021, com exceção do Instituto Federal de São Paulo - IFSP e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, que demonstraram apoio ao "Maio Amarelo". A "Semana Nacional de Trânsito" de 2021 também adotou uma abordagem híbrida, reforçando a preocupação constante com a segurança no trânsito.

No ano de 2022, observou-se uma presença modesta nas redes sociais em relação ao "Maio Amarelo", com apenas três postagens identificadas no Facebook e Instagram. O período eleitoral impactou a divulgação da "Semana Nacional de Trânsito", resultando na ausência de informações sobre o evento nas plataformas digitais.

Em resumo, a análise dos eventos viários em São Paulo destaca uma dinâmica de adaptação às restrições pandêmicas e uma limitação na participação das IES. A preocupação contínua com a segurança viária e a conscientização é evidente, porém, o engajamento das instituições acadêmicas permanece um aspecto a ser considerado para uma abordagem mais abrangente e colaborativa na promoção de um trânsito seguro e responsável.

7.3.5 Curitiba

O panorama dos eventos relacionados à conscientização viária em Curitiba revela um delineamento multifacetado, influenciado pela evolução da pandemia e pela busca incessante pela segurança no trânsito. Em 2020, o evento "Maio Amarelo" assumiu uma abordagem estritamente digital devido à onipresente pandemia de Covid-19. Notavelmente, apenas a instituição educacional Uninter endossou o evento por meio de suas plataformas de mídia social, representando um esforço de adaptação à nova realidade.

O ano de 2021 foi marcado por uma continuação do formato digital para o evento "Maio Amarelo", uma manifestação que destacou inequivocamente a preocupação com a vida humana em meio às vicissitudes do trânsito. A "Semana Nacional de Trânsito" daquele ano, em contrapartida, adotou uma abordagem híbrida, combinando atividades presenciais e virtuais, e enfocou o tema da mobilidade viária.

No decorrer desse mesmo ano, emerge uma compreensão mais precisa das ações das instituições de ensino superior. A Unibrasil e a Uninter, por exemplo, foram identificadas como promotoras de apoio ao evento "Maio Amarelo" por meio de suas plataformas de redes sociais. Entretanto, a divulgação da "Semana Nacional de Trânsito" se restringiu à Uninter.

À medida que se adentra em 2022, surge um panorama renovado. O evento "Maio Amarelo" deste ano testemunhou uma proliferação de ações presenciais que abrangeram não apenas a capital, mas também o interior do estado. A "Semana Nacional de Trânsito" de 2022, por sua vez, concentrou-se em Curitiba e exibiu uma focalização aguçada na prevenção de acidentes viários. Um traço distintivo desse evento foi a confluência de esforços entre a iniciativa privada, o setor público e a sociedade civil, sinalizando um esforço colaborativo e abrangente em prol da segurança no tráfego rodoviário.

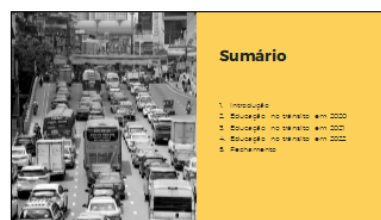
Em resumo, o panorama sequencial dos eventos de conscientização viária em Curitiba espelha uma adaptação constante às circunstâncias mutáveis, marcadas pela pandemia e pelo imperativo de assegurar a segurança no trânsito. O engajamento das instituições de ensino e a colaboração de múltiplos setores realçam a urgência e a importância dessas iniciativas na busca por um trânsito mais seguro e responsável.

8 PRODUTO DA TESE - RELATÓRIO TÉCNICO – EVENTOS NACIONAIS SOBRE TRÂNSITO E CONTRIBUIÇÕES QUE PROPICIARAM À EDUCAÇÃO

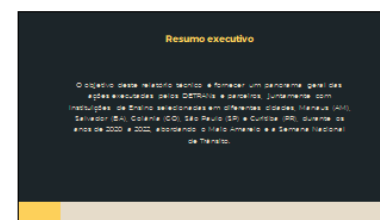
Para melhor organização, o produto figura neste capítulo em formato de folheto, agrupando 9 páginas em uma. O produto original contém 96 páginas.



1



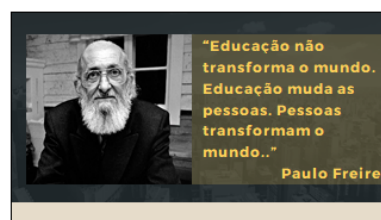
2



3



4



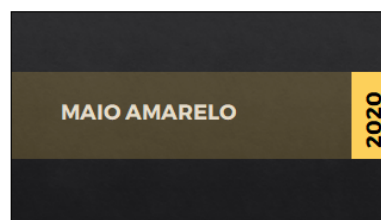
5



6



7



8



9

2020 - Salvador (BA)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

Detran-BA apoia suspensão de ações do Maio Amarelo

DETTRAN-BA e parceiros: Detran-BA, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-BA e parceiros: DETTRAN-BA, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

10

2020 - Goiânia (GO)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETTRAN-GO e parceiros: Detran-GO, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-GO e parceiros: DETTRAN-GO, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

11

2020 - Goiânia (GO)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

DETTRAN-GO e parceiros: Detran-GO, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-GO e parceiros: DETTRAN-GO, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

12

2020 - São Paulo (SP)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

DETRAN-SP PARTICIPA DIGITALMENTE DO MAIO AMARELO 2020

DETTRAN-SP e parceiros: Detran-SP, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-SP e parceiros: DETTRAN-SP, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

13

2020 - Curitiba (PR)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

O Cidadão continua na fiera.

DETTRAN-PR e parceiros: Detran-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-PR e parceiros: DETTRAN-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

14

2020 - Curitiba (PR)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

DETTRAN-PR e parceiros: Detran-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-PR e parceiros: DETTRAN-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

15

2020 - Curitiba (PR)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"

MAIO AMARELO

DETTRAN-PR e parceiros: Detran-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-PR e parceiros: DETTRAN-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

16

MAIO AMARELO Vídeos

DETTRAN-PR e parceiros: Detran-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

DETTRAN-PR e parceiros: DETTRAN-PR, Conselho de Segurança do Estado, Conselho de Defesa do Estado (CDE) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

17

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2020

18

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Manaus (AM)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



DESTAQUE e eventos:
Realizada, com sucesso, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Manaus, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Destacamos também nos municípios de:
PUCRS - Rio de Janeiro, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo.

19

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Manaus (AM)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



DESTAQUE e eventos:
A Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMEA, em conjunto com o Comando de Trânsito e Planejamento - COMTRÁNSITO, realizou em Manaus, no mês de Setembro, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Manaus, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

20

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Salvador (BA)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



DESTAQUE e eventos:
Realizada, com sucesso, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Salvador, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Destacamos também nos municípios de:
PUCRS - Rio de Janeiro, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo.

21

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Goiânia (GO)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"




DESTAQUE e eventos:
Realizada, com sucesso, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Goiânia, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Destacamos também nos municípios de:
PUCRS - Rio de Janeiro, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo.

22

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Goiânia (GO)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



DESTAQUE e eventos:
A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMEG, em conjunto com o Comando de Trânsito e Planejamento - COMTRÁNSITO, realizou em Goiânia, no mês de Setembro, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Goiânia, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

23

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - São Paulo (SP)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



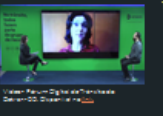
DESTAQUE e eventos:
Realizada, com sucesso, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em São Paulo, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Destacamos também nos municípios de:
PUCRS - Rio de Janeiro, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo.

24

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Curitiba (PR)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



DESTAQUE e eventos:
Realizada, com sucesso, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Curitiba, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Destacamos também nos municípios de:
PUCRS - Rio de Janeiro, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo; UFPA - Belém, aplicativo.

25

SEMANA NACIONAL DE TRÁNSITO

2020 - Curitiba (PR)
Tema: "Perceba o risco e proteja a vida"



DESTAQUE e eventos:
Realizada, com sucesso, a primeira feira de trânsito e conscientização da segurança viária e trânsito oferecida em Curitiba, no mês de Setembro, com a participação de empresas parceiras e a Direção de Defesa do Trânsito da Polícia Militar do Estado do Paraná.

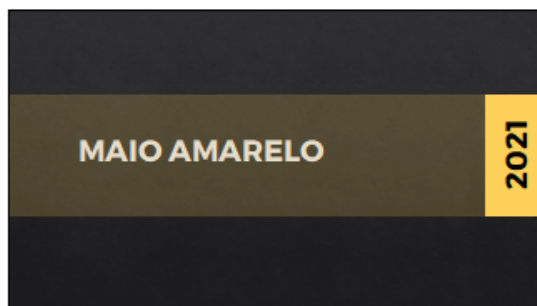
26

Educação no trânsito em 2021

Campanhas para Maio e Setembro

Realizada em 2021, a campanha de educação no trânsito em Maio e Setembro, com o tema "Educação no trânsito em 2021", teve como objetivo conscientizar a população sobre a importância da segurança viária e trânsito.

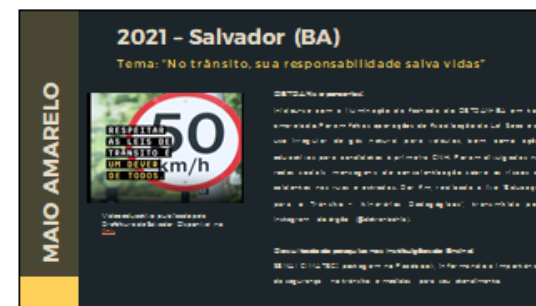
27



28



29



30



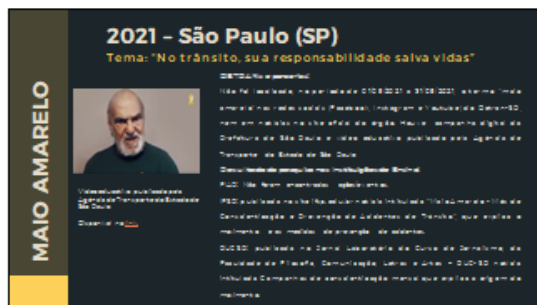
31



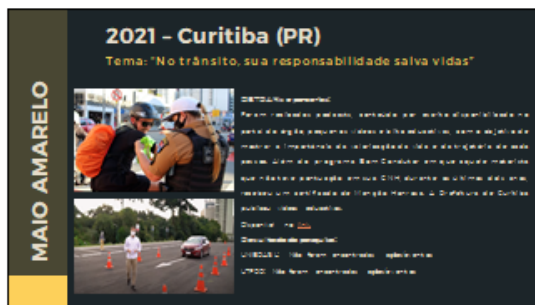
32



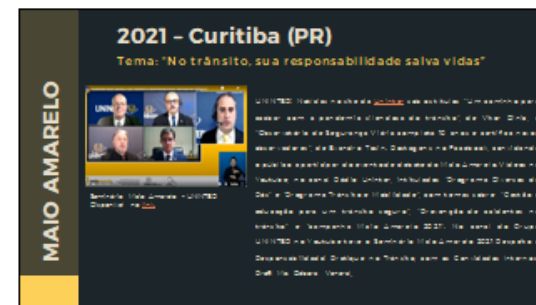
33



34



35



36

2022 - Goiânia (GO)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO



DETCO Rio apresentou:
Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

DETCO Rio apresentou:
Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

Vale + Detran-GO | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

DETCO Rio apresentou: Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

Vale + Detran-GO | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

55

2022 - Goiânia (GO)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO




UFPA, Instituto Estadual de Defesa do Meio Ambiente (INEMA) e Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPA realizaram o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Defesa do Meio Ambiente em parceria com o Detran-GO. O curso foi realizado em Goiânia, com a participação de mais de 100 alunos. O curso abordou temas como: Legislação, Normas, Riscos, Análise de Segurança e Saúde Ocupacional, e Inspeção de Segurança. O curso foi realizado em Goiânia, com a participação de mais de 100 alunos. O curso abordou temas como: Legislação, Normas, Riscos, Análise de Segurança e Saúde Ocupacional, e Inspeção de Segurança.

Vale + Detran-GO | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

56

2022 - São Paulo (SP)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO



DETCO Rio apresentou:
Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

DETCO Rio apresentou:
Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

Vale + Detran-SP | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

57

2022 - Curitiba (PR)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO



DETCO Rio apresentou:
Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

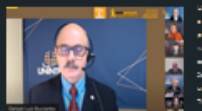
DETCO Rio apresentou:
Participantes do Maio Amarelo realizaram eventos locais, estaduais e nacionais em 2022. No total, 22 milhões de pessoas em todo o país participaram de eventos locais, estaduais e nacionais durante o período de maio. Foram realizados mais de 28 milhões de ações locais, estaduais e nacionais, com a participação de mais de 1 milhão de pessoas em todo o país.

Vale + Detran-PR | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

58

2022 - Curitiba (PR)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO



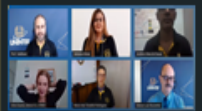
UFPA, Instituto Estadual de Defesa do Meio Ambiente (INEMA) e Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPA realizaram o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Defesa do Meio Ambiente em parceria com o Detran-GO. O curso foi realizado em Goiânia, com a participação de mais de 100 alunos. O curso abordou temas como: Legislação, Normas, Riscos, Análise de Segurança e Saúde Ocupacional, e Inspeção de Segurança.

Vale + Detran-PR | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

59

2022 - Curitiba (PR)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO



UFPA, Instituto Estadual de Defesa do Meio Ambiente (INEMA) e Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPA realizaram o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Defesa do Meio Ambiente em parceria com o Detran-GO. O curso foi realizado em Goiânia, com a participação de mais de 100 alunos. O curso abordou temas como: Legislação, Normas, Riscos, Análise de Segurança e Saúde Ocupacional, e Inspeção de Segurança.

Vale + Detran-PR | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

60

2022 - Curitiba (PR)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

MAIO AMARELO



UFPA, Instituto Estadual de Defesa do Meio Ambiente (INEMA) e Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPA realizaram o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Defesa do Meio Ambiente em parceria com o Detran-GO. O curso foi realizado em Goiânia, com a participação de mais de 100 alunos. O curso abordou temas como: Legislação, Normas, Riscos, Análise de Segurança e Saúde Ocupacional, e Inspeção de Segurança.

Vale + Detran-PR | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

61

2022 - Manaus (AM)
Tema: "Juntos salvamos vidas"

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO



UFPA, Instituto Estadual de Defesa do Meio Ambiente (INEMA) e Departamento de Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPA realizaram o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho em Defesa do Meio Ambiente em parceria com o Detran-GO. O curso foi realizado em Goiânia, com a participação de mais de 100 alunos. O curso abordou temas como: Legislação, Normas, Riscos, Análise de Segurança e Saúde Ocupacional, e Inspeção de Segurança.

Vale + Detran-AM | Companhia Via Amarela
Disponível em: [link](#)

62

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022

63

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - Salvador (BA)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em Salvador em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades Salvador, Feira de Santana, Ilheus e Ilhéus, com um total de 16 mil 400 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de Salvador. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de Salvador, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de Salvador.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

64

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - Goiânia (GO)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em Goiânia em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades Goiânia, Pirenópolis e Itapaci, com um total de 10 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de Goiânia. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de Goiânia, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de Goiânia.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

65

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - Goiânia (GO)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em Goiânia em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades Goiânia, Pirenópolis e Itapaci, com um total de 10 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de Goiânia. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de Goiânia, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de Goiânia.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

66

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - São Paulo (SP)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em São Paulo em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades São Paulo, Jundiaí, Sorocaba, Ribeirão Preto e Aracatuba, com um total de 20 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de São Paulo. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de São Paulo, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

67

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - São Paulo (SP)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em São Paulo em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades São Paulo, Jundiaí, Sorocaba, Ribeirão Preto e Aracatuba, com um total de 20 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de São Paulo. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de São Paulo, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

68

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - Curitiba (PR)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em Curitiba em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades Curitiba, Maringá, Londrina, Foz de Iguaçu e Ponta Grossa, com um total de 15 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de Curitiba. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de Curitiba, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

69

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - Curitiba (PR)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em Curitiba em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades Curitiba, Maringá, Londrina, Foz de Iguaçu e Ponta Grossa, com um total de 15 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de Curitiba. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de Curitiba, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

70

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

2022 - Curitiba (PR)

Tema: "Juntos salvamos vidas"

DESTAQUE e parcerias:
 Uma Noite em Curitiba em setembro de 2022, a torna Semana Nacional de Trânsito, nas cidades Curitiba, Maringá, Londrina, Foz de Iguaçu e Ponta Grossa, com um total de 15 mil 000 de peças em 1000 unidades de obras de arte de rua de Curitiba. Seguinte Informe de Atividades: Pesquisa e Integração com as entidades de trânsito e segurança de Curitiba, em reunião a seguir: abertura, apresentação e integração com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Destaque de parcerias nas instituições de ensino:
 MEC - UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022) UNICAMP (de não presencial, aplicação em 2022).

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

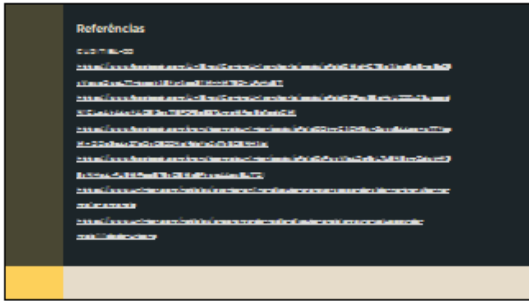
71

Fechamento

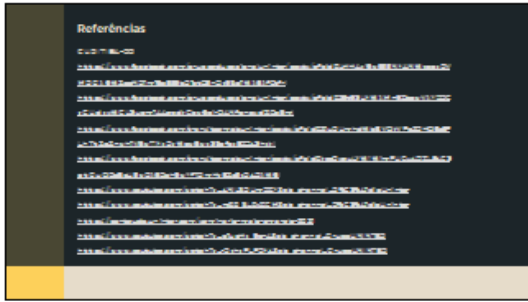
Atividade de fechamento realizada em Curitiba, PR, com o objetivo de avaliar o impacto da Semana Nacional de Trânsito 2022 e apresentar os resultados alcançados. A atividade foi realizada em formato híbrido, com a participação presencial dos parceiros e a transmissão ao vivo para quem não pôde comparecer.

Visualização de dados: [veja mais](#)
 Download de dados: [veja mais](#)

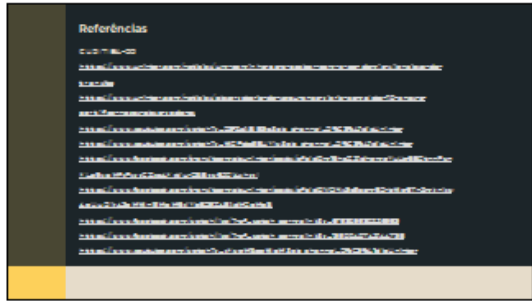
72



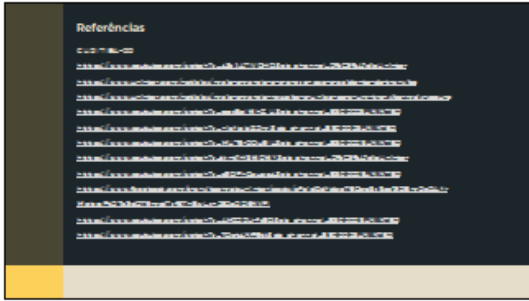
91



92



93



94



95



96

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática apresentada na tese, “Contribuições educativas para o trânsito em eventos nacionais no triênio 2020 a 2022” surge com desígnio de apresentar as contribuições que tais eventos propiciaram à educação neste campo de estudo. A pesquisa buscou resultados nesse período motivada pela Lei 14.071, que entrou em vigor no dia 12 de abril de 2020 trazendo alterações importantes no CTB, em plena pandemia da Covid-19. Os eventos selecionados foram, “Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito, pela relevância e internacionalidade.

Ficou notório que nos últimos tempos o esforço legal em relação ao trânsito tentou acompanhar o desenvolvimento urbano, mas os problemas provocados pelo crescimento desordenado das cidades e pela quantidade de veículos que constantemente lotam as ruas, têm vencido essa corrida, o que demonstra que as políticas públicas voltadas ao trânsito precisam ser mais preventivas do que punitivas.

Hoje em dia a punição está cedendo espaço para a prevenção e é preciso compreender o processo evolutivo educacional. Freire (1992), já apresentava novos métodos desde o século passado, em que propusera algo completamente diferente na relação professor aluno. Nesse cenário, educador e educando aprendem lado a lado (sem lado de cá nem lado de lá). Assim, não há um melhor que outro, apenas educadores em comunhão. Freire traz o diálogo como um dos princípios da sua pedagogia e o diálogo pressupõe o outro e o conhecimento do outro se compartilha. Nesses termos, o aprendiz não se torna um depósito de informações (como é percebido na maioria das escolas), ele é incentivado a buscar respostas em um aprendizado prático.

Em se tratando de praticidade, é o que se espera de uma educação libertadora adaptada às características do trânsito, que o texto evidenciou alhures e questionou a ineficiência das políticas públicas no viés educacional.

Por entender essa conexão é que os especialistas dialogaram sobre o princípio da eficiência norteados por Meirelles (2010), elucidando que este (princípio) busca resultados positivos, visando ao melhor funcionamento dos serviços públicos e ao atendimento das demandas da comunidade e de seus indivíduos. O princípio da eficiência, que está previsto no artigo 37 da Constituição Federal, relaciona as políticas públicas ao objetivo principal do CTB, que é tornar o trânsito mais seguro e contribuir

para a paz. Então, se as políticas públicas voltadas à educação para o trânsito ainda não se mostraram eficientes, isso pressupõe mal uso do dinheiro público e desrespeito ao direito de o cidadão ir e vir com segurança.

Sobre esse questionamento, os especialistas dialogaram acerca dos problemas e possíveis soluções que o Estado deve considerar para implementar políticas públicas mais eficientes voltadas ao trânsito.

DaMatta (2020) considera que sinistros e mortes nas vias refletem a cultura da desigualdade, resultante da falta de educação e de conscientização dos condutores. Consonante, Souza (2010) conclui que o individualismo ainda se faz presente no trânsito, o que prejudica a boa convivência, portanto é necessário que os condutores optem por uma postura de cooperação motivada por valores éticos para melhorar essa condição.

Anuente, Melo (2018) aponta a mudança comportamental alcançada por meio da educação como um pressuposto da segurança no trânsito. Araújo (2009) concorda com as manifestações anteriores e acrescenta que o conhecimento deve ser estendido a todos os usuários das vias, além disso, sugere melhorias na formação dos condutores e adverte sobre a falta de investimentos em engenharia, educação e esforço legal.

Ao dialogar com os autores anteriormente aludidos, Huffo (2017) defende seus posicionamentos quando cita o Relatório do Estado Global de Segurança Viária que aponta os motoristas e os passageiros como principais causadores de acidentes. Contudo, Araújo (2009) chama atenção para outro mecanismo de segurança no trânsito que não pode ser ignorado, a fiscalização, que a seu juízo, deve caminhar juntamente com a educação e na mesma proporção. Ele confia nas ações educativas como condutoras de informações àquelas pessoas que pensam que fiscalizar é o mesmo que multar.

Em complemento, Matos (2019) discorre que as ações educativas são relevantes e não podem ser ocasionais, pois, dada a importância do tema, a mobilização social precisa ser constante. Mariano (2019) se posiciona de igual modo ao analisar as ações educativas como pífias, em relação ao tamanho do problema. Segundo ele, as ações educativas precisam ser frequentes.

Em suma, diante da problemática que envolve o trânsito, os especialistas trouxeram grandes contribuições e foram unânimes em relação à iminência de morte

que permeia esse setor da sociedade. Ademais enfatizaram a necessidade de um procedimento célere e eficaz na elaboração de políticas públicas direcionadas ao tema, porque o Brasil se distanciou de um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que era reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas até 2020. Nessa conjuntura, urge uma mudança cultural que valorize a educação para o trânsito e isso envolve o governo, as autoridades de trânsito, as instituições de ensino, as empresas e outras esferas da sociedade pela responsabilidade de trabalhar juntos para tornar as vias seguras e pacificadas.

9.1 CONCLUSÕES

Em suma, é oportuno validar que tudo que fora pesquisado sobre o tema conduziu a essas conclusões.

- As adequações legais dos últimos anos não apresentaram a efetividade necessária para promover a segurança viária.

- As políticas públicas voltadas ao trânsito precisam de mais celeridade, haja vista os 25 anos do CTB e o primeiro objetivo disposto no seu art. 6º que é “I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à **segurança**, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à **educação para o trânsito**, e fiscalizar seu cumprimento.” (Grifo nosso).

- O esforço legal precisa ser mais pedagógico no tocante à punição para ter mais eficácia.

- Os sinistros de trânsito, podem ter consequências maiores do que as estatísticas apresentaram.

- Os especialistas demandam educação para o trânsito à toda sociedade, sem exclusão.

- A mudança comportamental é o que se espera com a educação para o trânsito.

- As campanhas educativas devem ocorrer com mais frequência para ter mais efetividade

- Considerando a população das 5 capitais pesquisadas, os eventos Maio Amarelo e Semana nacional de trânsito, não apresentaram impacto social relevante.

- Não há parâmetros e ferramentas padronizadas para a realização dos trabalhos em sala de aula, embora já exista a previsão no art. 315 do CTB, “O Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN, deverá, no **prazo de duzentos e quarenta dias contado da publicação**, estabelecer o currículo com conteúdo programático relativo à segurança e à educação de trânsito, a fim de atender o disposto neste Código.” (Grifo nosso).

- A partir da pesquisa realizada, foi elaborado um Relatório Técnico com intuito de atualização a cada dois anos, para acompanhar o impacto social dos eventos, Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito.

A sugestão da autora é a produção de material didático de educação para o trânsito, nacionalmente padronizado, com base metodológica em Paulo Freire, para suprir a carência de ferramentas de estudo dentro e fora da sala de aula, bem como aperfeiçoar a educação para o trânsito no ensino adulto de forma a alcançar todos os setores da sociedade.

Assim, conclui-se,

As normas são imperativas para a organização do trânsito, mas se elas não estiverem disponíveis ao conhecimento de toda sociedade, não terão a efetividade esperada. Essa é a inquietação!

REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. Secretaria de Administração e Gestão – SEAD. **Entenda a diferença entre eficácia e eficiência de uma vez por todas**. Publicado em 07 de mar de 2018. Disponível em: \<<http://www.sead.am.gov.br/entenda-diferenca-entre-eficacia-e-eficiencia-de-uma-vez-por-todas/>>\. Acesso em: 05 jul. 2023.
- ARAUJO, JJulyver Modesto. **Trânsito**: reflexões jurídicas. Vol. 1. Edição do Kindle. E-book. 2009 (posição 1648).
- ARAÚJO, Felipe. **Caminho do Peabiru**: história brasileira pré-colonial. Publicado em 2017. Disponível em: \<<http://www.historiabrasileira.com/brasil-pre-colonial/caminho-do-peabiru/>>\. Acesso em: 01 fev. 2022.
- ARAÚJO, JJulyver Modesto de; PAZETTI, Arnaldo Luis Theodosio. **Código de trânsito brasileiro anotado e comentado**. 1. ed. Curitiba: Tecnodata, 2021.
- BARBOSA, Lucas Alves Lima; REIS, Fabio Pinto Gonçalves dos. Mulher no volante, perigo constante: problematizações a partir de textos humorísticos. In: **Anais do VII Seminário corpo gênero e sexualidade III Seminário Internacional corpo gênero e sexualidade III Luso-brasileiro educação em sexualidade e gênero saúde e sustentabilidade, resiliências e ocupações nos espaços de educação**. (19 a 21 de setembro de 2018). Universidade Federal do Rio Grande. Disponível em: \<<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://7seminario.furg.br/images/arquivo/74.pdf>>\. Acesso em: 14 jul. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. L'a Analyse de Contenu. Tradução: Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Persona, 1977, p. 115. Disponível em: \<<https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>>\. Acesso em: 04 dez. 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. L'a Analyse de Contenu. Tradução: Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Ed. 70. São Paulo, 2016.
- BARROS, Ângela Mara de; MOLINA, Adão Aparecido. **Metodologia e técnicas de pesquisa nas áreas de ciências humanas**. In: TOLEDO, Arnaut de; ALENCAR, César de; GONZAGA, Maria Teresa Claro (Orgs.). Cap. 5. Maringá: EDUEM, 2011.
- BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 147.
- BAZANI, Adamo. **A história das leis de trânsito e o transporte público auxiliando na diminuição dos acidentes**. Diário do Transport. Publicado em: 8 mai 2011. Disponível em: \<<https://diariodotransporte.com.br/2011/05/08/a-historia-das-leis-de-transito-e-o-transporte-publico-auxiliando-na-diminuicao-dos-acidentes/>>\. Acesso em: 22 ago. 2022.

BERGANO, Sofia; VIEIRA, Cristina. **Do pessoal ao político: as metodologias de investigação qualitativa como aliadas da ação.** ex æquo, n. 41, p. 15-25. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.01>.

BIBLIOTECA ON-LINE. **Tradução do novo mundo da Bíblia Sagrada (Edição de Estudo).** Disponível em: [\<https://wol.jw.org/pt/wol/d/r5/lp-t/1001072142/>\](https://wol.jw.org/pt/wol/d/r5/lp-t/1001072142/). Acesso em: 20 jul. 2023.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra.** Ed. 20, Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **NBR 10719:** informação e documentação – relatório técnico/científico – apresentação. 4. ed. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **NBR 10697:** pesquisa de sinistros de trânsito — terminologia. Terceira edição 16 nov. 2020. Disponível em: [\<https://www.abramet.com.br/>\](https://www.abramet.com.br/). Acesso em: 04 dez. 2022.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **NBR 9050:** acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Terceira edição 11 set. 2015. Disponível em: [\<http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf/>\](http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf/). Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro - CTB.** Art. 13, Capítulo II - do Sistema Nacional de Trânsito. Disponível em: [\<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm#capitulo_II>\](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm#capitulo_II). Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Emenda Constitucional 82 de 2014. Disponível em: [\<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>\](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 21 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Resolução nº 296, de 28 de outubro de 2008. **Dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito.** Diário Oficial da União. 31 out. 2008. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=1-48-34-2008-10-28-296>. Acesso em: 21 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. **Resolução nº 706,** de 25 de outubro de 2017. Diário Oficial da União. 27 out. 2017. Disponível em:

/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19379818/do1-2017-10-27-resolucao-n-706-de-25-de-outubro-de-2017-19379723. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. **Resolução nº 168**, de 14 de dezembro de 2004. Diário Oficial da União. Republicado por ter saído no D.O.U. em 22 dez. 2004, com incorreções. Disponível em: https://infraestrutura.gov.br/images/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168_04_COMPILADA.pdf. Acesso em: 23 ago. 2021.

BRASIL. Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. **Resolução nº 514** do Contran. Brasília – DF. 2014. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/Resolucao5142014.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº. 8.324, de 27 de outubro de 1910. **Aprova o regulamento para o serviço subvencionado de transportes por automóveis**. Diário Oficial da União. 23 nov. 1910, p. 9859. Disponível em: [\<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8324-27-outubro-1910-527901-publicacaooriginal-1-pe.html>\](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8324-27-outubro-1910-527901-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 21 de mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 18.323, de 24 de julho de 1928. **Aprova o regulamento para a circulação internacional de automóveis, no território brasileiro e para a sinalização, segurança do trânsito e polícia das estradas de rodagem**. Diário Oficial da União. 15 ago. 1928, p. 19037. Disponível em: [\<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-18323-24-julho-1928-516789-publicacaooriginal-1-pe.html>\](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-18323-24-julho-1928-516789-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 14 de fev. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.994, de 28 de janeiro de 1941. **Código Nacional de Trânsito**. Diário Oficial da União. Disponível em: [\<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2994-28-janeiro-1941-412976-publicacaooriginal-1-pe.html>\](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2994-28-janeiro-1941-412976-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 21 de mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968. **Aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito**. Diário Oficial da União. 22/01/1968. Disponível em: [\<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D62127.htm>\](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D62127.htm). Acesso em: 25 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981. **Promulga a Convenção sobre Trânsito Viário**. Diário Oficial da União. Disponível em: [\<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d86714.htm>\](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d86714.htm). Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.108*, de 21 de setembro de 1966. **Código Nacional de Trânsito**. Diário Oficial da União. 22/9/1966, (Publicação Original). Disponível em: [\<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5108-21-setembro-1966-368929-norma-pl.html>\](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5108-21-setembro-1966-368929-norma-pl.html). Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro**. Publicação Original. Diário Oficial da União. 24 set 1997. Disponível em: [\<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm>\](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm). Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União. 23.12.1996. Disponível em: \<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>\. Acesso em: 07 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Semana Nacional de Trânsito 2022**. Publicado em 16/09/2022 17h33. p. 4. Disponível em: \<<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/senatran/semana-nacional-de-transito-2022>>\. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 – 2030**. Disponível em: \<https://www.gov.br/transito/anexo_i_pnatrans_2>\. Acesso 21 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Temas contemporâneos transversais na BNCC, 2019**, p. 8-17. Disponível em: \<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf>\. Acesso em: 04 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Série temas contemporâneos transversais Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Caderno saúde** [livro eletrônico], 2022, p. 18. Disponível em: \<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_saude_consolidado_20102022.pdf>\. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran – órgãos do governo**. Disponível em: \<<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/senatran>>\. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Frota Nacional (dezembro 2017)**. Disponível em: \<<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/frota-de-veiculos-2017>>\. Acesso em: 01 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Conselho Nacional de Trânsito. **Resolução nº 789**, de 18 de junho de 2020. Publicado no D.O.U. em: 24/06/2020, edição 119, Seção 1, p. 83. Disponível em: \<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-789-de-18-de-junho-de-2020-263185648>>\. Acesso em: 25 fev. 2023.

BRASIL. Ministério de Segurança Pública; Denatran. **Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET)**. Publicado em 22 de abril de 2016. Disponível em: \<<https://infraestrutura.gov.br/funset.html>>\. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **ICM 2018: DNIT divulga avaliação das rodovias federais pavimentadas**. Publicado no dia 09 de outubro de 2018. Disponível em: \<<http://transportes.gov.br/ultimas-noticias/8035-dnit-divulga-avaliacao-das-rodovias-federais-pavimentadas.html>>\. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Ministério de Segurança Pública. **Polícia Rodoviária Federal: educação para o trânsito**. Publicado em 07/01/2021 e atualizado em 20/09/2021. Disponível

em: \<<https://www.gov.br/prf/pt-br/seguranca-viaria/educacao-para-o-transito>>\.
Acesso em: 05 jul. 2023.

BUCZENKO, Gerson Luiz; ROSA, Maria Arlete. **A centralidade do pensamento de Paulo Freire na atualidade**: educação ambiental e educação do campo em foco. Revista Ensaios Pedagógicos, v.10, n.2, dez. 2020. Disponível em: <chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf/v10n2/A-CENTRALIDADE-DO-PENSAMENTO-DE-PAULO-FREIRE-NA-ATUALIDADE-EDUCA%C3%87%C3%83O-AMBIENTAL-E-EDUCA%C3%87%C3%83O-DO-CAMPO-EM-FOCO.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

CALLIYERISI, Vasiliki Evangelou; CASAS, Alexandre Luzzi Las. **A utilização do método de coleta de dados via internet na percepção dos executivos dos institutos de pesquisa de mercado atuantes no Brasil**. Scientific Electronic Library Online. Artigo publicado em 24 jul. 2012 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/VJ7LSdzZJMp8Q5nxtqbTWJD/?lang=pt>. Acesso em: 07 jul. 2023.

CALLIYERIS, Vasiliki Evangelou; LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **A utilização do método de coleta de dados via internet na percepção dos executivos dos institutos de pesquisa de mercado atuantes no Brasil**. Revista Interações, Campo Grande, v. 13, n. 1, p. 11-22, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/300/342>. Acesso em: 18 out. 2023.

CAPELETTO, Armando. **O Caminho do Peabiru**: uma estrada Inca em chão brasileiro? Xapuri. Disponível em: <https://www.xapuri.info/andes-amazonia/caminho-peabiru-estrada-inca/>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro de. **Emissões relativas de poluentes do transporte motorizado de passageiros nos grandes centros urbanos brasileiros**. Texto para Discussão. Revista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada– Ipea, Brasília, 2011.

CARVALHO, Victor Nunes. **O princípio da eficiência e a reforma administrativa do Estado brasileiro a partir da EC nº 19/98**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 21, n. 4784, 6 ago. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/35060>. Acesso em: 23 jul. 2023.

CHIRRINZE, Siera Necelane. **Origem da palavra**. 2022. Disponível em: \<<https://origemdapalavra.com.br/pergunta/pesquisa-72/>>\. Acesso em: 14 jul. 2022.

CLUBE DO PORTUGUÊS. **Incidente x acidente**: qual a diferença? Publicado pela administração do site, em 19/02/2017. Disponível em: <<https://www.clubedoportugues.com.br/incidente-x-acidente/>>. Acesso em: 29 jul. 2023.

COLAVITE, Ana Paula; BARROS, Mirian Vizintim Fernandes. **Geoprocessamento aplicado a estudos do caminho de Peabiru**. Revista da ANPEGE, v. 5, p. 86 – 105, 2009. Disponível em:

\<file:///C:/Users/3021810021/Desktop/7art_geopro_caminho_peabiru.pdf>\. Acesso em: 25 fev. 2021.

CONTADOR, R. Claudio; OLIVEIRA, Natália. **Estatísticas da dor e da perda do futuro**: novas estimativas. Publicado por ENS, 2015 (p.9-10-11). Disponível em: \<http://www.ens.edu.br/arquivos/estatistica_da_dor_e_da_perda_do_futuro.pdf>\. Acesso em: 22 dez. 2021.

COSTA, M.I.S.; IANNI, A.M.Z. O conceito de cidadania. In: **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea**: uma análise teórica [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, p. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3. \<https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>\.

CRESWELL, John Ward. **Projeto de pesquisa**: método qualitativo, quantitativo e misto. Tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRESWELL, John Ward. **Research design**: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches (3rd ed.). SAGE Publications, 2009.

CZERWONKA, Mariana. **Mesmo com a pandemia, número de mortes por acidentes de trânsito cresce no Brasil**. Portal do Trânsito, publicado em 11/07/2022. Disponível em: \<https://www.portaldotransito.com.br/noticias/fiscalizacao-e-legislacao/estatisticas/mesmo-com-a-pandemia-numero-de-mortes-por-acidentes-de-transito-cresce-no-brasil/>\. Acesso em: 05 jul. 2023.

DAMATTA, Roberto; VASCONCELOS, João Gualberto M.; PANDOLFI, Ricardo. **Fé em Deus e pé na tábua**: ou como e por que o trânsito enlouqueceu no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. pp. 08-09-20-28-36-64. (posição 131).

DAMATTA, Roberto. **O comportamento do brasileiro no trânsito**. Palestra apresentada no canal do YouTube - Universidade Corporativa do Transporte@CanalUCT, em 2 de jul. de 2012, com duração de 07 min/19 seg. (Capítulos 3 e 4). Disponível em: \<https://www.youtube.com/watch?v=nGDKQzfw4lc>\. Acesso em: 19 fev. 2023.

DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando? Estudos sobre o autoritarismo brasileiro** (p. 34). Rocco Digital. Edição do Kindle, 2020.

DANTAS, Ivo; ARAUJO, Ionnara. **Dignidade da pessoa humana e bioética**. Revista da Faculdade de Direito da UFG, 2010, 32(2), 85-97. Disponível em: \<https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/12141>\. Acesso em: 23 fev. 2023.

DIAS, Clara Angélica Gonçalves; CARVALHO, Ana Terra Teles de. **Responsabilidade civil do Estado**: breve panorama evolutivo do direito brasileiro. Revista Jurídica vol. 03, n°. 48, Curitiba, 2017, p. 353. Disponível em: \<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2184/1364>\. Acesso em: 19 mar. 2022.

DICIO, Dicionário Online de Português. **Significado de Cultura**. Disponível em: [\<https://www.dicio.com.br/cultura/>\](https://www.dicio.com.br/cultura/). Acesso em: 14 jul. 2023.

DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO. **Etimologia e origem das palavras**. Origem da palavra cultura, 2023. Disponível em:

[\<https://www.dicionarioetimologico.com.br/cultura/>\](https://www.dicionarioetimologico.com.br/cultura/). Acesso em: 08 jul. 2023.

DISTRITO FEDERAL, Detran. **Legislação internacional, convenção sobre trânsito viário**. Atualizado em 24/04/23. Disponível em:

[\<https://www.detran.df.gov.br/internacional/>\](https://www.detran.df.gov.br/internacional/). Acesso em: 05 jul. 2023.

EQUIPE EDITORIAL DE CONCEITO. **Relatório técnico: o que é, conceito e definição**. Publicado no site: Conceito.de, Publicado em 30 de agosto de 2011. Atualizado em 21 de outubro de 2019. Disponível em: [\<https://conceito.de/relatorio-tecnico>\](https://conceito.de/relatorio-tecnico). Acesso em: 20 jan. 2023.

EVARISTO, Lucas. **História da ferrovia**. Site Brasil Ferroviário. Disponível em: [\<https://www.brasilferroviario.com.br/historia-da-ferrovia/>\](https://www.brasilferroviario.com.br/historia-da-ferrovia/). Acesso em: 20 jul. 2023.

FELIX, Rosana. **Como multar pedestres e ciclistas? Órgãos de trânsito não sabem como agir**. Artigo publicado no jornal Gazeta do Povo, em 05/11/2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/como-multar-pedestres-e-ciclistas-orgaos-de-transito-nao-sabem-como-agir-dd8hrxnusaipj1ew23cnrnuuy/>. Acesso em: 20 jul. 2022.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Trânsito**. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/transito>. Acesso em: 04 de mai. 2018.

FLEURY, Maria Tereza Leme; WERLANG, Sérgio. **Pesquisa aplicada: reflexões sobre conceitos e abordagens metodológicas**. Revista Anuário de Pesquisa 2016-2017 Gv Pesquisa. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/18700/A_pesquisa_aplicada_conceito_e_abordagens_metodol%C3%B3gicas.pdf. Acesso em: 07 jul. 2023.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 10.ed. Comemorativa dos 30 Anos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

FRAZÃO, Dilva. **Paulo Freire: educador brasileiro - Biografia de Paulo Freire**. Publicação no site: eBiografia, página atualizada em 23/09/2022. Disponível em: https://www.ebiografia.com/paulo_freire/. Acesso em: 22 jan. 2023.

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 5. Ed., 2001, p. 58.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Ed. 18, São Paulo: Editora Paz e Terra S/A, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

HARARI, Yuval Noah. **Uma breve história da humanidade**. Tradução: Janaina Marcoantonio, Porto Alegre/RS: L&PM POCKET, 2018.

HENRY Klumb. **Doze horas em diligência**: guia do viajante de Petrópolis e Juiz de Fora. 1872. Disponível em:

<http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/47137> e

<http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>. Acesso em: 11 ago. 2022.

HONORATO, Cássio Mattos. **Trânsito seguro**: direito fundamental de segunda dimensão. RT 911, ano 100, p. 107-169, set. 2011. Disponível em:

http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdin4103/anexo/TRANSLITO_SEGURO_Direito_Fundamental__CASSIO_HONORATO__Texto_impreso_RT_911_em_Set_2011.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **População das capitais**. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock. Acesso em: 21 jul. 2023.

INFOPÉDIA. **Acidente**. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/acidente>. Acesso em: 14 dez. 2022.

INSTITUTO PAULO FREIRE - IPF. **Paulo Freire, patrono da educação brasileira. Educar para transformar** (p. 1). Disponível em: <https://www.paulofreire.org/paulo-freire-patrono-da-educacao-brasileira>. Acesso em: 21 jan. 2023.

LOPES, Luís Fernando. **Relações entre educação, tecnologia, humanismo e ética**. Brasil: Editora Dialética, 2023.

MACEDO, Leandro; MENDES, Gleydson. **Curso de legislação de trânsito**. 8. ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2022.

MAGIVER, Robert. **Civilization: a incrível viagem da humanidade**. Documentário narrado por Denny Glover. Publicado em 13 de fevereiro de 2019. Duração: 01:32:53. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lpO-CYpnlk0>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MARIANO, Celso. **Educação para a cidadania**: a efetivação das normas do Código de Trânsito Brasileiro. Entrevista concedida a Eloiza Sacramento. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – Unicuritiba. Curitiba, 2019.

MARIANO, Celso Alves. **Vida e cidadania**: buzina resulta em briga. Jornal Gazeta do Povo. Publicado em 17/11/2010. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/buzinada-resulta-em-briga-0voq40ogpfgqjopdw0w038imm/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

MARIANO, Celso Alves. **Código de Trânsito Brasileiro completa 25 anos**. Entrevista Publicada na Revista Brasil, no AR em 25/01/2023 - 10:00, Rádio EBC. Disponível em: <https://radios.ebc.com.br/revista-brasil/2023/01/codigo-de-transito-brasileiro-completa-25-anos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MATOS, Alexandre. **Educação para a cidadania**: a efetivação das normas do Código de Trânsito Brasileiro. Entrevista concedida a Eloiza Sacramento. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. Curitiba, 2019.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. Disponível em: <http://www.faeete.edu.br>. Acesso em: 01 mar. 2021.

MELO, Elísio Souza. **Educação para o trânsito através dos jogos teatrais**, tese de Doutorado - UFBA, Salvador, 2018, p. 23. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/26112>. Acesso em: 01 dez. 2022.

MOISÉS, José Álvaro. **Educação no trânsito é o caminho para reduzir acidentes**. Redação do Jornal USP, atualidades. Publicado em 09/05/2018. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/educacao-no-transito-e-o-caminho-para-reduzir-acidentes/>. Acesso em: 27 ago. 2019.

NASCIMENTO, Alfredo. **Projeto de Lei n.º 7.600, de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para incluir a educação para o trânsito como tema transversal dos currículos da educação básica**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=5710B50D07E105C80C43658403204637.proposicoesWebExterno1?codteor=1563144&fileame=Avulso+-PL+7600/2017. Acesso em: 14 ago. 2021.

NOGUEIRA, Elder. **Uma análise crítica**: o judiciário x Lei Seca. Publicado em 06/02/2018. Disponível em: <https://elderns.jusbrasil.com.br/noticias/542836193/uma-analise-critica-o-judiciario-x-lei-seca>. Acesso em: 28 fev. 2021.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA (ONSV). **Violência no trânsito e violência pública**. Relatório 2017. Disponível em: https://www.onsv.org.br/source/files/originals/VIOLENCIA_TRANSITO_VS_VIOLENCIA_PUBLICA-861335.pdf. Acesso em: 05 jul. 2023.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. **Dolo e culpa nos delitos de trânsito**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1986.

OLIVEIRA, Ricardo de. **O mundo já tem mais de 1,44 bilhão de veículos**. Disponível em: <https://www.noticiasautomotivas.com.br/o-mundo-ja-tem-mais-de-1->

bilhao-de-veiculos/#:~:text=Quem%20seria%20o%20respons%C3%A1vel%20maior,propriamente%20em%20autom%C3%B3veis%20de%20passeio. Acesso em: 07 jul. 2023.

OMS divulga relatório sobre mortes no trânsito e sugere redução de velocidade em áreas urbanas. **ONSV**. Publicado em 07/12/2018. Disponível em: <<https://www.onsv.org.br/comunicacao/artigos/oms-divulga-relatorio-sobre-mortes-no-transito-e-sugere-reducao-de-velocidade-em-areas-urbanas>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 05 jul. 2023.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. **Histórico da pandemia de COVID-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 18 out. 2023.

PAES, Fernando Simões. **Histórico**. Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF). Disponível em: <http://www.antf.org.br/historico/>. Acesso em: 24 mar. 2022.

PARANÁ, Departamento Estadual de Trânsito - Detran. **História do Trânsito**. Disponível em: <http://www.detraneduca.pr.gov.br/Historia>. Acesso em: 22 ago. 2022.

PARANÁ, Departamento Estadual de Trânsito - Detran. **Órgãos do sistema nacional de trânsito**. Disponível em: <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Orgaos-do-sistema-nacional-de-transito>. Acesso em: 01 dez. 2022.

PARANÁ, Secretaria da Justiça. **Que é Cidadania?** Trabalho e Direitos Humanos. Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – Dedihco. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>. Acesso em: 28 ago. 2019.

PARANÁ, Departamento Estadual de Trânsito - Detran. **Portaria nº 056/2007- DG**. Publicado em 21 de maio de 2007. Disponível em: <http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/legislacao/atosdodiretorgeral/2007/portarias/port056-2007.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2021.

PARANÁ, Secretaria de Educação. **Caminho de Peabiru**, 2019. Disponível em: <<http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=317>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PEDRO, Antônio Fernando Pinheiro. **Mobilidade urbana, no Brasil, não é para pedestres**. Revista Ambiente Legal no Formato Digital, nov. 2014. Disponível em: <<http://www.ambientelegal.com.br/mobilidade-urbana-no-brasil-nao-e-para-pedestres/>>. Acesso em: 17 jul. 2019.

PINHEIRO, Karina. **Relembre a história da Transamazônica, a utópica rodovia na Amazônia**. Publicado em 05/09/2022, no Portal Amazônia. Disponível em:

<<https://portalamazonia.com/amazonia/relembre-a-historia-da-transamazonica-a-utopica-rodovia-na-amazonia>>. Acesso em: 06 set. 2022.

PIRES, Fátima. **Primeira rodovia pavimentada do Brasil**. Publicado em 10/11/2012. Disponível em: <http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/06tv/Primeira_Rodovia_Pavimentada_Do_Brasil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

PRADA, Cecília. **Peabiru, a trilha misteriosa**. SESC, São Paulo, publicado em 08/09/2011. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/online/artigo/5670_PEABIRU+A+TRILHA+MISTERIOSA>. Acesso em: 13 ago. 2019.

PRADO, Livia Deris. **Manual para elaboração de trabalhos de conclusão de curso – Relatório Técnico-científico**. FIOCRUZ - Rio de Janeiro, 2021.

PRANDI, Jair. **As 10 maiores rodovias do Brasil**. Site Viagens e Caminhos, 2019. Disponível em: <<https://www.viagensecaminhos.com/2018/08/as-10-maiores-rodovias-do-brasil.html>>. Acesso em: 21 dez. 2022.

RIZZARDO, Arnaldo. **Comentários ao código de trânsito brasileiro**. 10. ed. Salvador: editora Juspodivm, 2019.

ROMANELLI, Otaíza. **História da educação no Brasil - 1930/1973**. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

RUFFO, Gustavo Henrique. Maio Amarelo: **90% dos acidentes são causados por fator humano**. Revista 4 Rodas. Publicado em 15/05/2018. Disponível em: <<https://quatorrodas.abril.com.br/especial/maio-amarelo-90-dos-acidentes-sao-causados-por-fator-humano/>>. Acesso em: 27 fev. 2022.

RUFFO, Gustavo Henrique. **A segurança do trânsito está em suas mãos**. 2017, e-book.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

SILVA, Júlio César Lázaro da. **Breve história das ferrovias**. Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/ferrovias.htm>>. Acesso em: 23 de mar. 2021.

SOUZA, Marilsa Aparecida Alberto Assis. **Discutindo a relação gênero/trânsito na escola**. Revista Triângulo, Uberaba - MG, v. 3, n. 1, 2010. Disponível em: <<https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistatriangulo/article/view/110>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

SUSIN, Raquel. **Menor rodovia federal**. RankBrasil. Publicado em 28/02/2008. Disponível em: <http://www.rankbrasil.com.br/Recordes/Materias/0LOo/Menor_Rodovia_Federal>. Acesso em: 13 ago. 2021.

VASCONCELOS, Eduardo Alcântara de. **A cidade, o transporte e o trânsito**. São Paulo: Pró livros, 1985. Disponível em: https://www.academia.edu/39556415/Vasconcellos_Eduardo_A_cidade_o_transport_e_o_transito_LIVRO. Acesso em: 05 nov. 2021

VASCONCELOS, Eduardo Alcântara de. **O que é trânsito**. SP, Brasiliense, 1985. 4. edição, eBook 2017. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id>>. 07 nov. 2021.

VEIGA, Edison. **Transamazônica: 50 anos entre ufanismo e desastre ambiental**. Artigo publicado em 27/09/2022. Deutsche Welle (DW) (emissora internacional da Alemanha). Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/transamaz%C3%B4nica-50-anos-entre-o-ufanismo-e-o-desastre-ambiental/a-63242643>>. Acesso em: 06 set. 2022.

VIEIRA, Cristina. **A credibilidade da investigação científica de natureza qualitativa**: questões relativas à sua fidelidade e validade. Revista Portuguesa de Pedagogia, ano XXXIII, nº 2, 1999, p. 89-116.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id>>. 07 jul. 2021

APÊNDICE A

CONTRIBUIÇÕES EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO EM EVENTOS NACIONAIS NO TRIÊNIO 2020 A 2022

RESUMO

Esse Relatório Técnico tem como objetivo apresentar as contribuições dos eventos nacionais voltados para o trânsito, realizados no período de 2020 a 2022, durante o “Maio Amarelo” e a “Semana Nacional de Trânsito”. Nesse documento estão registradas as informações obtidas na pesquisa sobre as ações que o Estado e as instituições de ensino (públicas e privadas) realizaram na área de educação para o trânsito, nas cidades de Manaus (AM), Salvador (BA), Goiânia (GO), São Paulo (SP) e Curitiba (PR), bem como propõe sugestões e recomendações para o aprimoramento das ações relacionadas à segurança no trânsito. Os eventos foram prejudicados por conta da pandemia da COVID-19, houve cancelamentos e mudanças para o formato virtual, devido ao distanciamento social. Mesmo assim, foram analisados 199 eventos, sendo 77 ações do Maio Amarelo e 122 ações da Semana Nacional do Trânsito. Conforme os números divulgados pelos órgãos e instituições pesquisados, foi possível impactar pelo menos 193.900 pessoas.

MAIO AMARELO E SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO CIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Fonte: IBGE/2022

Manaus (AM) 2.063.547 pessoas	Salvador (BA) 2.418.005 pessoas	Goiânia (GO) 1.437.237 pessoas	São Paulo (SP) 11.451.245 pessoas	Curitiba (PR) 1.773.733 pessoas
Centro Universitário CEUNI (FAMETRO)	Centro Universitário SENAI CIMATEC	Centro Universitário FACUNICAMPS	FIAP - Centro Universitário	Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Universidade Salvador (UNIFACS)	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)	Centro Universitário Internacional (UNINTER)

DETRAN E PARCERIAS

Prefeituras - Escolas – Empresas – Outros órgãos

MANAUS (AM) - MAIO AMARELO - 2020**DETRAN E PARCERIAS****Histórico do evento:**

Neste ano, devido à pandemia de Covid-19, o movimento Maio Amarelo será feito exclusivamente pelas redes sociais. Essa foi uma determinação da coordenação nacional do evento e do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), que foi acatada pelos órgãos estaduais de trânsito. A coordenação do Maio Amarelo transferiu para setembro a abertura oficial da campanha, aproveitando a semana nacional de trânsito.

Órgão responsável: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM)

Tema utilizado:

“Perceba o risco, proteja a vida”

Ações realizadas:

Majoritariamente, as ações foram realizadas nas redes sociais. A única ação presencial foi a entrega de máscaras de proteção feita pelos agentes do Núcleo Especializado em Operações de Trânsito (Neot) nas barreiras das rodovias AM-010 e AM-070, e nas fiscalizações realizadas na cidade desde a última sexta-feira (29/05). Foram distribuídas 3,5 mil máscaras na cor amarela, que é a mesma adotada pelo movimento de conscientização para a segurança no trânsito.

Objetivo:

Balizar as publicações de conscientização nas redes sociais.

Local:

Amazonas, página oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) no Facebook

Público-alvo/atingido:

Mais de 40 mil pessoas foram alcançadas com as publicações do Facebook e Instagram. Foram aproximadamente 60 postagens nas duas redes sociais.

Parcerias:

Agentes do Núcleo Especializado em Operações de Trânsito (Neot)

Fontes:

<https://www.detran.am.gov.br/maio-amarelo-sera-realizado- apenas-pelas-redes-sociais/>

<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-distribui-mascaras-no-encerramento-do-maio-amarelo/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário CEUNI (FAMETRO)

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Evento não encontrado

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Evento não encontrado

MANAUS (AM) - MAIO AMARELO - 2021**DETRAN E PARCERIAS****Histórico do evento:**

A abertura simbólica do Movimento Maio Amarelo, organizado pelo Governo do Estado, ocorreu em 05/05/2021, às 18h30, em frente à sede do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM). A solenidade contou com a presença das autarquias da Polícia Rodoviária Federal, Fundação de Vigilância em Saúde, Instituto Municipal de Mobilidade Urbana e Batalhão de Trânsito da Polícia Militar.

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM)

Tema utilizado:

"No trânsito, sua responsabilidade salva vidas"

Ações realizadas:

Abertura do Movimento Maio Amarelo de Prevenção de Acidentes no Trânsito, no Detran Amazonas; Blitzes educativas do Detran-AM nas ruas de Manaus e de municípios da Região Metropolitana, com distribuição de kits com lixeira estilizada para carros, além de máscara e álcool em gel, fazendo a transversalidade com a prevenção da Covid-19; Lançamento do concurso cultural para escolha da mascote da Escola Pública de Trânsito do Amazonas (Eptran-AM), que irá ofertar ensino sobre educação de trânsito para alunos da rede estadual de Ensino Fundamental e Médio, por meio dos programas "Educar para o Trânsito" e "Minha CNH"; Lançamento de campanha publicitária para conscientizar motociclistas quanto aos riscos de não somente perder a vida, como também para a incapacidade física provocada pelos acidentes; Iluminação das fachadas do Detran Amazonas, dos prontos-socorros, da sede das secretarias e de outros espaços públicos da cidade; Palestras educativas on-line em universidades promovida pela equipe de Educação do Detran-AM

Objetivo:

o apelo principal foi para a prevenção de acidentes com motocicletas, responsáveis pelo maior número de atendimentos na rede de urgência e emergência de saúde do Estado.

Local:

Manaus e municípios da Região Metropolitana

Público-alvo/atingido:
Motociclistas

Parcerias:

Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM); Fundação de Vigilância em Saúde (FVS-AM); Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM); Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde; Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU)

Fontes:

<https://www.detran.am.gov.br/governo-do-estado-realiza-abertura-do-maio-amarelo-com-foco-na-prevencao-de-acidentes-com-motocicletas/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário CEUNI (FAMETRO)

PODCAST. Programa Debate Jovem: Educação no trânsito e o processo de transição capilar. A primeira entrevista é com a Denaldina Monteiro, que é representante do movimento maio amarelo no estado do Amazonas e vai falar sobre a educação no trânsito. [...] Debate Jovem é um programa realizado pela Agência Experimental de Comunicação do curso de Jornalismo do Centro Universitário Fametro em parceria com Radio Câmara a Rádio Cidadã de Manaus, 105,5 FM. Apresentação: Maycon Barradas e Gleycy Cristo Produção Executiva: Imina Batista Reportagens: Gleycy Cristo e Yanna Diniz Supervisão: Tânia Brandão, Liege Albuquerque e Hélder Mourão Direção-geral: Gustavo Soranz (coordenador do curso de Jornalismo). Disponível em: <https://jornalismofametro.com.br/debate-jovem-educacao-no-transito-e-transicao-capilar/>

NOTÍCIA. Maio amarelo: mês de conscientização para segurança no trânsito. Com a chegada do Maio Amarelo, o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), iniciou nesta quarta-feira (5), a campanha “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”, com uma live nas redes sociais do órgão. A iniciativa terá ações educativas durante todo o mês de maio, com palestras virtuais para as universidades e abordagem nos semáforos da capital e do interior do Amazonas, que tem como objetivo conscientizar a população no trânsito. Além disso, a equipe da gerência de Educação para o Trânsito vai realizar a distribuição de máscara e álcool em gel para os motoristas. “Este ano, novamente vivenciamos um cenário de restrições por conta da pandemia do novo coronavírus. Deste modo, iremos manter as ações virtuais, como a realização de palestras para universidades, mas também ações de rua, respeitando todas as normas sanitárias vigentes”, explicou Rodrigo de Sá, diretor-presidente do Detran-AM. Disponível em: <https://jornalismofametro.com.br/maio-amarelo-mes-de-conscientizacao-para-seguranca-no-transito/>

POST FACEBOOK. O Movimento Maio Amarelo tem como principal objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito, em todo o mundo. Um documento foi elaborado com base em um estudo da OMS (Organização Mundial da Saúde) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhões de mortes por acidente de trânsito em 178 países. Neste ano, o tema da iniciativa será “NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS”. No Amazonas, o apelo principal será para a prevenção de acidentes com motocicletas,

responsáveis pelo maior número de atendimentos na rede de urgência e emergência de saúde do Estado. #agenciacomunica #jornalismo #fometro #maio #amarelo #transito #acidentes #oms #mundo Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1392013361185199&set=a.551435438576333>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Evento não encontrado

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Evento não encontrado

MANAUS (AM) - MAIO AMARELO – 2022

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

A abertura da solenidade ocorreu em 03/05/2022, na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM)

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM)

Tema utilizado:

“Juntos Salvamos Vidas”

Ações realizadas:

A equipe de educação de trânsito do Detran Amazonas vai realizar 43 ações com o intuito de conscientizar condutores e pedestres sobre a importância de se respeitar as leis de trânsito e, assim, diminuir os índices de acidentes de trânsito com vítimas fatais e lesionadas. Até o dia 31 de maio, o Detran-AM vai realizar palestras em empresas e universidades, levar teatro de fantoches para as escolas de educação infantil, realizar abordagens educativas com distribuição de materiais e atuar diretamente com condutores profissionais (taxistas e mototaxistas).

Objetivo:

O foco deste ano serão ações educativas em escolas, empresas e repartições públicas.

Local:

Manaus

Público-alvo/atingido:

condutores e pedestres

Parcerias:

Empresas, universidades, escolas de educação infantil

Fontes:

<https://www.detran.am.gov.br/detran-amazonas-abre-maio-amarelo-com-foco-em-aco-es-educativas/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário CEUNI (FAMETRO)

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Evento não encontrado

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Evento não encontrado

SALVADOR (BA) – MAIO AMARELO – 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-BA) se manifestou em 01/04/2020 favorável à suspensão das ações do Maio Amarelo, movimento pela redução no número de acidentes nas vias, por causa da pandemia do coronavírus. “Como o Maio Amarelo mobiliza pessoas para ações de campo, não faria sentido manter a programação, porque precisamos fortalecer o combate ao coronavírus. Para não passar em branco, vamos ter material do movimento nas redes sociais”, ressaltou o coordenador de Educação para o Trânsito do Detran-BA, Carlos Moura

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-BA)

Tema utilizado:

“Perceba o risco, proteja a vida”

Ações realizadas:

Evento suspenso

Objetivo:

Evento suspenso

Local:

Evento suspenso

Público-alvo/atingido:

Evento suspenso

Parcerias:

Evento suspenso

Fontes:

<https://jornalgrandebahia.com.br/2020/04/detran-bahia-apoia-suspensao-do-maio-amarelo/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO**Centro Universitário SENAI CIMATEC**

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Evento não encontrado

Universidade Salvador (UNIFACS)

Evento não encontrado

SALVADOR (BA) – MAIO AMARELO – 2021**DETRAN E PARCERIAS**

Histórico do evento:

Iluminação da fachada do DETRAN-BA, realização das ações presencial e virtual e por fim transmissão de live

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito da Bahia

Tema utilizado:

"Respeito e responsabilidade: pratique no trânsito"

Ações realizadas:

Para marcar a campanha, a fachada da sede do Detran-BA, ganhou iluminação especial em tom amarelado. Foram realizadas operações de fiscalização da Lei Seca e do uso irregular de gás natural para veículos (GNV); ações educativas para candidatos à primeira carteira de habilitação (CNH); divulgação nas redes sociais mensagens de conscientização sobre os riscos de acidentes nas ruas e estradas. No encerramento foi realizada a live "Educação para o Trânsito - Itinerários Pedagógicos", transmitida pelo Instagram do órgão (@detranbahia);

Objetivo:

Despertar os valores respeito e responsabilidade

Local:

Salvador

Público-alvo/atingido:

Condutores, pedestres

Parcerias:

PM, Ibametro

Fontes:

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-live-sobre-educacao-para-o-transito-no-encerramento-do-maio-amarelo>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-live-do-maio-amarelo-sobre-seguranca-no-transito-nesta-terca-feira-4>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=maio-amarelo-2021-tera-como-tema-zrespeito-e-responsabilidadez>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário SENAI CIMATEC

POST FACEBOOK. • Maio Amarelo • Segurança no trânsito De acordo com os últimos dados divulgados pelo Ministério da Saúde (2019), o Brasil registrou 31.945 vítimas fatais de acidentes no trânsito. Por isso, chamar atenção para a #SegurançaNoTrânsito se faz uma ação urgente e necessária. Neste #MaioAmarelo, queremos reafirmar o nosso compromisso em transformar o mundo em um lugar melhor através do respeito, da responsabilidade social e da segurança no trânsito. Vamos praticar? Use cinto de segurança, sinalize ao mudar de faixa, respeite pedestres, ciclistas, motociclistas e sinalizações, esteja atento aos limites de velocidade, e, o mais importante, seja gentil. #RespeitoParaMudarO Mundo #ParaTodosVerem: Foto de sinal de trânsito com imagem de mão em amarelo, com a indicação de parar. À esquerda da foto, temos a frase: "Respeito para mudar o mundo". No canto inferior direito, temos o laço que simboliza o Maio Amarelo e a marca do SENAI CIMATEC. Disponível em: <https://www.facebook.com/cimatecoficial/posts/pfbid02GyHPd6d51JeGq2xzHTrRD915SmuJpDjZWRN3KNi5x6aWLNDPibCfUZAzdxju59dl>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Evento não encontrado

Universidade Salvador (UNIFACS)

Evento não encontrado

SALVADOR (BA) – MAIO AMARELO – 2022

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Durante toda a manhã, cerca de 200 carros foram abordados. As equipes reforçaram informações como a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança, tanto para os passageiros da frente quanto para os que seguem atrás, a necessidade das revisões periódicas do veículo, bom estado de uso dos pneus, vida útil dos itens de sinalização, dentre outros. Durante todo o mês de maio o órgão realizou diversas atividades em Salvador, na região metropolitana e em cidades do interior do estado.

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito da Bahia

Tema utilizado:

"Juntos salvamos vidas"

Ações realizadas:

blitz educativa, com distribuição de panfletos informativos, realização de quiz educativo e apresentação de Leis e normas de trânsito. Além de campanhas em redes sociais, iluminação especial na sede do órgão, workshop e panfletagens

Objetivo:

Educação para o trânsito; mostrar ao público que qualquer um pode salvar, ao menos, uma vida

Local:

Blitz Avenida Octávio Mangabeira, Boca do Rio, além de atividades nos SAC's (Serviço de Atendimento ao Cidadão) em shoppings de Salvador e Região Metropolitana e um workshop (com transmissão ao vivo, através do canal do Youtube (<https://www.youtube.com/c/DetranBahiaOficial>)).

Público-alvo/atingido:

Pedestres, ciclistas, condutores e todos os profissionais que atuam nas mais diversas vertentes do trânsito

Parcerias:

Servidores do órgão, com o apoio da Polícia Militar (PM)

Fontes:

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-blitz-educativa-reforcando-o-maio-amarelo>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-promove-campanha-zmaio-amareloz-e-realiza-acoes-educativas-para-um-transito-mais-seguro>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-encerra-atividades-do-maio-amarelo-com-saldo-positivo>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

NOTÍCIA. "IF Baiano promove ações do Maio Amarelo - Com o objetivo de promover a prevenção aos acidentes de trânsito, acontece em todo o país durante este mês, a campanha Maio Amarelo. A iniciativa também visa chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. O Instituto Federal Baiano Campus Guanambi também participa da campanha. Nesta terça-feira (10), servidores voluntários realizaram uma blitz educativa na entrada da instituição, abordando todos os motoristas, motociclistas e ciclistas que chegavam para as atividades do dia. Para o Sirlei Neves, Técnico em Segurança do Trabalho do Campus, "a intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos, como órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas", comentou. Foram distribuídos folders com informações

sobre o Maio Amarelo e esclarecimentos sobre segurança no trânsito, principalmente dentro das vias do Campus. Também foi instalado um painel com informações relativas à campanha. A campanha acontece todos os anos em maio porque foi no dia 11 deste mês, no ano de 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a Década de Ação para Segurança no Trânsito. A partir deste fato, o mês se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza”. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/2022/05/11/if-baiano-promove-acoes-do-maio-amarelo/>

Universidade Salvador (UNIFACS)

NOTÍCIA. AVERA UNIFACS (Agência de Notícias, formada por alunos da universidade). “Maio Amarelo: campanha busca a prevenção de acidentes no trânsito baiano”. Disponível em: <https://www.noticiasavera.com.br/maio-amarelo-campanha-busca-a-prevencao-de-acidentes-no-transito-baiano/>

GOIÂNIA (GO) - MAIO AMARELO – 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Devido ao combate à pandemia de Covid-19, as ações ocorrerão exclusivamente por meio das redes sociais e outras ferramentas de comunicação. A estratégia foi definida pela coordenação do movimento, realizada pela equipe do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) em conjunto com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Órgão responsável:

Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Tema utilizado:

“Perceba o risco. Proteja a vida”

Ações realizadas:

Realizadas virtualmente pelas redes sociais. As ações presenciais foram aconselhadas a serem realizadas no próximo mês de setembro, quando o cenário da pandemia já deve ter mudado e também onde já é celebrada a Semana Nacional de Trânsito.

Objetivo:

Passar à sociedade uma fala já comum entre os técnicos de segurança viária que é a percepção de risco no trânsito.

Local:

Digital

Público-alvo/atingido:

Usuários de redes sociais

Parcerias:

Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV)

Fontes:

<https://m.facebook.com/DetranGO/posts/4146334182044183/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário FACUNICAMPS

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)

VÍDEO NO YOUTUBE. Conecta IF! Webinar "Educação para o Trânsito e Maio Amarelo". Disponível em:

<https://www.youtube.com/live/knqWkYZ3TEg?feature=share>

CERTIFICADO PALESTRANTE. Disponível em:

<https://ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2020/Setembro/Certificados-Maio-Amarelo-Palestrante.pdf>

CERTIFICADO MODERADOR. Disponível em:

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2020/Setembro/Certificados-Maio-Amarelo-DIREX---comissao.pdf>

CERTIFICADO PARTICIPANTES. Disponível em:

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2020/Setembro/certificados-maio-amarelo-participantes-2.pdf>

NOTÍCIA. "Certificados Maio Amarelo 2020 - O evento Maio Amarelo aconteceu no mês de maio e contou com a participação de Everaldo Valenga Alves, coordenador geral de Educação para o Trânsito do Denatran. Na ocasião, o palestrante falou sobre o papel do engenheiro civil na Educação para o Trânsito." Disponível em: <https://ifgoiano.edu.br/home/index.php/colegiados/2-uncategorized/15463-certificados-maio-amarelo-2020.html>

NOTÍCIA. "Educação para o trânsito: webinar reforça o papel dos engenheiros civis. Everaldo Valenga Alves, coordenador geral de Educação para o Trânsito do Denatran, fala com estudantes de Engenharia Civil por meio de webinar organizada pela coordenação do curso em parceria com a Diretoria de Extensão. A palestra também foi acompanhada por pesquisadores e profissionais ligados ao trânsito de diversas instituições do país." Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/176-destaque-rio-verde/14681-educacao-para-o-transito-webinar-reforca-o-papel-dos-engenheiros-civis.html>

NOTÍCIA. "Participe de webinar sobre Educação para o Trânsito. Evento será na próxima quinta-feira, dia 28, e terá a participação de Everaldo Valenga Alves, coordenador geral de Educação para o Trânsito do Denatran. O webinar é organizado pelo curso de Engenharia Civil e será transmitido por meio do canal da Diretoria de Extensão no youtube." Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ultimas-noticias-rio-verde/14632-webinar-transito.html>

NOTÍCIA. "Certificados Maio Amarelo 2020 - O evento Maio Amarelo aconteceu no mês de maio e contou com a participação de Everaldo Valenga Alves, coordenador geral de Educação para o Trânsito do Denatran. Na ocasião, o palestrante falou

sobre o papel do engenheiro civil na Educação para o Trânsito.” Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/certificados.html?layout=edit&id=16494>

Universidade Federal De Goiás (UFG)

NOTÍCIA. “Maio Amarelo 2020 - No último dia 22 de maio de 2020, ocorreu o encontro “Diálogo sobre ações para promoção da segurança viária”, realizado com a participação do diretor presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária, José Aurélio Ramalho. O encontro foi mediado pela aluna do curso de engenharia de transportes, Débora Batista e contou com a participação dos alunos do projeto de extensão “Ações para educação no trânsito” e dos docentes do curso. Durante o evento, o convidado apresentou a história do Observatório Nacional de Segurança Viária, destacando sua importância em ações para promoção de um trânsito mais seguro, em especial o movimento “Maio Amarelo”, que tem ocorrido durante este mês. Neste ano, o “Maio Amarelo” acontece com o tema “Perceba o risco. Proteja a vida” no intuito de alertar a todos dos riscos associado ao trânsito. Durante a abordagem, também foram apresentadas questões como a situação atual do trânsito brasileiro no que diz respeito à Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020), os desafios que o país precisa vencer e as alternativas para alcançarmos um trânsito mais seguro, destacando-se a importância da educação e dos jovens para reverter este cenário. Confira o vídeo na íntegra”. Disponível em: <https://transportes.fct.ufg.br/p/33166-maio-amarelo-2020>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Maio Amarelo 2020 - No último dia 22 de maio de 2020, ocorreu o encontro “Diálogo sobre ações para promoção da segurança viária”, realizado com a participação do diretor presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária, José Aurélio Ramalho. O encontro foi mediado pela aluna do curso de engenharia de transportes, Débora Batista e também contou com a participação dos alunos do projeto de extensão “Ações para educação no trânsito” e dos docentes do curso. Durante o evento, o convidado apresentou a história do Observatório Nacional de Segurança Viária, destacando sua importância em ações para promoção de um trânsito mais seguro, em especial o movimento “Maio Amarelo”, que tem ocorrido durante este mês. Neste ano, o “Maio Amarelo” acontece com o tema “Perceba o risco. Proteja a vida” no intuito de alertar a todos dos riscos associado ao trânsito. Durante a abordagem, também foram apresentadas questões como a situação atual do trânsito brasileiro no que diz respeito à Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020), os desafios que o país precisa vencer e as alternativas para alcançarmos um trânsito mais seguro, destacando-se a importância da educação e dos jovens para reverter este cenário. Esse evento foi coordenado pela Profa. Dra. Cintia Campos.” Disponível em: https://youtube.com/watch?v=iRDy3DtE5_8

VÍDEO NO YOUTUBE. “Maio Amarelo 2020 - O Maio Amarelo é uma campanha de conscientização sobre segurança no trânsito, cuja primeira edição ocorreu em 2014. Foi instaurado com base em uma resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas que definiu o período entre 2011 e 2020 como a “Década de Ações para a Segurança no Trânsito”. O mês de maio foi escolhido por ter sido o mês em que a resolução da ONU foi publicada, em 11 de maio de 2011. Em 2019, 27 países, 423 municípios e 1.425 empresas apoiaram a campanha. <https://maioamarelo.com/>”. Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=L9jiT0mVhJ4>

RELATÓRIOS DE EXTENSÃO. Ações na Escola Para Educação e Segurança no Trânsito. Educação para o Trânsito Disponível em: <https://transportes.fct.ufg.br/p/37751-relatorios-de-extensao>
 Relatório Anual 2020 FCT/UFG. “Setembro, a. Semana Nacional de Trânsito Celebrada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, a Semana Nacional de Trânsito promove ações integradas que envolvem agentes e órgãos de trânsito de todo o país, junto à comunidade. Neste ano, devido à pandemia de covid-19, o tradicional evento, promovido pelos estudantes e professores do curso de Engenharia de Transportes, aconteceu inteiramente on-line, com transmissão pelo canal no YouTube da FCT/UFG.” Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/765/o/Relat%C3%B3rio_anual_FCT_Final_25_11_2021.pdf

GOIÂNIA (GO) - MAIO AMARELO – 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Blitzes educativas, baladas educativas

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO)

Tema utilizado:

"Perceba o risco. Proteja a vida"

Ações realizadas:

Distribuição de panfletos educativos e canetas e porta-documentos como lembranças

Objetivo:

Alertar sobre os riscos de dirigir após a ingestão de bebida alcoólica, os perigos causados pelo excesso de velocidade, a necessidade do uso de cinto de segurança e sobre o respeito às leis de trânsito

Local:

Interior de Goiás e bares de Goiânia

Público-alvo/atingido:

pedestres, condutores, dentre eles ciclistas e motoristas de veículos

Parcerias:

Sest-Senat, Observatório do Trânsito, prefeitura, Polícia Militar

Fontes:

<https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/ver-mais-secao-noticias/NOTICIA>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário FACUNICAMPS

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)

Evento não encontrado

Universidade Federal De Goiás (UFG)

VÍDEO NO YOUTUBE. “Álcool e Direção? - Maio Amarelo FCT/UFG - O consumo de álcool antes de conduzir, é um dos principais fatores de risco no trânsito, que contribui para ocorrência e severidade dos acidentes. O vídeo faz parte de uma ação de extensão que tem como objetivo apoiar a campanha nacional do "Maio Amarelo". Desse modo, os alunos do curso de Engenharia de Transportes da UFG, da disciplina de Segurança dos Sistemas de Transportes elaboraram diferentes materiais sobre os fatores de risco no trânsito, com linguagem acessível aos diferentes setores da sociedade. Autores do vídeo: Ademar Paz, Bruna Borges Azevedo e João Victor Santos Cavalcante Coordenadora da ação: Profa. Dra. Cintia Campos.” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Lj_yUW06tw

VÍDEO NO YOUTUBE. “Dispositivo de retenção infantil - Maio Amarelo FCT/UFG - O uso de dispositivos de retenção infantil protege a criança no caso de acidentes de trânsito e também os demais usuários do veículo, pois impede que a criança seja arremessada no veículo ou até para fora dele. O vídeo faz parte de uma ação de extensão que tem como objetivo apoiar a campanha nacional do "Maio Amarelo". Desse modo, os alunos do curso de Engenharia de Transportes da UFG, da disciplina de Segurança dos Sistemas de Transportes elaboraram diferentes materiais sobre os fatores de risco no trânsito, com linguagem acessível aos diferentes setores da sociedade. Autores do vídeo: Brunna Rodrigues Inocencio dos Santos, Bruno dos Santos Pereira, Letícia Gonçalves Silva e Natália Correia Rodvalho Coordenadora da ação: Profa. Dra. Cintia Campos.” Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SdMrnxq8liw>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Palestra: Segurança viária em foco (Maio Amarelo) - Aurenice Figueira: Analista em Segurança Viária na Concessionária Eixo-SP, Professora da PUC-MG no curso de MBA em infraestrutura de Transportes”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Nn6mZ4Sz_20

GOIÂNIA (GO) - MAIO AMARELO – 2022

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Palestras Educativas de Trânsito, Blitz, Ações do Detranzinho, Ações Educativas, Passeio Ciclístico

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO)

Tema utilizado:

“Juntos Salvamos Vidas”.

Ações realizadas:

Foram realizadas atividades nas ruas, pedais com parceiros, blitzes educativas e abordagens nas vias. No interior, 22 municípios receberam as equipes em ações com distribuição de materiais educativos e abordagens durante o tráfego. As palestras educativas foram divididas na capital e no interior, totalizando 15

Objetivo:

Estimular debate sobre a necessidade de construção de um trânsito mais seguro. reflexão sobre o papel de cada um para a redução dos índices de acidentes de trânsito. ideia de que pequenos gestos como o uso correto dos equipamentos de segurança ou a observância das regras de circulação podem contribuir para melhoria do trânsito.

Local:

Capital e no interior

Público-alvo/atingido:

Pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores. Alcançadas mais de 26 mil pessoas no Estado. Na capital e Região Metropolitana somaram 8.970 pessoas abordadas em ações nas ruas. No interior foram alcançados um total de 16.320 pessoas.

Parcerias:

Polícia Rodoviária Federal, Batalhão de Trânsito, OAB, Secretaria Municipal Mobilidade, SEST/SENAT, empresas e sociedade civil organizada

Fontes:

<https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/detalhar-noticia/2411>

<https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/detalhar-noticia/2431>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO**Centro Universitário FACUNICAMPS**

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)

Evento não encontrado

Universidade Federal de Goiás (UFG)

NOTÍCIA. “Projeto de estudante de Pedagogia da UFJ levou a temática da educação para o trânsito à crianças em Jataí - Na última quarta-feira, 09 de maio, foi realizada uma ação de educação para o trânsito voltada às crianças do 2º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Isabel Franco. A atividade fez parte do encerramento do projeto de ensino vinculado ao estágio da estudante do curso de Pedagogia da UFJ, Gabriela Cardoso, e contou com a parceria da Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), que neste mês tem desenvolvido diversas ações do Movimento Maio Amarelo, com a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo. O projeto pedagógico abordou de modo inter e transdisciplinar os conteúdos curriculares da alfabetização,

mas também ensinou os pequenos a respeitarem as placas, faixa de pedestres, as sinalizações e os cuidados que devem ter ao andarem de bicicleta, tomarem cuidado ao atravessarem a rua, dentre outros. As crianças participaram com muito entusiasmo e os instrumentos avaliativos que foram aplicados demonstraram resultados positivos. Além da discente, participaram do projeto a orientadora do estágio, Profa. Dra. Luciana Cristina Porfírio, a coordenadora pedagógica da escola, Profa. Ângela Maria Assis Martins, a gestora da escola, Jaqueline Maria C. Fortes, e a supervisora Profa. Vanderli Márcia da Silva. “A escola Isabel Franco tem sido uma forte aliada no processo de formação dos futuros professores em Jataí. Tem acolhido muito bem os estagiários, fortalecendo os laços da escola com a universidade e demais órgãos públicos”, afirmou a Profa. Luciana, do Curso de Pedagogia da UFJ.” Disponível em: <https://portalufj.jatai.ufg.br/n/154652-projeto-de-estudante-de-pedagogia-da-ufj-levou-a-tematica-da-educacao-para-o-transito-a-criancas-em-jatai>

MOSTRA DE EXTENSÃO. “AÇÃO DE EXTENSÃO MAIO AMARELO 2021 - RESPEITO E RESPONSABILIDADE - BRUNA BORGES AZEVEDO”. Disponível em:

<https://sistemas.ufg.br/SIEC/portalproec/sites/site17281/arquivos/norma24901.pdf>
conpeexonline.ufg.br/evento/trabalhos/trabalho/1265

<https://www.youtube.com/watch?v=aljS9Y8NMtM>

SÃO PAULO (SP) - MAIO AMARELO – 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Pensando em segurança, saúde e na preservação de vidas de todos os cidadãos paulistas neste momento de coronavírus, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP) realizará ações exclusivamente digitais para o Maio Amarelo, utilizando posts em redes sociais e no site oficial do Detran/SP www.detran.sp.gov.br.

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP)

Tema utilizado:

“Perceba o risco. Proteja a vida”

Ações realizadas:

Exclusivamente digitais, utilizando posts em redes sociais e no site oficial do Detran/SP www.detran.sp.gov.br; ações abordando todas as pessoas que fazem parte das ruas e do trânsito do Estado de São Paulo; as mensagens são sempre educativas, visando um trânsito melhor, humano e com menos acidentes.

Objetivo:

Conscientizar todos os cidadãos paulistas sobre a Segurança Viária, inclusive neste período de pandemia por conta do coronavírus (Covid-19), que a orientação para todos nós é de preservação da nossa saúde, dos nossos amigos e da nossa família.

Local:
Digital

Público-alvo/atingido:
Usuários de redes sociais; PESSOAS ALCANÇADAS / VISUALIZAÇÕES (TOTAL):
97.520

Parcerias:
Redes sociais

Fontes:
No final da pesquisa

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FIAP - Centro Universitário
Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Evento não encontrado

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)
Evento não encontrado

SÃO PAULO (SP) - MAIO AMARELO – 2021

DETRAN E PARCERIAS

Não foi localizado, no período de 01/05/201 a 31/05/2021, o termo "maio amarelo" nas redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube) do Detran/SP nem em notícias no site oficial do órgão.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FIAP - Centro Universitário
Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

NOTÍCIA. “Maio Amarelo - Mês de Conscientização e Prevenção de Acidentes de Trânsito”. Disponível em: <https://cbit.ifsp.edu.br/index.php/noticias/1764-maio-amarelo-mes-de-conscientizacao-e-prevencao-de-acidentes-de-transito>

NOTÍCIA. “Maio Amarelo - Mês de Conscientização e Prevenção de Acidentes de Trânsito - DRG - O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo. O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil

organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.” Disponível em: <https://cpv.ifsp.edu.br/index.php/ultimas-noticias/1770-maio-amarelo-mes-de-conscientizacao-e-prevencao-de-acidentes-de-transito-drg>

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

NOTÍCIA. Jornal Laboratório Do Curso De Jornalismo. “Maio Amarelo e Vermelho Originado em 2014, Maio Amarelo discute sobre a prevenção de acidentes de trânsito. Em 11 de maio de 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a década das ações para a segurança no trânsito, por isso a escolha do mês. Já a cor amarela faz alusão ao significado desta no semáforo, que é “atenção”. A conscientização atribuída à cor vermelha é sobre Hepatite e Câncer Bucal. Apesar de causas distintas, são doenças inicialmente silenciosas e uma grande parte dos acometidos por estas não têm conhecimento até que atinjam maior gravidade”. Disponível em: https://j.pucsp.br/sites/default/files/17-11_contraponto_ed_130.pdf

SÃO PAULO (SP) - MAIO AMARELO – 2022

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Não foi localizado, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, o termo "maio amarelo" em notícias no site oficial do órgão, nem no canal do Youtube. Apenas três postagens no Facebook e três no Instagram. Houve campanha digital da Prefeitura de São Paulo e vídeo educativo publicado pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP)

Tema utilizado:

Não informado

Ações realizadas:

Teatro de Fantoques

Objetivo:

Ensinar formas corretas de atravessar a rua, de andar de bicicleta nas vias, de usar o capacete, o cinto de segurança, a “cadeirinha” e o assento de elevação, além das precauções necessárias ao utilizar o celular enquanto se caminha pelas ruas e ao volante.

Local:

Redes sociais Facebook e Instagram

Público atingido:

Estudantes

Parcerias:

PM, Clube do Bem-te-vi

Fontes:

<https://www.facebook.com/artespoficial/videos/maio-amarelo-2021come%C3%A7amos-o-m%C3%AAs-de-conscientiza%C3%A7%C3%A3o-para-um-tr%C3%A2nsito-mais-humano/859928981609021/>

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/mobilidade/maio_amarelo/index.php?p=311890

<https://www.facebook.com/detransp/videos/o-pessoal-do-teatro-de-fantoches-j%C3%A1-avisou-se-voc%C3%AA-precisa-fazer-uma-liga%C3%A7%C3%A3o-imp/1017642622215366/>

<https://www.facebook.com/detransp/videos/o-detransp-acredita-que-a-chave-para-tornar-o-nosso-tr%C3%A2nsito-mais-seguro-humano-/429132822553613/>

<https://www.facebook.com/detransp/videos/-n%C3%B3s-brasileiros-somos-apaixonados-por-carros-n%C3%A3o-%C3%A9-verdade-mas-voc%C3%AA-sabia-que-n/1474595759648261/>

<https://www.instagram.com/p/CdgorzxD0pc/>

<https://www.instagram.com/p/Cdq6-lGDUgW/>

<https://www.instagram.com/p/Cd8Y1WNjSjT/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FIAP - Centro Universitário

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

NOTÍCIA. “Live que aconteceria nesta quinta (26) foi cancelada devido a um imprevisto com os palestrantes O IFSP, em parceria com o Comitê Nacional de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho dos Institutos Federais (Unifica), promoverá um encontro virtual em alusão ao "Maio Amarelo", movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito. Para falar sobre o tema, foram convidados dois especialistas da Polícia Rodoviária Federal: Paulo Rodolpho Lima Nascimento e Janini de Oliveira Felix, que vão abordar o tema "Trânsito: aspectos jurídicos e de saúde mental ao volante". O encontro seria transmitido nesta quinta-feira (26), às 15h, mas foi cancelado devido a um imprevisto com os palestrantes. Em breve será divulgada a nova data da transmissão que acontecerá pelo canal do IFNMG no Youtube. Haverá lista de presença e certificação aos participantes.” Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/acoes-e-programas/111-ultimas-noticias-servidores/3022-ifsp-e-unifica-promovem-encontro-virtual-em-alusao-ao-maio-amarelo>

NOTÍCIA. “Maio Amarelo: palestra “Juntos Salvamos Vidas!” será realizada no dia 30/05, às 16h - Na próxima segunda-feira, dia 30 de maio, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Bragança Paulista realizará no IFSP-BRA a palestra “Juntos Salvamos Vidas!”, uma ação relacionada ao Maio Amarelo, campanha de conscientização sobre segurança no trânsito. A atividade será realizada na Sala de Eventos (A501), às 16hs, e é direcionada a todos os

estudantes dos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio. Palestra “Juntos Salvamos Vidas!” Sala: Sala de Eventos (A501) Data: 30/05/2022 (segunda-feira) Horário: 16hs”. Disponível em: <https://bra.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/3373-maio-amarelo-palestra-juntos-salvamos-vidas-sera-realizada-no-dia-30-05-as-16h>

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Evento não encontrado

CURITIBA (PR) - MAIO AMARELO – 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

A campanha sempre presencial passou a ser digital neste momento de pandemia, visando a segurança de todos. A realização de lives foi a forma encontrada para educar e conscientizar a população sobre os riscos no trânsito, iniciada em 14/05/2020 e encerrada em 29/05/2020.

Órgão responsável:

Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR)

Tema utilizado:

"Perceba o risco, proteja a vida."

Ações realizadas:

Pelas redes sociais

Objetivo:

Focada no momento que estamos vivenciando. “O cuidado continua lá fora”, mostra que a maioria das nossas atividades sofreu alguma alteração por conta desta nova realidade e com o trânsito não poderia ser diferente. Esta é a nossa oportunidade de criar um “novo normal”. É a chance de mostrarmos que o nosso amor pela vida dura mais do que uma quarentena e que o cuidado não pode ficar só dentro de casa. A nossa responsabilidade não está isolada.

Local:

Facebook, Instagram, Twitter, Youtube pelo @detranpr

Público-alvo/atingido:

Voltados a diversos públicos, desde crianças à profissionais relacionados ao trânsito de alguma forma

Parcerias:

Plataformas digitais

Fontes:

<https://www.detran.pr.gov.br/Evento/Maio-Amarelo-2020>

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Detran-PR-realiza-lives-para-Campanha-Maio-Amarelo-2020>

<https://www.youtube.com/watch?v=AVsadQTi9E4>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL)

Evento não encontrado

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Evento não encontrado

Centro Universitário Internacional (UNINTER)

POST FACEBOOK. “Sobre nosso evento do Maio amarelo ” Disponível em: <https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0QkmCXGMSsn2wys644ocnw77YzoMnPDa3g4x27bQyC6RPNpjfdbYeJs11vSCBNHXbl>

POST FACEBOOK. “UNINTER – MAIO AMARELO – 2020, Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana. Tema: “PERCEBA O RISCO, PROTEJA A VIDA”. O evento acontece ao vivo em 08 de maio de 2020 a partir das 19h20 (horário de Brasília) no Ava Univirtus. Carga horária: 6 horas Certificado: Para obter o certificado o aluno deverá realizar uma avaliação e obter nota igual ou superior a 7.0. Investimento: Gratuito. Convidados: Debora Veneral, Gerson Buczenko, Valdilson Ap. Lopes, Celso Alves Mariano, Valdemilson U. Lopes e Francisco Garonce Transmissão ao vivo no AVA e pela página do Facebook : Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana. Inscrição gratuita em: <https://bit.ly/maioamarelo2020> Disponível em: <https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0yFwvVib4Pe9vL7u9N5xmZdwkHY35vNH4rfU9WffqqB76xGBWc8fkqwAAgsBU1TJI>

NOTÍCIA. “Evento online discute a preservação da vida no trânsito no Maio Amarelo - O mês de maio é marcado por ações de educação para o trânsito em todo o Brasil. Mesmo em tempos de pandemia e confinamento social, o curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana não poderia deixar de aproveitar o momento para conscientizar a população sobre este desafio que faz parte das nossas vidas ao longo de todo o ano: a prevenção aos acidentes de trânsito. O evento de extensão, que neste ano teve o tema Atenção pela vida – perceba o risco, proteja a vida, foi transmitido ao vivo, no dia 08.mai.20, pelo sistema Ava Univirtus da Uninter para todo o Brasil, e contou com 2.417 participantes. O objetivo foi desenvolver as temáticas relacionadas às campanhas de trânsito no Brasil e a educação para o trânsito em geral. A partir do momento em que desenvolvemos as temáticas relacionadas à atenção pela vida, evidenciamos medidas educacionais que promovem a redução de acidentes de trânsito e suas vítimas. Atualmente, devido ao desenvolvimento econômico das cidades, é perceptível o aumento no número de acidentes no trânsito, pois há cada vez mais automóveis em circulação. Por isso, torna-se essencial a implementação de soluções para o trânsito, fazendo com que se busque uma melhora na qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade como um todo. Nesse sentido, o curso de extensão teve como papel fundamental a orientação para um trânsito mais eficaz e seguro. A educação é um dos pilares fundamentais da segurança no trânsito. Nesta perspectiva, o Curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana cumpre uma missão social ao preparar profissionais para este mercado de trabalho. Os palestrantes Gerson Luiz Buczenko,

coordenador do CST em Gestão do Trânsito e da Mobilidade Urbana; Valdilson Ap. Lopes – Professor do CST em Gestão do Trânsito e da Mobilidade Urbana; Celso Alves Mariano, fundador e sócio-proprietário da Tecnodata Educacional Ltda, fundador do Instituto Prevenir e Diretor do Portal do Trânsito; Valdemilson Uelington Lopes, sócio-proprietário e diretor de ensino CFC Versátil; Francisco Garonce (diretor de relações institucionais do Observatório Nacional de Segurança Viária e coordenador geral de educação para o trânsito Ministério da Infraestrutura.” Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/evento-online-discute-a-preservacao-da-vida-no-transito-no-maio-amarelo>

NOTÍCIA. “Programa de rádio discute problemas e soluções da mobilidade urbana - Quem nunca perdeu tempo em um congestionamento de trânsito? A mobilidade nos grandes centros urbanos é um dos problemas que afetam diariamente a vidas de milhões de pessoas em todo o mundo. Afinal, o tempo e as condições dos deslocamentos que fazemos diariamente afetam profundamente nossa qualidade de vida. De olho nos desafios que cercam esta questão, a Rádio Uninter apresenta um programa que aborda a realidade do trânsito e os desafios da mobilidade no país vividos diariamente pela sociedade. O programa é conduzido pelos professores Gerson Buckzenko e Valdilson Lopes, que destacam a importância de estudar soluções para o problema do trânsito nos centros urbanos. Cada vez mais o espaço nas ruas está saturado por automóveis, gerando aumento da poluição, implicando em doenças respiratórias, e mortes decorrentes de acidentes de trânsito. De acordo com o levantamento feito pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, a cada 12 minutos uma pessoa morre vítima da violência no trânsito brasileiro. No programa exibido no dia 13.03.2020, os apresentadores entrevistaram o pesquisador Mauro Gil Meger, vice-presidente do Observatório de Segurança Viária, que se dedica a desenvolver ações que contribuam de maneira efetiva para a diminuição dos elevados índices de acidentes no país. Foi o observatório que criou a campanha “maio amarelo”, com a proposta de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo. “Muitas vezes falando sobre trânsito, as pessoas falam que as campanhas de trânsito são só em maio. Não, maio é o marco! O importante é dar o primeiro passo, e o observatório saiu na frente”, reforça o professor Valdilson. Educar a população para um trânsito mais seguro, conscientizando a todos de sua responsabilidade para um bom convívio entre pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, é essa a missão maior do observatório. Nesse caminho, o programa Trânsito e Mobilidade assume o desafio de orientar os ouvintes a praticarem a direção defensiva com maior responsabilidade, mas também a buscarem mudanças na legislação, já que a mudança não parte apenas das autoridades, mas de todos. Por causa das medidas de isolamento social, atualmente não estão sendo gravadas novas edições dos programas da Rádio Uninter, que deve retomar sua programação no dia 06 de maio, conforme previsão. Mas você pode ouvir todas as 7 edições já gravadas deste programa no site da emissora.” Disponível: <https://www.Uninter.com/noticias/programa-de-radio-discute-problemas-e-solucoes-da-mobilidade-urbana>

CURITIBA (PR) - MAIO AMARELO – 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Este ano, assim como em 2020, a iniciativa é direcionada ao ambiente digital. A campanha de 2021 aborda a importância da história de vida de cada pessoa. Seus medos, vitórias, desafios e conquistas. Mostra o valor de cada trajetória percorrida e dos riscos de jogar tudo fora para ganhar um tempo furando um semáforo ou dirigir alcoolizado. Foram feitas algumas ações presenciais por meio de blitz educativas voltadas para ciclistas e motoristas

Órgão responsável:

Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR)

Tema utilizado:

“Maio Amarelo 2021: Sua história merece continuar”

Ações realizadas:

Podcasts; conteúdo por escrito disponibilizado no portal do órgão; pequenos vídeos; blitz educativas; programa Bom Condutor (no momento do atendimento presencial, o cidadão terá sua pontuação consultada e, não havendo nenhuma pontuação em sua carteira durante os últimos dois anos, receberá um certificado de Menção Honrosa). Vídeos educativos publicados pela Prefeitura de Curitiba

Objetivo:

Importância da valorização da vida e da trajetória de cada pessoa

Local:

Facebook, Instagram, Twitter, Youtube pelo @detranpr

Público-alvo/atingido:

Usuários de redes sociais, ciclistas e motoristas

Parcerias:

Plataformas digitais, Escola Pública de Trânsito do Detran, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar (PM) e a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SETRAN).

Fontes:

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Parana-inicia-campanha-Maio-Amarelo-voltada-seguranca-e-prudencia-no-transito>

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Gentileza-e-Solidariedade-marca-segunda-semana-do-Maio-Amarelo>

<https://www.aen.pr.gov.br/Galeria-de-Imagens/Ciclistas-sao-orientados-sobre-medidas-de-seguranca-durante-blitz-da-campanha>

<https://transito.curitiba.pr.gov.br/institucional/maio-amarelo-2021/65>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário Autônomo Do Brasil UNIBRASIL

Evento não encontrado

Universidade Tecnológica Federal Do Paraná UTFPR

Evento não encontrado

Centro Universitário Internacional (UNINTER)

POST FACEBOOK. “Ainda não se inscreveu? Venha debater conosco o tema de 2021: “Respeito e Responsabilidade: Pratique no trânsito”, com autoridades de trânsito a nível federal, estadual e municipal, além de pesquisadores, estudiosos e empresas de relevância no segmento. Inscreva-se já em <https://conteudo.Uninter.com/seminario-maio-amarelo-2021>”. Disponível em: <https://www.facebook.com/grupoeducacionalUninter/posts/pfbid0LHHAYj6w555NKANWxooyRVMPGX6W2ozNR1m16z859bR1ctG5nDx9Sq1WX6XfGtfrl>

POST FACEBOOK. “Venha debater conosco o tema de 2021: “Respeito e Responsabilidade: Pratique no trânsito”, com autoridades de trânsito a nível federal, estadual e municipal, além de pesquisadores, estudiosos e empresas de relevância no segmento. Inscreva-se já em <https://conteudo.Uninter.com/seminario-maio-amarelo-2021>”. Disponível em: <https://www.facebook.com/grupoeducacionalUninter/posts/pfbid026t93UKWXMn9ZtqwVXYjJPCvCUdysWCU3upm1AAeadkCbW6oirQANfgnpsdi2Gz8ml>

POST FACEBOOK. “Hoje dia 26/05 às 19h na página do Facebook: Uninter Cascavel Centro vamos conversar um pouco mais sobre o evento do Maio Amarelo. Evento tem certificação de 2h após avaliação no portal Univirtus. Inscrições para certificação: <https://extensaocommerce.Uninter.com/.../MAIO-AMARELO.../965> Convidados: Me. Valdilson Lopes- Professor do curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter Cecilia Pestana- Cascavel Gabriel Becker-Medianeira Regiane Ramos- Balneário Camboriú, Itajai, Navegantes e Penha.”. Disponível em: <https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid021uPUMhdWbEVQkVFg2RHEa5FLh7t2g2nwh1V8wTiKxRvWaw8wy3Sqfpy8ZJ43hxkl>

POST FACEBOOK. “como está sua agenda para o início da semana que vem?? Venha debater conosco o tema de 2021: “Respeito e Responsabilidade: Pratique no trânsito”, com autoridades de trânsito a nível federal, estadual e municipal, além de pesquisadores, estudiosos e empresas de relevância no segmento. Inscreva-se já em <https://conteudo.Uninter.com/seminario-maio-amarelo-2021> #Descrevepramim #pracegover #ParaTodoSeTodasVerem #DescriçãoDalmagem, O fundo da imagem é composto das cores amarelo, na parte de cima, e branco na metade de baixo. Na parte amarela temos um desenho de um pedestre atravessando a rua na faixa enquanto um carro aguardar. Em cima, está escrito "Seminário Maio Amarelo 2021 Respeito e responsabilidade: pratique no trânsito. Dividindo a imagem, a informação de data e horário, o evento ocorre nos dias 17 e 18 de Maio, a partir das 19 horas (horário de Brasília). A transmissão acontece nos canais oficiais da Uninter, facebook e Youtube. A logo do Vem Saber Uninter ocupa o lado superior direito, a do Maio Amarelo fica no meio da parte branca da arte, e bem ao final, a assinatura do curso de Gestão do Trânsito e da Mobilidade Urbana, que está alocado na Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança da Uninter.” Disponível em:

<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0kzzPsauLYWjWjmFUCu4DZL54C3gtGuQRzBcU5wPX6Roh9wYf7RmHvE2c5xR4PXW6l>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Programa Diversos da Pós Estamos no Maio Amarelo e nisso, é importante falarmos sobre a "Prevenção de acidentes no trânsito" Para a conversa, o Diversos da Pós de hoje recebe o médico Pedro Henrique de Almeida, com mediação de Willian Sales, Clóvis Teixeira Filho e Cristiane Ripka. Acompanhe e participe!” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4NILSPUmPZY&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

VÍDEO NO YOUTUBE. “Programa Trânsito e Mobilidade Logo mais entramos no próximo mês e por isso o Trânsito e Mobilidade de hoje vai falar sobre a campanha Maio Amarelo 2021. Para falar sobre o assunto, recebemos Mauro Gil Meger, Diretor vice-presidente do OBSERVATÓRIO Nacional de Segurança Viária – ONSV. Acompanhe e participe!” Disponível: https://www.youtube.com/watch?v=m20_SL0sZCM&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

NOTÍCIA. “SEMINÁRIO MAIO AMARELO 2021 RESPEITO E RESPONSABILIDADE: PRATIQUE NO TRÂNSITO. Venha debater conosco o tema de 2021: “Respeito e Responsabilidade: Pratique no trânsito”, com autoridades de trânsito a nível federal, estadual e municipal, além de pesquisadores, estudiosos e empresas de relevância no segmento. CONFIRA A PROGRAMAÇÃO: Dia 17/05, às 19h (horário de Brasília). Convidados Internos: . Profª Me. Débora Veneral, diretora da Escola Superior de Gestão, Pública, Política, Jurídica e Segurança da Uninter. . Prof. Dr. Jorge Bernardi, vice-reitor Centro Universitário Internacional Uninter. . Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio, reitor do Centro Universitário Internacional Uninter. . Prof. Me. Wilson Picler, chanceler do Centro Universitário Internacional Uninter. Convidados Externos: . Sr. Frederico de Moura Carneiro, diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. . Sr. José Aurélio Ramalho Diretor, presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV. Mediador: Prof. Me. Valdilson Aparecido Lopes. Dia 18/05, às 19h (horário de Brasília). Convidados Internos: . Prof. Dr. Gerson Luiz Buczenko, coordenador do curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana. . Prof. Dr. Jorge Bernardi, vice-reitor Centro Universitário Internacional Uninter. . Profª Me. Débora Veneral, diretora da Escola Superior de Gestão, Pública, Política, Jurídica e Segurança da Uninter. Convidados Externos: . Sr. Celso Mariano, diretor do Portal do Trânsito e Fundador e Sócio Proprietário da Tecnodata Educacional Ltda. . Sr. Mauro Gil Meger, vice-presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV. . Sr. Michael Bogo, coordenador de Educação do Detran PR. Mediador: Prof. Me. Valdilson Aparecido Lopes.” Disponível em: <https://conteudo.Uninter.com/seminario-maio-amarelo-2021>

VÍDEO NO YOUTUBE. “SEMINÁRIO MAIO AMARELO 2021 RESPEITO E RESPONSABILIDADE: PRATIQUE NO TRÂNSITO - Dia 17/05, às 19h (horário de Brasília). Convidados Internos. Profª Me. Débora Veneral, diretora da Escola Superior de Gestão, Pública, Política, Jurídica e Segurança da Uninter. Prof. Dr. Jorge Bernardi, vice-reitor Centro Universitário Internacional Uninter. Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio, reitor do Centro Universitário Internacional Uninter. Prof. Me.

Wilson Picler, chanceler do Centro Universitário Internacional Uninter. Convidados Externos: Sr. Frederico de Moura Carneiro, diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Sr. José Aurélio Ramalho Diretor, presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV. Mediador: Prof. Me. Valdilson Aparecido Lopes.” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=g1ucHx_9znA&ab_channel=GrupoUNINTER

VÍDEO NO YOUTUBE. “SEMINÁRIO MAIO AMARELO 2021 RESPEITO E RESPONSABILIDADE: PRATIQUE NO TRÂNSITO - Dia 18/05, às 19h (horário de Brasília). Convidados Internos: Prof. Dr. Gerson Luiz Buczenko, coordenador do curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana. Prof. Dr. Jorge Bernardi, vice-reitor Centro Universitário Internacional Uninter. Prof^a Me. Débora Veneral, diretora da Escola Superior de Gestão, Pública, Política, Jurídica e Segurança da Uninter. Convidados Externos: Sr. Celso Mariano, diretor do Portal do Trânsito e Fundador e Sócio Proprietário da Tecnodata Educacional Ltda. Sr. Mauro Gil Meger, vice-presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV. Sr. Michael Bogo, coordenador de Educação do Detran PR. Mediador: Prof. Me. Valdilson Aparecido Lopes.” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=rRxhxFLFRK4&ab_channel=GrupoUNINTER

NOTÍCIA. Um caminho para acabar com a pandemia silenciosa do trânsito - Oficializado no dia 11.mai.2011 pela Organização das Nações Unidas (ONU), o “maio amarelo” é uma ação que incentiva a segurança no trânsito. No Brasil, o governo federal coordena essa ação desde 2014. De acordo com o site oficial da ação de trânsito no Brasil, o amarelo foi escolhido por ser a cor de advertência no trânsito. As placas amarelas alertam quanto a possíveis perigos nas estradas; nos semáforos, significa atenção; e na ação do mês de maio, significa o alerta para o trânsito em todo o mundo. A palavra “trânsito” (do latim transitus) significa movimentar, circular, ir de um lugar a outro. Ou seja, o trânsito vai além de automóveis andando sob o asfalto, refere-se a tudo aquilo que está em constante movimento em locais públicos, como pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas, todos aqueles que transitam. Pensando em contribuir para a segurança no trânsito, o tutor do curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter, Valdilson Aparecido Lopes, escreveu o livro “Educação para o trânsito e prevenção de acidentes”, já disponível no site da Editora Intersaberes. “A proposta de escrever o livro partiu do professor Gerson, coordenador do curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana, mas o meu relacionamento com o trânsito já vem de muitos anos. Realizei o curso de Estrutura de Trânsito pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), e a partir disso comecei a trabalhar com autoescola”, conta Valdilson. Enquanto profissional, Valdilson sentia a necessidade de fazer algo a mais para contribuir com a educação para o trânsito. cursou Pedagogia e Psicopedagogia, que na época eram cursos ofertados pela Faculdade Internacional de Curitiba (Facinter), um dos embriões da Uninter ao lado da Fatec. Mas o desejo de se especializar não parou por aí. Aceitando um convite da professora Siderly Almeida, também cursou o Mestrado Profissional de Educação e Novas Tecnologias da Uninter. O livro vai contribuir para os cursos que envolvem questões voltadas ao trânsito, podendo ser usado como referência. Para o escritor, esse livro “é uma das poucas obras que temos no Brasil falando sobre a educação e prevenção de acidentes de trânsito. Quando falamos em educação e prevenção de acidentes, nos referimos à ocasião em que acontece um acidente que você não queria que

acontecesse”, explica. A obra aborda assuntos como a história do trânsito no Brasil, o desenvolvimento das rodovias, e quais atitudes podem ser tomadas para melhorar o trânsito nos dias atuais. “Esse livro vem para contribuir com a melhoria no trânsito, a gente muda o futuro de um país através da educação para o trânsito. E nós, enquanto Centro Universitário, temos essa obrigação de levar uma educação de qualidade para informar as pessoas e reduzir o número de acidentes. São situações que a gente leva para o meio acadêmico com o intuito de melhorar a vida das pessoas”, afirma Valdilson. Como educar para o trânsito? Segundo o autor, existe uma “pandemia silenciosa do trânsito” no país. “Anualmente morrem 40 mil pessoas no trânsito brasileiro, isso para mim é uma pandemia. As pessoas contribuem para a sociedade dentro de suas profissões, e quando sofrem um acidente fatal no trânsito, estão tendo o seu direito à vida interrompido. Se não educarmos as pessoas para o trânsito, depois teremos que as punir, existem leis, e todos nós temos direitos e deveres”, explica. Lopes disse que a publicação de sua obra deve ficar como um convite para outros professores da área. “Convido professores especialistas de trânsito para somar conosco e escrever livros. A educação para o trânsito precisa de publicações, de material, precisamos de obras. A minha família e a sua família transitam, a nossa economia e tudo o que nós produzimos transita, por isso devemos melhorar a qualidade do trânsito”, conclui.” Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/um-caminho-para-acabar-com-a-pandemia-silenciosa-do-transito>

NOTÍCIA. “Observatório de Segurança Viária completa 10 anos e certifica novos observadores - O Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) acaba de completar 10 anos. A entidade sem fins lucrativos desenvolve atividades, pesquisas e conteúdo informativo para a redução dos índices de acidentes no Brasil. A cerimônia de comemoração ocorreu no Teatro do Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba, em São Paulo, no dia 30 de setembro. O professor Valdilson Lopes, tutor do curso de Gestão em Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter, participou do encontro que tratou de um panorama histórico do Observatório e projetos realizados ao longo de uma década. Além disso, ele é um observador certificado. Lopes relata a oportunidade de reencontrar com os alunos e egressos do curso de Gestão em Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter e também a possibilidade de estar próximo de observadores certificados desenvolvendo suas atividades voltadas para gestão, mobilidade e segurança viária. O professor é um observador certificado pelo ONSV e em 2021 foi o representante da entidade no Paraná em uma das maiores campanhas de trânsito do mundo, o Maio Amarelo. “O Observatório vem lutando incansavelmente pela redução no número de mortos por sinistros de trânsito”, destaca. Estudantes do curso de Gestão em Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter de diferentes regiões do país compareceram ao evento comemorativo dos 10 anos do ONSV para receber a certificação da 7ª turma de observadores. Ao todo, quatro alunos são observadores certificados. Entre eles estavam os alunos Dorival Mariano e Gisele Almeida. Mariano tem 30 anos de experiência na área de segurança pública e tem colocado em prática o aprendizado da graduação, tanto que tem uma iniciativa de aulas gratuitas de direção defensiva em Taubaté (SP), onde mora. “Me sinto honrado em fazer parte de mais um grupo. Nós somos ‘observatorianos’. Além do conhecimento, tão cedo eu não esperava conhecer pessoalmente o professor Valdilson Lopes. É muito gratificante, valoroso”, diz o estudante. Gisele é instrutora de um centro de formação de condutores (CFC) de São Paulo. Para ela, é preciso

salvar vidas no trânsito, não se trata de simplesmente entrar no carro e dirigir. O trânsito é muito mais do que isso. Segundo ela, com a troca de experiências é possível reverter o quadro estatístico com alto número de acidentes no Brasil. Sobre o evento, ela diz que uniu pessoas que tem o mesmo propósito para modificar a sociedade. “Foi mágico. Quando cheguei e vi o professor Valdilson, tive de me conter. São pessoas que agregam valor à minha vida profissional. O trânsito modificou a minha vida”, comenta Gisele. Valdilson Lopes se emocionou ao ouvir o relato dos alunos sobre o curso, que ele ajudou a planejar com muito esmero junto com o coordenador, Gerson Luiz Buczenko, e a diretora da Escola de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança, Débora Venerai. “Dos nossos alunos, trago um abraço e mensagens de gratidão para toda a família Uninter que contribui com o processo de formação e transformação social”, diz Lopes. No encontro, também compareceram o diretor-presidente do Observatório, José Aurélio Ramalho, o vice-presidente da entidade, Mauro Gil Meger, e o diretor de assuntos estratégicos, Jamil Megid Júnior. O evento contou ainda com a presença do secretário da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Marcello da Costa, e o diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Frederico de Moura Carneiro. Para celebrar os 10 anos do ONSV também foi realizada uma transmissão ao vivo pela Rádio Uninter no dia 8 de outubro. Para assistir, clique aqui. Oficina de Renainf Valdilson Lopes também participou do fórum permanente dos órgãos executivos de trânsito dos municípios, que ocorreu no dia 29 de outubro em Indaiatuba (SP). Ali, acompanhou uma oficina sobre o Sistema Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf), realizada pelo diretor do Denatran, Frederico de Moura Carneiro. Na ocasião, Carneiro recebeu de presente o livro Educação para o trânsito e prevenção de acidentes, da Editora InterSaberes, de autoria de Valdilson Lopes.” Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/observatorio-de-seguranca-viaria-completa-10-anos-e-certifica-novos-observadores>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Programa Trânsito e Mobilidade - Transmitido ao vivo em 16 de abr. de 2021 #mobilidade #trânsito #conversa Na edição de hoje do Trânsito e Mobilidade vamos ter uma conversa com os alunos do curso de gestão do trânsito e mobilidade urbana. Os convidados são os alunos Dorival Mariano dos Santos e Ana Carolina Alfonso. Acompanhe e participe!” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=P3f2zXBIB3g&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

VÍDEO NO YOUTUBE. “Programa Trânsito e Mobilidade Transmitido ao vivo em 19 de mar. de 2021 O programa Trânsito e Mobilidade de hoje traz um tema de relevância para a sociedade, "Gestão e educação para um trânsito seguro". Para a conversa, recebemos Irene Rios, Designer Educacional no LABTRANS - Laboratório de Transportes e Logística da UFSC. Acompanhe e participe!” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=WGFdq5BUYjw&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

CURITIBA (PR) - MAIO AMARELO – 2022

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Programação de ações presenciais da campanha: 02/05/2022 - Abertura na Prefeitura de Curitiba. 04/05 a 06/05 – Feira de serviços Paraná Cidadão em Ivaiporã (Vale do Ivaí), em que o Detran leva atendimento e educação de trânsito 05/05 – Dia Mundial do Trânsito: ação integrada do Estado com a participação de todas as Ciretrans 07/05 – Ação Trânsito Seguro em parceria com o Comitê Trânsito Seguro no Shopping Jockey Plaza 09/05 – Ação Carreta: atividades com a carreta e com o mascote Rod em escola de Araucária 09 a 15/05 – Desafio Intermodal: propõe que a população use um meio de transporte alternativo durante sua rotina, a fim de comparar a eficiência entre diferentes meios de locomoção 10/05 – Ação Carreta: atividades com a carreta e com o mascote Rod em escola de Colombo 12/05 – Ação Bike: ação que busca difundir o uso da bicicleta em Antonina 12/05 – Detranzinho: atividades na minicidade, em Curitiba 12/05 – Associação Comercial: ação conjunta realizada pela Câmara de Trânsito da Associação Comercial do Paraná (ACP), com participação do diretor-geral do Detran-PR, Adriano Furtado 13 e 14/05 – Porto: conscientização sobre o trânsito no Porto de Paranaguá 14/05 – Pedala PR: Atividades do Programa Pedala Paraná em Pitanga, promovendo o uso da bicicleta como atividade física e lazer 15/05 – Ação Trânsito Seguro: ação em parceria com o Comitê Trânsito Seguro no Shopping Curitiba 18/05 a 20/05 – Feira de serviços Paraná Cidadão em Tapejara (Noroeste), em que o Detran levará atendimento e educação de trânsito 19/05 – Detranzinho: atividades na minicidade, em Curitiba 20/05 – Mobi Anjos: ação educativa na Praça Rui Barbosa 21/05 – Anjos Pinhais: ação de conscientização no Parque das Águas 22/05 – Yellow Run: corrida de rua organizada pela SportS360 Consultoria e Eventos, com apoio e parte da renda revertida para o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV). O evento ocorre no Parque Barigui às 7h. Para acessar o regulamento e fazer a inscrição clique [AQUI](#) 22/05 – Anjos Pinhais: ação de conscientização no Parque das Águas 22/05 – Trânsito Seguro: ação em parceria com o Comitê Trânsito Seguro no Shopping Barigui 25/05 – Carona Solidária: dia da Carona Solidária no Detran-PR 25/05 – Dia do Desafio: Dia Mundial de Incentivo à Prática Regular de Atividades Físicas

Órgão responsável:

Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR)

Tema utilizado:

“Juntos Salvamos Vidas”

Ações realizadas:

atividades educativas para reforçar que atitudes e boas condutas que podem contribuir para um trânsito seguro; ações para as redes sociais do Detran, com o tema Movimento Salve 7 Vidas – Por um trânsito com menos mortes por dia; ações presenciais em diversas regiões do Estado; Jogo Virtual - Instrutor Influenciador, voltado aos instrutores de trânsito dos cursos de reciclagem

Objetivo:

Mobilizar e engajar toda a sociedade para mudar o cenário de violência no trânsito. O tema parte do princípio que ter atitudes corretas é o caminho para salvar e proteger vidas.

Local:

Curitiba

Público-alvo/atingido:
Voltados a diversos públicos

Parcerias:
Prefeitura, por meio da Superintendência de Trânsito, o Observatório Nacional de Segurança Viária e o Comitê Trânsito Seguro

Fontes:
<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Estado-participa-da-abertura-da-campanha-Maio-Amarelo-da-Capital>
<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Detran-PR-divulga-acoes-da-campanha-Maio-Amarelo-de-educacao-no-transito>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL)

Evento não encontrado

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Evento não encontrado

Centro Universitário Internacional (UNINTER)

POST FACEBOOK. “Seguindo a tradição, todo mês de maio realizamos o evento para celebrar e promover o Maio Amarelo. A temática deste ano é Juntos Salvamos Vidas. Já coloca aí na agenda! As inscrições já estão abertas: <https://bit.ly/394wTbT>”
Disponível em:
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0m16hpZ21dthemeYuUe6BGtnnFwnKLz9sgMfyFsvvCZxq4KytjurDSBxw6JGj4shvxl>

POST FACEBOOK. “Já vai colocando na agenda. Dias 17 e 18 de Maio, nosso grandioso evento sobre o Maio amarelo! Em breve maiores informações! #transitoUninter #MaioAmarelo”. Disponível em:
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0jVQNs3c5zam6RrbWe67n2mkniyw4zUuRjk42gMWni5MgM6yiYbEP5Z48XdMJgMzSI>

POST FACEBOOK. “17/05 - Maio Amarelo 2022 UNINTER - Juntos Salvamos vidas Gravado ao vivo Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana EAD Uninter” Disponível em:
https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=675329530226983

POST FACEBOOK. “18/05 - Maio Amarelo 2022 UNINTER - Juntos Salvamos vidas Gravado ao vivo Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana EAD Uninter”. Disponível em:
https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1350040742144738

VÍDEO NO YOUTUBE. “Trânsito e Mobilidade | Maio amarelo pelo Brasil No próximo mês começamos mais uma campanha do Maio Amarelo, e no Trânsito e Mobilidade vamos falar de como será realizado em 2022 pelo Brasil. Para falar sobre, Valdilson Lopes e Gerson Buczenko recebem Observadores Certificados pelo Observatório Nacional de Segurança Viária. Acompanhe e participe!” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yKweMSqaWpM&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

VÍDEO NO YOUTUBE. “Trânsito e Mobilidade | Maio Amarelo - Ações e expectativas Nessa edição do Trânsito e Mobilidade vamos falar sobre as ações e as expectativas do Maio Amarelo 2022. É conversa é com os professores Gerson Luiz Buczenko e Valdilson Ap. Lopes. Acompanhe!” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4SxXATIVQHQ&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

NOTÍCIA. “Maio Amarelo e a prevenção a acidente de trânsito - Ao longo dos anos, com certeza você já percebeu que, conforme o mês, existe uma campanha publicitária em nível nacional para a prevenção de alguma situação e que procura realizar conscientização e reflexão nos brasileiros. Este mês é conhecido como Maio Amarelo, que representa a campanha de prevenção a acidentes de trânsito. Como podemos perceber em uma ampla quantidade de noticiários, feriados prolongados remetem a uma maior concentração de brasileiros nas rodovias para deleitar de alguns dias de merecido descanso. Os deslocamentos são os mais variados possíveis, litoral, interior ou capital, aumentando significativamente a quantidade de veículos nas estradas. Mais veículos em deslocamento podem representar uma maior quantidade de imprudências no trânsito e isso é agravante, pois uma viagem de prazer pode se tornar uma tragédia. Segundo a Secretaria Nacional de Trânsito (Sentran), a quantidade de acidentes nas rodovias brasileiras cresceu em comparação com ano de 2021, com aumento de 42%. Infelizmente, foram registrados 14.976 acidentes nas rodovias federais do Brasil, resultando em 17.115 pessoas feridas e 1.283 mortas. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), um conjunto de fatores, como falta de atenção, desobediência a sinalização, velocidades incompatíveis à via e ingestão de álcool, são os responsáveis por grande parte dos acidentes. No dia 1º de maio, a Polícia Rodoviária Federal deu início à campanha do Maio Amarelo, justamente para alarmar a sociedade sobre o alto índice de mortos e feridos. Porém, é de fundamental importância a conscientização do motorista como também dos passageiros que o acompanham nas estradas, pois um momento de descuido pode representar uma tragédia. Portanto, fiquemos todos atentos à sinalização, sejamos prudentes à preservação das vidas nas rodovias, pois o trânsito é colaborativo e cooperativo, mas a imprudência de poucos pode amargar ainda mais a triste estatística nas estradas do Brasil.” Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/maio-amarelo-e-a-prevencao-a-acidente-de-transito>

NOTÍCIA. “Maio Amarelo ressalta a união para um trânsito mais seguro - Pelo terceiro ano consecutivo, a Uninter realiza o Seminário Maio Amarelo. Promovido pelo curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana e pela Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança (ESGPPJS), com coordenação dos professores Gerson Luiz Buczenko e Valdilson Aparecido Lopes, o evento reúne profissionais especializados em segurança viária para debater o tema anual da

campanha. Definida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), a temática deste ano foi “Juntos Salvamos Vidas”. A importância da parceria das instituições de ensino superior em torno do tema fomenta reflexões e divulga conhecimentos para a construção de um trânsito mais seguro, em função das complexas estatísticas ainda vivenciadas no país quanto a acidentes envolvendo pedestres e veículos. “O seminário é uma iniciativa brilhante, que contribui com a sociedade do ponto de vista educacional, trazendo exemplos e vivências de questões relacionadas ao trânsito e promovendo o senso de pertencimento e união em prol do objetivo estabelecido para este Maio Amarelo”, salientou a diretora da ESGPPJS, Débora Veneral. Para o pró-reitor de graduação do centro universitário, Rodrigo Berté, a iniciativa ganha destaque na divulgação dos conhecimentos para a sensibilização da população por meio da interdisciplinaridade entre os acadêmicos, os cursos e cada escola superior da Uninter. O vice-reitor Jorge Bernardi afirma que um dos compromissos da instituição é justamente de oferecer soluções à sociedade, destacando também o alcance mundial do movimento Maio Amarelo, instituído em 2014 pelo Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), com base em uma resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas. A resolução traça estratégias para chamar a atenção da população brasileira para o alto índice de mortos e feridos no trânsito anualmente.

Legislação e políticas públicas O primeiro dia do evento trouxe a visão jurídica do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O professor e advogado Paulo Silas Filho explicou aspectos específicos dos crimes de trânsito, que vão além das infrações administrativas. Doutor em educação, especializado em Segurança no Trânsito e membro do ONSV, Francisco Garonce destacou a relevância da educação desde o período escolar para o processo de transformação do trânsito brasileiro. A ideia é de criar a percepção de risco e perigo desde a tenra idade, e não somente preparando futuros bons condutores. O vice-presidente do ONSV, Mauro Gil Merger, abordou a análise socioeconômica dos sinistros ocorridos nas vias urbanas e seus impactos na sociedade civil. “No Brasil, desperdiçamos 50 bilhões [de reais] em acidente por ano, deixando investimentos como saúde e educação sem esse importante recurso. Estratificando para o Paraná, são desperdiçados 3 bilhões [de reais], representando 0,57% do PIB (Produto Interno Bruto) paranaense”, aponta.

No segundo dia de evento, a psicóloga e observadora certificada do ONSV Bianca Cruz trouxe dados que apontam que 90% dos sinistros de trânsito ocorrem devido a falhas humanas e comportamentos inseguros, o que também justifica a mudança do termo “acidente” para “sinistro”, em virtude do poder de escolha dos condutores em praticarem ou não atitudes seguras. A administradora do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, Edira Soares, comentou sobre a falta de priorização e continuidade da educação para o trânsito nos currículos escolares e, em contrapartida, a importância do Programa EDUCA para contrapor essa realidade. O objetivo é de incluir no ensino fundamental das escolas brasileiras temas de mobilidade humana, com destaque à educação para o trânsito. “O EDUCA vem mostrar que é possível implantar a educação para o trânsito de forma transversal à grade curricular, sem ser uma matéria, desde que se tenha uma metodologia adequada e acompanhamento dos educadores”, cita a especialista. A docente de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana, advogada e mestre em Educação Luiza Simonelli reforçou que o tema trânsito precisa estar presente nas agendas dos gestores públicos, pois as ações públicas são tímidas, necessitando maior avanço das políticas públicas e legislações para a melhora efetiva da mobilidade humana e do trânsito como um todo. Opinião e experiência dos alunos

O terceiro e último dia do seminário contou com a presença de três alunos e um

egresso do curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana, promovendo debates e troca de experiências. O egresso Cristiano Ditzmann trouxe o tema da municipalização do trânsito, falando sobre a importância dos municípios se integrarem ao Sistema Nacional de Trânsito. O aluno Rodrigo Araújo, do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária do Estado de Minas Gerais, levantou a questão da segurança pública e trânsito na garantia de um trânsito seguro e com qualidade para todos. O aluno Israel Nunes Pereira apresentou aspectos da direção defensiva tanto para condutores quanto para pedestres, e Gilvan Xavier, também discente do curso, tratou sobre a educação para o trânsito, direito e deveres. “Que possamos, enquanto sociedade, realmente construir algo e fazer a diferença. A legislação já trouxe várias mudanças, mas ainda estamos longe da perfeição. Somos totalmente dependentes uns dos outros. Isso nos foi mostrado pela pandemia, não podemos trabalhar com o egoísmo, e sim com a unidade em relação à proteção uns dos outros”, conclui Débora. Impacto do evento nos três dias de transmissão alcançaram alunos de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana e demais cursos da instituição, entusiastas do tema e público em geral. Com audiência no Brasil e no exterior, até 25 de maio o evento havia registrado 2.219 inscritos e 5.090 participações. Buczenko ressalta a importância da exposição do Maio Amarelo e das boas práticas no trânsito para além da graduação e de seus estudantes, especialmente diante das trágicas estatísticas de trânsito no Brasil. “O sucesso do evento vem da conexão com quem está na ponta, ou seja, pessoas que operam diariamente o trânsito em treinamentos, consultorias, assessoramentos, formação de condutores, educação e na operação propriamente dita, como a atuação de agentes públicos na educação, prevenção e fiscalização do trânsito. Dessa forma, em sua terceira edição, o Maio Amarelo já faz parte do calendário de eventos anuais da Escola Jurídica e do Curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana, bem como insere a Uninter entre as instituições de ensino superior que efetivamente fazem educação para o trânsito”, comenta o coordenador. O seminário foi transmitido pelo canal no YouTube da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2022. É possível acompanhar as transmissões na íntegra neste link.” Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/maio-amarelo-ressalta-a-uniao-para-um-transito-mais-seguro>

VÍDEO NO YOUTUBE. “17/05 - Maio Amarelo 2022 UNINTER - Juntos Salvamos vidas - Programação do dia 17/05 Abertura: Jorge Bernardi – Vice -Reitor Rodrigo Berté – Pró-Reitor de Graduação Débora Veneral – Diretora da ESGPPJS Gerson Luiz Buczenko – Coordenador do Curso Superior de Gestão de Trânsito e Mobilidade Palestras: Mauro Gil Merger - Vice-presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária – ONSV Francisco Garonce - Doutor em educação, especializado em segurança no trânsito. Paulo Silas Filho - Professor de Processo Penal e Direito Penal do Centro Universitário Internacional – UNINTER. Mediação: Prof. Valdilson Aparecido Lopes Professor/Tutor do Curso Superior de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=qoyEgIWhZ_U&ab_channel=ESGPPJSUNINTER

VÍDEO NO YOUTUBE. “18/05 - Maio Amarelo 2022 UNINTER - Juntos Salvamos vidas - Programação do dia 18/05 Abertura Débora Veneral – Diretora da ESGPPJS Gerson Luiz Buczenko – Coordenador do Curso Superior de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana Palestras Luiza Simonelli – Advogada e Mestre em Educação.

Autora e Docente do Curso Superior de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana
 Bianca Cruz – Psicóloga e Observadora Certificada pelo Observatório Nacional de
 Segurança Viária Edira Soares - Administradora, Contadora e Mestre em Eng. Da
 Produção - É servidora efetiva, analista de trânsito - Administradora do

MANAUS (AM) - SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Abertura sexta-feira (18/09), em um evento on-line pelas redes sociais do órgão, a partir das 10h30. Entre os dias 21 e 25 de setembro realizados webnários com assuntos relacionados à temática da SNT. Na terça-feira (22/09), além do webnário, realizada uma pedalada solidária. Encerramento no dia 25 de setembro, além do webnário de encerramento, o órgão realizou a entrega dos donativos arrecadados na campanha solidária para a Casa do Idoso São Vicente de Paulo e a inauguração da galeria dos ex-diretores.

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM)

Tema utilizado:

“Perceba o risco, proteja a vida”

Ações realizadas:

Webnários, com assuntos abordados sobre os traumas e consequências dos acidentes de trânsito, na página oficial do Detran-AM no Facebook (facebook.com/DetranAmazonasOficial). Pedalada solidária

Objetivo:

incentivar junto à sociedade um trânsito mais seguro

Local:

digital e sede do Detran-AM

Público-alvo/atingido:

usuários de redes sociais e ciclistas

Parcerias:

Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Associação Nacional dos Detrans (AND), Pedala Manaus, médico ortopedista e traumatologista

Fontes:

<https://www.ssp.am.gov.br/detran-lanca-a-semana-nacional-de-transito-2020/>
<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-comemora-48-anos-e-encerra-semana-nacional-de-transito/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário CEUNI (FAMETRO)

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Evento não encontrado

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

PROJETO DE EXTENSÃO. Universidade Federal do Amazonas. Pró-reitoria de extensão. Catálogo das ações de extensão do Ensino Emergencial - ERE [recurso eletrônico]. Manaus: EDUA, 2022, pág. 94. "PARE, PENSE, MUDE: UMA REFLEXÃO SOBRE O TRÂNSITO EM ITACOATIARA ICET (Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia) PACE – ERE – 055/2020 Coordenadora: Edilce Ferreira Cruz Mendes Resumo: A cidade de Itacoatiara possui a segunda maior frota de veículos do estado do Amazonas, contabilizando no ano de 2019 uma frota de 24.625 veículos, sendo que em 2017, 17.149 da frota era composta de motocicletas e desse total apenas 10.762 tem condutores habilitados. O que pode ser indutor do número de acidentes e da imprudência no trânsito. Como a cidade está em constante expansão urbana a necessidade por deslocamento aumentou e com isso o número de motocicletas tende a aumentar, visto que a cidade não possui sistema de transporte público. Diante dessa problemática o projeto visa trabalhar a educação no trânsito nas redes sociais (facebook, whatsapp, instagran, youtube) divulgando as normas de trânsito, os acidentes, o cotidiano da cidade, vídeos educativos de forma dinâmica e lúdica. O objetivo do projeto é sensibilizar os condutores de veículos quanto a importância em cumprir o Código de Trânsito Brasileiro, do respeito e da empatia que devem fazer parte do cotidiano no espaço urbano. Por ser um problema de saúde pública o trânsito precisa ser tratado com mais atenção e preocupação pelo poder público e pela sociedade. A Semana Nacional de Trânsito (SNT), conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro. Ações em todo o país são realizadas pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito com o objetivo de conscientizar todos os envolvidos, sejam eles motoristas, passageiros, motociclistas, ciclistas ou pedestres. O tema definido oficialmente pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para a Campanha Educativa de Trânsito de 2020 é "Perceba o risco, proteja a vida", o qual busca chamar a atenção sobre os perigos no trânsito, bem como outros riscos à saúde do cidadão. Em razão das medidas de isolamento social para enfrentamento do novo coronavírus, a SNT 2020 realizada pelo DENATRAN ocorrerá em formato digital e será denominada "O DENATRAN na sua vida" e traz também o tema das Campanhas Educativas para este ano. Desta forma o projeto Pare, Pense, Mude: uma reflexão sobre o trânsito de Itacoatiara, vem a somar com uma campanha nacional fortalecendo a educação no trânsito com atividades dinâmicas através das redes sociais buscando levar para o público os conteúdos referentes a legislação de forma descontraída, assim como vídeos e fotos de acidentes de trânsito, enquetes e lives. Um dos principais motivos da violência no trânsito é a falta de educação, as imprudências e o estresse dos condutores de veículos. É necessário que a cultura existente na cidade de não usar capacete, ultrapassar o semáforo, andar com passageiros em excesso nas motocicletas seja mudado através de ações contínuas de educação no trânsito, ações de políticas públicas através dos órgãos estadual e municipal de trânsito para habilitar os

condutores, a fim de promover uma mudança gradual de comportamento. É importante a implantação de um projeto que coloque em prática campanhas que estimulem a empatia no trânsito e acato as leis, frisando a velocidade dos automóveis, como sugerido pela OMS, que todas as cidades do mundo adotem velocidades máximas de 50 km/h nas áreas urbanas e 30 km/h em áreas residenciais e/ou com grande circulação de pessoas”. Disponível em: https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/793/11/EDUA-CAT_EXTENSAO-ERE%20-%20final.pdf

OBS.: encontrado o PERFIL DO INSTAGRAM @iiseminariomobilidadeurbana Disponível em: <https://www.instagram.com/iiseminariomobilidadeurbana> com objetivo de convidar para palestras ocorridas em janeiro de 2022 sobre mobilidade urbana de Itacoatiara, conforme link <https://www.even3.com.br/iiseminariodemobilidade/>

MANAUS (AM) - SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

período de realização do fórum quinta (16/09) e na sexta-feira (17/09); A partir do sábado (18/09), as atividades do Detran Amazonas na SNT 2021 foram direcionadas para os condutores que trafegam pelas vias de Manaus; Entre os dias 20 e 24 de setembro as ações ocorreram em escolas, universidades e empresas de ônibus; no dia 22 de setembro o Detran Amazonas realizou uma grande ação educativa na faixa liberada da alameda do Samba, no bairro da Alvorada

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM)

Tema utilizado:

“Pedestres e Ciclistas: ver e ser visto”

Ações realizadas:

O 1º Fórum de Trânsito do Amazonas vai reunir profissionais ligados ao trânsito e transporte para debater, em dois dias, assuntos como “Gestão de trânsito: desafios e perspectivas”, “Impactos dos acidentes de trânsito na saúde pública e previdência social”, “Municipalização e gestão do trânsito no interior do Amazonas”, entre outros. A equipe de educação do Detran-AM realizou blitz educativas em cruzamentos para sensibilizar os motoristas sobre a atenção que devem ter com pedestres, ciclistas e motociclistas, sendo estes, na escala de vulnerabilidade do trânsito, mais vulneráveis que os carros, carretas e caminhões. No domingo (19/09), a blitz aconteceu na feirinha da avenida Eduardo Ribeiro, no Centro de Manaus. Ações educativas ocorreram em escolas, universidades e empresas de ônibus, onde foram realizadas palestras e a apresentação de peças com os fantoches da “Super Turma do Detran”. Ação educativa com ciclistas e com os pedestres na faixa liberada da alameda do Samba, no bairro da Alvorada. Peças publicitárias em rádios, TVs, internet e jornais

Objetivo:

conscientização para motoristas em relação aos pedestres e ciclistas, que são as principais vítimas de acidentes de trânsito em Manaus

Local:

Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, na avenida Constantino Nery

Público-alvo/atingido:

Por conta das limitações de público, devido à pandemia de Covid-19, o fórum será fechado para o público externo. Somente instrutores de trânsito, profissionais da área e convidados irão participar do evento.

Parcerias:

especialistas convidados, entre eles representantes do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), da Comissão de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas (OAB/AM) e do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU). Serviço Social da Indústria (Sesi), Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), Abraciclo, Honda, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) e Sindicato dos Centro de Formação de Condutores (SindCFC).

Fontes:

<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-abre-semana-nacional-de-transito-com-a-realizacao-do-1o-forum-de-transito-do-amazonas/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário CEUNI (FAMETRO)

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)

Evento não encontrado

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Evento não encontrado

MANAUS (AM) - SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 2022

DETRAN E PARCERIAS

Não foi localizado, no mês de setembro de 2022, o termo "Semana Nacional de Trânsito" nas redes sociais (Facebook, Instagram) do Detran-AM nem em notícias no site oficial do órgão em <<https://www.detran.am.gov.br/category/noticias/page/9/>>. Segundo informado no Instagram "As redes sociais do Detran Amazonas estavam desativadas durante o período eleitoral 2022": <https://www.instagram.com/p/Cka5l-2vwah/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário CEUNI - (FAMETRO)

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)
Evento não encontrado

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Evento não encontrado

SALVADOR (BA) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Aconteceu de 18 a 25 de setembro no formato digital

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA)

Tema utilizado:

“Novo trânsito. Mais consciência, menos risco.”

Ações realizadas:

Divulgação de mensagens de conscientização na mídia, redes sociais e postos SAC, para prevenir acidentes de trânsito. Encontro Virtual da Junta Médica para debater sobre os protocolos de perícia para as pessoas com deficiência física que pretendem obter ou renovar a carteira de habilitação, além das regras para a isenção fiscal na compra de veículos.

Objetivo:

Chamar a atenção da população para a importância de boas práticas ao volante, durante a pandemia da Covid-19.

Local:

Redes sociais e no rádio

Público-alvo/atingido:

Usuários de redes sociais e ouvintes de rádio

Parcerias:

Especialistas

Fontes:

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-campanha-na-semana-nacional-de-transito-com-foco-nos-mais-vulneraveis-nas-vias>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Evento não encontrado

OBS.: encontrados os seguintes projetos pedagógicos de 2020 e 2021, com o tema “educação para o trânsito”:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/files/2022/12/PPC-do-Curso-Integrado-em-Agoindustria.pdf>

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2021/01/PPC-Reformulacao-Curricular-Curso-Tecnico-Integrado-Agroecologia.pdf>

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/files/2022/12/PPC-do-Curso-Tecnico-em-Agroecologia.pdf>

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/files/2023/07/PCC-do-curso-tecnico-em-meio-ambiente-modalidade-subsequente.pdf>

https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2020/06/PPC_Tecnico_em_Informatica_Subsequente_2020.pdf

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/files/2021/10/Projeto-Pedagogico-do-Curso-Tecnico-em-Agropecuaria-Integrado.pdf>

Universidade Salvador (UNIFACS)

Evento não encontrado

SALVADOR (BA) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Evento online entre 20 e 24 de setembro. Blitz educativa

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA)

Tema utilizado:

No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

Ações realizadas:

Workshop, via transmissão ao vivo através dos canais do Detran-BA nas redes sociais, ([youtube.com/detranbahia](https://www.youtube.com/detranbahia)) e ([facebook.com/detranbahiaoficial](https://www.facebook.com/detranbahiaoficial)), para mostrar a importância do Código de Trânsito Brasileiro, a necessidade da direção defensiva, da fiscalização e, de que forma, o cidadão pode contribuir para que todos adotem atitudes responsáveis nas vias com o intuito de preservar vidas. Em paralelo ao workshop, uma blitz educativa promovida pelo Detran-Ba orientou os condutores a aplicarem as regras de trânsito com a distribuição de panfletos informativos.

Objetivo:

Motivar a adoção de uma nova postura da sociedade, em especial dos motoristas, aumentando a segurança nas vias de tráfego e ampliando o debate atualizado sobre o tema.

Local:
Canais do Detran-BA nas redes sociais

Público-alvo/atingido:
Usuários de redes sociais

Parcerias:
Especialistas

Fontes:
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detrان-ba-reune-especialistas-em-workshop-na-semana-nacional-de-transito>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detrان-ba-encerra-semana-nacional-de-transito-com-eventos-educativos>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO
Centro Universitário SENAI CIMATEC
Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)
OBS.: encontrados os seguintes projetos pedagógicos de 2020 e 2021, com o tema “educação para o trânsito”:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/files/2022/12/PPC-do-Curso-Integrado-em-Agoindustria.pdf>
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2021/01/PPC-Reformulacao-Curricular-Curso-Tecnico-Integrado-Agroecologia.pdf>
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/files/2022/12/PPC-do-Curso-Tecnico-em-Agroecologia.pdf>
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/files/2023/07/PCC-do-curso-tecnico-em-meio-ambiente-modalidade-subsequente.pdf>
https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2020/06/PPC_Tecnico_em_Informatica_Subsequente_2020.pdf
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/files/2021/10/Projeto-Pedagogico-do-Curso-Tecnico-em-Agropecuaria-Integrado.pdf>

Universidade Salvador (UNIFACS)
Evento não encontrado

SALVADOR (BA) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2022

DETRAN E PARCERIAS

Não foi localizado, no mês de setembro de 2022, o termo "Semana Nacional de Trânsito" nas redes sociais (Facebook, Instagram) do Detran-BA nem em notícias no site oficial do órgão em <<https://www.detran.ba.gov.br/noticias.php?pag=4>>. Segundo informado, as redes sociais Facebook e Instagram foram desativados desde 1º de julho até o fim das eleições de 2022, em respeito a legislação eleitoral: <https://www.instagram.com/p/CfeBs5VLxHE/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Evento não encontrado

Universidade Salvador (UNIFACS)

Evento não encontrado

GOIÂNIA (GO) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2020**DETRAN E PARCERIAS**

Histórico do evento:

Atividade postada no Facebook em 24/09/2020

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO)

Tema utilizado:

“Perceba o risco, proteja a vida”

Ações realizadas: blitz educativa para a necessidade de adoção de práticas seguras no trânsito como o uso do cinto de segurança, o não manuseio do celular ao volante e, especialmente, os perigos de combinar álcool e direção. Para isso, além das tradicionais abordagens, educadores e agentes da SMT distribuíram material informativo aos condutores.

Objetivo:

Sensibilizar os condutores goianienses sobre a responsabilidade de cada um para a construção da segurança viária

Local:

Setor Bela Vista

Público-alvo/atingido:

Condutores

Parcerias:

Superintendência Municipal de Trânsito de Goiânia

Fontes:

https://www.facebook.com/detrango/videos/%EF%B8%8F-o-departamento-estadual-de-tr%C3%A2nsito-de-goi%C3%A1s-detran-go-e-a-superintend%C3%A2ncia-mu/330037778255324/?locale=pt_BR

https://www.facebook.com/detrango/videos/repost-governogoiashoje-inicia-a-semana-nacional-de-tra%C3%A2nsito-e-essa-galerinha-m/341668487026231/?locale=ms_MY

https://www.facebook.com/DetranGO/posts/4794246083919653/?locale=hi_IN

Observações:

O Instagram do órgão possui postagens a partir de 23/06/2021, de modo que não localizada a campanha de 2020 na referida plataforma. Campanha não localizada em notícias do site oficial da autarquia: <https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/ver-mais-secao-noticias/NOTICIA>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO**Centro Universitário FACUNICAMPS**

Evento não encontrado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)

Evento não encontrado.

Universidade Federal De Goiás (UFG)

VÍDEO NO YOUTUBE. “Semana de Nacional de Trânsito - Curso de Eng. de Transportes - O evento SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO (18 a 25/09): PREVENÇÃO À VIDA NO TRÂNSITO é uma iniciativa do curso de Engenharia de Transportes no âmbito das atividades da disciplina de Trânsito e Educação e do Projeto d Extensão “AÇÕES NA ESCOLA PARA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Hq53O5zeUwk>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Ações de educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Aparecida de Goiânia - Palestra com o Diretor da SMTA, Sr. Cleiton de Araújo Soares”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kd5RwKeFs7k>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Palestra: Intervenções no sistema viário para segurança no trânsito”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jO6yoJN6OIU>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Semana Nacional de Trânsito do Curso de Engenharia de Transportes – Encerramento - A professora Ingrid Neto falará das ações de educação para o trânsito para redução de acidentes”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BJmwpsTbw5E>

NOTÍCIA. “FCT/UFG promove a Semana Nacional de Trânsito em Setembro - Evento Local: Canal FCT no Youtube Período do Evento: 18 a 25 de Setembro 2020 Celebrada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, a Semana Nacional de Trânsito promove ações integradas que envolvem agentes e órgãos de trânsito de todo o país, sejam federais, estaduais, distritais e municipais, instituições públicas e privadas, associações e organizações não governamentais junto à comunidade. Neste ano, devido à pandemia de COVID-19, o tradicional evento promovido pelos estudantes e professores do curso de Engenharia de Transportes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás, acontece inteiramente online com transmissão pelo canal no Youtube da FCT/UFG. A Semana Nacional de Trânsito, prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e determinada pela Resolução nº 771/2019, tem como objetivo conscientizar a população sobre a sua responsabilidade no trânsito, transformando-o assim, em um ambiente mais seguro para todos. Este ano, o tema “Prevenção à vida no trânsito”, tem a intenção de promover a reflexão dos motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres para a necessidade da mudança de postura que torne a mobilidade urbana mais segura. A abertura do evento acontecerá no dia 18 de setembro, às 18h. No dia 21/09, haverá

uma palestra com o Diretor de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, Cleiton Soares, sobre "Ações de educação para o trânsito da SMTA". Já no dia 23/09, a Profª. Magaly Romão da Faculdade de Tecnologia de Jaú, abordará o tema "Segurança Viária". O encerramento do evento será no dia 25/09 e contará com a participação da Psicóloga Ingrid Neto que abordará "As raízes da desobediência no trânsito". O evento acontece de 18 a 25 de Setembro, às 18h com transmissão pelo canal da FCT no Youtube. As inscrições estarão abertas até o dia 16 de Setembro e haverá emissão de certificado. SERVIÇO Semana Nacional de Trânsito Data: 18 a 25 de Setembro Horário: 18h". Disponível em: <https://ufg.br/e/27860-fct-ufg-promove-a-semana-nacional-de-transito-em-setembro>

GOIÂNIA (GO) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Lançado na segunda-feira (20/09), às 10h

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO)

Tema utilizado:

"No trânsito, sua responsabilidade salva vidas"

Ações realizadas:

Ações educativas

Objetivo:

Conscientizar a população sobre a importância do respeito às leis de trânsito para a prevenção de acidentes

Local:

Auditório do Bloco 15 do Detran-GO, na Cidade Jardim

Público-alvo/atingido:

Não informado

Parcerias:

Não informado

Fontes:

<https://www.goias.gov.br/servico/17-politica-de-seguranca/125901-semana-nacional-de-tr%C3%A2nsito-come%C3%A7a-segunda-feira.html>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário FACUNICAMPS

POST FACEBOOK. "1º FÓRUM DE MOBILIDADE URBANA: O ESPAÇO PÚBLICO COMO DIREITO DE TODOS "Discutir Mobilidade Urbana não é debater apenas

deslocamento e sim a condição construída pelas relações sociais, políticas, econômicas e estilos de vida”. 22 / 09 (quarta-feira) Horário: 19h30 às 21h Presencial - Biblioteca do Campus III Online - [youtube.com/FacUnicampsOficial](https://www.youtube.com/FacUnicampsOficial)
 Realização: Cursos de Direito; Arquitetura; Urbanismo; Engenharia Civil e Psicologia #facunicamps #faculdade #universidade #mobilidade #transito #debate #palestra #campinas #goiania” Disponível em:
<https://www.facebook.com/FaculdadeFacUnicamps/posts/pfbid0Kz8gSfyDUXqGdt7185Qxx1s6sqPz15eLC3LaaT66Q8WgHJ7rEzE9oi2hpdMMKkiBI>
 VÍDEO YOUTUBE. 1º FÓRUM DE MOBILIDADE URBANA. Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=ySsRI58z7Pg&ab_channel=FacUnicamps

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)

NOTÍCIA. “Semana Nacional de Trânsito debaterá ações de segurança viária dos setores público e privado - A Semana Nacional de Trânsito de 2021 ocorrerá entre os dias 18 e 25 de setembro. Em comemoração à data o Campus Rio Verde do IF Goiano, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da UFG e a Agência Municipal de Mobilidade de Trânsito de Rio Verde estão promovendo um debate online sobre ações desenvolvidas no âmbito da segurança viária. O evento será no dia 22 de setembro (quarta-feira) e será transmitido pelo canal da FCT/UFG no YouTube, a partir das 19h. Segundo os organizadores, considerando que os pilares da segurança no trânsito estabelece as ações de educação e engajamento dos diferentes setores da sociedade como parte da estratégia da promoção da segurança viária, o evento visa contribuir com a Semana Nacional de Trânsito, promovendo o encontro de atores do meio acadêmico, setor público e setor privado, demonstrando e discutindo ações desenvolvidas no âmbito da segurança viária e os resultados alcançados. Além das instituições públicas citadas, representantes de uma empresa privada de prestação de serviços de assistência técnica também participarão das discussões. O evento será mediado por professores do Instituto Federal Goiano e da Universidade Federal de Goiás. Durante o evento será disponibilizado um formulário para preenchimento e solicitação de emissão de certificado. Confira os temas das palestras: Ações de educação no trânsito no setor público; Promoção da cultura de segurança no trânsito no setor privado. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/187-ultimas-noticias-rio-verde/18333-semana-nacional-de-transito-debatera-acoes-de-seguranca-viaria.html>

Universidade Federal de Goiás (UFG)

VÍDEO NO YOUTUBE. “Semana Nacional de Trânsito (SNT) – 2021 - A Semana Nacional de Trânsito (SNT), conforme disposto no art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro. Nesse período, são realizadas ações em todo o País com o objetivo de conscientizar todos os envolvidos no dia a dia do trânsito, sejam eles motoristas, passageiros, motociclistas, ciclistas ou pedestres.”. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=EPsc71L9rho>

GOIÂNIA (GO) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2022

DETRAN E PARCERIAS

Não foi localizado, no mês de setembro de 2022, o termo "Semana Nacional de Trânsito" nas redes sociais (Facebook, Instagram) do Detran-GO nem em notícias no site oficial do órgão em:

<<https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/ver-mais-secao-noticias/NOTICIA>>.

Segundo informado, "a partir do dia 01 de julho até o fim das eleições 2022, todas as redes sociais e sites oficiais das Secretarias de Estado, Órgãos, Entidades, Fundações, Autarquias e Agências de Notícias que compõe a estrutura do Poder Executivo Estadual, serão retiradas do ar, respeitando à legislação eleitoral":

Fontes:

<<https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/ver-mais-secao-noticias/NOTICIA>>.

Segundo informado, "a partir do dia 01 de julho até o fim das eleições 2022, todas as redes sociais e sites oficiais das Secretarias de Estado, Órgãos, Entidades, Fundações, Autarquias e Agências de Notícias que compõe a estrutura do Poder Executivo Estadual, serão retiradas do ar, respeitando à legislação eleitoral": <[https://www.facebook.com/detrango/posts/712371533603955:712371533603955?_cft__\[0\]=AZW9pCAaF273HSkNo3jabA5EU4FQ7PHnoRGdULOoODAbD0NkPP496gVw9ABcqTY8YR2IV9OhVlfj595GsKFL4xC7Xa3iJhwu3LY3cuKIPLgG1KzC1N0X5uEZrCxnkgXtN1oL0xMQSucOlyx_StypKxp9zCHGEGIVgfX_0wwqsTwKpflaOrVoWUmYE3CL01AmpfDuIWzQ9S-KxcQNwYSHpSwa&__tn__=%2CO%2CP-R](https://www.facebook.com/detrango/posts/712371533603955:712371533603955?_cft__[0]=AZW9pCAaF273HSkNo3jabA5EU4FQ7PHnoRGdULOoODAbD0NkPP496gVw9ABcqTY8YR2IV9OhVlfj595GsKFL4xC7Xa3iJhwu3LY3cuKIPLgG1KzC1N0X5uEZrCxnkgXtN1oL0xMQSucOlyx_StypKxp9zCHGEGIVgfX_0wwqsTwKpflaOrVoWUmYE3CL01AmpfDuIWzQ9S-KxcQNwYSHpSwa&__tn__=%2CO%2CP-R)>

e <https://www.instagram.com/p/CfbU0UZtbl6/>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário FACUNICAMPS

Evento não encontrado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano)

POST FACEBOOK. "[TRÂNSITO] Na Semana Nacional de Trânsito, o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor do IF Goiano divulga dicas para melhorar no seu desempenho ao dirigir e, com isso, evitar acidentes. Arraste para o lado e confira. #semananacionaldetransito #eviteacidentes". Disponível em:

<https://www.facebook.com/ifgoiano/posts/pfbid02G5xXBj1oPVj5vH82chFwuE9R241ZnokSztkiqEMQUUuKtTaKstiC3aRAH8PTMvbal>

POST INSTAGRAM. "[TRÂNSITO] Na Semana Nacional de Trânsito, o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor do IF Goiano divulga dicas para melhorar no seu desempenho ao dirigir e, com isso, evitar acidentes. Arraste para o lado e confira. #semananacionaldetransito #eviteacidentes". Disponível em:

https://www.instagram.com/p/Cita7kSNAR4/?img_index=1

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Evento não encontrado.

SÃO PAULO (SP) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Evento realizado de 18 a 25 de setembro. Programação: 18-09-2020 - Sexta-feira 13h - Abertura - Diretor-presidente do Detran/SP - Ernesto Mascellani Neto 14h - Painel "As Mudanças na Legislação de Trânsito e Seus Impactos" 16h - Painel "Parcerias Para um Trânsito Mais Humano e Seguro" 21-09-2020 - Segunda-feira 9h - Painel "De um credenciado para o outro: Boas práticas e caminhos para um bom negócio - Gestão dos Negócios em período de crise" 11h - Painel "Tecnologia e segurança na formação do condutor" 14h - Painel "Lançamento do Programa Motofretista Seguro" 14h30 - Painel "Elevação da Qualidade do Transporte por Motofrete" 15h30 - Painel "Construindo Juntos - Em direção ao Motofretista Seguro" 16h - Painel "Acidente Grave de Trânsito é Questão de Saúde Pública" 17h - Painel "Construindo Juntos - Em direção ao Motofretista Seguro" 22-09-2020 - Terça-feira 9h - Painel "Jogos Digitais - Uma Carreira Promissora" 10h - Painel "Educação no Trânsito é Cidadania" 14h - Painel "Tecnologia na Segurança Viária" 23-09-2020 - Quarta-feira 10h - Painel "Rodovias Conectadas" 11h - Painel "Inteligência em dados para projetos eficazes" 14h - Painel "Welcome Tomorrow: O movimento das cidades para se tornarem cada vez mais inteligentes, conectadas e integradas" 15h15 - Painel "Mobility as a Service: Compartilhamento de Carros e Bicicletas" 16h30 - Painel "Comodidade para o Cidadão Através da Tecnologia" 24-09-2020 - Quinta-feira 14h - Painel "Detran/SP Cada Vez Mais Digital" 15h - Painel "Faça parte! Lançamento do programa Mov In Detran" 15h50 - Painel "Ambientes de Trabalho Moderno" 25-09-2020 - Sexta-feira 9h30 - Painel "Perceber o Risco e Respeitar a Vida" 11h - Painel "Década Mundial de Ações pela Segurança Viária" 15h40 - Painel "Fechamento da Semana Nacional do Trânsito"

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP)

Tema utilizado:

"Respeito à Vida"

Ações realizadas:

Ações de conscientização e fiscalização. PitStop Educativo. Programa Motofretista Seguro. 22 webinars no canal Youtube

Objetivo:

Incentivar o comportamento responsável e cidadão para evitar acidentes

Local:

São Paulo

Público-alvo/atingido:

Pedestres, Motociclistas, Condutores

Parcerias:

Dez Secretarias, dentre elas secretarias de Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico. Prefeitura. Sociedade. Especialistas do trânsito

Fontes:

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/>

noticias/detalhes/73c30493-5e47-4d3c-a649-6eb82379fe49!/ut/p/z1/tVNNc4lwEP01PTJZSB
 Q4RhQUtAxaQXJxUkCIVUCasR-_vtFpO9W2YqfTXJLMvn1v83aDGJoh
 VvBdvuQilWu-lveYteduAFa_b2hD49qxIRjeYI-
 A44EHKDoAMIGJ2VEpGL3QBmqMsa32fG0PYEfhVpfKMA5837FV3yJv-
 R8Cjtg1gJqEjAauh8HEI-XDD4teqH8GwM6_P0QMsaQQIVihu
 CprwddpJmpeXMH7
 nuQpT3l5BUUp8iTnD4cQX68yedJxgoGYWGIIRFdlihOFt4mptLNbQ
 8O6uciluZeoJAuKl0JHTT1j5x2L9noNTT225ZuuNYnEskj9EwO4RBbZoWRgt8EJ
 MZqg2O9KS7UwrekpHlakBUFXG5i60cMAGEW7PHtE06KsN3JsJ7-0rP-
 loBPXLPWPCm7TIMmfptUja7SUtFyslXyIGh2EbdMze-
 2W0blJJJaFyJ4Emv3XKFabqVwbAz8r92MD5qMeJrG7exlm
 EX0F2D1PCA!!/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/?urile=wcm%3Apath%3A%2
 FportaldeTRAN%2FdeTRAN%2Fcidadao%2Fnoticias%2Fdetalhes%2F73c30493-
 5e47-4d3c-a649-6eb82379fe49
https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldeTRAN/cidadao/noticias/detalhes/2482fdd1-1958-4720-94c5-2cbc9d85a69b!/ut/p/z1/tVNNc4lwEP01HpksSdBwjCgoaB21iuTiRECIVVCasR-_vtFpO9W2aqfTXJLMvn1v83aDBJogkctdtpAqK3K50vdlVKd-H5xWi-EOu_Fc6HduSUDBCyAAFB4AhMLQrpscWHPsAmcD4prNHt4Dx FHYanAdJv1ez3PNnkPf8j8EPLPhALcp7bb9gIBNrsuHHxa_Uv8MQJx__xgJJOJcbdQSRZuiVHKVpKqUeQXe9zhLZCKL CuSFyuJMPHxCcrVM9QIThudJYhqmbTGD1jAYNo0tA8ez2E6YJav2bc-x0SwougodXuqZOO9YuNe70NRjW77p2iWRSBdZ-8QAPtVF1jltu1XwxgQNURQ0tKV4nJT8FA4dakG_gdt2jTUJAEHhLksf0SgvyrUe2-EvLWt9KejENcf8o4J_aZD0T8NI1-kuNK1USyPL5wWaXMWtU7O77VZwPYIFrtInhSb_NYqb9UivNSPPxv2AwbTbJDTydy-dNOSv3OgoiA!!/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/?urile=wcm%3Apath%3A%2FportaldeTRAN%2FdeTRAN%2Fcidadao%2Fnoticias%2Fdetalhes%2F2482fdd1-1958-4720-94c5-2cbc9d85a69b
<https://youtu.be/cGPqiO8oxm0>
<https://youtu.be/HoAKDGn00CM>
<https://youtu.be/9cf6X6c3czo>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FIAP - Centro Universitário

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Evento não encontrado

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Evento não encontrado

SÃO PAULO (SP) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Evento realizado de 18 a 25 de setembro. Programação: 17 de setembro (sexta-feira) - Retomada da Operação Direção Segura Integrada (ODSI), com ações de fiscalização da Lei Seca na capital e no interior - Início das blitzes educativas em bares 18 de setembro (sábado) - Pit Stop Motofretista Seguro no Sambódromo do Anhembi, zona norte de São Paulo - Blitzes educativas em bares 19 de setembro (domingo) - Operação Direção Segura Integrada (ODSI) - Blitzes educativas em bares 20 (segunda-feira) a 24 de setembro (sexta-feira) - Início das ações educativas nos CEUs (Clube do Bem-Te-Vi) e nas Escolas Públicas Estaduais (Peça " O Misterioso Sumiço da Faixa de Pedestre") 21 de setembro (terça-feira) - Webinar "1ª Década de Ação para a Segurança no Trânsito da ONU: os avanços e desafios da segurança viária e mobilidade na Grécia, Colômbia e Buenos Aires" - Homenagem para agentes de trânsito, condutores nota 10 e despachante mais antigo de São Paulo na sede do Detran/SP na região central de São Paulo. 22 de setembro (quarta-feira) - Cerimônia de assinatura do Convênio Cidadania em Movimento na sede do Detran/SP na região central de São Paulo.

Órgão responsável:

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran/SP)

Tema utilizado:

"No trânsito, sua responsabilidade salva vidas".

Ações realizadas: Ações educativas e de fiscalização na capital e no interior. Blitzes educativas em bares em São Paulo e no interior do Estado. Bonecos de teste de colisão nas mesas de bares "bebendo", ao lado, haverá um totem com uma mensagem e informações da Semana Nacional de Trânsito com a mensagem: "você não é boneco de teste de colisão para misturar bebida e direção". Os clientes Uber que aceitarem realizar o teste do bafômetro durante a ação educativa receberão um voucher com desconto para retornar para casa com segurança com um motorista do aplicativo. Pit Stop Motofretista Seguro, que tem como objetivo capacitar, apoiar e investir em uma boa formação para os motofretistas. Ações educativas para os alunos de cinco Centros Educacionais Unificados (CEUs) da prefeitura de São Paulo. Peça teatral educativa da companhia teatral Sopa de Comédia que encenou em cinco escolas públicas estaduais "O Misterioso Sumiço da Faixa de Pedestre". Nova assinatura de convênio com a Fundação Grupo Volkswagen e mais de 40 municípios paulistas para a implantação do Programa Cidadania em Movimento. 380 painéis eletrônicos das rodovias estaduais administradas pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) com mensagens de conscientização com base na SNT, veiculadas mensagens como "No trânsito a preferência é do respeito", "Se beber, não dirija", "A preferência é do respeito", "Use o cinto", "Dirija com segurança", "Respeito no trânsito" e "No trânsito, prefira o respeito". Webinar internacional

Objetivo:

conscientizar e sensibilizar o público paulista

Local:

São Paulo

Público-alvo/atingido:
Pedestres e condutores

Parcerias:
Várias instituições; Uber; secretarias Estadual e Municipal de Educação; Clube do Bem-te-Vi; Polícia Militar do Estado de São Paulo; Volkswagen

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FIAP - Centro Universitário

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Evento não encontrado

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Evento não encontrado

SÃO PAULO (SP) – SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2022

DETRAN E PARCERIAS

Não foi localizado, no mês de setembro de 2022, o termo "Semana Nacional de Trânsito" nas redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube) do Detran-SP nem em notícias no site oficial do órgão.

Segundo informado, as redes sociais Facebook e Instagram foram desativados a partir de 2 de julho até o fim das eleições de 2022, em respeito a legislação eleitoral.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FIAP - Centro Universitário

Evento não encontrado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Evento não encontrado

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Evento não encontrado

CURITIBA (PR) - SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 2020

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Programação: Solenidade de abertura da Semana Nacional do Trânsito Data: 18 de setembro (sexta-feira) Horário: 10h às 11h Participantes: Diretoria do Detran-PR e autoridades convidadas. Palestras do 1º Fórum Digital Detran-PR Data: 21/09/2020 Eixo Comportamento: 10h - 11h30 - Moderador: Adilson Pieczykolan Santana (Detran) PANORAMA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO PARANÁ Marli

Marlene de Souza Batagini - Coordenadora de Infrações de Trânsito do Detran-PR
COMO EXPLICAR O COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO Gustavo Arns de Oliveira - Idealizador do Congresso Internacional da Felicidade **SISTEMA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO: ASPECTOS NEUROLÓGICOS E SOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA** Dr. Fabio Eduardo da Silva - Doutor em Psicologia Social - Instituto Neuropsi (USP) 14h - 15h **PERCEPÇÃO DE RISCO E MUDANÇA DE COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO: DESAFIO E BOAS PRÁTICAS** Cassiano Novo - Mestre em Psicologia do Trânsito (UFPR) - Diretor da Consultoria Mobilidade Segura (EAD) Data: 22/09/2020 Eixo Mobilidade: 10h - 11h30 - Moderador: Mauro Gil Meger (ONSV) **MOBILIDADE HUMANA PARA SALVAR VIDAS** Marta Rodrigues Obelheiro - Mestre em Engenharia Civil (UFRGS), Consultora e Auditora em Mobilidade Urbana e Segurança Viária **AVANÇOS DA POLÍTICA CICLOVIÁRIA EM FORTALEZA (CE)** Gustavo Pinheiro Lessa Parente - Engenheiro da Gestão Ciclovária da Prefeitura de Fortaleza (CE) **ENGENHARIA NA MOBILIDADE** Emerson Dias Gonçalves - Engenheiro Civil pela Universidade Estadual de Maringá, Especialista em Gestão de Trânsito e Transportes, Diretor Técnico da Consultoria e Projetos de Engenharia de Trânsito e Transportes (Consultran) 14h - 15h **MOBILIDADE URBANA INCLUSIVA: CIDADES PARA TODAS AS IDADES** Adriana Santos de Oliveira - Pedagoga, Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento, Chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa (SEJUF), Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI-PR) Data: 23/09/2020 Eixo Educação: 10h - 11h30 - Moderador: Noedy Parice M. Bertazzi (Detran) **RELATO DE EXPERIÊNCIA: PROJETO "CONTAÇÃO DE HISTÓRIA", DESENVOLVIDO E REALIZADO PELO DETRAN-PR** Dayana Chapoval Cavalli - Chefe do setor de Gestão de Ensino da Coordenadoria de Programas Educativos para o Trânsito do Detran **LITERATURA INFANTIL E VIVÊNCIAS SOBRE O CORPO HUMANO COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO** Roberta Montovani - Pedagoga da Montovani e Martinez Consultoria Pedagógica **A MÚSICA COMO RECURSO EDUCATIVO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO** Irene Rios - Mestre em Educação - Instituto Ousar (Univali) 14h - 15h **A EDUCAÇÃO DO SURDO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO VEICULAR** Érica Santos - Pedagoga especialista em Libras - Coordenadora de Ensino da Universidade do Trânsito Data: 24/09/2020 Eixo Fiscalização: 10h - 11h30 - Moderador: Danielle Piazza (PRF) **O PAPEL DA POLÍCIA MILITAR NA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO ESTADO DO PARANÁ** Tenente coronel Mario Henrique do Carmo - Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) **A IMPORTÂNCIA DA INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DA AGÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** Josnei Fagundes Marquardt - Inspetor do Gabinete de Gestão Integrada (GGIM) e integrante do Programa Vida no Trânsito (PVT) de Foz do Iguaçu (PR) **O ASPECTO EDUCATIVO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** Julyver Modesto de Araújo - Mestre em Direito (PUCSP), Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) de São Paulo (SP) 14h - 15h **O OUTRO LADO DA FISCALIZAÇÃO: O QUE NÃO VEMOS** Major Marcos Galeazzi - Corpo de Bombeiros do Paraná - Coordenador da Comissão de Dados Estadual do Programa Vida no Trânsito Paraná Data: 25/09/2020 Eixo Tecnologia: 10h - 11h30 - Moderador: Farid G. Malschitzky (Detran) **TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA** Jaqueline Aparecida de Almeida - Diretora de Tecnologia e Desenvolvimento do Detran-PR; Erica Elisa Nickel - Especialista em trânsito e Mestre em Educação (PUCPR), Coordenadora do Projeto iCities Kids - Cidade Inteligente para crianças / Agência Nacional em Mobilidade (ANAMOB); Adriano Krzyuy - Presidente da Assespro-Paraná e Diretor de Tecnologia da Inovais

14h - 15h AS TECNOLOGIAS DIGITAIS RUMO AO TRÂNSITO SUSTENTÁVEL
André Turbay - Arquiteto e Urbanista, Coordenador da área estratégica de Cidades da PUCPR, Doutorando em Gestão Urbana (PUCPR) e professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUCPR
15h - 15h15 ENCERRAMENTO DO FÓRUM

Órgão responsável:

Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR)

Tema utilizado:

“Perceba o risco, proteja a vida.”

Ações realizadas:

O Fórum Digital de Trânsito do Detran terá a sua abertura no dia 18 e, a partir do dia 21 a 25, todos os dias às 10h e 14h, teremos palestras transmitidas pelas redes sociais oficiais do órgão. Cada dia as palestras terão um tema diferente: comportamento, mobilidade, educação, fiscalização e tecnologia.

Objetivo:

Conscientização da sociedade sobre comportamentos que colocam em risco a vida de todos que utilizam as vias, como motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Local:

Redes sociais oficiais do órgão

Público-alvo/atingido:

Usuários de redes sociais; assistido por mais de 1.500 pessoas

Parcerias:

Profissionais e pesquisadores

Fontes:

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Evento-de-abertura-da-Semana-Nacional-de-Transito-2020-e-realizado-online>

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Detran-Parana-abre-Semana-Nacional-de-Transito-com-1o-Forum-Digital>

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Semana-Nacional-de-Transito-encerra-com-acao-solidaria-Parana-Pia>

<https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Semana-Nacional-de-Transito-2021#&gid=1&pid=22>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL)

Evento não encontrado

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Centro Universitário Internacional (UNINTER)

VÍDEO NO YOUTUBE. “Você sabe o que é trânsito? Então assista esse pequeno vídeo com o Prof. Valdilson Ap. Lopes sobre a história de um Sistema Nacional de trânsito (SNT) brasileiro. O termo trânsito deriva do latim transitu, cujo significado é “estar em movimento, considerando em seu conjunto ação de transitar, marcha ou trajeto”. Então, podemos analisar que o trânsito consiste em um grande campo de investigação e reflexões constante na contemporaneidade. Trânsito expressa um conjunto de relações ou atos concretos que adquirem um significado: transitar; também entendido como a qualidade de uma ação prática e factual de uma sociedade ou de um meio de locomoção, no que se refere à relação da mobilidade e acessibilidade vigentes em determinada sociedade ou cultura. Segundo historiadores, o crescimento das aldeias foi um marco fundamental para melhoria a criação de estradas, bem como o desenvolvimento e a construção de alguns impérios romanos e persas, através dos caminhos de pedras garantindo a expansão territorial.” Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=a5QFhGcuap4&ab_channel=ESGPPJSUNINTER

CURITIBA (PR) - SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 2021

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

As atividades ocorreram de 18 a 25 de setembro.

Órgão responsável:

Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR)

Tema utilizado:

“Quando um cuida do outro, todos cuidam do trânsito”

Ações realizadas:

Ações educativas como blitzes, palestras, teatros, e distribuição de materiais para motoristas, pedestres e ciclistas; eventos digitais como palestras, bate-papos, lives e podcasts; Foram 91 ações em diversos pontos do Estado; Algumas atividades foram realizadas dentro das unidades do Detran, como orientações aos cidadãos e entrega de materiais; As ações digitais contaram com lives dos seguintes temas: Mobilidade do Amanhã, As Iniciativas da Ciclomobilidade e A Influência do Código de Trânsito Brasileiro na Mobilidade Urbana. Também foram publicadas dicas e curiosidades nas redes sociais oficiais da autarquia, além de oito podcasts sobre temas variados; lançamento de uma série de inovações para aumentar a agilidade e a eficiência do Detran-PR. Isso inclui um novo portal do órgão; a parceria com autoescolas para realização de biometrias e captação de fotos; a criação da mascote Rod; e a implantação do projeto minicidade do Detran, o chamado Detranzinho

Objetivo:

Levar reflexão sobre o comportamento correto no trânsito; levar a reflexão da prudência e responsabilidade no trânsito a diversas pessoas e nas mais variadas modalidades

Local:

Presencialmente e com eventos digitais

Público-alvo/atingido:

Impactaram aproximadamente 20 mil paranaenses presencialmente

Parcerias:

Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar e demais entidades

Fontes:

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Na-Semana-Nacional-de-Transito-acoes-educativas-do-Detran-PR-impactam-20-mil-pessoas>

<https://www.detran.pr.gov.br/Noticia/Parana-da-exemplo-em-acoes-educativas-afirma-secretario-nacional-de-transito>

INSTITUIÇÕES DE ENSINO**Centro Universitário Autônomo do Brasil UNIBRASIL**

Evento não encontrado

Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR

Evento não encontrado

Centro Universitário Internacional (UNINTER)

POST FACEBOOK. “Esse ano acontece a III Semana de Trânsito Uninter 2021. Desde o início de nosso curso nos dedicamos a celebrar e debater a Semana Nacional de Trânsito, e este ano ocorre a terceira edição do evento. Nos flyers estão mais detalhes do evento, e o link de inscrições está aqui. <https://bit.ly/3Ceip9d> Só vem”. Disponível em: <https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0dKdao76QeqSxScz13RBmPpPAKrMebqFtR7c3dP79motTvE7hEwLynJ8JpRD6NVFI>

VÍDEO NO YOUTUBE. “III Semana de Trânsito Uninter - 2021 | Trânsito e Mobilidade: Perspectivas de futuro. III Semana de Trânsito Uninter - 2021 | Trânsito e Mobilidade: Perspectivas de futuro. Abertura: Prof. Gerson Buczenko Profa. Débora Veneral Prof. Jorge Bernardi Palestrantes: Celso Mariano Eduardo Cadore Mediação: Prof. Valdilson Lopes”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=AMZJRU-fy8Q&ab_channel=ESGPPJSUNINTER

VÍDEO NO YOUTUBE. “III Semana de Trânsito Uninter 2021 | Respeito e responsabilidade no trânsito brasileiro III Semana de Trânsito Uninter 2021 | Respeito e responsabilidade no trânsito brasileiro Palestrantes: Prof. Gerson Luiz Buczenko Josimar Campos Amaral Edira Soares Mediação: Prof. Valdilson Lopes”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7Qet4Nff6tk&ab_channel=ESGPPJSUNINTER

NOTÍCIA. “O trânsito é ruim quando tomamos medidas ruins, diz especialista - O trânsito é um espaço de convivência e de conflitos de interesses. O Brasil, por

exemplo, tem um veículo para cada quatro habitantes e a disputa por espaço e a imprudência levam a maus resultados. Não à toa, 94% dos acidentes são causados por fatores humanos. “Nós não estamos no trânsito, nós somos o trânsito. O trânsito é ruim na medida em que nós tomamos medidas ruins”, disse o professor universitário, psicólogo e especialista em planejamento e gestão do trânsito Luis Eduardo de Souza Cadore durante a 3ª Semana de Trânsito Uninter, em que se discutiu trânsito, mobilidade e perspectivas de futuro nesta área. “O trânsito é o maior palco social que existe. Nele somos coadjuvantes e personagem principal alternadas e infinitas vezes, numa intensa e contundente rede de relacionamentos. Nele, a empatia, o respeito e o bom senso estão longe de ser apenas acessórios, são equipamentos obrigatórios”, complementou no evento realizado pelo curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter em comemoração à Semana Nacional de Trânsito, em setembro. Segundo Cadore, que é diretor do Centro de Formação de Condutores Cadore, a Semana Nacional do Trânsito é um momento especial, quando há envolvimento da sociedade além da obrigatoriedade do estudo da legislação para a formação do condutor, universalizando o conhecimento. Ele acredita que o trânsito é um tema do cotidiano e deve-se criar uma cultura de segurança, um senso de corresponsabilidade entre os cidadãos brasileiros. “Somos muito ruins de cidadania, percebo uma imaturidade do perfil médio do brasileiro perante a mobilidade”, pontua Celso Mariano, especialista multidisciplinar em trânsito e diretor do Portal do Trânsito. “A natureza não nos fez para suportar uma desaceleração abrupta, temos que entender os limites da nossa própria anatomia, pensar nas leis da física, da inércia, e depois nas leis de trânsito. Perdemos a sensibilidade de fazer uma leitura sensorial efetiva de nossas capacidades físicas e não percebemos os riscos, por isso não é possível um trânsito sem regras”, diz. Cadore lembra que, de acordo com o IBGE, 49,2% dos domicílios brasileiros possuem ao menos um automóvel para uso pessoal, 22,9% têm ao menos uma motocicleta e cerca de 11% têm os dois. A presença de um veículo automotor está diretamente ligada às nossas ações sociais e o Brasil se motorizou com rapidez, quadruplicando o número de motocicletas em duas décadas. “Nosso país possui alto índice de acidentabilidade, e 94% dos sinistros são causas humanas, por escolhas inadequadas dos condutores. Precisamos olhar para o trânsito como ação e reação, não podemos ficar jogando pro azar ou outras questões que fogem do nosso entendimento para compreender o nexos causal”, declara Cadore. Ele ressalta que o termo acidente é um evento que tem uma causa e uma razão, não restrita somente à responsabilização do indivíduo, do órgão de trânsito ou da sinalização falha. A partir daí, pode-se analisar os erros criando ações políticas, mudanças na legislação e na formação do condutor de maneira mais assertiva, pois em sua maioria não são situações acidentais, e sim provocadas, passíveis de prevenção. “O trânsito precisa sempre estar em evolução e amadurecimento e isto passa pelo cidadão, que deve entender que algumas regras podem não atender às suas necessidades diretas, mas favorecem o trânsito como um todo, a exemplo de ciclofaixas, que retiram ciclistas das calçadas e os colocam em locais apropriados de circulação”, diz. Um evento para ampliar o debate Neste ano, o slogan da Semana Nacional de Trânsito é “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”. Para ampliar os debates e reflexões sobre a responsabilidade de cada um dos atores no trânsito, o evento da Uninter abordou as temáticas trânsito e mobilidade, perspectivas para o futuro, e respeito e responsabilidade no trânsito brasileiro. O encontro da Uninter reuniu especialistas da área de trânsito e docentes em um ambiente virtual. A diretora da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica

e Segurança da Uninter, Débora Veneral, destacou que a instituição tem se empenhado em trazer grandes profissionais para pensar a educação no trânsito. O vice-reitor, Jorge Bernardi, também presidente da Fundação Wilson Picler, salientou que o trânsito é uma disciplina complexa. Ele recordou que Curitiba foi a primeira cidade do Brasil a exigir o uso de cinto de segurança para todos os passageiros, resolução que gerou polêmica. “Diziam que essa regra municipal era inconstitucional, mas hoje em dia tornou-se uma exigência nacional”, comenta o vice-reitor. Bernardi era vereador e aprovou a medida quando estava em seu segundo mandato na Câmara Municipal. Para debater o primeiro tema, o professor Valdilson Aparecido Lopes, do curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana, recebeu Luis Eduardo de Souza Cadore e Celso Mariano, que também é fundador da Tecnodata Educacional e do Instituto Prevenir. Respeito e responsabilidade no trânsito O segundo dia de debates da 3ª Semana de Trânsito Uninter teve como tema o respeito e a responsabilidade no trânsito, em live comandada pelo professor Josimar Campos Amaral, sócio da Trânsito Brasil de A a Z. A conversa contou com a presença da chefe de educação para o trânsito e formação de condutores do Detran de Alagoas, Edira Soares, e da professora Irene Rios, designer educacional no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação para o Trânsito do Laboratório de Transportes e Logística Labtrans, da Universidade Federal de Santa Catarina. Para Irene, precisamos fazer uma autoavaliação do nosso nível de permissividade no trânsito, pois negligenciamos de forma errônea situações corriqueiras que podem causar mortes, como estar de carona com alguém embriagado ao volante, acompanhar uma pessoa que atravessa fora da faixa de segurança, ou dar carona a uma criança pequena sem portar o dispositivo adequado. “É necessário que os usuários das vias tenham conhecimento e conscientização sobre os fatores de risco e de proteção à vida”, destaca Irene. Josimar lembra que os trabalhadores da fiscalização precisam ter vez e voz, além de um plano de carreira, pois esses profissionais correm riscos ao tentar resguardar a paz e a integridade daqueles que utilizam o trânsito. Para Edira, não importa o modal que se escolha para nossa mobilidade, muitas vidas estão em jogo quando se toma uma atitude errada no trânsito. “Mesmo a fiscalização sendo um pilar importante, a educação vem primeiro”, reitera. O evento foi ofertado entre os dias 21 e 22 de setembro, e você pode conferir a transmissão na íntegra neste link, ou neste link.” Disponível: <https://www.Uninter.com/noticias/o-transito-e-ruim-quando-tomamos-medidas-ruins-diz-especialista>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Trânsito e Mobilidade | Os cinco fatores de risco no trânsito indicados pela ONU - De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) existem fatores de maiores riscos no trânsito, e o programa Trânsito e Mobilidade de hoje vai falar sobre eles. Para isto, recebemos Abimadabe Vieira, Educadora de Trânsito e Observadora Certificada do Observatório Nacional de Segurança Viária. Acompanhe!” Disponível: https://www.youtube.com/watch?v=sisxNjXji2Q&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

NOTÍCIA. “Programa de rádio discute 5 fatores de risco no trânsito - Em março de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o período entre 2011 e 2020 como a “Década de Ação para Segurança Viária”. O objetivo era contar com apoio dos países de 178 países-membros para a redução de número de mortes em acidentes de trânsito. Em 2009, foram registradas 1,3 milhão de vítimas fatais em acidentes de trânsito no mundo, e 50 milhões de pessoas sobreviveram com

sequelas. É a 9ª maior causa de mortes no mundo. Os dados são da Organização Mundial de Saúde (OMS). Se nenhuma ação mundial fosse tomada naquela época, o número poderia alcançar 1,9 milhão de mortes por ano até 2020. No dia 11 de maio de 2011, o Brasil estabeleceu o Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária, documento elaborado com contribuição de órgãos governamentais e não-governamentais. O país diminuiu o número de acidentes em 30% ao longo de 9 anos. De acordo com o DataSUS, houve redução de 43.256 mil para 30.371 mil mortes no período. Em 2020, 80 pessoas morreram por dia no país, vítimas de acidentes de trânsito. Para a diminuição desses números foram definidos cinco pilares de risco no trânsito pela ONU. O objetivo foi direcionar os países praticarem ações a fim de reduzir à metade o número de vítimas fatais e feridos no trânsito na última década. São eles: Gestão da segurança; Infraestrutura viária; Veículos mais seguros; Comportamento dos usuários da via; Atendimento às vítimas. Rádio Uninter irá abordar o assunto ao vivo Nesta sexta-feira, 27 de agosto, a Rádio Uninter irá transmitir às 14h30 o 29º episódio do programa Trânsito e Mobilidade, e o tema desta edição irá abordar “Os cinco fatores de risco no trânsito indicados pela ONU”. A transmissão será ao vivo pelo Facebook e Youtube da Rádio Uninter. Para assistir o programa ao vivo, clique aqui. A transmissão ficará disponível depois para livre acesso. Teremos a participação da educadora de trânsito Abimadabe Vieira. A apresentação é de Valdilson Lopes e Gerson Buczenko, professores do curso de Gestão de Trânsito e Mobilidade Urbana da Uninter. “São medidas tomadas para reduzir os riscos de lesões e mortes. A conscientização dos cinco fatores de risco da ONU para redução de acidentes (sinistros), cria um ambiente mais acessível, seguro e sustentável para os usuários das vias. Nesse viés, a nossa convidada Abimadabe reitera pontos importantes para possamos entender sobre a temática que nos acerca”, afirma Lopes. A educadora de trânsito Abimadabe Vieira acumula experiências de docente no centro de educação da Polícia Militar no curso nacional de Filosofia de Polícia Comunitária (2012-2014), foi chefe da divisão de educação de trânsito do Detran da Paraíba (2010-2018). Atualmente é subgerente da secretaria educação de trânsito da SEMOB-Cabedelo (PB), entre os anos de 2019 e 2021 ocupou o cargo de coordenadora. É representante estadual do movimento Maio Amarelo, além de ser observadora certificada do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV). “Por ano morrem cerca de 40 mil pessoas vítimas da violência do trânsito no Brasil. Por isso, a necessidade de levar educação para o trânsito nas escolas e a população em geral, principalmente na divulgação dos fatores de risco indicados pela ONU”, explica Abimadabe. A entrevistada é fundadora do projeto “Educação Remota em Tempos de Pandemia: O Trânsito Não Para”, que acompanha estudantes e familiares de três redes de ensino que estão funcionando com aulas remotas de educação para o trânsito. A temática está prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contribui para a formação destes alunos em cidadania, valores, direitos e deveres, além da aproximação com a sociedade.” Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/programa-de-radio-discute-5-fatores-de-risco-no-transito>

VÍDEO NO YOUTUBE. “Trânsito e Mobilidade | 10 anos do Observatório Nacional de Segurança Viária - O Observatório Nacional de Segurança Viária completa 10 anos em 2021 e vamos falar sobre ele no Trânsito e Mobilidade de hoje! Para o bate-papo recebemos o Vice-Presidente Observatório Nacional de Segurança Viária Mauro Gil Meger, a aluna do curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana e

observadora certificada Gisele Almeida, e o egresso do Curso de Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana e observador certificado Dorival Santos. Acompanhe!" Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z9qMwiRSN-g>

CURITIBA (PR) - SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO - 2022

DETRAN E PARCERIAS

Histórico do evento:

Aberto em 19/09/2022, às 16h, no Salão Brasil da Prefeitura, a Semana Nacional de Trânsito (SNT)

Órgão responsável:

Superintendência de Trânsito (Setran)

Tema utilizado:

"Juntos salvamos vidas".

Ações realizadas:

Além de fazerem parte do calendário anual, as atividades da semana integram também o Setembro da Mobilidade, um estímulo da Prefeitura à intermodalidade, com foco no pedestre e na adoção de tecnologias limpas de transporte, como as demonstrações dos ônibus elétricos na cidade e o anúncio do cronograma de implantação do serviço de bicicletas compartilhadas.

Objetivo:

Prevenção de acidentes e diminuição de mortes no trânsito.

Local:

Curitiba

Público-alvo/atingido:

Não informado

Parcerias:

Representantes do Comitê Trânsito Seguro, composto por Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar (PM), Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), Observatório Nacional de Segurança Viária e outros parceiros da iniciativa privada.

Fontes:

<https://transito.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura/semana-nacional-do-transito-sera-aberta-nesta-tarde/65412>

Observações:

Campanha não localizada no site oficial do Detran-PR.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL)

POST FACEBOOK. “Semana encerrada com sucesso. Na última palestra da Semana de Transportes, promovida pelo curso de Engenharia Civil, recebemos o egresso do curso, Yuri Werneck, hoje sargento do CINDACTA II, que falou sobre os “Transportes Aéreos”. Confira a matéria completa sobre a Semana: <https://mla.bs/cdd57ea0>”. Disponível em:

<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid0gunWz9ykHc7AEfrAj4HMxjAoCBtcWKz3vqcfnyP6z719SgYVM1magRDozfrVeyAcl>

NOTÍCIA. “Curso de Engenharia Civil realiza Semana de Transportes - Na última semana, dos dias 19 a 22 de setembro, os acadêmicos de Engenharia Civil participaram da Semana de Transportes, promovida pelo professor Andre Cansian. Com a participação de egressos do UniBrasil e demais engenheiros, tivemos diversas palestras sobre transportes, ferrovias, rodovias. No encerramento da Semana, o engenheiro formado aqui na instituição, Yuri Werneck, hoje sargento do CINDACTA II, falou sobre os “Transportes Aéreos”. Disponível em: <https://www.unibrasil.com.br/curso-de-engenharia-civil-realiza-semana-de-transportes/>

POST FACEBOOK. “Semana de Transportes Na noite de quarta-feira (21), os acadêmicos do curso de Engenharia Civil participaram da palestra do engenheiro Cesar Ricardo Meneghini Rego.”. Disponível em:

<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid02eqmBpCdGaKz8TxCe7JPStzy734GdWsv8o75fLgptCEXydDXgnXNeWmWEj9xMHsnwl>

POST FACEBOOK. “Semana de Transportes. Os acadêmicos do curso de Engenharia Civil participaram da palestra da engenheira Pietra Valerio de Lara (@pievalerio), que integra a equipe de Segurança Operacional, da empresa @rumologistica. Durante a semana, teremos uma programação recheada de novidades aos acadêmicos. Participem!”. Disponível em:

<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid0WdHC7BcjXizeBgEnqBeG6xVosoPwzL71ntypakX5KyrXpo3jiMnhM79PhUfsHsB7l>

POST FACEBOOK. “Curso de Engenharia Civil. Entre os dias 19 e 22, acontecerá a Semana de Transportes com palestras voltadas aos acadêmicos de Engenharia Civil. Contamos com a sua participação! 🚀” disponível em: <https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid02FqsSEpHyUJPZuJ3uqazdNjCLcAkA4wKAG8i2ox718FPf5gES74mpWfzx9b1gdvGMI>

Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR

Evento não encontrado

Centro Universitário Internacional (UNINTER)

VÍDEO NO YOUTUBE. “III Semana de Trânsito UNINTER - Evento III Semana de Trânsito UNINTER - Juntos salvamos vidas! Com as seguintes participações: Edira Soares Eduardo Cadore Coordenação: Gerson Buczenko e Valdilson Lopes”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=9AS5T5LWtQs&ab_channel=ESGPPJSUNINTER

VÍDEO NO YOUTUBE. “III Semana de Trânsito UNINTER | 20/09” Evento III Semana de Trânsito UNINTER - Juntos salvamos vidas! Com as seguintes participações: Celso Mariano Josimar Amaral Coordenação: Gerson Buczenko e Valdilson Lopes. Disponível:

https://www.youtube.com/watch?v=wNDmg7Fpchw&ab_channel=ESGPPJSUNINTER
 NOTÍCIA. “3ª Semana de Trânsito Uninter debate mobilidade e cidadania”. Disponível em: <https://www.Uninter.com/noticias/3a-semana-de-transito-Uninter-debate-mobilidade-e-cidadania>

REFERÊNCIAS

MANAUS-AM

<https://www.detran.am.gov.br/maio-amarelo-sera-realizado- apenas-pelas-redes-sociais/>
<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-distribui-mascaras-no-encerramento-do-maio-amarelo/>
<https://www.detran.am.gov.br/governo-do-estado-realiza-abertura-do-maio-amarelo-com-foco-na-prevencao-de-acidentes-com-motocicletas/>
<https://www.detran.am.gov.br/detran-amazonas-abre-maio-amarelo-com-foco-em-acoes-educativas/>
<https://www.ssp.am.gov.br/detran-lanca-a-semana-nacional-de-transito-2020/>
<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-comemora-48-anos-e-encerra-semana-nacional-de-transito/>
<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-comemora-48-anos-e-encerra-semana-nacional-de-transito/>
<https://www.facebook.com/soufometro>
<https://www.instagram.com/soufometro/>
<https://www.youtube.com/@SOUFAMETROTV>
<https://blog.fametro.edu.br/>
<https://www.facebook.com/jornalismofametro>
<http://jornalismofametro.com.br/>
<https://jornalismofametro.com.br/debate-jovem-educacao-no-transito-e-transicao-capilar/>
<https://jornalismofametro.com.br/maio-amarelo-mes-de-conscientizacao-para-seguranca-no-transito/>
<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1392013361185199&set=a.551435438576333>
https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/793/11/EDUA-CAT_EXTENSAO-ERE%20-%20final.pdf
<https://www.instagram.com/p/Cka5l-2vwah/>

SALVADOR-BA

<https://jornalgrandebahia.com.br/2020/04/detran-bahia-apoia-suspensao-do-maio-amarelo/>
<https://m.facebook.com/DetranBahiaOficial/photos/a.1586855704901640/2870315306555667/?type=3>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-live-sobre-educacao-para-o-transito-no-encerramento-do-maio-amarelo>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-live-do-maio-amarelo-sobre-seguranca-no-transito-nesta-terca-feira-4>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-blitz-educativa-reforcando-o-maio-amarelo>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-promove-campanha-zmaio-amareloz-e-realiza-acoes-educativas-para-um-transito-mais-seguro>
<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-encerra-atividades-do-maio-amarelo-com-saldo-positivo>
<https://jornalgrandebahia.com.br/2020/04/detran-bahia-apoia-suspensao-do-maio-amarelo/>
<https://m.facebook.com/DetranBahiaOficial/photos/a.1586855704901640/2870315306555667/?type=3>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-live-sobre-educacao-para-o-transito-no-encerramento-do-maio-amarelo>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-live-do-maio-amarelo-sobre-seguranca-no-transito-nesta-terca-feira-4>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-blitz-educativa-reforcando-o-maio-amarelo>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-promove-campanha-zmaio-amareloz-e-realiza-acoes-educativas-para-um-transito-mais-seguro>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-encerra-atividades-do-maio-amarelo-com-saldo-positivo>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-promove-campanha-na-semana-nacional-de-transito-com-foco-nos-mais-vulneraveis-nas-vias>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-reune-especialistas-em-workshop-na-semana-nacional-de-transito>

<https://www.detran.ba.gov.br/noticia.php?n=detran-ba-encerra-semana-nacional-de-transito-com-eventos-educativos>

<https://www.instagram.com/p/CfeBs5VLxHE/>

<https://www.facebook.com/DetranBahiaOficial/posts/pfbid0y1hjSgUBWa3HNKDwTSQvpm6XTaFiGivh1uxoQsrKZo32AKpHbbVKM917a7nx4naZl>

<https://www.facebook.com/cimatecoficial/posts/pfbid02GyHPd6d51JeGq2xzHTrRD915SmuJpDjZWRN3KNi5x6aWLNDPibCfUZAzdxTju59dl>

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/2022/05/11/if-baiano-promove-acoes-do-maio-amarelo/>

<https://www.facebook.com/cimatecoficial>

<https://www.instagram.com/cimatecoficial/>

<https://www.youtube.com/@SENAICIMATECoficial>

<https://www.senaicimatec.com.br/>

<https://www.facebook.com/InstitutoFederaldaBahia>

<https://www.instagram.com/ifbaoficial/>

<https://www.youtube.com/@TVIFBA>

<https://www.ifbaiano.edu.br>

<https://www.facebook.com/universidadesalvador>

<https://www.instagram.com/universidadesalvador/>

<https://www.unifacs.br/>

<https://www.noticiasavera.com.br/>

<https://www.youtube.com/@universidadesalvador>

<https://www.facebook.com/cimatecoficial>

<https://www.instagram.com/cimatecoficial/>

<https://www.youtube.com/@SENAICIMATECoficial>

<https://www.senaicimatec.com.br/>

<https://www.facebook.com/InstitutoFederaldaBahia>

<https://www.instagram.com/ifbaoficial/>

<https://www.youtube.com/@TVIFBA>

<https://www.ifbaiano.edu.br>

<https://www.facebook.com/universidadesalvador>

<https://www.instagram.com/universidadesalvador/>

<https://www.unifacs.br/>

<https://www.noticiasavera.com.br/>

<https://www.youtube.com/@universidadesalvador>

GOIÂNIA-GO

<https://www.goias.gov.br/servico/17-politica-de-seguranca/125901-semana-nacional-de-tr%C3%A2nsito-come%C3%A7a-segunda-feira.html>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid0vekdxtpHVoNcXD7qzHmisurN3cYo9McEtC7EgqJXReam1SqXW4KLqNE6TMHuXx6il>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid02BWCjLwwYr2zCPobuooTonSRLLJnh3xKxbXHVKY8vAtnHJNcLgmwNXHJinohn1vHl>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid0eRgxLVqjjZN8tPFv5417bRWkSD7Hy4PF777scmk1P3NcubBBuRwp2cJxMaiJkJKgl>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid029FogTYb414z6opBUU9XGBLq4KrQbqoMQRcFkDzd2azNnnjWmAFawpc42dfqSFBijl>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid02R6bBzbAzNjcJkR2oMG6PD99KAr98ftAnbqrYnyxEVcQ4LkYxSWZJ7aW3yxuD4L2l>

<https://www.goias.gov.br/servico/17-politica-de-seguranca/125901-semana-nacional-de-tr%C3%A2nsito-come%C3%A7a-segunda-feira.html>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid0vekdxPhVoNcXD7qzHmisurN3cYo9McEtC7EqqJXReam1SqXW4KLgNE6TMHuXx6il>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid02BWCjLwwYr2zCPobuooTonSRLLJnh3xKxbXHVKY8vAtnHJNcLgmwNXHJinohn1vHl>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid0eRgxLVqjjZN8tPFv5417bRWkSD7Hy4PF777scmk1P3NcubBBuRwp2cJxMaiJkJKgl>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid029FogTYb414z6opBUU9XGBLq4KrQbqoMQRcFkDzd2azNnnjWmAFawpc42dfqSFBijl>

<https://www.facebook.com/detrango/posts/pfbid02R6bBzbAzNjcJkR2oMG6PD99KAr98ftAnbqrYnyxEVcQ4LkYxSWZJ7aW3yxuD4L2l>

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/176-destaque-rio-verde/14681-educacao-para-o-transito-webinar-reforca-o-papel-dos-engenheiros-civis.html>

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ultimas-noticias-rio-verde/14632-webinar-transito.html>

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/certificados.html?layout=edit&id=16494>

<https://ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2020/Setembro/Certificados-Maio-Amarelo-Palestrante.pdf>

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2020/Setembro/Certificados-Maio-Amarelo-DIREX---comissao.pdf>

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2020/Setembro/certificados-maio-amarelo-participantes-2.pdf>

<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/component/content/article/187-ultimas-noticias-rio-verde/18333-semana-nacional-de-transito-debatera-acoes-de-seguranca-viaria.html>

<https://www.facebook.com/ifgoiano/posts/pfbid02G5xXBj1oPVj5vH82chFwuE9R241ZnokSztkiqEMQUUuKtTaKstiC3aRAH8PTMvbal>

https://www.instagram.com/p/Cita7kSNAR4/?img_index=1

<https://transportes.fct.ufg.br/p/33166-maio-amarelo-2020>

https://youtube.com/watch?v=iRDy3DtE5_8

<https://youtube.com/watch?v=L9jiT0mVhJ4>

<https://transportes.fct.ufg.br/p/37751-relatorios-de-extensao>

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/765/o/Relat%C3%B3rio_anual_FCT_Final_25_11_2021.pdf

https://www.youtube.com/watch?v=Lj_yUW06tvw

<https://www.youtube.com/watch?v=SdMrnxq8liw>

https://www.youtube.com/watch?v=Nn6mZ4Ssz_20

<https://portalufj.jatai.ufg.br/n/154652-projeto-de-estudante-de-pedagogia-da-ufj-levou-a-tematica-da-educacao-para-o-transito-a-criancas-em-jatai>

<https://www.facebook.com/ifgoiano/posts/pfbid02G5xXBj1oPVj5vH82chFwuE9R241ZnokSztkiqEMQUUuKtTaKstiC3aRAH8PTMvbal>

https://www.instagram.com/p/Cita7kSNAR4/?img_index=1

<https://transportes.fct.ufg.br/p/33166-maio-amarelo-2020>

https://youtube.com/watch?v=iRDy3DtE5_8

<https://youtube.com/watch?v=L9jiT0mVhJ4>
<https://transportes.fct.ufg.br/p/37751-relatorios-de-extensao>
https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/765/o/Relat%C3%B3rio_anual_FCT_Final_25_11_2021.pdf
https://www.youtube.com/watch?v=Lj_yUW06tvw
<https://www.youtube.com/watch?v=SdMrnxq8liw>
https://www.youtube.com/watch?v=Nn6mZ4Sz_20
<https://portalufj.jatai.ufg.br/n/154652-projeto-de-estudante-de-pedagogia-da-ufj-levou-a-tematica-da-educacao-para-o-transito-a-criancas-em-jatai>
SÃO PAULO-SP
<https://www.facebook.com/detransp/videos/664649030765495/>
<https://www.facebook.com/detransp/videos/542084773131382/>
<https://www.facebook.com/detransp/videos/agora-%C3%A9-o-momento-de-se-cuidar-cada-vez-mais-lavando-as-m%C3%A3os-sempre-usando-m%C3%A1sca/253031325929184/>
<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/educacao/fichaservico/apostilasDenatran/ea388cdf-2076-4b1a-9058-1ad8a16a36f4>
<https://www.youtube.com/@DetranSPDigital/videos>
<https://www.facebook.com/detransp>
<https://www.instagram.com/detranspoficial/>
<https://www.facebook.com/detransp/videos/o-pessoal-do-teatro-de-fantoches-%C3%A1-avisou-se-voc%C3%AA-precisa-fazer-uma-liga%C3%A7%C3%A3o-imp/1017642622215366/>
<https://www.facebook.com/detransp/videos/o-detransp-acredita-que-a-chave-para-tornar-o-nosso-tr%C3%A2nsito-mais-seguro-humano-/429132822553613/>
<https://www.facebook.com/detransp/videos/-n%C3%B3s-brasileiros-somos-apaixonados-por-carros-n%C3%A3o-%C3%A9-verdade-mas-voc%C3%AA-sabia-que-n/1474595759648261/>
<https://www.instagram.com/p/CdgorzxD0pc/>
<https://www.instagram.com/p/Cdq6-IGDUqW/>
<https://www.instagram.com/p/Cd8Y1WNjSjT/>
<https://youtu.be/cGPqiO8oxm0>
<https://youtu.be/HoAKDGn00CM>
<https://youtu.be/9cf6X6c3czo>
<https://www.instagram.com/p/CffBIUpqiOQ/>
<https://cbit.fisp.edu.br/index.php/noticias/1764-maio-amarelo-mes-de-conscientizacao-e-prevencao-de-acidentes-de-transito>
<https://cpv.fisp.edu.br/index.php/ultimas-noticias/1770-maio-amarelo-mes-de-conscientizacao-e-prevencao-de-acidentes-de-transito-drq>
<https://www.facebook.com/fiap>
<https://www.instagram.com/fiapoficial/>
<https://www.youtube.com/@FiapBrasil>
<https://www.fiap.com.br/>
<https://www.facebook.com/IFSaoPaulo>
https://www.instagram.com/ifsp_oficial/
<https://www.youtube.com/@ifspoficial>
<https://www.ifsp.edu.br/>
<https://www.facebook.com/PUCSP.Oficial>
https://www.instagram.com/puc_sp/
<https://www.youtube.com/@tvpucc>
<https://www.pucsp.br/home>
<https://contrapontodigital.pucsp.br/>
<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/noticias/detalhes/2482fdd1-1958-4720-94c5->

[2cbc9d85a69b/!ut/p/z1/tVNNc4lwEP01HpksSdBwjCgoaB21iuTiRECIVVCasR-vtFpO9W2aqfTXJLMvn1v83aDBJogkctdtpAqK3K50vdIVKd-H5xWi-EOu_Fc6HduSUDBCyAAFB4AhMLQrpscWHPsAmcD4prNHt4DxFHYanAdJv1ez3PNnkPf8j8EPLPhALcp7bb9glBNrsuHHxa_Uv8MQJx_xgJJOJcbdQSRZuiVHKVpKqUeQXezhLZCKLCuSFyuJMPHxCcrVM9QIThudJYhqmbTGD1jAYNo0tA8ez2E6YJav2bC-x0SwougodXuqZOO9YuNe70NRjW77p2iWRSBdZ-8QAPtVF1jltu1XwxgQNURQ0tKV4nJT8FA4dakG_gdt2jTUJAEHhLksf0SgvyrUe2-EvLWt9KejENcf8o4J_aZD0T8NI1-kuNK1USyPL5wWaXMWtU7O77VZwPYIFrtlnhSb_NYqb9UivNSPPxv2AwbTbJDTydy-dNOSv3OgoiA!/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/?urile=wcm%3Apath%3A%2Fportaldetran%2Fdetran%2Fcidadeao%2Fnoticias%2Fdetalhes%2F2482fdd1-1958-4720-94c5-2cbc9d85a69b](https://www.ifsp.edu.br/aco-es-e-programas/111-ultimas-noticias-servidores/3022-ifsp-e-unifica-promovem-encontro-virtual-em-alusao-ao-maio-amarelo)
<https://www.ifsp.edu.br/aco-es-e-programas/111-ultimas-noticias-servidores/3022-ifsp-e-unifica-promovem-encontro-virtual-em-alusao-ao-maio-amarelo>
<https://bra.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/3373-maio-amarelo-palestra-juntos-salvamos-vidas-sera-realizada-no-dia-30-05-as-16h>
https://j.pucsp.br/sites/default/files/17-11_contraponto_ed_130.pdf
CURITIBA-PR
<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid0gunWz9ykHc7AEfrAj4HMxjAoCBtcWKz3vqcfnyP6z719SqYVM1magRDozfrVeyAcI>
<https://www.unibrasil.com.br/curso-de-engenharia-civil-realiza-semana-de-transportes/>
<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid02eqmBpCdGaKz8TxCe7JPSzy734GdWsv8o75fLgptCEXydDxgnXNeWmWEj9xMHsnwl>
<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid0WdHC7BcjXizeBgEngBeG6xVosoPwzL71ntypakX5KyrXpo3jiMnhM79PhUfsHsB7I>
<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario/posts/pfbid02FqsSEpHyUJJPZuJ3uqazdNjCLcAkA4wKAG8i2ox718FPf5qES74mpWfzx9b1gdvGMI>
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0QkmCXGMSsn2wys644ocnw77YzoMnPDa3g4x27bQyC6RPNpjfdbYeJs11vSCBNHXbl>
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0yFwvVib4Pe9vL7u9N5xmZdwkHY35vNH4rfU9WffqgB76xGBWc8fkwwAAgsBU1TJI>
<https://www.Uninter.com/noticias/evento-online-discute-a-preservacao-da-vida-no-transito-no-maio-amarelo>
<https://www.Uninter.com/noticias/programa-de-radio-discute-problemas-e-solucoes-da-mobilidade-urbana>
<https://www.facebook.com/grupoeducacionalUninter/posts/pfbid0LHHAyj6w555NKANWxooyRVMPGX6W2ozNR1m16z859bR1ctG5nDx9Sq1WX6XfGtfrI>
<https://www.facebook.com/grupoeducacionalUninter/posts/pfbid026t93UKWXMn9ZtqwVXYjJPCvCUdysWCU3upm1AAeadkCbW6oirQANfgnpsdi2Gz8mI>
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid021uPUMhdWbEVQkvFg2RHQEa5FLh7t2g2nwh1V8wTiKxRvWaw8wy3Sqfpy8ZJ43hxl>
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0kzzPsauLYWjWjmFUCu4DZL54C3gtGuQRzBcU5wPX6Roh9wYf7RmHvE2c5xR4PXW6I>
https://www.youtube.com/watch?v=4NILSPUMpZY&ab_channel=R%C3%A1dioUninter
https://www.youtube.com/watch?v=m20_SL0sZCM&ab_channel=R%C3%A1dioUninter
<https://conteudo.Uninter.com/seminario-maio-amarelo-2021>
https://www.youtube.com/watch?v=g1ucHx_9znA&ab_channel=GrupoUNINTER
https://www.youtube.com/watch?v=rRxhxFLFRK4&ab_channel=GrupoUNINTER
<https://www.Uninter.com/noticias/um-caminho-para-acabar-com-a-pandemia-silenciosa-do-transito>
<https://www.Uninter.com/noticias/observatorio-de-seguranca-viaria-completa-10-anos-e-certifica-novos-observadores>
https://www.youtube.com/watch?v=P3f2zXBIB3g&ab_channel=R%C3%A1dioUninter
https://www.youtube.com/watch?v=WGFdq5BUYjw&ab_channel=R%C3%A1dioUninter

<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0m16hpZ21dhomeYuUe6BGtnnFwnKLz9sqMfyFsvvCZxq4KytjurDSBxw6JGj4shvxl>
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter/posts/pfbid0jVQNs3c5zam6RrbWe67n2mkniryw4zUuRjk42gMWni5MgM6yiYbEP5Z48XdMJgMzSI>
https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=675329530226983
https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1350040742144738
https://www.youtube.com/watch?v=yKweMSqaWpM&ab_channel=R%C3%A1dioUninter
<https://www.Uninter.com/noticias/o-transito-e-ruim-quando-tomamos-medidas-ruins-diz-especialista>
https://www.youtube.com/watch?v=sixNiXji2Q&ab_channel=R%C3%A1dioUninter
<https://www.Uninter.com/noticias/programa-de-radio-discute-5-fatores-de-risco-no-transito>
<https://www.youtube.com/watch?v=z9qMwiRSN-g>
https://www.youtube.com/watch?v=9AS5T5LWtQs&ab_channel=ESGPPJSUNINTER
https://www.youtube.com/watch?v=wNDmg7Fpchw&ab_channel=ESGPPJSUNINTER
<https://www.Uninter.com/noticias/3a-semana-de-transito-Uninter-debate-mobilidade-e-cidadania>
<https://www.facebook.com/UniBrasilCentroUniversitario>
<https://www.instagram.com/unibrasil/>
<https://www.youtube.com/@Unibrasiltv>
<https://www.unibrasil.com.br/>
<https://www.facebook.com/UTFPR>
<https://www.instagram.com/utfpr/>
<https://www.youtube.com/@canaldaUTFPR>
<http://www.utfpr.edu.br/>
<https://www.facebook.com/grupoeducacionalUninter>
<https://www.instagram.com/grupoUninter/>
<https://www.youtube.com/@Uninter>
<https://www.Uninter.com/>
<https://www.youtube.com/@ESGPPJSUNINTER>
<https://www.youtube.com/@RadioUninter>
<https://www.facebook.com/transitoemobUninter>

APÊNDICE B

ENTREVISTA COM O PROFESSOR JULYVER MODESTO DE ARAUJO 2023



Professor, Palestrante e Autor de livros e artigos sobre trânsito, Capitão da Polícia Militar de São Paulo, Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP) e Especialista em Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP/SP). Atuação na Fiscalização de Trânsito Urbano e Policiamento Ostensivo, desde 1996. Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo (CETTRAN), desde 2003.

As questões elaboradas abordam o tema: Educação, como mecanismo de prevenção aos sinistros de trânsito.

1 - Professor Julyver, como o direito de trânsito entra na tua vida?

R.: Iniciei minha atuação no trânsito na Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde realizei o Curso de Formação de Oficiais e, em 1996, fui classificado Aspirante a Oficial PM, no 1º Batalhão de Polícia de Trânsito, área central da capital paulista, tendo trabalhado praticamente toda a carreira no policiamento de trânsito, até a reforma (aposentadoria), no posto de Major PM, em dezembro de 2019. Neste íterim, além do Curso superior de Oficiais, formei-me Bacharel em Direito e, na sequência, procurei me especializar na área do Direito público, tendo realizado Pós-graduação lato sensu e Mestrado, com trabalhos acadêmicos relacionados à temática trânsito (respectivamente, TCC sobre “A gestão do estacionamento rotativo pago como serviço público e sua concessão” e Dissertação intitulada “Poder de polícia administrativa de trânsito”). Coordenei mais de 70 turmas de Pós-graduação e já publiquei 30 livros na área do trânsito. Atualmente, além de Professor e Consultor, continuo atuando no Sistema Nacional de Trânsito: Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito de SP, Membro da Câmara Temática de Esforço Legal do Conselho Nacional de Trânsito e Assessor da Presidência da Associação Nacional dos Detrans.

2 - Nos últimos anos, o esforço legal para melhorar as condições do trânsito vem protagonizando os noticiários, como, por exemplo, as alterações no CTB, a Lei seca, o aumento da fiscalização, as punições mais rígidas etc. Contudo, os especialistas afirmam que a falta de consciência e de educação ainda são as maiores indicadoras dos problemas relacionados ao trânsito, e, segundo o Manual de Direção Defensiva do antigo DENATRAN, “Acidentes podem ser evitados, desde que determinadas atitudes sejam colocadas em prática diante das situações. Na maioria das vezes, a imperícia, a negligência e a imprudência do motorista atuam como desencadeadores dos fatos que vêm a ocorrer com ele. Estudos mostram que os motoristas podem dirigir de modo muito mais seguro do que habitualmente o fazem. (...) de forma preventiva.” Nesse sentido, ao que parece, seria mais eficaz investir em educação e em conscientização para tentar evitar os acidentes. O que o senhor pensa a respeito disso?

R.: A educação para o trânsito é dever prioritário dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro. Mais do que a formação do cidadão e a transmissão de informações necessárias para a conscientização de todos, quanto ao comportamento seguro na via pública, faz-se necessário que o processo educativo contemple variáveis que interessam não só à segurança viária, mas que vão além desta temática, permeando as relações interpessoais de maneira geral. A inclusão do tema nas escolas, como prevê o artigo 76 do CTB (e, até hoje, apenas no papel) deve ter como parâmetro, quando efetivamente implementada, não o ensino de normas legais para utilização da via pública, mas o ensino de VALORES, como empatia, cuidado, gentileza, respeito, convivência harmônica e pacífica, por exemplo. Particularmente, não vejo como necessária uma disciplina específica de “Educação para o trânsito” nas escolas, como alguns defendem, mas a melhoria da formação do indivíduo, enquanto CIDADÃO, detentor de direitos e, principalmente, de DEVERES para com a coletividade. Assim, teremos uma sociedade que passaria a pensar mais no coletivo do que na individualidade, mais no bem comum, do que nos interesses pessoais.

3 – No art. 76 da Lei 9 503/1997, está previsto que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejar

e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. Considerando que o novo CTB já completou 25 anos, quais são as perspectivas de que ele possa realmente vigorar, no contexto do artigo mencionado?

R.: Curiosamente, apesar do artigo 76 estar em plena vigência, desde que o atual Código de Trânsito foi publicado, não houve, por parte do Governo federal o atendimento a um dispositivo legal que se encontra no último Capítulo do CTB, destinado às disposições finais e transitórias. Trata-se do artigo 315, segundo o qual *“O Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN, deverá, no prazo de duzentos e quarenta dias contado da publicação, estabelecer o currículo com conteúdo programático relativo à segurança e à educação de trânsito, a fim de atender o disposto neste Código”*. O prazo já se expirou há muito tempo, mas ainda falta estabelecer este “currículo com conteúdo programático”. Em vez disso, o Ministério da Educação, já há um bom tempo, posicionou-se no sentido de que o ensino voltado à educação para o trânsito deva ser tratado, no currículo escolar, de forma transversal às demais disciplinas. Particularmente, entendo que é realmente o melhor caminho, mas falta estabelecer parâmetros e ferramentas padronizadas nacionalmente para que os professores possam trabalhar as questões relevantes ao tema em sala de aula, como parte do que já ensinam aos seus alunos. O que vemos são apenas iniciativas pontuais de algumas escolas ou regiões do país.

4 – No § único, inciso II, do artigo supracitado, consta que para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores. No seu entendimento, quais são as dificuldades para a aplicação desse inciso?

R.: Entendo que a ÚNICA dificuldade consiste em FALTA de interesse POLÍTICO, nada mais do que isso. É necessário que se estabeleça a segurança viária como PRIORIDADE no país e, ainda que tenhamos hoje um Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, com várias ações a serem desencadeadas pelo Sistema

Nacional de Trânsito, lamentavelmente percebemos um desinteresse de muitas autoridades em relação ao tema. A Lei está aí, basta colocar em prática, cabendo, inclusive, aos parlamentares (responsáveis pela elaboração legislativa) a coadjuvação das ações necessárias por parte do Poder Executivo.

5 – Em uma pesquisa sobre educação para o trânsito nas escolas, realizada com instrutores de trânsito de Curitiba e região metropolitana, em novembro de 2019, mais de 90% responderam que o Estado deveria priorizar a educação, em vez de promover a aplicação de sanções administrativas no trânsito. No seu entendimento, educação e fiscalização devem caminhar juntas e na mesma proporção?

R.: Não só entendo que DEVEM caminhar juntas, como defendo que, realmente, CAMINHAM JUNTAS. Tanto a Educação quanto a Fiscalização têm o mesmo objetivo principal: MUDANÇA DE COMPORTAMENTO. O que muda, em cada uma das abordagens, são as ferramentas utilizadas para se chegar a este resultado. A aplicação de sanções administrativas no trânsito TAMBÉM tem um caráter educativo importantíssimo, pois possui a capacidade de convencer o indivíduo a não repetir o erro (a infração de trânsito), daí a finalidade que vários doutrinadores do Direito Administrativo (principalmente ao tratarem do administrativo sancionador) rotulam, como sendo a finalidade UTILITARISTA, ou seja, que possui uma utilidade, uma visão para o futuro, de se evitar novos comportamentos infracionais (ao contrário da finalidade retribucionista, própria do Direito penal, diante da qual a imposição de sanção pretende, tão somente, “retribuir ao criminoso o mal que ele causou”, com vistas ao passado). O que percebo, quando se pergunta às pessoas sobre a sua preferência entre educação e fiscalização, é que muitos pensam educação como simples orientação, enquanto fiscalização teria sinônimo único de aplicação de multas. Ocorre, entretanto, que fiscalização é mais do que isso, conforme o Anexo I do próprio CTB: consiste no “controle do cumprimento de normas” e, destarte, engloba tanto o papel repressivo quanto preventivo do agente fiscalizador (o qual precisa também ter esta noção em relação à importância da sua proatividade, no sentido de, mesmo antes de autuar infração cometida, EVITAR que ela aconteça). Na prática, a sociedade QUER fiscalização, só não quer ser ALVO dela.

6 – A Finalidade da Escola Pública de Trânsito de Curitiba (EPTran) é desenvolver atividades de conscientização do cidadão quanto à adoção de comportamentos

adequados, frente às diversas situações de trânsito vivenciadas no seu dia a dia, valorizando o espaço público compartilhado por diferentes modais e contribuindo para aumentar a segurança no trânsito e a preservação da vida. Em sua opinião, quais são as perspectivas em relação ao objetivo da EPTran?

R.: Em todo o país, vejo que a Escola Pública de Trânsito PODE e DEVE ser ampliada. Apesar de obrigatória para todos os órgãos e entidades executivos de trânsito (§ 2º do artigo 74 do CTB), nem todos a possuem, merecendo maior atenção por parte dos gestores de trânsito, com cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 929/22.